DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 276 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1927

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1928

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official", convém que os particulares e funccionarios publicos providenciem com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1° dia do mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21$000
Um anno	42$000

Para funccionarios publicos:

Seis mezes	15$000
Um anno	30$000

Para o exterior:

Seis mezes	40$000
Um anno	70$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.349, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 51:500$, para pagamento a Vicente dos Santos Caneco, de premio pela construcção no navio de explosão *Bragança*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.861, que revoga os decretos pelos quaes foi concedida á Stolle Emerson & Company, actualmente Grace & Company, autorização para funccionar na Republica e cassa as respectivas Cartas.

Decreto n. 17.969, que approva o projecto e o orçamento, na importancia total de 12:144$780, para a modificação das linhas na estação de Laguna, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, e para demolição do antigo armazem e abrigo de machinas, alli existentes.

Decreto n. 17.990, que cassa a autorização concedida á Sociedade "Auxilio das Familias", com séde em São Paulo, para funccionamento no paiz.

Decreto n. 17.992, que abre, ao Ministerio da Guerra, o credito especial de 2.500:000$, para attender ás despezas com a reconstrucção de hangars da Escola de Aviação Militar e outras obras naquelle estabelecimento.

Decreto n. 17.993, que revoga o decreto n. 16.187, de 27 de outubro de 1923, que altera o regulamento dos Collegios Militares.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoril, da Superintendencia do Serviço do Algodão, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas Publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.349 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 51:500$, para pagamento a Vicente dos Santos Caneco, de premio pela construcção do navio de explosão "Bragança"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 51:500$000 (cincoenta e um contos e quinhentos mil réis), para pagamento a Vicente dos Santos Caneco, do premio que lhe cabe, pela construcção do navio de explosão *Bragança*, destinado a servir de barca-pharol nos baixios de Bragança, no Estado do Pará, de accôrdo com o § 2° do art. 132 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.861 — DE 26 DE JULHO DE 1927

Revoga os decretos pelos quaes foi concedida á "Stolle Emerson & Company", actualmente "Grace & Company", autorização para funccionar na Republica e cassa as respectivas Cartas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma norte-americana Grace & Company, devidamente representada, e tendo em vista deliberação tomada em reunião da respectiva directoria, a 4 de nocembro de 1926, resolve revogar os decretos numeros 10.426, de 3 de setembro de 1913; 12.104, de 21 de junho de 1916; 12.397, de 14 de fevereiro de 1917, e 17.145, de 16 de dezembro de 1925, pelo primeiro dos quaes foi a mesma autorizada a funccionar na Republica, sob a denominação de Stolle Emerson & Company, continuando, pelos tres ultimos, com a denominação de Grace & Company, e cassar as respectivas Cartas.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

8.694)

DECRETO N. 17.969 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1927

Approva o projecto e o orçamento, na importancia total de 12:144$780, para a modificação das linhas na estação de Laguna, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada á "Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá", e para demolição do antigo armazem e abrigo de machinas, alli existentes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá", e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 627/S, de 24 de agosto do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, nas importancia de 9:767$754 (nove contos setecentos e sessenta e sete mil setecentos e cincoenta e quatro réis), para a modificação das linhas na estação de Laguna, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, e de 1:618$488 (um conto seiscentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito réis) e 758$538 (setecentos e e cincoenta e oito mil quinhentos e trinta e oito réis), para a demolição do antigo armazem e abrigo de machinas alli existentes, ambos em máo estado, obras essas necessarias ao novo armazem de mercadorias e não incluidas nos orçamentos approvados pelo aviso n. 55, de 13 de agosto de 1926, daquelle ministerio.

§ 1.° A despeza, até o maximo de 12:144$780 (doze contos cento e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta réis), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá correr por conta da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, *ex-vi* da clausula 8ª, a que se refere o decreto n. 13.192, de 11 de setembro de 1918.

§ 2.° A companhia fica autorizada a dar baixa dos immoveis demolidos, supra mencionados, aproveitando os materiaes provenientes da demolição, ainda em condições de servir, em obras e melhoramentos da Estrada, a juizo da Inspectoria Federal das Estradas.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (8.715)

DECRETO N. 17.990 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1927

Cassa a autorização concedida á Sociedade "Auxilio das Familias", com séde em São Paulo, para funccionamento no paiz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que a Sociedade "Auxilio das Familias", com séde em São Paulo, autorizada a funccionar em peculios por morte, pelo decreto n. 8.423, de 30 de novembro de 1910, não integralizou o seu deposito de garantia inicial, resolve, nos termos do art. 92, n. 2, do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, e art. 135, n. 1, do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, cassar a autorização concedida á mesma sociedade, pelo referido decreto n. 8.423, de 30 de novembro de 1910.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 17.992 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1927

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 2.500:000$, para attender ás despezas com a reconstrucção de hangars da Escola de Aviação Militar e outras obras naquelle estabelecimento

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 14 da lei n. 5.168, de 3 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma das disposições em vigor, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 2.500:000$000 (dous mil e quinhentos contos de réis), para attender ás despezas com a reconstrucção de hangars da Escola de Aviação Militar e outras obras naquelle estabelecimento.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 17.993 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1927

Revoga o decreto n. 16.187, de 27 de outubro de 1923, que altera o regulamento dos Collegios Militares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição, resolve revogar o decreto n. 16.187, de 27 de outubro de 1923, que alterou o art. 124 e seu paragrapho unico, do regulamento dos Collegios Militares, approvado por decreto n. 15.416, de 27 de março de 1922.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve aposentar Antonio Carlos de Queiroz Facó, no logar de engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, nos termos do art. 121, lettra *a*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado, deste modo, o decreto de aposentadoria de 9 de maio de 1923, e ficando sem effeito o de 11 de novembro de 1926.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram removidos: o chefe de secção da Alfandega de Belém, Estado do Pará, Francisco Jorge de Souza, para identico logar na Alfandega da Bahia; o chefe de secção da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Armando Ferreira Baltar, para identico logar na Alfandega de Belém, Estado do Pará; o chefe de secção da Alfandega da Bahia, José Antonio de Mattos, para identico logar na Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Actos do Poder Executivo:

Por decretos de 24 de novembro de 1927:

Foram concedidos, de conformidade com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao aprendiz de 1ª classe da officina de trabalhos estructuraes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Pedro de Oliveira Fischer, em prorogação da que lhe foi concedida em 12 de janeiro de 1926, para tratamento de sua saude.

— Foram aposentados:

De conformidade com o disposto no artigo 73, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accôrdo com o artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do artigo 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, como pediu, Antonio Luiz de Miranda no logar de operario de primeira classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e se achar invalido para nelle continuar;

Nos termos do artigo 73 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accôrdo com o artigo 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Marcos Pereira de Abreu, no logar de operario de primeira classe da officina de explosivos da Directoria do Armamento da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda visto contar mais de dez annos de serviço e se achar invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 do corrente mez:

Concederam-se:

De accôrdo com o disposto nos artigos 31 do Codigo dos Institutos officiaes do ensino superior e secundario, approvado por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao adjunto do extincto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no Rio de Janeiro, major reformado Anthero Martins Leal, o accrescimo de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 12 de julho do corrente anno, visto haver completado na vespera desse dia dez annos de effectivo serviço do magisterio;

De accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, reforma no posto immediato com o respectivo soldo o 2º sargento Leonel Fernandes Benites, do 7º regimento de infantaria, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

— Declarou-se ter sido, a pedido, a exoneração do coronel Arthur Benjamin de Viveiros, do commando da 6ª região militar, por decreto de 17 do corrente.

— Foram promovidos:

A professor de desenho do curso actual do Collegio Militar do Rio de Janeiro o adjunto major reformado Heitor Cajaty;

A professor de Chorographia e Historia do Brasil do curso actual do Collegio Militar do Rio de Janeiro o adjunto Dr. Miguel Daltro Santos.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os capitães Creso de Barros, Jorge Monteiro, da primeira companhia para a companhia de metralhadoras pesadas do 13º regimento e Luiz de Mello Portella do quadro do serviço de ordens para aquella companhia do 13º regimento.

De accôrdo com o motivo segundo, paragrapho primeiro do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, para a segunda classe do exercito, ficando aggregado á respectiva arma, a contar de 5 de dezembro de 1926, o capitão de cavallaria Accacio Gonçalves da Silva, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo.

Mandou-se:

Em vista do tempo de serviço do 2º sargento Osorio de Moraes, do 9º regimento de artilharia montada, a quem foi concedida reforma com o soldo por inteiro, por decreto de 14 de julho ultimo, de accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, considerar a dita reforma no posto immediato com o respectivo soldo, por contar mais de vinte e cinco annos de serviço, ficando assim rectificado o alludido decreto de 14 de julho ultimo.

Rectificar o decreto de 14 de julho ultimo na parte relativa á promoção dos officiaes abaixo declarados, visto não terem sido mencionados seus verdadeiros nomes no mesmo decreto:

Na arma de cavallaria, a 2º tenente o aspirante a official, Admar Pavão Martins;

Na arma de artilharia, a 2º tenente, o aspirante a official Frederico Adolpho Ferreira Fassheber;

No quadro de officiaes contadores, a 2º tenente contador, o aspirante a official contador Nylson Mineiro dos Santos Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 25 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Abilio Baptista, natural de Portugal, nascido a 18 de abril de 1902, filho de José Joaquim Baptista e Conceição Gonçalves Dias, solteiro, residente nesta Capital;

Alfredo Ferreira Nunes Arruela, natural de Portugal, nascido a 7 de dezembro de 1905, filho de João Ferreira Nunes Arruela e Maria Rosa Maia, solteiro, residente nesta Capital;

Joaquim de Oliveira Carola, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1905, filho de Joaquim da Costa Carola e Maria de Oliveira Carola, solteiro, residente nesta Capital;

Proto Valentim Costa, natural do Uruguay, nascido a 11 de setembro de 1871, filho de Francisco Costa e Maria Campos Costa, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remetteu-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul a portaria do que alli reside.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 22 de novembro de 1927

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 5.108 — De 2:947$500, de fornecimentos feitos em agosto ultimo ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 5.109 — De 589$200, de supprimentos feitos no mesmo mez á Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 5.110 — De 15:334$640, de fornecimentos feitos á Repartição de Policia, no mez findo.

N. 5.115 — De 829$600, a nove funccionarios da Bibliotheca Nacional, constantes de folha junta, por serviços prestados em outubro findo, como encarregados da nova catalogação.

N. 5.116 — De 8:863$200, de fornecimentos feitos em agosto ultimo, á Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 5.117 — De 1:617$000, de supprimentos feitos ao Escriptorio de Obras, por E. R. Moreira & Comp., em setembro ultimo.

N. 5.118 — De 250$000 a Marietta da Silva Prestes, por serviços de dactylographia prestados em outubro findo, á Casa de Correcção.

N. 5.119 — De 200$000 a Annibal Moutinho, importancia do aluguel do mez findo, da séde da 8ª Pretoria Civel.

N. 5.120 — De 5:207$285, de fornecimento de comedorias, feito em outubro findo aos presos do Deposito da Policia.

N. 5.121 — De 700$000 a dous funccionarios do Conselho Penitenciario,

constantes de folha junta, por serviços prestados no mez findo.

N. 5.122 — De 175$000, de fornecimentos feitos á Secretaria de Estado, no referido mez findo.

Pedindo parecer sobre a legalidade dos creditos:

N. 5.107 — De 300:000$000, para a distribuição de que trata o art. 2º do decreto n. 5.242, de 22 de agosto ultimo, entre as Faculdades de Direito e cursos juridicos.

N. 5.124 — De 1.737:710$088, réis 22:503$600, 809:344$243 e 29:775$350 (especiaes), destinados a despezas do Ministerio, de 1921 a 1925.

Communicando áquelle tribunal:

N. 5.111 — Em additamento ao aviso n. 5.042, de 16 do corrente, que a despeza a que o mesmo se refere decorre de serviços prestados em outubro findo, e não a fornecimentos, como, por engano, foi declarado naquelle aviso.

N. 5.123 — Que, não tendo comparecido proponentes á concurrencia publica para fornecimento de leite de vacca, fumos e animaes para laboratorio ás repartições do ministerio, em 1928, foram as mesmas repartições autorizadas a proceder, de accordo com a resolução daquelle Tribunal, adoptada em sessão de 31 do mez findo.

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo pagamentos no mesmo Thesouro Nacional:

N. 5.128 — De 16$852, differença de soldo que compete, de 10 a 31 de dezembro de 1923, ao cabo reformado do Corpo de Bombeiros Victorino Henrique Coutinho.

N. 5.129 — De 280$356 ao mesmo cabo, differença identica, a que fez jús, em 1924.

N. 5.130 — De 279$590, ainda differença de soldo, que lhe cabe em 1926.

N. 5.127 — Transmittindo áquelle ministerio, para consequente liquidação de divida, o processo de exercicios findos, em que é credor de 2:505$375 o 2º supplente do juiz municipal do 1º termo de Cruzeiro do Sul, no Acre, Antonio Pereira da Silva, por substituição, em 1923.

Ao 1º secretario do Senado Federal:

N. 5.113 — Transmittindo mensagem referente á necessidade da concessão do credito especial de 373:938$600, para obras na séde do Supremo Tribunal Federal.

Ao director do Abrigo de Menores:

N. 5.132 — Approvando as concurrencias de que tratam os officios numeros 1.747, 1.779 e 1.795, de 24, 25 e 27 do mez findo.

Ao commandante do Policia Militar:

N. 5.133 — Declarando, em resposta ao officio n. 519, de 6 do mez findo, que, de accordo com o art. 166 do regulamento annexo ao decreto n. 14.508, de 1 de dezembro de 1920, deverá continuar a ser paga ao 2º tenente honorario Dr. Jorge Castrioto Pinheiro, como gratificação, a remuneração que tem recebido.

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 5.134 — Recommendando informar si os immoveis sédes de delegacias, de que tratam os officios ns. 2.220 C e 2.263 C de 7 e 12 do corrente, estão alugados por contractos, presentes, em caso affirmativo, as cópias destes ao ministerio.

Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 5.135 — Approvando as concurrencias de que trata o officio n. 456, de 9 do corrente.

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 5.136 — Communicando não poder ser paga á Santa Casa de Misericordia de São João da Barra a subvenção pedida, sem que sejam satisfeitas exigencias sobre complemento de sello e prova de regularidade de serviços prestados pela instituição.

Ao governador do Estado da Bahia:

N. 5.137 — Communicando não poderem ser pagas as subvenções de 1925 e 1926, do Collegio da Immaculada Conceição de Nossa Senhora do Desterro, sem o cumprimento de exigencias indicadas.

Requerimento despachado:

José Bento Soares, sub-official da Armada, e Francisco Pinho das Neves, pedindo se certifique o credito de réis 432:638$329, aberto pelo decreto numero 19.926, de 26 de setembro ultimo, é ou não destinado ao pagamento de addicionaes aos sargentos da Policia Militar, comprehendidos no § 2º do art. 7º, da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927. — Este ministerio não é orgão consultivo dos particulares.

Officios:

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.564 — Transmittindo a 2ª via do pedido n. 277, extrahido em nome de A. Gomes Pereira & Comp., por conta do serviço eleitoral.

Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo:

Terceiras vias dos pedidos:

N. 2.565 — De n. 277, supra citado.

N. 2.567 — De ns. 402 a 432, 434 a 445, 447 a 451, 453 a 457 e 460, extrahidas pela Casa de Correcção.

N. 2.569 — De n. 207, extrahido pelo Escriptorio de Obras.

N. 2.570 — De n. 47, extrahido pelo Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal.

N. 2.571 — De n. 26, extrahido pela Côrte de Appellação.

N. 2.573 — Relações de despezas empenhadas em outubro findo, pela Colonia de Psychopathas (Homem).

N. 2.574 — Demonstração dos empenhos feitos em outubro citado, no Corpo de Bombeiros.

N. 2.572 — Restituindo pedidos e empenhos pertencentes áquella Contadoria.

Montepio:

Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino expediu-se:

Officio n. 186 — Communicando haver sido deferido pelo Ministerio da Fazenda o requerimento em que o bacharel João Baptista de Mello e Souza, professor cathedratico do Collegio Pedro II, pediu para contribuir, nesta qualidade, para o respectivo montepio.

Subvenções:

Requerimento despachado:

Instituto Dom Bosco, pedindo pagamento da subvenção de 20:000$000, votada para este anno.

Registrando a lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, subvenções de réis 5:000$000, para o Instituto Salesiano Dom Bosco, e 20:000$000, para Instituto Dom Bosco, ao 1º dos quaes já foi pago o auxilio, e referindo-se aos documentos ora exhibidos pelo requerente do 2º dos citados institutos, parece tratar-se de um só e unico estabelecimento, fazendo-se, pois mistér, prova em contrario, e bem assim de que o actual requerente tem existencia legal, na fórma do capitulo II, secção I do Codigo Civil.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 12 de novembro de 1927

Solicitaram-se providencias:

Officios:

Ns. E. 1.992, E. 1.996 e E. 1.997 — Ao Sr. inspector da Alfandega, no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos, de accôrdo com o art. 2º § 23 das Preliminares da Tarifa em vigor e de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores a 11 do corrente, 16 caixas contendo apparelhos com accessorios completos para lavagens para uso hospitalar, vindas de Nova York pelo vapor inglez *Dryden;* 110 atados de ferro em barras, vindos de Antuerpia pelo vapor allemão *Niederwald;* uma caixa com instrumentos physicos com accessorios não classificados, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *Antonio Delfino*, tudo consignado á ordem e destinado á Fundação Gaffrée e Guinle.

N. E. 2.000 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser fornecido ao Dr. Raymundo Chaves Freitas, funccionario deste Departamento, um passe entre as Estações de D. Pedro II e Santa Cruz, valido no corrente exercicio.

N. E. 1.994 — Ao Sr. director do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de serem executadas as obras necessarias no predio n. 58 da avenida Salvador de Sá, de propriedade dessa directoria cujo termo de intimação n. 420 foi encaminhado á directoria deste Departamento e enviado a essa directoria.

N. E. 1.990 — Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, no sentido de ser desoccupado o predio da rua Senhor dos Passos n. 21, visto ter a Inspectoria de Engenharia Sanitaria verificado o pessimo estado de conservação, segurança e asseio e para que este Departamento obrigue o seu proprietario a executar a remodelação de que carece.

N. E. 1.988 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial para que possa ser emittido parecer, seja enviada a este Departamento, com a possivel brevidade a amostra da invenção de "um assucareiro hygienico, para reclames" para que pediu privilegio Raul Pereira Alves de Magalhães, visto como a Inspe-

ctoria de Fiscalização de Generos Alimenticios julga absolutamente necessaria a apresentação dessa amostra.

Communicou-se:

N. E. 1.993 — Ao Sr. juiz da 7ª Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 2.160, de 3 do corrente mez, que na Directoria de Saneamento Rural, a que pertence o posto de Campinho, não existe funccionario nenhum com o nome de José Lauriano Loreto.

N. 1.991 — Ao Sr. director geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n. 162, de 2 de setembro ultimo, que, de accôrdo com o que foi communicado a esta Directoria Geral, o assumpto já foi sufficientemente explanado pelo director de Saneamento Rural o que pessoalmente tratou com os interessados.

N. E. 1.995 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial que o juiz federal da Secção do Rio de Janeiro concedeu ordem de *habeas-corpus* a João de Oliveira Freitas e sua mulher Olinda de Carvalho Lima, para desembarcarem no Estado do Rio de Janeiro.

Remetteu-se:

N. E. 1.989 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, restituindo o memorial e desenho respectivo, o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo á invenção de "um apparelho seccador de mãos, por meio de electricidade e ar quente" para que pediu privilegio E. J. Magoulas.

Dia 14

Remetteram-se:

N. E. 2.005 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos uma via da planta das installações em projecto de construcção, annexo ás offficinas da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia na praça da Bandeira, afim de que seja organizado o orçamento para as installações em apreço.

N. E. 2.006 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, restituindo o memorial e desenho respectivo, o parecer da Inspectoria de Hygiene Industrial, relativo á invenção de "apparelho para massagens" para que pediu privilegio Julien Freiss.

N. E. 2.013 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio de Medicina a relação das substancias toxicas entorpecentes sahidas do Laboratorio Pharmaceutico da Policia do Districto Federal, na segunda quinzena do mez de outubro proximo findo.

Reteirou-se:

N. E. 2.008 — Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima, o pedido contido no officio n. E. 1.432, de 6 de agosto ultimo, pedindo verificar emquanto importarão os reparos necessarios para que o Lazareto da Ilha Grande possa funccionar e seja cumprido o despacho do Sr. ministro e sejam attendidos os officios ns. 1.119 e 1.124, de 22 e 25 de junho proximo findo.

Solicitaram-se providencias:

N. E. 2.009 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, nos termos da circular n. 912, de 29 de abril do corrente anno, seja enviado o parecer referente á invenção de "um apparelho destinado a fornecimento de ar quente na arte dentaria, denominado — Seringa para dentista Elmes", para que pediu privilegio Guilherme Ludovico Mooss.

N. E. 2.015 — Ao Sr. inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no sentido de serem enviadas a esta Secretaria Geral afim de que seja dado andamento aos respectivos processos de accôrdo com o despacho do Sr. ministro da Justiça, as carteiras de identidade de José dos Santos Matta e João Peixoto.

Dia 17

Communicaram-se:

N. E. 2.019 — Ao Sr. juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal, em resposta ao officio n. 1.846, de 12 do corrente, que o especialista do Ministerio da Agricultura declarou que Olinda Martins está atacada de trachoma, razão pela qual ficou a referida doente á disposição desse ministerio afim de ser repatriada como indesejavel; entretanto, usando da attribuição constante do art. 1.119 do Regulamento Sanitario, este Departamento permittiu condicionalmente que a referida senhora fosse admittida em uma casa de saude, sob tratamento de especialista.

N. E. 2.027 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos, em resposta ao officio n. 1.716, de 8 do corrente, que a Directoria Geral deste Departamento providenciou, por intermedio do Laboratorio Bacteriologico, para que seja satisfeita a solicitação relativa ás analyses das aguas referidas no citado officio.

N. E 2.031 — Ao Sr. Dr. Mario Floriano de Toledo, que o Sr. director geral deste Departamento exarou o seguinte despacho no requerimento em que pediu abertura de um inquerito para apurar a verdade da denuncia, trazida ao conhecimento daquella autoridade, de que os medicos que trabalham na Ilha das Flores "não comparecem á repartição e recusam attender ao serviço que lhes está affecto, quer na inspecção de passageiros, como no tratamento dos doentes da hospedaria": "não ha que deferir, á vista da informação do director de Defesa Maritima"; sendo a seguinte a informação a que se refere o despacho: "Sr. Director Geral do Departamento Nacional de Saude Publica. Informando-vos o requerimento que vos dirigiu o Dr. Mario Floriano de Toledo, cumpre-me declarar que não tendo o requerente commettido as faltas que motivaram a censura que foi feita a funccionarios da Ilha das Flores, parece-me dispensavel a abertura de inquerito. Saude e fraternidade. — *Dr. José A. de Figueiredo Rodrigues*, director interino.

Remetteram-se:

Ns. E. 2.020, E. 2.021, E. 2.023 e E. 2.024 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, restituindo o memorial descriptivo, o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, relativo á invenção de "um processo para obter 4,4' — diezybisacylamino-arsenobenzóes" para que pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft; restituindo o memorial descriptivo, o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, relativo á invenção de "um processo para obtenção de 1.3-di-amino-2-propenóes-asymetrices substituidos" para que pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft; restituindo o memorial, segundas vias do desenho, petição á concessão da patente e cópias do memorial e do desenho da invenção depositada sob o n. 1.937, o parecer da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo á invenção "um apparelho destinado á desinfectar water-closet e todo e qualquer apparelho sanitario, denominado — Desinfectador Beneficio" para que pediu privilegio Canuto de Miranda Vasconcellos; restituindo o memorial e desenho respectivo, o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo á invenção de "um novo systema de assucareiro" para que pediu privilegio Raymundo Braz de Souza.

Solicitaram-se providencias:

N. E. 2.025 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industria, para que possa ser emittido o parecer solicitado, enviar a amostra da invenção de "um novo apparelho para lavar copos, taças e calices, denominado — Lavador Aliebe" para que pediu privilegio Eduardo Bens.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 18 de novembro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.100 — De 518$20, a J. R. de Oliveira & Comp., de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno ao Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.

N. 2.102 — De 414$700, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, ao mesmo serviço.

Requerimentos despachados

Mendes Pinto & Comp. — Indeferido.

Guida, Machado & Comp., pedindo segunda via do pedido n. 99, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima. — Requeiram certidão.

Dia 21

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.108 — De 779$500, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, á Secretaria Geral.

N. 2.111 — De 14$400, a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 2.109 — De 3:239$320, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro ultimo ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria.

N. 2.110 — De 715$200, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, ao Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.

N. 2.105 — De 703$, a Prado, Lopes & Comp., de fornecimentos feitos em julho ultimo, ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 24 de novembro de 1927

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. 3.687 — A Sr. director presidente da Companhia Cantareira, no sentido de serem acondicionadas convenientemente e dentro das normas de hygiene e asseio estabelecidas pela nova legislação sanitaria, as carnes verdes em transito pelas barcas daquella companhia, para a ilha do Governador.

— Communicou-se:

N. 3.676—Ao Dr. secretario geral,que o medico veterinario Sr. José Marques de Oliveira, tendo terminado a licença em cujo goso se achava, reassumiu o exercicio de suas funcções em data de 17 do corrente.

Ao director da Receita Publica:

Ns. 3.677 a 3.684, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100$, por infracção do art. 505, § 1°, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Alfredo Fritre, encontrado á rua Belizario Penna n. 268; Alberto Raposo, encontrado á rua Coronel Pedro Alves n. 65; Abilio Martins, encontrado á rua Universidade n. 95; Octavio Monteiro, encontrado á rua Guilherme Frota n. 46; João Baptista, encontrado á rua Cirne Maia numero 145; João Romero, encontrado á rua dos Uranos n. 32, casa III, e Arlindo Almeida, encontrado á rua Costa Rita n. 105.

Ns. 3.681, 3.685 e 3.686, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz as seguintes multas: de 100$, a Maria Augusta ,encontrada á rua Barão de Petropolis n. 144, por infracção do art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$, a Benac Attaia & Comp., encontrados á rua do Cattete n. 53, por infracção do artigo 1.088 do mesmo decreto, e de 100$, a Santos Loureiro & Comp., encontrados á rua Uruguay n. 405, nor infracção do art. 1.092, do mesmo decreto.

— Foram multados:

Ns. 2.677,A a 3.686,A: Em 100$, cada um dos Srs.: Alfredo Fritre, Alberto Raposo, Abilio Martins, Octavio Monteiro, Maria Augusta, João Baptista, João Romero, Arlindo Almeida, Benac Attaia e Santos Loureiro & Comp.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

J. Marques (2.929-5.640).— Será relevada a multa si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas dentro do prazo de 60 dias .

Ruda Able (3.118-6.012). — A' vista das infrmações, indeferido.

Fernandes Magalhães & Comp (3.013-5.796). — Installe a geladeira na cozinha e a multa será relevada.

Silva & Moura (2.995-5.763). — A' vista da informação, relevo a multa.

Mario dos Santos (3.103-5.983). — Será relevada a multa si forem satisfeitas todas as exigencias ordenadas dentro do prazo de 60 dias.

Manoel Ramiro (3.115-5.984). — A' vista das informações, indeferido.

A. J. de Souza (3.079-5.947). — Relevo a multa.

Maria Pereira da Silva (3.074-5.918). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias regulamentares dentro do prazo de 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

J. Faria Coelho & Comp. Limitada (3.202-981). — Concedo 60 dias.

Herculano Cunha & Saranki (3.203-987). — Concedo 60 dias.

Sá Pereira & Santos (3.201-977). — Concedo 30 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1927

N. 6.039 — M. da Costa Silva. — Attendido si dentro de trinta dias retirar a installação extranha.

N. 6.052 — Pombal & Comp. — Attendido quanto ao art. 1.015, si dentro de trinta dias cumprir as exigencias regulamentares.

N. 6.077 — Pedro Tavares da Silva. — Deferido, guia n. 1.600.

N. 6.078 — Jehovah Alvares da Silva. — Deferido, guia n. 1.601.

N. 6.083 — M. Pires & Comp. — Exhiba a notificação da Prefeitura Municipal.

N. 6.091 Manoel Palheiro Cabo. — Póde funccionar.

N. 6.099 — Antonio Alves da Motta. — Attendido si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 6.105 — Solheiro & Irmão. — Attendido si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 6.112 — Adelino José Felippe. — Attendido si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 6.113 — Manoel Mourão. — Attendido si dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 6.147 — M. Lopes & Irmão. — Póde funccionar.

N. 6.133 — Francisco Gozende Laurido. — Certifique-se.

N. 6.136 — Augusto Bernardo & Irmão. — Certifique-se.

N. 6.146.— Pepe Benchimol Benhanon & Comp. — Certifique-se.

N. 6.153 — J. N. Martins. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 24 do corrente foram nomeados: José Soares Passos, collector das rendas federaes no municipo de Bôa Esperança, Estado do Piauhy; Josias Alves de Medeiros, escrivão da Collectoria de Bôa Esperança, Estado do Piauhy; Luiz Gonzaga de Neiva, collector das rendas federaes no municipio de Regeneração, Estado do Piauhy; Miguel Alves Guida, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, em Regeneração, Estado do Piauhy; Octavio Almeida Guimarães, collector das rendas federaes no municipio de Cordeiros, Estado de São Paulo; João Gonçalves de Rezende, collector das rendas federaes no municipio de Villa Nova de Rezende, Estado de Minas Geraes; Saturnino Dias de Carvalho Junior, collector das rendas federaes no municipio de Curvello, Estado de Minas Geraes.

Por outros de igual data, foram exonerados, a pedido, Benedicto Pereira da Silva do logar de collector das rendas federaes em Cordeiro, Estado de São Paulo; José Cluiefim de Souza, do logar de collector das rendas federaes no municipio de Villa Nova de Rezende, Estado de Minas Geraes; Jeronymo José da Silva, do logar de collector das rendas federaes no municipio de Curvello, Estado de Minas Geraes.

Por outro de igual data, foi promovido a porteiro do Thesouro Nacional o ajudante do porteiro, Adelino Manoel de Almeida.

Ainda por outros de igual data, foram promovidos, por merecimento, a ajudante do porteiro do Thesouro Nacional o continuo Romão José da Silva; a continuo do Thesouro Nacional, o servente Euclydes Joaquim Fernandes.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1927

Sr. ministro da Guerra:

N. 158 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao pagamento da quantia de 800$, ao Dr. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, major medico do Exercito, proveniente de ajuda de custo pretendida pelo mesmo, no anno de 1925.

N. 159 — Devolvendo o processo relativo á restituição da quantia de réis 186$648, ao 2° tenente picador, Pedro Salustiano dos Santos, proveniente de contribuição para o montepio a mais descontada de seus vencimentos no periodo de 1 de julho de 1922 a 31 de dezembro de 1925 e solicitando providencias no sentido de ser feita a corrigenda de que trata o parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no mesmo processo.

N. 160 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que o Seminario de Nossa Senhora da Lapa do Desterro e S. José, pede, por aforamento, o terreno de marinha situado na praia Charitas, em Nitheroy.

Identico, sob n. 133, ao Sr. ministro da Marinha e sob n. 308, ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 300 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 141$ a Manoel Rodrigues da Costa, servente de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de differença de augmento provisorio, a que se julga com direito, no periodo de janeiro a dezembro de 1920.

Sr. ministro:

N. 301 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. haver proferido o seguinte despacho sobre o objecto do processo constituido pelo aviso desse ministerio n. 2.747, de 8 de setembro ultimo, relativo ao recolhimento ao Thesouro Nacional do saldo da conta corrente aberta no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula XIú do contracto celebrado com a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, a

que se refere o decreto n. 14.823, de 23 de maio de 1921:

Dê-se conhecimento aos interessados de que os juros devem ser immediatamente recolhidos, em dinheiro, especie em que foram creditados ao Governo, termos da clausula XIX do contracto de 1921, *segundo periodo que diz:* "Os saldos dos depositos vencerão os juros de 5 % ao anno, que serão creditados ao Governo, ficando por elles responsavel a companhia", e em consequencia dos fundamentos a seguir:

Aos interessados occorreram duvidas, quanto á época em que o Governo póde fazer recolher esses juros, porque não diz o contracto, e quanto á especie a recolher, si dinheiro ou apolices.

O contracto não estipula a época do recolhimento desses juros, mas dispõe, na clausula transcripta, que elles pertencem ao Governo. Si, depois disso, se estipulasse tambem no contracto a época em que o Governo poderia ordenar o seu recolhimento, incidiria tal clausula em redundancia, caso declarasse que o Governo poderia fazel-o em qualquer época; ou, caso determinasse alguma época, limitaria o direito de propriedade do Governo, já assegurado na clausula reproduzida, porque um dos attributos da propriedade é a faculdade que tem o proprietario de dispôr, a seu talante, da cousa possuida, de conformidade com o art. 524, do Codigo Civil, e a determinação de época para o exercicio dessa faculdade que nasce contemporaneamente á formação do direito de propriedade, seria uma restricção ao já reconhecido ao Governo na clausula XIX.

Não existe tal restricção no contracto e, não existindo, prevalece na plenitude garantida pela Constituição e regulada pelas leis do paiz, o direito de propriedade do Governo sobre esses juros.

Tambem taes juros não se embaraçam nas clausulas do contracto, por decorrerem tão sómente da instituição dos fundos que deveriam custear as despezas com as obras nelle contractadas.

Diz a clausula XIX desse contracto:

> "Para provêr ás despezas relativas á construcção das obras mencionadas na clausula I, o Governo emittirá 7.391:000$ (sete mil tresentos e noventa e um contos de réis) em apolices papel, da divida publica interna, juros de 5 % ao anno, que a companhia adquirirá do Governo, ao par, fazendo ella o deposito do valor correspondente no Banco do Brasil ou em outro banco acceito pelo mesmo Governo para ser applicado exclusivamente aos pagamentos por elle ordenados, dos trabalhos de construcção e fornecimentos que a companhia fôr executando. Os saldos dos depositos vencerão os juros de 5 % ao anno, que serão creditados ao Governo, ficando por elles responsavel a companhia".

Depositou-se em um banco a quantia de 7.391:000$, para pagar as obras que formam o objecto do contracto, á proporção que fossem executadas e á medida que o Governo autorizasse o pagamento; isso em consequencia á emissão de apolices nessa importancia, de juros de 5 %, feita pelo Governo e entregue á companhia contractante. O deposito pertence ao Governo, mas destina-se exclusivamente ás despezas do contracto. Nota-se, ahi, que o deposito fica vinculado ao custeio das obras contractadas mas tambem se nota que o deposito constitue, exclusivamente, os fundos que devem custear essas obras. Como, porém, esses pagamentos seriam effectuados parcelladamente, durante varios annos, ficou desde logo estabelecido que os remanescentes dos depositos venceriam juros de 5 % ao anno, para o Governo. Esses juros correspondem, aliás, aos das apolices emittidas pelo Governo antecipadamente á sua obrigação de pagar as obras contractadas. São perfeitamente compensativas do excesso de onus que, sem elles, teria a União com a emissão antecipada. E, desse modo e por isso mesmo, isola-se nesta clausula o dispositivo pertinente aos juros dos saldos dos depositos.

Em outras clausulas refere-se o contracto a "depositos", no plural, mas nessa designação não se incluem os juros, que fluiram delle e desde logo se destacaram para constituirem um credito do Governo, alheio ao objecto do contracto e aos fundos destinados ao seu custeio.

Dentro no contracto e em todas as suas clausulas, a referencia a esses juros obrigaria a designação propria de "juros do Governo" ou "credito do Governo", provenientes dos juros dos depositos, porque o facto de se encontrar em outras clausulas do contracto a expressão "depositos", no plural, não merece destaque nem contrapõe elemento novo, pois na mesma clausula XIX, no ultimo periodo, no momento de estipular-se a obrigação relativa aos juros, antes de sua formação, portanto, tambem se encontra, no plural, a palavra "depositos", designando o effectuado como producto das apolices, na importancia de 7.391:000$, e nestes termos: "Os saldos dos "depositos" vencerão juros, etc." Não sendo possivel, como não o é, esta expressão "depositos", no plural, existente na clausula XIX, comprehender os juros que ahi se cream inicial e finalmente, é infundada a allegação ao tendente a reconhecer, na palavra "depositos" existente em outras clausulas a inclusão dos juros que alli se formaram dos saldos dos "depositos".

A palavra "depositos", pois, embora no plural, designa a importancia destinada a custear as obras contractadas, como clara e patentemente se verifica da clausula XIX.

Como assim é, esses juros não ficam entrosados na referencia a "depositos" existente nas clausulas do contracto isolando-se na de n. XIX, em que se formaram.

Reforça ainda esta these, completando formalmente o argumento a responsabilidade especial em que fica a companhia por esses juros creditados ao Governo "pelo Banco", como muito bem resalta do ultimo periodo da clausula XIX, assim redigido: "Os saldos dos depositos vencerão juros de 5 % ao anno, que serão creditados ao Governo, "*ficando por elles responsavel a companhia*".

Sem duvida alguma, pois, esses juros pertencem ao Governo, que delles poderá dispôr livremente, determinando, em qualquer época, que sejam recolhidos ao Thesouro, independentemente do decreto n. 5.114, de 24 de dezembro de 1926.

Quanto á especie em que esses juros devem ser recolhidos, é igualmente facil de precisar.

Não diz a clausula que esses juros seriam creditados em dinheiro, como tambem, na primeira parte dessa clausula, na especificação das apolices a emittir, não se diz que os juros das mesmas, de 5 % ao anno, seriam pagos em dinheiro. Mas, por não declaral-o a clausula não se poderá inferir naquelle como neste caso, que elles devem ser pagos em ouro em barra, ou em titulos da divida publica interna ou externo, ou em acções da companhia contractante.

Para qualquer destas especies é que seria necessaria a declaração expressa, porque na falta desta, prevalece a obrigação de pagar em dinheiro, na especie que circula no paiz com poder liberatorio, quer para os juros das apolices a serem pagos pelo Governo, quer para os juros contados sobre os saldos a favor do Governo a serem creditados pelo Banco, sob a responsabilidade da companhia.

Como consequencia natural dessas considerações precisas, resolve-se a duvida relativa á especie do recolhimento. Os juros fluidos eram creditados ao Governo sob a responsabilidade da companhia. Constituiram, por sua vez, um deposito especial a favor do Governo.

Eram formados em dinheiro por exprimirem valor sem determinação de especie differente daquella, e só em tal caso se excluiria a moeda em circulação no paiz representativa dos valores. O deposito constituido em dinheiro deve ser entregue em dinheiro, conforme estatue o art. 1.265 do Codigo Civil. Assim, pois, a operação do recolhimento se reduz á entrega de um deposito que se constituiu em dinheiro ao seu proprietario de pleno direito, que o reclama quando entende fazel-o, de conformidade com o contracto de 1921 e independentemente do art. 2º do decreto numero 5.114, de 24 de dezembro de 1926.

Sendo certo e insophismavel que estes juros dos saldos dos depositos, bem especificados na clausula XIX, correspondem aos das apolices, com os mesmos juros, emittidas pelo Governo, antecipadamente á sua obrigação de pagar as obras contractadas. Não equivalem a juero, mas tão sómente a uma compensação. Si o deposito de 7.391:000$000 permanecesse intacto durante a vigencia do contracto, por não ter a companhia executado as obras no todo ou em parte, caberia ao Governo a importancia correspondente a 5 % dessa quantia multiplicados pelo numero de annos da vigencia do contracto; e nesse mesmo lapso de tempo o Governo pagou, em moeda corrente, pelas apolices que emittiu naquelle total e entregou á companhia, antecipadamente á execução das obras, a importancia correspondente a 5 % sobre 7.391:000$000 multiplicados pelo numero de annos da vigencia do contracto. Prevalece a mesma razão o applica-se o mesmo raciocinio sobre qualquer saldo ou remanescente dos depositos, o que importa demonstrar que os juros em questão são apenas compensativos dos já pagos pelo Governo sobre a emissão das apolices entregues á companhia em 1921 e neste caracter foram instituidos na clausula XIX do contracto discutido."

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Dr. Victor Konder, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 302 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que Alfredo Osorio de Cerqueira pede, por aforamento, os terrenos accrescidos de marinha (1ª e 2ª partes desmembradas do terreno n. 2), á rua 13 de Maio, freguezia da Bôa Vista, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, e enviando cópia do termo de verificação, medição, confrontação e demarcação dos terrenos alludidos.

N. 303 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 69:904$800 a José da Silva & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1925, e solicitando providencias no sentido de ser completada a data do reconhecimento da divida de que se trata.

N. 305 — Transmittindo, para que seja emittido parecer, o processo relativo ao requerimento em que a Madeira Mamoré Railway Company, constructora e arrendataria da Estrada de Ferro Madeira Mamoré pede isenção de direitos para material destinado á referida estrada.

N. 306 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento das quantias de 311$508 e 372$588 a Getulio Fernandes Ferreira Filho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, provenientes de differenças de addicionaes a que se julga com direito nos annos de 1919 e 1920.

N. 307 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 166$000 a José de Menezes, ajudante de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e solicitando providencias no sentido de ser assignado o "visto" do documento de fls. 2.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 131 — Solicitando providencias no sentido de ser enviada a este ministerio, uma relação detalhada dos saldos das verbas orçamentarias e creditos supplementares e especiaes de todos os ministerios, nos exercicios de 1925 e 1926.

N. 132 — Transmittindo o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 378, de 28 de junho ultimo, e solicitando providencias no sentido de ser distribuido áquella delegacia o saldo de 4:110$000, da verba 18 "Alfandegas — Material — Diversas despezas — 1º aluguel de predios e outras despezas imprevistas", para attender ás despezas a que se refere a demonstração de fls. 2 do mesmo processo.

— Ao Sr. 1º secretario do Senador Federal:

N. 95 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a este ministerio o processo que serviu de base ao decreto n. 5.105, de 15 de dezembro do anno passado, autorizando a abertura de um credito especial de 22:615$000, para pagamento a Eduardo Christovão de Souza, agente do Correio de Cantagallo, em virtude de sentença judiciaria.

— Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 127 — Transmittindo, para que seja emittido parecer, o processo relativo ao precatorio do Juizo Federal na secção do Territorio do Acre, em que é deprecado o pagamento da quantia de 5.024:192$193, em favor de D. Maria Juvenil Parente e sua filha Isaura Parente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1927

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 361 — Remettendo o processo relativo ao recurso interposto pela firma Mendes Lima & Comp., estabelecida em Pernambuco.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 87 — Solicitando informações relativas ao requerimento em que o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Rodolpho Silva Marques, solicita contagem de antiguidade de classe.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 412 — Declarando haver resolvido, por despacho de 16 do corrente, indeferir o requerimento do collector das rendas federaes em Lençóes, Lasaro Cesar de Barros, pedindo seis mezes de licença, em prorogação, para tratar de seus interesses.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1927

Ao Sr. director da Bibliotheca Nacional:

N. 397 — Remettendo, cinco exemplares da estatistica geral do imposto de consumo arrecadado pelas repartições fiscaes no exercicio de 1923.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 398 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido transporte entre as estações de D. Pedro II e Norte (São Paulo), para tres caixas contendo cartões Hollerith que se destinam á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director geral da Estatistica do Ministerio da Agricultura:

N. 396 — Remettendo, nos termos do art. 1º, paragrapho 2º, do decreto numero 1.850, de 2 de janeiro de 1908, quatro exemplares da estatistica geral do imposto de consumo arrecadado pelas repartições fiscaes no exercicio de 1923.

— Ao Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 3 — Remettendo cinco exemplares da estatistica geral do imposto de consumo arrecadado pelas repartições fiscaes no exercicio de 1923.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 621 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela Companhia "Pelliculas de Luxo", da America do Sul, da decisão que mandou classificar no art. 604 da Tarifa e taxa de 3$ por kilo, como catalogos com estampas, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 30.318, de março de 1927, como revistas da taxa de 150 réis por kilo, proferiu, em data de 24 de outubro proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso, para, reformando a decisão recorrida, mandar classificar a mercadoria, em apreço, no art. 606 da Tarifa, taxa $150, por kilo".

N. 622 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 51.807, de 1926, por despacho de 29 de julho findo, deferiu, somente quanto aos direitos de importação, o requerimento em que a Rêde de Viação Sul Mineira pede determinar seja concedida a isenção de direitos de importação, taxa de expediente e res[illegible]cional para os materiaes co[illegible] inclusa relação, exceptuadas, porem, os materiaes que estão assignalados com a palavra — Não — a tinta carmim, vindos de Londres, pelo vapor *Radnorshire* e destinados aos serviços da mesma estrada.

N. 623 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 30.518, deste anno, por despacho de 2 de agosto findo, deferiu, somente quanto aos direitos de importação, o requerimento em que a Rêde de Viação Sul Mineira pede determinar que seja concedida a isenção de direitos de importação, taxa de expediente e respectivo addicional para 98 tambores de oleo lubrificante, vindos de Nova York, pelo vapor *African Prince*, constante da relação annexa ao referido processo que se acha devidamente authenticada pela 1ª Sub-directoria.

N. 624 — Communicando que em relação ao processo n. 52.801, deste anno, instaurado a respeito do destino e applicação dos materiaes despachados naquella alfandega com reducção de taxas, pela Prefeitura Municipal de Araxá, Estado de Minas Geraes, o Sr. ministro da Fazenda, proferiu em data de 14 do corrente mez, o seguinte despacho:

"A' Alfandega do Rio para providenciar sobre o recolhimento dos direitos que são devidos pela Municipalidade em apreço".

N. 625 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso P-232, de 18 do corrente, por despacho de hoje, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e demais taxas de tres encommendas marcadas I. I. B., sem numero, vindas pelo vapor *Cerrino*, entrado em 10 de maio deste anno, contendo objectos para donativos ás escolas italo-brasileiras.

N. 626 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro com o officio n. 1.953, de 8 do corrente, em que David Berg, negociante estabelecido em Johannesburg, Africa do Sul, incumbido de intensificar as relações commerciaes entre o Brasil e a União Africana, solicita permissão para retirar com isenção de direitos 150 kilos de amostras de fumo, que se acham dentro de diversos volumes recolhidos ao armazem 9, do Caes do Porto, em data de 9 daquelle mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Autorize-se mediante termo de responsabilidade, pelo prazo que a inspectoria achar razoavel".

N. 627 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso P. 231, de 18 do corrente, por despacho de hoje, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e demais taxas de uma caixa contendo impressos, marcada I. G. D. A., vinda pelo vapor Pincio, entrado a 5 de maio ultimo e destinada á embaixada Italiana.

N. 628 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Kramer & Comp., do acto daquella alfandega, mandando que fosse feito o calculo para o pagamento do imposto de consumo da mercadoria despachada pela nota n. 112.304, de 1924, sem ser levado em conta do desconto de 10 % constante da factura commercial, por ter sido interposto fóra do prazo.

N. 629 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Leopoldina Railway Company, Limited, por despacho de hontem dado, concedeu, de accordo com a clausula 8ª, do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, isenção de direitos de importação e expediente, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 3.480.000 kilos de trilhos de aço a chegarem pelo vapor *Hamelin*, e destinados aos serviços da requerente.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 653 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Ephigenia Veiga e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 654 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela firma Arturo Rocha, da decisão que lhe impoz a multa de 2:000$, por infracção do regulamento do imposto do sello, por estar perempto.

N. 655 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que J. Dias de Amorim, reclama contra o acto daquella recebedoria recusando-se a encaminhar um recurso interposto de sua decisão sobre pagamento do imposto sobre a renda, sem o prévio deposito da multa, proferiu, em data de 26 de outubro findo, o seguinte despacho:

"Indeferido. O caso em apreço é regulado pelo regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, que no art. 70 exige o prévio deposito da importancia da multa para ser encaminhado recurso á instancia superior".

N. 656 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tomou conhecimento do recurso interposto pela firma Ignacio Guilherme Coelho, do acto da recebedoria que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, para relevar a multa imposta, mantida a cobrança em dobro do imposto respectivo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 46 — Declarando, em additamento a ordem 44, de 14 de novembro corrente, relativamente a concessão de isenção de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade, que a mesma comprehende 121 toneladas de superestructura metalica e não 21 como por engano foi mencionado.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 360 — Devolvendo autuado o processo em que D. Oriovalda Borges da Silva pede reversão das pensões de montepio, como filha da finada pensionista D. Geographa Borges da Silva.

N. 361 — Concedendo, por conta da verba 19ª — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Pessoal — Subconsignação n. 5 — Despezas eventuaes, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 600$ para, no corrente anno, occorrer ás despezas da Fiscalização do Porto de Ilhéos, naquelle Estado, relativas á citada subconsignação.

N. 362 — Devolvendo, autuado, o processo em que o 1º escripturario daquella delegacia, João Virgilio dos Santos Caria, pede o pagamento de differença de vencimentos, em 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 367 — Concedendo o credito de 32$, para pagamento de diarias no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1925, ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, naquelle Estado, Antonio da Costa Guedes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 240 — Recommendando que seja effectuado o pagamento da gratificação, no mez de agosto ultimo, ao pessoal da alfandega daquelle Estado, em serviço na secção de Encommendas Postaes Internacionaes, junto á Repartição dos Correios, na importancia de 1:686$164, João Florencio Nogueira e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 230 — Devolvendo, autuado, o processo referente ao pagamento de gratificação, nos mezes de junho a setembro deste anno, ao 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Vicente Cavalcanti Paes Barreto, por ter servido como conferente do armazem de encommendas postaes internacionaes, naquella capital.

N. 231 — Concedendo o credito de 1:200$, para pagamento de differença de gratificações addicionaes, nos annos de 1921 e 1922 ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, naquelle Estado, Arthur Boaventura de Oliveira Rocha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 382 — Communicando que deixa de ser concedido o credito de 2:096$661, para pagamento ao inactivo Arnaldo Gibson, por não existir saldo na respectiva verba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 204 — Recommendando que seja effectuado o pagamento da gratificação, no mez de junho ultimo, aos funccionarios em serviço na secção do "Colix Postaux", daquella cidade, na importancia de 949$405, Firmino Theodorio da Costa e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 558 — Concedendo o credito de 369$600, papel, para pagamento de restituição a O. Loureiro & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 38.867, de 1926.

N. 559 — Concedendo o credito de 277$781 para pagamento de vencimentos e augmento provisorio, no mez de setembro de 1922, ao auxiliar da Administração dos Correios daquelle Estado, Agenor Teixeira.

N. 560 — Concedendo o credito de 320$, para pagamento de gratificações, nos mezes de outubro a dezembro de 1924, ao praticante da Administração dos Correios daquelle Estado, José de Assis Goulart.

N. 561 — Concedendo o credito de 651$440, para pagamento de gratificações, nos mezes de outubro a dezembro de 1924, ao amanuense da Administração dos Correios daquelle Estado, Luiz Corrêa de Carvalho.

N. 562 — Recommendando informar qual a razão por que ainda não foi expedida a guia da pensionista O. Adalgisa Lacerda Gama.

N. 563 — Remettendo, autuado, o processo relativo á restituição pretendida pelo Sr. Euclydes Palma Guião, ex-director do Patronato Diogo Feijó, naquelle Estado.

N. 564 — Concedendo o credito de 439$300, para pagamento de gratificações nos mezes de outubro a dezembro de 1924, ao 2º official da Administração dos Correios, naquelle Estado, Arthur Maia de Almeida Ramos.

N. 565 — Concedendo o credito de 294$140, para pagamento de gratificações nos mezes de outubro a dezembro de 1924, ao auxiliar de carteiro da Administração dos Correios daquelle Estado, Poccero Cyrillo.

N. 566 — Concedendo o credito de 339$980, para pagamento de gratificações nos mezes de outubro a dezembro de 1924, ao praticante da Administração dos Correios daquelle Estado, Augusto de Hollanda Cavalcanti.

N. 567 — Concedendo o credito de 368$, para pagamento de gratificações nos mezes de outubro a dezembro de 1924, ao praticante da Administração dos Correios desse Estado, Benedicto Barroso.

N. 568 — Concedendo o credito de 200$, para pagamento de gratificações, nos mezes de outubro a dezembro de 1924, ao amanuense da Administração dos Correios naquelle Estado, João Alves da Silva Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 111 — Concedendo o credito de 1:000$, para, com o credito anteriormente distribuido, occorrer ás despezas resultantes dos concertos da lancha da Sub-directoria de Saude do Porto de Aracajú, naquelle Estado.

N. 112 — Concedendo o credito de 2:000$, para as despezas com o fornecimento de luz á Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, durante o corrente anno.

N. 46 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Londres:

Devolvendo autuado, o processo relativo á divida de que é credor o vice-consul do Brasil em Genova, Sr. João David de Almeida Casaes, proveniente de differença de gratificação, que deixou de receber no periodo de 22 de março a 25 de maio de 1924.

N. 47 — Recommendando que seja effectuado naquella repartição, ao engenheiro architecto Attilio Corrêa Lima, o pagamento da ajuda de custo na importancia de 500$, ouro, que lhe compete como alumno laureado da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 388 — Solicitando providencias afim de serem expedidas ao cartorio do Thesouro as necessarias ordens para que sejam pelo mesmo desannexadas, dos processos remettidos ao archivo, os que tenham, porventura, sido appensos aos mesmos, como arestos, e que delles não façam parte integrante.

Semelhante providencia, que se me afigura de real vantagem para o serviço publico, visa o archivamento dos processos nos seus devidos logares, e, consequentemente, a maior facilidade, na sua procura, o que se não dá presentemente, por isso que os processos que servem de arestos são archivados com aquelles para cuja solução serviram e, mais tarde difficilmente encontrados.

— Ao Sr. director da Recebedoria:

N. 389 — Concedendo o credito de 176$, para pagamento de dividas de que é credor o Dr. Paulo Martins, proveniente de diferença de vencimentos que deixou de receber no mez de março de 1926.

— Ao Sr. director da Recebedoria:

N. 390 — Concedendo o credito de 113$520, para pagamento de divida de que é credor o 3° escripturario Eurico de Miranda Horta, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber no mez de março de 1926.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 391 — Concedendo o credito de 702$800, para pagamento da differença de vencimentos aos funccionarios daquella caixa, por terem exercido substituições no mez de setembro ultimo.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 749 — Concedendo o credito de 206$646, papel, para pagamento de restituição ao marechal reformado Fernando Setembrino de Carvalho, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 750 — Concedendo o credito de 155$540, papel, para pagamento de restituição ao major reformado do Exercito Alfredo Jader de Carvalho Neves, proveniente de contribuições descontadas a maior para o montepio, no periodo de setembro de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 751 — Solicitando providencias no sentido de serem restituidos á Directoria da Despeza, pelos escrivães das pagadorias, todos os processos que, porventura, forem annexados a outros como arestos e que dos mesmos não façam parte integrante.

Semelhante medida, de real valor para o serviço publico, visa o regular archivamento dos processos, corrigindo o apparente extravio dos que, appensos a outros, são archivados em conjunto e, mais tarde, difficilmente encontrados.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 752 — Devolvendo, autuado, o processo referente á habilitação ao montepio de D. Leocadia Paes de Carvalho e do menor Orlando, viuva e filho do 1° escripturario da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ildefonso Octavio Ferreira de Carvalho.

N. 753 — Remettendo, autuado, o processo relativo ao montepio de donas Maria José Marques da Silva e Zilda Marques da Silva, filhas legitimas de Amaro Marques da Silva, ex-thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco.

N. 754 — Remettendo, autuado, o processo relativo ao montepio de D. Julia Rigaud da Silva e outros, viuva e filhos do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, Custodio Rigaud da Silva.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 755 — Concedendo o credito de 758$02, papel, para pagamento da restituição ao capitão-tenente Mario de Faro Orlando, proveniente do desconto que lhe foi feito a maior em 1924, a titulo de prestação para fardamento.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 96 — Pedindo informar si o finado inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Francisco Salema Garção Ribeiro, pagou as contribuições a que estava obrigado para o montepio, no periodo anterior a 1926, afim de que se possa dar andamento ao processo relativo á habilitação ao mesmo montepio, pretendido por D. Alda da Motta Salema, viuva daquelle funccionario.

N. 97 — Pedindo a devolução das segundas vias dos empenhos ns. 121 e 122, do corrente anno, visto não terem sido utilizadas as respectivas passagens.

— Sr. Pedro Vergne de Abreu:

N. 368 — Accusando e agradecendo a communicação de haver assumido, em commissão, no dia 10 do corrente, o cargo de inspector de Seguros.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1927

Requerimentos despachados:

N. 21.002 — J. dos Santos Guimarães & Comp. — Cobre-se o imposto do sello da operação, sendo por estimativa a parte do socio fallecido. Entregue-se aos interessados o alludido documento para aquelle fim.

Sem numero — Pedro Mendes Campos. — De accôrdo com o parecer, archive-se este processo, feitas na matricula as devidas notas. Desde que o balanço se refere, como está evidente, a um exercicio completo, nada importando coincidir, ou não, o mesmo com o anno civil, não se comprehende admissivel calcular lucros de uma parte daquelle periodo, e, para addicionar a estes lucros, a importancia total das retiradas.

Sem numero — Borges Leal & Companhia. — De accôrdo com o parecer e attendendo a que foi pago o imposto sobre os lucros da firma, até em excesso, archive-se.

Sem numero — A. Martins. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 167 — Affonso Vizeu. — Visto. Seja presente ao encarregado do serviço.

N. 20.860 — J. A. Sardinha. — Idem.

N. 21.912 — Raul Guimarães. — Idem.

Sem numero — Banco Boavista. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de José de Souza Rosa. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 252$378 a favor do escrivão Dr. Oswaldo Machado. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Raul Simões de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Mario Lessa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio José Cepeda. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Manoel José Coelho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 600$ a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Francisco José Pereira das Neves. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Bernardino Lopes do Valle. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de José Pinto Monteiro. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio Barbosa de Paiva. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 362 da Alfandega do Pará. — Attendendo a que já foi solucionado o assumpto deste officio, como se vê da informação acima. — Archive-se.

Requerimento n. 20.262, de 1926 — A. Rodrigues. — Não deve prevalecer qualquer dos calculos offerecidos pelo informante.

A inclusão da parcella que figura, em observação á conta "Lucros e Perdas", como de retiradas, no debito dessa conta, importaria declarar errada a dita conta, que se não harmonizaria com o balanço de fls.

A uniformidade que se nota em taes documentos, exhibidos em consequencia da representação de fls. 4, e da informação de fls. 12 e 13, leva á convicção de sua regularidade.

Assim, e de accôrdo com o parecer, archive-se este processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1927

N. 15.941 — Sociedade Commercial de Fornecimento Limitada.

N. 12.010 — Amin Monassa

N. 7.577 — Oscar Monteiro de Barros.

N. 4.539 — Djalma dos Reis

N. 21.456 — Manoel Ferreira Santos.

N. 1.227 — João Paiva de Novaes.

N. 21.515 — Iona Glicklich.

N. 16.042 — Abilio & Peres.

N. 18.522 — Manoel Pacheco Drumond.

N. 17.929 — Euzebio José Alves.
N. 14.843 — Carlos Lessa Guimarães.
N. 16.106 — Soares & Irmão.
N. 10.367 — Manso & Rodrigues.
N. 13.682 — José Martins Martins.
N. 12.839 — Ferrucio Scolori.
N. 12.664 — Jayme de Araujo Motta.
N. 14.212 — Vicente Saboya de Albuquerque. — Averbe-se a transferencia.
N. 11.494 — Alves & Novaes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$ a cada uma das firmas, F. Figueiredo & Comp., Albino Alves de Souza e Alves & Novaes.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 25 de novembro de 1927

N. 7.608 — José Antonio da Cruz. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
N. 9.793 — João Fernandes. — Ao Protocollo Geral para fazer a juntada.
N. 14.961 — Carlos Malheiros Machado. — Junte o talão do imposto predial.
N. 20.713 — Manoel Gonçalves. — Satisfaça a exigencia.
N. 21.473 — Manoel Antonio Pacheco Guimarães. — *Complete o sello do documento de fls. 3-8. Junte o certificado do registro de immoveis e pague a taxa em cobrança.*
N. 22.259 — Manoel de Castro. — Selle o documento de fls. 6 e complete o de fls. 7.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 25 de novembro de 1927

Requerimentos despachados

Dr. Emilio Emiliano Gomes, pedindo despachar o seu requerimento com abatimento de 75 %. — Não ha o que deferir. O despacho que o requerente deseja seja proferido foi publicado no *Diario Official* de 11 de junho do corrente anno.

Felisberto Alves, por João Teixeira Amorim, successor da firma Teixeira & Lourenço, pedindo mandar verificar e cancellar a primeira via da sua declaração, como baixa no lançamento bem como annotar a sua firma. — Revande o sello do requerimento por não estar inutilizado de accordo com as prescripções do respectivo regulamento.

Manoel Joaquim Lopes, pedindo o cancellamento da firma Paes & Lopes, em vista de ter sido a mesma dissolvida e da qual é successor, e declarando que fará a sua declaração de renda opportunamente. — Apresente a declaração a que allude.

Rubens Amaral Soares, por procuração de José Alberto da Silva, reclamando contra lançamento. — Apresente procuração de José Alberto da Silva.

A. M. Rodrigues & Comp., pedindo cancellamento de sua firma. — Provem o allegado.

Luiz Nogueira Vieira de Castro por Simões & Gonçalves, reclamando contra lançamento. — Apresente ao gabinete da Delegacia Geral os documentos comprobatorios do allegado.

Maximino Alvarez, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

Tide Water Oil Export Corp., reclamando contra lançamento. — De accôrdo com o parecer, cancelle-se o lançamento.

José Coelho Louzada, fazendo consulta. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

José Antonio Pereira de Castro, Guilherme Capanema, reclamando contra lançamento. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

Officios expedidos:

N. 38 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, sobre objecto de serviço.
N. 1.025 — Ao Sr. delegado fiscal em Maranhão, prestando informações.
N. 1.026 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Porto Alegre, fazendo communicações.
N. 1.027 — Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso, sobre objecto de serviço.
N. L. 437 — Ao Sr. delegado fiscal em Recife, remettendo listas para cobrança.

Telegrammas expedidos:

N. 436 — Ao Sr. delegado fiscal em São Luiz, Maranhão, pedindo providencias.
N. 435 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Luiz, Maranhão, sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

CIRCULAR N. 1

O inspector geral dos Bancos, dando cumprimento ao despacho de 21 de outubro ultimo, do Sr. ministro da Fazenda, confirmativo do que já tinha expedido em 12 de dezembro de 1924 o seu antecessor, e do qual pedira esta inspectoria reconsideração, recommenda aos fiscaes de bancos encarregados do expediente nos Estados, assim como tambem aos que, nesta capital e nos Estados, exercem a fiscalização directamente nos estabelecimentos bancarios, que não tomem conhecimento de quaesquer consultas que lhes sejam apresentadas em referencia ao imposto de sello, por esses estabelecimentos ou por particulares; devendo taes consultas ser dirigidas ás repartições arrecadadoras sob cuja jurisdicção se acharem os consulentes, e de cujas decisões cabe recurso para a autoridade superior.

Esta recommendação, entretanto, não impede que os mencionados fiscaes exerçam amplamente a fiscalização da cobrança desse imposto, na orbita das suas funcções, autuando e denunciando todos os casos que a seu vêr constituam infracções. E quando tiverem duvida sobre qualquer ponto do respectivo regulamento, para o qual careçam de esclarecimentos ou interpretação, deverão dirigir-se a esta inspectoria geral, que submetterá a materia á decisão superior.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 23 de novembro de 1927

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.047 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 624, de Fides S. A. Companhia Administradora, Financeira e Fiduciaria do Brasil, casa bancaria com séde em S. Paulo.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente na Bahia:

N. 1.048 — Remettendo o processo do Banco Economico da Bahia, pedindo approvação de seus estatutos.

— Ao inspector de Seguros:

N. 1.049 — Accusando o recebimento do officio.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.050 — Remettendo o processo do Banco de Arary, com séde em Arary, no Estado de Minas Geraes, solicitando autorização para funccionar.

Requerimentos despachados

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927, no processo de reclamação de Marcellino Leobimo de Meira. — Cumpra preliminarmente o requerente o despacho desta inspectoria, a fls. 6 v.

A Economica, 21 de novembro de 1927, no processo de reclamação de Antonio de Oliveira. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entender ser seu direito.

Idem, idem, idem, idem, idem, de Isaura de Carvalho C. Pessôa. — Idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem.

F. Moneró, em 19 de novembro de 1927, pedindo prorogação de prazo da multa que lhe foi imposta em virtude de transgressão do regulamento bancario. — Indeferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 222 — Submettendo á decisão do Sr. ministro da Fazenda o processo numero 66-D, de 1927.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 417 — Respondendo o officio numero 673, de 16 de novembro corrente.

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1927

N. 151-I, de 1927 — Companhia Indemnizadora, approvação de modelos de apolices. — Approvo.

Dia 23

N. 319-A, de 1927, Anglo Sul Americana, sobre constituição de reservas para accidentes pessoaes. — Deferido nos termos do parecer.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1927

N. N. 782 A — Alfredo Pereira Calmon. — Deferido de accôrdo com o parecer.

N. 188 E — Emmanuel Alberto Couret. — Deferido de accôrdo com o parecer.

N. 277 C — Carlos Mendes de Oliveira Castro. — Declare seu estado civil.

N. 185 C — Clodomiro Pereira Duarte. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 11 U — Ubaldina de Moraes Testes. — Cumpra-se o alvará de fls. 3, rectificado pelo de fls. 6.

N. 497 M — Maria Carolina Garcia da Silveira. — Satisfaça a exigencia.

N. 192 P — Pepe Benchinol Benhanon. — Deferido no requerimento.

N. 855 Est — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Maria José Rosa e Freitas. — Annote-se.

N. 42 G — Georgina Monteiro de Rezende. — Elimine-se a condição de menor, e certifique-se.

N. 653 J — Joanna Mesquita de Castro Guidão. — Requeira em termos, querendo.

N. 499 M — Mercedes Ribeiro. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.
Cumpra o parecer.

N. 776 A — Arthur Augusto de Almeida. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 de novembro de 1927:

Foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença na fórma da lei, a partir de 7 de outubro do corrente anno, ao operario de quinta classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alberto Avelino de Mattos, para tratamento de saude;

Licença ao ex-marinheiro nacional, asylado, Milton Ferreira da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao ex-marinheiro nacional, asylado, Jorge dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, 60 dias de licença, na fórma da lei, a ex-marinheiro nacional n. 2.844, AE-CA, 3º sargento, Pedro da Costa Guimarães, em prorogação da que lhe foi concedida em 24 de agosto ultimo, para tratamento de saude;

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, trinta dias de licença, na fórma da lei, ao aprendiz de 2ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Renato Soares, em prorogação da que lhe foi concedida em 10 de setembro ultimo, para tratamento de sua saude;

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença, na fórma da lei, ao conservador do gabinete de electricidade da Escola Naval, Affonso Moraes Gomes, em prorogação da que lhe foi concedida em 20 de abril ultimo, para tratamento de saude.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.159 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 12ª — Directoria da Bibliotheca, etc. — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 4 — do orçamento vigente deste ministerio seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão de corveta Eustachio Martins Camara, ajudante da Directoria da Bibliotheca e Archivo, deste ministerio, da importancia de réis 300$, correspondente ás despezas effectuadas com o asseio da casa e despezas mindas, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 5.160 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Material de consumo — Sub-consignação n. 1 — do orçamento vigente deste ministerio seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o primeiro tenente commissionado Antonio Fernandes de Moura, em commissão no contra torpedeiro "Amazonas" da importancia de 2:065$, correspondente ás despezas que effectuou com a compra de verduras e fructas, durante o 3º trimestre do corrente anno.

N. 5.161 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 28ª — Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2 — do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 61$, de que é credora a firma João de Oliveira & Irmão, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.162 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 3ª — Directoria de Saude — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 2 — do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o 2º tenente commissario, Paulo de Oliveira Toledo, em commissão, no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, da importancia de 500$ correspondente ás despezas que effectuou com o asseio da casa e despezas mindas, do referido sanatorio, durante os mezes de abril a junho do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 22 do corrente:

Foram transferidos por troca, por conveniencia do serviço os segundos tenentes Henrique Valladares Corrêa do Lago, do 13º R. I. (Ponta Grossa) para o 1º B. C. (Petropolis) e Carlos Tamoyo da Silva, deste para aquelle.

— Por outro de 23 do mesmo mez:

Foram transferidos os segundos tenentes Paulo Enéas Ferreira da Silva, do 2º R. C. D. (Pirassununga) para o 4º R. C. D. (Tres Corações) e José Soledade Neves, deste para aquelle regimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando que, por intermedio da Directoria da Despeza Publica, seja declarado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo que do credito de 3.080:000$, que lhe foi distribuido á conta do especial aberto pelo decreto n. 17.830, de 9 de junho ultimo, 3.000:000$ se destinam ao pagamento de vencimentos de praças, réis 40:000$ ao de ajudas de custo e 40:000$ ao de diarias. (Aviso n. 1.160).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra declarando:

Que o capitão de engenharia Alberto Masson Jacques, que serve na Commissão de Defesa de Santos, é nomeado auxiliar do Serviço de engenharia e communicações da 2ª Região Militar;

Que fica augmentado de 6:000$, o quantitativo de 2:000$, concedido, no corrente anno, ao 11º regimento de cavallaria independente á conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas — 25 Illuminação, etc.;

Que fica augmentado de 1:600$, o quantitativo de 7:000$ concedido ao 2º regimento de artilharia montada, no corrente anno, á conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas — 25 Illuminação, etc.;

Que fica augmentado de 4:000$ o quantitativo de 1:500$ concedido ao 24º batalhão de caçadores, no corrente anno, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas — 24 Agua e asseio etc.";

Que á Escola Provisoria de Cavallaria fica concedido, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 20 Ferragens, etc.", o quantitativo supplementar de 550$ para as despezas de ferragem de mais cento e dez animaes em argola, durante o 4º trimestre deste anno;

Que á enfermaria-hospital de Lavras, Estado do Rio Grande do Sul, no corrente anno, fica concedido o quantitativo de 800$, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas — 25 Illuminação etc.";

Que fica concedido ao 17º batalhão de caçadores, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas — 24 Agua e asseio etc.", o quantitativo de 800$, para as despezas que correm á conta da citada sub-consignação;

Que fica concedido á enfermaria-hospital de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas — 25 Luz para os quarteis etc.", o quantitativo de 840$ para as despezas de illuminação durante o corrente anno;

Que ficam concedidos á Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, no corrente anno, os quantitativos abaixo indicados, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despezas", sendo:

25 Illuminação, etc. ..... 1:000$000
27 Conservação, reparação das installações, etc.... 500$000

Ministerio da Guerra — N. 479 — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que é extincta a Commissão de Defesa de Santos, ficando as respectivas obras a cargo do Serviço de Engenharia e Communicações da 2ª Região Militar.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927.

Sr. ..... — Declaro-vos que os mestres e contra-mestres de musica que se julgarem em condições de gosar dos beneficios do decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926, devem requerel-os fazendo e assignando seus requerimentos de proprio punho, com letra e assignatura attestadas pelos commandantes dos corpos.

A esses requerimentos devem acompanhar as certidões de assentamentos, completas, esclarecendo o modo por que attingiram aquellas classes.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 18

Aviso n. 433 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, por conta da verba 15ª "Despezas eventuaes — Consignação Pessoal, do credito de 100$, destinado ao pagamento a que tem direito o medico civil Dr. Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, transmittindo os papeis em que o capitão Frederico Villeroy França pede pagamento de diarias que não recebeu em 1925, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, transmittindo os papeis em que o 1º tenente Ascendino José Pinheiro pede pagamento da gratificação de posto que não recebeu relativamente aos mezes de abril e maio de 1924, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo os papeis em que o capitão do Exercito de 2ª linha, Salustiano de Rezende, pede pagamento de gratificação a que fez jús como delegado da 7ª Circumscripção de Recrutamento, relativamente ao periodo decorrido de maio a dezembro de 1925, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que fica concedido á 3ª Divisão de Cavallaria, por conta da verba 8ª "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Diversas despezas — 5 — Medicamentos para animaes ao serviço do Exercito", o quantitativo de 112$500, correspondente a dez animaes em argola, a 9$500 cada um, e cinco em invernada a 3$500, tambem cada um;

Que fica concedido ao II batalhão do 5º regimento de infantaria, por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 19 — Ferragem etc.", o accrescimo do quantitativo de 17:508$800, para trinta e tres animaes em argola, durante o segundo semestre do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de novembro de 1927

Ao Sr. commandante da Primeira Região Militar, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerar, que, por despacho de 27 de setembro ultimo, determinou-se que seja proposto substituto, de preferencia empregado do Ministerio da Guerra, afim de se poder attender ao pedido do Ministerio da Viação e Obras Publicas, da dispensa do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Frederico Ortiz do Rego Barros, que se acha em serviço na Junta Permanente do Alistamento Militar do 8º Districto Municipal do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Benedicto Dias dos Santos, 2º tenente reformado e Firmino Fernandes de Moraes Carneiro, capitão, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Borges d'Almeida & Comp., pedindo pagamento. — De accordo com o parecer do director da Contabilidade da Guerra, cabendo aos requerentes requererem dos exercicios findos se assim lhes convier.

Jayme Pinho, Odilon Cerqueira Braga e Reynaldo Tagliari, soldados da 1ª companhia de aviação, pedindo matricula no curso de sargento aviador da Escola de Aviação Militar. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Maria Christina Pinheiro, pedindo pagamento de soldo vitalicio. — Satisfeitas as formalidades a que se refere o parecer da Secção de Justiça volte, querendo.

Mario Alberto de Moraes, 3º sargento do 1º batalhão de caçadores, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, em uma das especialidades de technica de aviação em face da acta junta, se satisfizer as exigencias regulamentares.

Raymundo Saraiva Leão, cabo do 1º regimento de infantaria, pedindo matricula no curso de pilotos da Escola de Aviação. — Sim, em uma das especialidades de technica de aviação em face da acta junta, si satisfizer as exigencias regulamentares.

Paulo de Mello Syriano, Sebastião Emygdio de Castro, pedindo matricula na Escola de Aviação Militar. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Rectificação do despacho publicado no *Diario Official* de 17 do corrente:

José Lopes Bayma, 2º sargento, da 1ª companhia de Aviação, pedindo matricula no curso de commandante de pelotão da Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1927

Requerimentos despachados

A Sociedade Anonyma "A Economica", solicitando restabelecimento das consignações feitas a seu favor. — Autorizo, nos termos da circular n. 6, de 3 de março do corrente anno.

Associação Militar do Brasil, solicitando averbação das consignações feitas a seu favor. — Autorizo, observados os termos da circular n. 6, de 3 de março ultimo.

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 3.234 — Contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina com o Sr. Paulo Gruner, para arrendamento do predio para a agencia postal de Laguna, no mesmo Estado.

N. 3.235 — Contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com o senhor Accacio dos Santos Loureiro para arrendamento do predio para a agencia postal do Engenho Novo, na Capital Federal.

N. 3.236 — Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, á requisição da Administração dos Correios de Diamantina, de 115$, de transporte de funccionarios, etc.

N. 3.237 — Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia de 190$ de diarias ao fiscal regional de 1ª classe da Inspectoria Federal de Navegação em São Salvador, Guilherme Cunha.

N. 3.238 — Pagamento a motoristas da Inspectoria de Aguas e Esgotos de 500$, de abono para uniformes, no mez de outubro do corrente anno.

N. 3.239 — Contracto celebrado por Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada com a Directoria Geral dos Correios para fornecimento de material no corrente anno.

N. 3.240 — Contracto celebrado por Berger & Wirth com a Directoria Geral dos Correios para fornecimento de material no corrente anno.

N. 3.241 — Contracto celebrado pela Companhia Fornecedora de Materiaes com a Directoria Geral dos Correios para fornecimento de material no corrente anno.

N. 3.242 — Recusa de registro pelo Tribunal de Contas dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com Bromberg & Comp., Henrique Braga & Comp., F.R. Moreira & Comp., Siegfried Mayer, Laux & Comp., Byington & Comp. e Rocha Couto & Comp.

N. 3.243—Pagamento de 634:996$564 á Société de Construction du Port de Bahia e Companhia de Construcções Civis e Hydraulicas por serviços executados no corrente anno no prolongamento do cáes do porto do Rio de Janeiro.

N. 3.244 — Pagamento a J.G. Pereira & Comp. de 191$ e a Duarte Soares & Comp. de 15:131$, por fornecimentos feitos no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.245 — Pagamento a Duarte Soares & Comp. de 2:617$500 por fornecimentos feitos no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.246 — Distribuição á thesouraria Geral dos Telegraphos de 10:000$, para despeza com acquisição de pequenos utensilios para construcção do terceiro pavimento do edificio da referida repartição.

N. 3.247 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited de 1:537$287, de consumo de energia electrica no mez de agosto ultimo á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.248 — Pagamento a White Martins S.A. de 30$, de fornecimento feito

no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.249 — Pagamento a White Martins S.A. de 57$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.250 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited de 624$250, de trabalhos executados no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.251 — Pagamento á Prefeitura do Districto Federal de 203$660, de trabalhos executados no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 32-B — Sobre o pedido do augmento de 70:000$ para desapropriações, verba papel, no orçamento da despeza deste ministerio para o anno de 1928, conforme proposta em segunda discussão, na emenda n. 26.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Officios diversos:

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.370 — Remettendo a segunda via do empenho n. 77, de J.G. Pereira & Comp., por fornecimentos feitos a esta secretaria na importancia de 649$250.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 2.371 — Informando o despacho do Sr. ministro no processo referente á acquisição de uma prensa hydraulica e um torno para as officinas de Ponta Grossa, na linha de Itararé-Uruguay, E. de F. São Paulo-Rio Grande:

"De accordo com os pareceres e o estipulado nas condições 5ª e 6ª da portaria de 21 de junho de 1921, autorizo seja levada á conta das taxas addicionaes a despeza feita com a acquisição e montagem de um torno e de uma prensa hydrauliva nas officinas de Ponta Grossa, da linha Itararé-Uruguay, da São Paulo-Rio Grande."

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.372 — Remettendo cópia do requerimento da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert S. A., que deu origem á autorização para a restituição de 4:876$ á mesma companhia.

— A' E. de F. Therezopolis:

N. 2.373 — Devolvendo as terceiras vias dos empenhos ns. 237, 238, 239, 240, 241 e 242, devidamente annulladas.

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.374 — Devolvendo a 3ª via do empenho n. 261, devidamente annullada.

N. 2.375 — Devolvendo o processo de 219$ de que é credor Manoel Medeiros, para que seja interrompida a prescripção da divida.

N. 2.376 — Devolvendo o processo de 751$800, de que é credor Luiz José da Costa, ex-guarda de 2ª classe da 5ª divisão, para informações.

N. 2.378 — Devolvendo o processo de 130$666, de que é credor Julio Guimarães, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão, para interrupção da divida.

Requerimentos despachados

Arthur Sant'Anna, Acylino Bueno da Veiga, Amancio Candido Esquibel, Adalberto d'Albuquerque Pajuaba, Anacleto Soares dos Santos, Armando Contreiro, Antonio da Silva Ballio, Antonio de Oliveira, Albino Coelho Barreto, Aurelino de Oliveira Gilly, Athanagildo da Silva Brandão, Agostinho Custodio de Souza Villela, Americo Antonio de Castro, Adalberto Bezerra Antunes, Armindo Ferreira de Carvalho, Augusto da Costa Lage, Antonio Rocha, Bernardino de Campos, Benedicto Feliciano Corrêa, Benjamin Clementino de Faria, Belmiro Antonio Pereira, Claudio Octaviano da Silveira, Candido Gonçalves Gomide, Cicero de Castro, Cosme Ferreira de Carvalho Filho, Cordelia Bezerra Antunes, Carlos Hylario Ferreira, Caetano Valladares, Constancia da Costa, Ceciliana Bezerra Antunes, Diogo Alves Maia, Demas Santos da Fonseca, Deoclecio Augusto da Silva, Deolindo Geraldo de Azevedo, Elvira Felicia da Costa, Ernani Ferreira Villela, Eneyde de Barros, Eugenio Lino da Costa, Evilazio de Azevedo Dantas, Enock de Amorim Garcia, Eugenio Caetano da Silva, Eurico Aragão, Ernani Rocha, Eloy Benedicto Ottoni, Eduardo Alves da Rocha, Eulicirio Noviello, Edgard Schleder, Francisco Lemos da Silva, Francisco Monteiro de Toledo, Galdino Ferreira da Silva, Henrique Pereira dos Reis, Hilda Teixeira, Irineu Ferreira Gomes, Jayme Mas Martori, José Maria Mas da Silva, José Leonardo Leite, João de Deus e Silva, João Quintanilha, João Ferreira da Silva, Julio Peres dos Santos, Joaquim Quirino de Oliveira, Lourenço Fernandes Innocencio Junior, Lourenço Gonçalves de Oliveira Santos, Manoel Vieira de Novaes, Manoel Eloy da Silva Passos, Maria de Lourdes Santos, Pedro de Araujo Góes e Sylvestre Luiz Nunes, todos funccionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25%), a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instrucções para a Commissão de Fiscalização da Construcção das Linhas de Victoria a Palmeira dos Indios e de Cajueiro a Propriá, e bem assim o quadro do seu pessoal e respectivos vencimentos e diarias, os quaes com esta baixam, assignados pelo Director Geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1927. — *Victor Konder.*

INSTRUCÇÕES PARA A COMMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUCÇÃO DAS LINHAS DE VICTORIA A PALMEIRA DOS INDIOS E DE CAJUEIRO A PROPRIA', A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA (1).

I

A' commissão, directamente subordinada á Inspectoria Federal das Estradas e constituida pelo pessoal cujos postos e vencimentos constam do quadro que a estas instrucções acompanha, incumbe a fiscalização dos trabalhos de estudos e construcção das linhas a cargo da "Great Western of Brazil Railway Company Limited", previstos pelo contracto de 23 de setembro de 1920 e seu additamento de 11 de dezembro do mesmo anno e constantes do termo de accôrdo assignado em 13 de novembro de 1926 pelo inspector federal das Estradas e pelo representante da companhia.

II

Todos os documentos dos estudos a que proceder the Great Western of Brazil Railway Company Limited, como plantas, perfis e orçamentos, assim como os projectos de obras de arte correntes e especiaes e de edificios, serão examinados pela Fiscalização, que os approvará ou fará as modificações que julgar necessarias e acertadas, indicando variantes e alterando a secção de vasão e o typo de obras de arte.

As variantes de extensão maior de um kilometro, assim como as modificações dos projectos de obras de arte especiaes dependerão de approvação do inspector federal das Estradas, a quem serão propostas pelo chefe da Fiscalização.

III

As medições dos trabalhos serão bimestraes e terão execução nos primeiros dias do mez seguinte ao bimestre corrido, vigorando para as mesmas, assim como para o saldo das medições finaes, os preços da ultima tabella approvada. A sua organização obedecerá ás instrucções para Folhas de Medição Provisoria, approvadas pela portaria de 31 de dezembro de 1913 do inspector federal das Estradas. Serão definitivas as medições das cavas de fundações.

IV

A's medições finaes se procederá por trechos concluidos, indicando nas mesmas o saldo a ser pago á companhia.

V

A todos os serviços da construcção presidirão, além das especificações do contracto, as existentes para as construcções da E. F. Central do Brasil, approvadas pela portaria de 25 de fevereiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no supplemento do *Diario Official* de 15 de março do mesmo anno.

VI

Serão expedidas ordens de serviço á companhia para executar:

a) a relocação da linha de Quebrangulo a Palmeira dos Indios;

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

b) a relocação da linha de Rio Branco a Flores;

c) a conclusão do prolongamento do ramal de Limoeiro, com inteiro aproveitamento de todos os trabalhos já executados, cabendo exigir da companhia a apresentação do perfil da linha no estado actual, com indicação das obras construidas e por construir.

VII

Além das ordens de serviço discriminadas no artigo anterior, serão, pelo engenheiro residente de cada trecho, expedidas ordens de serviço para todos os trabalhos parciaes e de approvação de cavas de fundação. Para os emprestimos, determinados em ordens de serviço, serão marcados os locaes e os volumes a serem escavados.

As ordens de serviço serão expedidas em tres vias, sendo uma entregue á companhia, outra, com o recibo de um dos seus prepostos, remettida ao escriptorio central e a terceira, tambem com o recibo acima, ficando no archivo da residencia.

Nas ordens de serviço para obras de arte serão consignadas as alvenarias e os traços das argamassas.

VIII

Serão incluidas nas medições bimestraes sómente as obras de arte correntes concluidas, quaesquer que sejam as suas dimensões. As obras de arte especiaes serão incluidas por partes concluidas — fundações, elevações e supr-estructuras.

IX

Só se procederá á medição final de cada trecho concluido depois de verificado pelo engenheiro-residente estar o trecho de accôrdo com o projecto approvado.

X

A construcção das obras de arte correntes e especiaes e dos edificios será sempre acompanhada pla Fiscalização, que poderá sustar o proseguimento de qualquer dessas obras onde forem verificados vicios de construcção, do que decorrerá a ordem para demolição e reconstrucção, por conta da companhia, da parte mal construida. A determinação para taes demolições e reconstrucções será feita em ordens de serviço, em que se declarará a sua razão de ser. Si a companhia não estiver de accôrdo com qualquer ordem para demolição e reconstrucção poderá appellar para o engenheiro chefe, para o inspector federal das Estradas e, em ultima instancia, para o ministro da Viação. Disto não decorre, porém, a concessão de continuar a obra suspensa pelo residente, a qual ficará paralysada até que sejam verificados os motivos da ordem, expedida.

XI

De tres em tres mezes será remettido ao inspector federal das Estradas uma resenha de andamento do serviço e na mesma enumeração as occurrencias dignas de nota.

XII

A commissão poderá, a criterio do inspector, desdobrar-se em duas secções, ficando neste caso uma dellas a cargo do engenheiro ajudante, subordinado ao chefe da commissão ou ao chefe do districto que for designado pelo inspector.

XIII

Para efficiencia da fiscalização compete:

Ao engenheiro-chefe:

a) dirigir os trabalhos de fiscalização, pelos quaes é directamente responsavel perante a Inspectoria Federal das Estradas, organizando-os e localizando o pessoal technico da commissão nos trechos de construcção e no escriptorio central;

b) examinar pessoalmente os reconhecimentos feitos, dando parecer sobre os mesmos e sobre os demais estudos feitos pela companhia;

c) autorizar os engenheiros residentes a expedirem ordens de serviço para os trechos approvados;

d) propôr ao inspector federal das Estradas as modificações que julgar acertadas dos projectos apresentados pela companhia, de accôrdo com a ultima parte do artigo II destas instrucções;

e) emittir duvidas suscitadas nas relações de serviço entre residentes e outros funccionarios da commissão e a companhia ou seus prepostos, appellando para o inspector federal das Estradas nos casos acima de sua alçada;

f) organizar no Escriptorio Central, com as notas detalhadas recebidas dos engenheiros-residentes, as medições parciaes e finaes, remettendo-as sem demora á Inspectoria Federal das Estradas;

g) propôr ao inspector federal das Estradas alterações no quadro do pessoal da commissão, de accôrdo com as necessidades de serviço;

h) remover o pessoal technico de um para outro trecho ou para o Escriptorio Central, conforme convier;

i) requisitar e retirar das delegacias fiscaes do Thesouro Nacional os supprimentos necessarios;

j) prestar contas ás delegacias fiscaes das despezas feitas com os supprimentos recebidos;

k) recolher ás delegacias fiscaes os productos dos impostos de nomeação;

l) requisitar das estradas de ferro e companhias de navegação passagens para o pessoal em serviço e material da commissão, assim como para as respectivas familias e suas bagagens;

m) remetter á Inspectoria Federal das Estradas cópia dos balancetes de prestação de contas;

n) representar o Governo nos processos de desapropriações;

o) organizar o relatorio de que trata o artigo XI;

p) prover as substituições interinas de engenheiros-residentes por engenheiros auxiliares da commissão e destes por outros funccionarios que possuam a devida habilitação, nos casos de faltas por abandono de logar ou por licença, dando, da substituição feita, immediato conhecimento ao inspector federal das Estradas, assim como admittir o pessoal diarista que for necessario, dentro da verba disponivel.

XIV

Ao engenheiro-ajudante:

As mesmas attribuições do engenheiro chefe, excepto a de lettra *n*, tendo em vista, porém, que no desempenho das attribuições de lettras *a*, *d*, *e*, *f*, *g*, *m* e *p*, deverá dirigir-se, não ao inspector, mas ao chefe da commissão ou ao chefe de districto da inspectoria a que poderá ficar subordinado, de accôrdo com designação do inspector.

Aos engenheiros-residentes:

a) acompanhar e fiscalizar todos os serviços do trecho ou trechos a seu cargo, expedindo as ordens de serviço necessarias, de accôrdo com o art. VII;

b) examinar as cadernetas de residencia do seu trecho, das quaes devem, além das indicações usuaes, constar todas as obras d'arte;

c) determinar a distribuição das terras, delimitando os emprestimos necessarios e marcando a sua localização; os emprestimos deverão ser excavados em terra e, só na absoluta falta desse material a distancia conveniente, poderão ser excavados em material mais duro (com absoluta exclusão de rocha);

d) examinar, approvar e alterar as cavas de fundação, de accôrdo com a natureza do terreno, annotando em caderneta especial o volume escavado e a classificação do material;

e) ter em dia o perfil de progresso do trecho;

f) acompanhar assiduamente a construcção das obras d'arte do seu trecho; concluida que seja qualquer obra d'arte em que sejam necessarias vallas ou valletas de carga e descarga, determinar a sua immediata construcção;

g) organizar o archivo da residencia, escripturando em livros especiaes de registro de terraplenagem e do registro de obras d'arte os detalhes das medições realizadas;

h) determinar o taludamento dos córtes, de accôrdo com a natureza do terreno; concluido o taludamento de um córte, determinar a construcção da necessaria valleta de contorno a montante;

i) verificar sempre o estaqueamento da linha, exigindo a marcação dos pontos de passagem e a marcação dos pontos de curva e dos pontos de tangente;

j) acompanhar assiduamente o avançamento dos córtes e emprestimos, colligindo os elementos necessarios para presteza das medições provisorias e finaes;

k) proceder ás medições dos córtes taludados com triangulação da secção, em cada estaca;

l) propôr ao engenheiro-chefe a alteração das secções de vazão e o typo das obras d'arte, quando julgar conveniente e acertado;

m) annotar os transportes de materiaes para cada obra d'arte, medindo tambem as escavações absolutamente neces-

sarias que tiverem sido feitas nos caminhos de serviço para transporte de pedra e outros materiaes de construcção;

n) fiscalizar o assentamento da linha, exigindo o numero de dormentes prescripto e que os mesmos satisfaçam as condições regulamentares;

o) só expedir ordens de serviço por escripto;

p) enviar ao Escriptorio Central, mensalmente, um relatorio do serviço do trecho a seu cargo;

q) estudar, quando julgar conveniente e acertado, variantes para melhoria da linha, propondo-as ao engenheiro-chefe;

r) installar a residencia dentro do trecho em ponto approvado pelo engenheiro-chefe de onde possa attender as necessidades dos trabalhos de fiscalização;

s) annotar as roçadas feitas, com as respectivas naturezas, bem como os destocamentos (áreas realmente revolvidas neste serviço);

t) fiscalizar o assentamento da linha telegraphicas, não permittindo que a mesma atravesse a estrada sinão excepcionalmente e, quando tal se der, que a travessia se faça em um trecho de córte;

u) quando os postes da linha telegraphica forem de madeira de lei, exigir para os mesmos expessuras e comprimentos convenientes, determinando tambem a collocação de estáes ou escoras nos que forem fincados em mudanças de alinhamentos.

Ao engenheiro-auxiliar:

a) auxiliar o engenheiro-residente no desempenho de todas as suas attribuições, conforme as determinações deste recebidas.

Aos desenhistas:

a) desenhar todos os projectos, etc., da commissão, que lhe forem distribuidos, auxiliando nos trabalhos de cubação e de organização de folhas de medição.

Aos escripturarios:

a) fazer tôda a escripta da commissão, auxiliando na prestação de contas, quando para esse fim designados, e encarregar-se da correspondencia dactylographica ou não, que for preciso fazer.

Ao auxiliar technico:

a) auxiliar nos trabalhos de fiscalização do trecho para que for designado pelo engenheiro-chefe.

XV

Os casos omissos serão resolvidos de accôrdo com o regulamento da Inspectoria Federal das Estradas.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Directoria Geral de Expediente, 23 de agosto de 1927. — *José Ricardo de Moura*, director geral, interino.

QUADRO DO PESSOAL DA COMMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS DE VICTORIA A PALMEIRA DOS INDIOS E DE CAJUEIRO A PROPRIÁ

Nº	Cargos	Vencimentos	Diarias
1	engenheiro-chefe	1:500$000	20$000
1	engenheiro-ajudante	1:500$000	15$000
9	engenheiros-residentes	1:200$000	12$000
10	auxiliares de residentes	800$000	10$000
3	desenhistas de 1ª classe	700$000	8$000
1	desenhista de 2ª classe	600$000	8$000
1	auxiliar-technico	600$000	8$000
3	escripturarios	600$000	8$000
1	calculista	500$000	8$000
2	auxiliares de campo	400$000	8$000

Directoria Geral de Expediente, 23 de agosto de 1927. — *José Ricardo de Moura*, director geral, interino.

Por portaria de 23 do corrente foi promovido, por antiguidade, a 3º official da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, o amanuense da mesma administração Modesto de Brito Sampaio, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portaria de 23 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes á auxiliar de estações Maria José Balthazar da Silveira;

De seis mezes ao telegraphista de 2ª classe Pedro Estevão de Britto;

De seis mezes ao telegraphista de 1ª classe João Martins Casse;

De tres mezes ao telegraphista de 3ª classe José Joaquim dos Passos;

De um mez ao telegraphista Delorizano de Araujo Moraes;

De um mez á diarista Dulce Pimenta;

De tres mezes ao trabalhador Luiz Cunha;

De um anno ao tubista Herminio dos Santos Silva;

De um mez ao telegraphista de 5ª classe Joubert Figueira de Avellar;

De tres mezes á auxiliar de estações Guilhermina Ribeiro de Abreu Lima;

De um anno ao diarista Manoel Joaquim Cardoso;

De um anno ao mensageiro Timotheo Antonio Teixeira Netto;

De tres mezes ao trabalhador Miguel Costa Filho;

De seis mezes ao telegraphista de 2ª classe Licinio Augusto de Veneza;

De seis mezes ao telegraphista de 3ª classe Euclydes Delvaux Pinto Coelho;

De seis mezes á diarista Celeste Raposo Bandeira.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes ao ajudante de auxiliar de escripta João Bustamante Fortes;

De um mez ao foguista de 2ª classe Antonio Pires Filho de Meirelles;

De tres mezes ao official de fundidor de 5ª classe Enrico Silva;

De seis mezes ao ajudante de 1ª classe Alfivo Bittencourt;

De um anno ao conferente de 2ª classe Argemiro Salles;

De tres mezes ao agente de 4ª classe Antonio de Oliveira Pinto;

De seis mezes ao auxiliar de escripta Sebastião Chiquinho;

De seis mezes ao agente de 4ª classe Antonio Leque.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De dous mezes á servente Herondina Soares Pereira;

De seis mezes ao guarda-chaves de 3ª classe Pedro Rodrigues de Almeida;

De seis mezes ao telegraphista de 4ª classe Manoel Barreiros;

De seis mezes ao guarda-chaves de 3ª classe Januario Ignacio da Silva;

De dous mezes ao foguista Luiz de Medeiros;

De tres mezes ao guarda-dormitorio de 1ª classe José Antonio de Oliveira;

De um mez ao aprendiz de 2ª classe Joaquim Monteiro do Carmo Costa;

De um anno ao trabalhador de 2ª classe Julio Bernardo Leite;

De tres mezes ao conductor de trem de 1ª classe Jayme Alvaro Cabral.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De dous mezes ao foguista Lazaro Moreira;

De um mez ao ajudante de 1ª classe Luiz Chitarra;

De dous mezes ao auxiliar diarista Eduardo Olavo Monteiro de Castro;

De tres mezes ao 2º escripturario Augusto Osorio 2º;

De tres mezes ao diarista Ary de Almeida Brum;

De dous mezes ao 4º escripturario Antonio da Costa Junior.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes ao carteiro de 2ª classe Francisco Firmino de Freitas;

De um anno ao agente Alfredo Rosa;

De tres mezes ao auxiliar Pedro Carlos da Trindade Mello;

De tres mezes ao auxiliar Alyrio Dias Maia;

De um mez ao thesoureiro da agencia do Correio de Sorocaba (Estado de São Paulo), Benedicto Camargo Barros;

De tres mezes ao auxiliar Antonio de Medeiros Barbosa;

De seis mezes ao carteiro de 1ª classe Alfredo José da Silva;

De tres mezes ao praticante Floriano Franco de Faria;

De quatro mezes ao auxiliar Raphael Monteforte;

De dous mezes ao auxiliar de carteiro José de Queiroz Oliveira.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De dous mezes ao ajustador Anizio Chagas;

De tres mezes ao ferreiro Manoel do Nascimento.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De tres mezes ao guarda-freios João Pereira;

De tres mezes ao guarda-freios Manoel Ferreira de Andrade

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no art. 11º paragrapho 12º do regulamento baixado com o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu o gerente geral da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, resolve approvar a titulo de experiencia durante 6 mezes, contados desta data, o horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da segunda divisão, para os trens que circulam entre Porto Velho e Guarajá Mirim.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Caetano Lopes*, inspector.

Inspectoria Federal das Estradas — Secção de Legislação, Contractos e Tarifas — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (Porto Velho a Abuná)

Horarios

Estações	M 1		Estações	M 4	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida
Porto Velho	—	7.30	Abuná	—	7.30
Candelaria	7.35	7.40	Kilometro 216	7.39	7.40
Santo Antonio	7.51	8.01	Kilometro 206	7.59	8.02
Zingamoche	8.13	8.14	Kilometro 195	8.24	8 25
Theotonio	8.38	8.41	Kilometro 192	8.31	8.36
Pedra Canga	8.59	9.00	Kilometro 187	8.47	8.48
Kilometro 39	9.12	9.18	Kilometro 176	9.11	9.12
João Carlos	9.35	9.40	Mutum Paraná	9.24	9.32
Kilometro 54	9.52	9.53	Kilometro 165	9.41	9.43
Luzitania	10.08	10.09	Tres Irmãos	9.54	9.55
São Patricio	10.16	10.17	Kilometro 154	10.07	10.08
Sant'Anna	10.30	10.31	Kilometro 149	10.18	10.20
Kilometro 75	10.40	10.43	Kilometro 143	10.34	10.35
Caracol	10.52	10.55	Girão	10.55	10.57
Jacy Paraná	11.19	12.19	Kilometro 129,3	11.04	11 07
Kilometro 104	12.47	12.48	Kilometro 123	11.20	11.21
Caldeirão	13.02	13.05	Kilometro 115	11.38	11.39
Kilometro 115	13.13	13.14	Caldeirão	11.47	11.50
Kilometro 123	13.31	13.32	Kilometro 104	12.04	12.05
Kilometro 129,3	13.45	13.48	Jacy Paraná	12.33	13.33
Girão	13.55	13.57	Caracol	13.57	13.59
Kilometro 143	14.17	14.18	Kilometro 75	14.08	14.11
Kilometro 149	14.32	14.35	Sant'Anna	14.20	14.21
Kilometro 154	14.45	14.46	São Patricio	14 34	14.35
Tres Irmãos	14.58	14.59	Luz tania	14.42	14.43
Kilometro 165	15.10	15.11	Kilometro 54	14.58	14 59
Mutum Paraná	15.20	15.35	São Carlos	15.11	15 16
Kilometro 176	15.47	15.48	Kilometro 39	15.33	15.36
Kilometro 187	16.11	16.12	Pedra Canga	15.48	15.49
Kilometro 192	16.23	16.29	Theotonio	16.07	16.10
Kilometro 195	16.35	16.36	Zingamoche	16 34	16.35
Kilometro 206	16.58	17.01	Santo Antonio	16.47	16.55
Kilometro 216	17.20	17.21	Candelaria	17.04	17.10
Abuná	17.30	—	Porto Velho	17.15	—

Observações — O trem M 1 corre ás quartas-feiras.
O trem M 4 corre aos sabbados.

Abuná a Guajará Mirim

Estações	M 3		Estações	M 2	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida
Abuná	—	7.00	Guajará Mirim	—	11.30
Kilometro 225	7.11	7.12	Guajará Assú	11.39	11.49
Penha Colorada	7.36	7.39	Bananeiras	12.04	12.05
Taquaras	8.05	8.09	Kilometro 344	—	—
Araras	8.27	8.28	Yata	12.30	12.34
Kilometro 270	8 50	8 51	Pau Grande	12.56	12.57
Periquitos	9,04	9.06	Lages	13.12	13.13
Kilometro 277,9	9.10	9.14	Villa Murtinho	13.22	14.22
Chocolatal	9.33	9.34	Madeira	14.36	14.40
Ribeirão	9.49	9.54	Misericordia	15.02	15.03
Misericordia	10.01	10.02	Ribeirão	15.10	15.12
Madeira	10.24	10.28	Chocolatal	15.27	15.28
Villa Murtinho	10.42	11 40	Kilometro 277,9	15.47	15.51
Lages	11.49	11 50	Periquitos	15.55	15.57
Pau Grande	12 05	12.06	Kilometro 270	16 10	16.11
Yata	12.28	12.32	Araras	16.33	16.34
Kilometro 344	—	—	Taquaras	16.52	16.56
Bananeiras	12.57	13.02	Penha Colorada	17.22	17.24
Guajará Assú	13.26	13.31	Kilometro 225	17.48	17.49
Guajará Mirim	13.40	—	Abuná	18.00	—

Observações — O trem M 2 corre ás sextas-feiras.
O trem M 3 corre ás quintas-feiras.

Inspectoria Federal das Estradas. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — *Alberto Gaston Sengès*, chefe da 2ª Divisão.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O inspector submetteu á approvação do ministro a memoria justificativa, as plantas e o orçamento para a execução dos melhoramentos do porto de Laguna.

As obras estão orçadas em réis 5.633:725$000.

—O inspector enviou ao chefe do Porto de Florianopolis o calculo do preço médio do metro quadrado dragado nesse porto pela Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, baseado no rendimento médio de 300 metros cubicos horarios attribuido á draga em serviço.

— Ao chefe do Porto de Victoria o inspector recommendou solicitar do Governo do Estado do Espirito Santo o projecto de reconstrucção ou reparo do cáes de saneamento desmoronado em virtude do recalque do enrocamento da base.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 25 do corrente, foi promovido, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, o auxiliar da mesma administração, Adrião Ribeiro Filho, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Zorilda Carneiro Frazão, e não Zorilda Carneiro Leão, conforme foi publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, a praticante da agencia postal de Praça Castro Alves, no Estado da Bahia, nomeada auxiliar da Administração do mesmo Estado, por portaria de 22 anterior.

— Por portaria do Sr. director geral, de 23 do corrente, foi nomeado para o cargo de agente do Correio de Maroim, no Estado de Sergipe, o ajudante da mesma agencia, Antonio José Cardoso.

— Por outra da mesma data, foi nomeado para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Maroim, no Estado de Sergipe, Getulio Vieira de Mello.

Requerimentos despachados

Ricardo Lustosa Ribas. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular n. 6, de 1924.

Pinto Guimarães & Comp. — Deferido, tendo em vista o resultado das experiencias feitas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commmercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 2º do regulamento approvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, nomear Arnaldo José de Macedo para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve tornar sem effeito a portaria de 22 de março do anno proximo findo, pela qual foi nomeado Paulo Cramer para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal, visto não ter o mesmo tomado posse do referido cargo dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. senador Francisco Alvaro Bueno de Paiva, presidente da Commissão de Finanças do Senado:

N. 436 — Accusando o recebimento do officio n. 42, de 9 do corrente, em que essa commissão, reiterando o officio n. 14, de 15 de outubro de 1925, solicita, a proposito do projecto do Senado n. 39, de 1924, relativo á organização da estatistica da producção, industria e commercio do algodão, na Superintendencia do Serviço do Algodão, deste ministerio, tenho a honra de enviar a V. Ex., pela inclusa cópia, a informação a respeito prestada pela alludida superintendencia no officio numero 1.036, de 16 de agosto proximo findo e que, pelo Aviso n. 325, de 30 do mesmo mez, já foi tambem remettida ao Sr. senador Pedro Lago.

Sirvo-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 437 — Em additamento ao aviso n. 373, de 24 de setembro ultimo, solicitando as providencias necessarias no sentido de ser prohibida, de conformidade com os dispositivos do regulamento que baixou com o decreto n. 15.903, de 20 de dezembro de 1922, publicado no *Diario Official* de 12 de julho de 1923, a sahida de algodão sem certificado de classificação pelos portos de Santos, Estado de São Paulo, Aracaty, Iguatú e Sobral, no Ceará, Natal e Mossoró, no Rio Grande do Norte e Campina Grande na Parahyba, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a applicação da mesma medida com referencia ao porto de Camocim, Estado do Ceará.

Valho-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1922

Officios:

— N. 1.477 — Relativamente ao objecto constante do vosso officio n. 34, de 19 de outubro proximo findo, no qual solicitastes uma machina pertencente á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, de ordem do Sr. ministro vos transmitto afim de que informeis, pela inclusa cópia, o officio n. 877, de 17 do corrente, da referida escola, prendendo-se ao assumpto.

— Sr. secretario geral da Policia Civil do Districto Federal:

N. 1.478 — Tenho o prazer de vos apresentar o Sr. Elcidio da Silva Trindade, engenheiro agronomo pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que vem de ser designado pelo Sr. ministro para fazer, no estrangeiro, aperfeiçoamento de curso, solicitando os vossos bons officios no sentido de lhe serem facilitadas as providencias necessarias á obtenção de um passaporte.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 1.479 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude o portador do presente officio, Sr. Elcidio da Silva Trindade, engenheiro agronomo diplomado pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que vem de ser designado pelo Sr. ministro para, nos termos do decreto n. 15.774 de 6 de novembro de 1922, fazer, no estrangeiro, aperfeiçoamento de estudos.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Rio Branco — Territorio do Acre:

N. 1.480 — Tendo esta directoria geral, de ordem do Sr. ministro, autorizado a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e The Amazon Steam Navigation Company, a conceder sete passagens, bagagens, em primeira classe, respectivamente, deste porto ao de Manáos e de Manáos a Rio Branco, ao Sr. Manoel Nunes da Rocha e mais seis pessoas que o acompanham, communico-vos que deveis empenhar em favor das alludidas companhias as despezas decorrentes dessas passagens e bagagens, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.481|2 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem concedidas sete passagens e bagagens em primeira classe, deste porto ao de Manáos, ao conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Rio Branco no Territorio do Acre, Manoel Nunes da Rocha, que para ali segue em companhia de sua esposa e cinco filhos menores, afim de assumir o exercicio de seu cargo, correndo as despezas por conta do mencionado aprendizado, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.483 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tornando conhecimento do relatorio que, pelo inspector agricola, em commissão no Estado do Amazonas, lhe foi apresentado, sobre a inspecção a que, por ordem de S. Ex. procedeu no Patronato Agricola Manoel Barata, á vista das conclusões do alludido relatorio, mandou louvar a administração do estabelecimento em apreço.

— Sr. director geral, interino, do Serviço de Povoamento:

N. 1.484 — Reportando-me ao officio n. 5.071, de 18 do corrente, no qual

tratacs do caso do colono Oreste Alberti, communico-vos que deveis informar ao Sr. ministro da expedição do titulo definitivo de acquisição do lote em apreço, quando a mesma tiver se verificado.

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura do Trigo em Ponta Grossa — Paraná:

N. 1.485|92 — De ordem do Sr. ministro e para os fins devidos, transmitto-vos, pela inclusa cópia, o officio numero 1.138, de 19 do corrente, endereçado a S. Ex. pelo director da Instituto Biologico de Defesa Agricola, sobre a conveniencia de ser feita a substituição progressiva das variedades de canna que se plantam no paiz por outras resistentes no "mosaico".

— Identico a todas as estações experimentaes.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 1.659 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923,o processo de recurso interposto por Camillo Loschi e Quirino Cheferrino, do despacho da alludida directoria ,pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos na fabricação de sabão."

N. 1.660 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art .132 do regulamento annexo ao decreto n .16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto pela General Electric Company, Incorporated, do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em emblaagem para artigos frageis".

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.661 — Passo ás vossas mãos, solicitando o vosso parecer a respeito, o processo n. D. I. C. 2.602-1927 e annexos ns. 4.094, 88-J- e 4.085-1927, concernentes á substituição da professora do curso primario, Anna Isabel de Campos Barros, que se acha licenciada.

—Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 1.662 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Alberto Leite Imbuzeiro do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "um systema aperfeiçoado de construcção de casas de cimento armado, denominado Systema Imbuzeiro".

N. 1.663 — De ordem do Sr. ministro junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Antonio de Araujo Pinheiro, do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "um apparelho destinado á queima de serragem ou outro combustivel adaptavel, com circulação de agua".

N. 1.664 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Gastão Chaves & Comp., do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "um novo typo de maçarico, denominado Maçarico Chaves".

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.665 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 21 do mez corrente, foi nomeado Pedro Varella para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de marcenaria da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do effectivo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.666 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 21 do mez corrente, foi nomeado Pedro Varella para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de marceneiro da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, durante o impedimento do effectivo .

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes:

N. 1.667 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 21 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi nomeado Pedro Varella para exercer, interinamente ,o cargo de mestre da officina de marceneiro dessa escola, durante o impedimento do effectivo.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria :

N. 1.668 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins o decreto que nomeia o Sr. Alfredo Mayrink da Silva Veiga para fazer parte desse conselho, como representante da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 390 — Accusando o recebimento dos dous exemplares do primeiro folheto de propaganda relativo á Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, que se realizará em Antuerpia, em 1930, e que acompanharam o aviso desse ministerio n. P-116, de 24 de outubro do corrente anno, tenho a honra de communicar a V. Ex., em additamento ao meu aviso n. 315, de 30 de agosto ultimo, que a participação do nosso paiz no referido certamen continúa a depender da verba que fôr votada para aquelle fim.

N. 391 — Em referencia ao que me expoz V. Ex. pelo aviso n. C. A. 3396-336, de 13 de agosto do corrente anno, tenho a honra de passar ás suas mãos, por cópia, o teor dos officios que, sobre o assumpto em apreço, me foram dirigidos pelos governos dos Estados de Santa Catharina e do Paraná.

— Sr. presidente do Estado do Paraná:

N. 392 — De posse do officio de V. Ex., n. 257, de 30 de setembro ultimo, tenho a honra de agradecer as providencias postas em execução por esse governo a respeito do assumpto de que tratou meu aviso n. 343, de 23 daquelle mez.

— Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 393 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex., n. 277, de 8 de outubro ultimo, tenho a honra de agradecer as providencias tomadas pelo governo desse Estado, a respeito do assumpto de que tratou meu aviso n. 342, de 23 de setembro do corrente anno.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslão Braz":

N. 394 — Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis submetter a julgamento, tendo em consideração as provas realizadas, os alumnos das Escolas de Aprendizes Artifices em estagio nesse estabelecimento, os quaes deverão ser promovidos ao 2º anno, caso consigam média em todas as disciplinas e officinas. Communico-vos, outrosim, que deveis permittir áquelles que não tiverem approvação uma segunda época de exames, devendo frequentar o Curso de Férias das officinas os aprendizes que não conseguirem média sufficiente durante o anno lectivo.

Dia 25

Sr. Dr. J. Pires do Rio, prefeito do municipio de São Paulo:

N. 395 — Necessitando o Governo da Republica dos serviços do Sr. José Vergueiro Steidel, inspector geral dessa prefeitura, para exercer as funcções do commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser o mesmo considerado em commissão junto a este ministerio, sem prejuizo de seus vencimentos na Prefeitura a vosso cargo.

— Sr. José O. Corrêa Lima, M. D. director da Escola e vice-presidente do Conselho Superior de Bellas Artes:

N. 397 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 381, de 7 deste mez, acompanhado da acta da reunião da commissão julgadora do concurso de ante-projectos do Pavilhão Brasileiro na futura exposição de Sevilha, tenho a satisfação de agradecer os excellentes serviços prestados ao governo pela digna e competente commissão julgadora.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1927

Officios:

Sr. Dr. Paulo de Frontin, M. D. presidente do Club de Engenharia:

N. 549 — Accusando o recebimento do vosso officio de 8 de outubro ultimo, tenho a honra de agradecer, de ordem

do Sr. ministro, o offerecimento que, em nome do Club de Engenharia, tivestes a gentileza de fazer a este ministerio de 150 exemplares da segunda edição da Carta Geographica do Brasil, organizada pelo mesmo club em commemoração do 1° centenario da Independencia do nosso paiz.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 550 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o programma de concurso para provimento dos cargos de professor, adjunto, mestre e contra-mestre das Escolas de Aprendizes Artifices, que acompanhou o vosso officio n. 1.707, de 10 do mez corrente.

— Sr. Dr. João Alves Junior, M. D. secretario da mesa administrativa da Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia e Hospital de Caridade:

N. 551 — Agradeço, de ordem do Sr. ministro, a communicação que, pelo officio n. 9, de 5 do corrente mez, fizestes a esta Secretaria de Estado relativamente á posse, em sessão solemne de 1 do referido mez, da mesa administrativa que dirigirá essa ordem terceira durante o anno de 1927-1928.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 552 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, uma consulta do director da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia relativa á possibilidade de ficar isento de concurso o mestre interino Symphronio Olympio da Silva, que conta 17 annos de serviço publico federal.

N. 553 — Junto vos envio, solicitando vosso parecer a respeito, o officio em que o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagôas apresenta uma relação de professores e mestres que poderão constituir a banca examinadora dos proximos concursos.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1927

Sr. ministro da Guerra:

Aviso n. 11.522 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem entregues á Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas deste ministerio, os dez tractores "Fordson", que estão ou estiveram no galpão do Cáes do Porto, cedido ao Governo, para deposito de café, caso os mesmos tractores não sejam mais necessarios aos serviços do ministerio a vosso cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Officio n. 11.512 — Referente ao aviso n. 11.522.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 7.243 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria de Meteorologia e Walter Schmidt & Companhia, para fornecimento de vinte peças inteiriças de ferro fundido á mesma Directoria, havendo préviamente approvado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 20 de novembro corrente.

Incluso tambem vos remetto o processo de concurrencia publica realizada para o fornecimento acima referido, solicitando-vos a devolução do mesmo assim que esse tribunal resolver o assumpto.

— Srs. directores e chefes dos serviços deste ministerio:

N. 7.253 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido autorizar todas as repartições deste ministerio a realizarem em 1928 concurrencias administrativas permanentes, na fórma do art. 52 do Codigo de Contabilidade, para os fornecimentos de artigos de consumo habitual, considerados como taes os comprehendidos na respectiva lei orçamentaria nas sub-consignações destinadas a material de consumo ou transformação; devendo se recorrer a concurrencias publicas nos demais casos de acquisição de material não incluidos nas hypotheses previstas no art. 51 do referido codigo.

Para esse fim deveis abrir, com urgencia, as inscripções para os fornecimentos citados relativos ao referido anno de 1928, tendo muito em vista o que, sobre o assumpto, resolveu o Tribunal de Contas, em sessão de 11 de outubro findo, de accôrdo com o voto do Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra, publicado á pag. 24.081, do *Diario Official* de 15 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de novembro de 1927

Officios:

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 7.203 — Tendo o Sr. ministro já resolvido que as obras referidas nos officios desta Directoria Geral ns. 5.633 e 6.713, respectivamente de 24 de setembro e 3 de novembro deste anno, devem ser executadas mediante concurrencia administrativa, conforme foi essa escola scientificada no primeiro dos officios citados, junto vos restituo os documentos que acompanharam o vosso officio n. 860, de 7 do mez fluente.

Dia 24

Officios:

Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiros, na Bahia:

N. 7.233 — Em referencia ao vosso telegramma de 17 do corrente, junto vos remetto o *Diario Official* de 31 de outubro de 1926, no qual á pag. 19.807 vem publicado o termo de renovação do vosso contracto.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 7.263 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 14 do corrente mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa escola e Juvenal Santos, para a construcção do Laboratorio de Mineralogia e Geologia, Gabinete de Physica e conclusão do Gabinete de Metallographia.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 7.273 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 de outubro proximo findo, registrou o contracto celebrado entre o Governo Federal e Waldemar de Miranda Moreira, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agricola "Casa dos Ottoni", no Estado de Minas Geraes, conforme solicitastes em officio n. 3.120, de 22 de julho do corrente anno.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 7.283 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituida a caução de 3:000$, feita por Meanda Curty & Comp., para garantia da proposta que apresentaram na concurrencia para execução das obras de canalização de agua e gaz e a installação de esgoto nos laboratorios dos segundo e terceiro pavimentos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em vista de offerecer preço superior ao preferido.

Junto vos remetto o conhecimento numero 888 de 29 de agosto do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 7.223 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro á vista do pedido constante do vosso officio n. 55, de 29 de outubro ultimo, resolveu autorizar-vos a abertura de concurrencia administrativa para a construcção de um galpão para deposito de drogas e materiaes, tendo approvado a planta, orçamento e as respectivas especificações.

— Sr. syndico da Junta dos Corretores:

N. 7.213 — Em referencia ao vosso officio n. 120, de 22 de julho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que de ordem do Sr. ministro, deveis esclarecer a divergencia existente entre as gratificações que estão sendo pagas ao pessoal da bolsa de mercadorias e o que foi estabelecido na portaria de 9 de março de 1920.

Junto vos remetto o processo (D. C. 7.510|27) referente ao assumpto.

— Sr. engenheiro do ministerio:

N. 7.293 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 7 do corrente mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre esta Directoria Geral e a firma Silva Santos & Comp., para a execução das obras de canalização de agua e gaz e a installação de esgoto nos laboratorios do segundo e terceiro pavimentos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no edificio da praia Vermelha.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de novembro de 1927

Carta:

Ao Sr. Arthur Ferreira de Freitas — Bonito de Santa Fé — Parahyba do Norte:

N. 244 — Remettendo-lhe as publicações sobre a cultura e classificação do algodão, que presentemente esta superintendencia tem em distribuição.

Officios:

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.597 — Declarando que, achando-se o inventario do material e mais bens pertencentes á Fazenda Nacional e existentes na Fazenda de Sementes Bom Jesus dos Meiras em identicas condições ao que foi procedido na Fazenda de Sementes Miguel Calmon, não póde ser elle acceito, pelos fundamentos constantes do officio desta superintendencia n. 1.594, de 22 deste.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Pará:

N. 1.598 — Remettendo-lhe o modelo do auto de venda e arrematação adoptado por este ministerio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.599 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta, na importancia de réis 1068200, de que é credora The Leopoldina Railway Company, Ltd., proveniente de transporte pessoal e material, concedido em proveito deste serviço, no corrente anno.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 19 de novembro de 1927

Officios:

Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.926 — Communicando que foi nomeado Aristeu Motta para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe em São Salvador.

— Ao Sr. Alberto Buckingham, observador da Estação Aerologica de São Salvador:

N. 13.929 — Enviando portaria de nomeação do Sr. Aristeu Motta.

— Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.518 — Communicando que foi nomeado João Andrade Goivinho, para exercer, interinamente, o cargo de observador da Estação Hydrometrica de Cabrobó.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.519 — Communicando que foi nomeado João Andrade de Goivinho, para exercer, interinamente, o cargo de Observador em Cabrobó.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 14.520 — Communicando que foi nomeado João Andrade de Goivinho, para exercer, interinamente, o cargo de observador em Cabrobó.

— Ao Sr. João Andrade Goivinho:

N. 14.521 — Enviando portaria de sua nomeação.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, Industrai e Commercio:

N. 14.526 — Enviando requerimento da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, solicitando o pagamento de conta na importancia de 66$800.

N. 14.527 — Enviando requerimento da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, solicitando o pagamento de contas na importancia de 120$900.

N. 14.528 — Enviando as primeiras vias das contas da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, Paulista de Estradas de Ferro, São Paulo Railway Co. e Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 232$360.

N. 14.529 — Enviando as primeiras vias das contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, acompanhadas das respectivas requisições de transportes de pessoal e material concedidos em proveito desta directoria.

N. 14.530 — Enviando requerimento da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, solicitando pagamento de contas na importancia de 368$600.

— Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.531 — Communicando que foi nomeado o Sr. Alipio de Queiroz Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante em Fernando Noronha.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.532 — Communicando que foi nomeado o Sr. Alipio de Queiroz Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de ajudante em Fernando Noronha.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife:

N. 14.533 — Communicando que foi nomeado o Sr. Alipio de Queiroz Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante em Fernando Noronha.

— Ao Sr. José Cesar de Carvalho Uchôa, observador da Estação Climatologica de Fernando Noronha:

N. 14.534 — Enviando portaria de nomeação do ajudante Sr. Alipio de Queiroz Carvalho.

— Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.555 — Communicando que foi nomeado o Sr. Ralf Hosang para exercer, interinamente, o cargo de observador em Aquidaban.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.556 — Communicando que foi nomeado o Sr. Ralf Hosang para exercer, interinamente, o cargo de observador da Estação Hydrometrica de Aquidaban.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 14.557 — Communicando que foi nomeado o Sr. Ralf Hosang para exercer, interinamente, o cargo de observador da Estação Hydrometrica de Aquidaban.

— Ao Sr. Ralf Hosang, observador da Estação Hydrometrica de Aquidaban:

N. 14.558 — Enviando portaria de sua nomeação.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.589 — Communicando que cumprirá as ordens constantes do officio n. 7.073.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.590 — Enviando as contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 183$300.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.591 — Enviando as contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 266$800.

Dia 21

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.592 — Enviando a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 450$, da ajuda de custo concedida ao Sr. José Reis e Silva, observador em Olinda.

— Aos Srs. S. Aguiar & Comp.:

N. 14.593 — Enviando o pedido de material n. 192, na importancia de 662$400.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.594 — Enviando a segunda via do pedido de material n. 192.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.595 — Enviando a terceira via do pedido de material n. 192.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 14.656 — Pedindo que seja submettida a inspecção medica a Sra. D. Elizabeth Silvares Feio, em vista de haver a mesma solicitado concessão de seis mezes de licença para tratamento de saude.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.658 — Communicando que foi exonerada Alice Teixeira Bastos do cargo de observadora em Humaytá, no Estado do Amazonas, tendo sido nomeada para substituil-a D. Magdala Pereira Reis.

— Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.657 — Communicando que foi exonerada Alice Teixeira Bastos do cargo de observadora em Humaytá, no Estado do Amazonas, tendo sido nomeada para substituil-a D. Magdala Pereira Reis.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 14.659 — Communicando que foi exonerada Alice Teixeira Bastos do cargo de observadora em Humaytá, no Estado do Amazonas, tendo sido nomeada para substituil-a D. Magdala Pereira Reis.

N. 14.683 — Pedindo sua interferencia no sentido de serem effectuados os pagamentos do pessoal da Estação Climatologica, em Valença, com menor retardamento, tendo informação de que só são effectuados depois de dous mezes.

— Ao Sr. direcotr geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.685 — Pedindo providencias afim de ser concedida franquia telegraphica em nome do observador Sr. Sylvio Pellizzetti.

N. 14.699 — Communicando que a funccionaria Lucilia de Oliveira foi desligada, de accôrdo com a ordem do Sr. ministro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.702 — Communicando que foram concedidos seis mezes de licença

para tratamento de saude ao Sr. Emilio Antonio Loureiro.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 14.703 — Communicando que foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude ao Sr. Emilio Antonio Loureiro.

— Aos Srs. Villas Bôas & Comp.:

N. 14.707 — Enviando o conhecimento de empenho n. 22, na importancia de 587$600.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.705 — Enviando a segunda via do conhecimento de empenho n. 22.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.706 — Enviando terceira via do conhecimento de empenho n. 22.

— Ao Sr. João Baptista Zollini, director da Estação Experimental de Sete Lagôas:

N. 14.716 — Attendendo, a seu pedido, informações que lhe serão remettidas todas as publicações mensaes deste instituto.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 14.717 — Transmittindo informações enviadas pelo inspector Sr. Sylvio Milanesi.

— Ao Sr. Dr. Coussirat de Araujo:

N. 14.742 — Agradecendo a remessa de quadros de observações meteorologicas.

Dia 22

Officios:

Ao Sr. Alypio Leme de Oliveira, director do Observatorio de São Paulo:

N. 14.512 — Agradecendo a remessa de dados meteorologicos.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 14.769 — Pedindo providencias para que o pagamento do pessoal da Estação Climatologica de Therezopolis seja effectuado ao terminar cada mez.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.777 — Enviando a primeira via da conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 570$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.778 — Enviando a segunda via da conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 570$000.

— Ao Sr. Dr. Severino Neiva, director geral dos Correios:

N. 14.788 — Declarando sem effeito o officio n. 11.909, no qual a directoria reclamou o atrazo de dous registrados.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 14.792 — Pedindo providencias para que seja effectuado o pagamento dos vencimentos do pessoal da Estação Climatologica de Carmo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.816 — Enviando o processo de contas D. C. 11.253 e 11.254, de 1927, da Companhia Expresso Federal, das importancias de 50$ e 25$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.817 — Enviando a primeira via da conta da The Leopoldina Railway Company, na importancia de 2:1$800.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1927

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Officios:

N. 4.342 — Em additamento ao officio n. 4.075, de 3 do corrente, que encaminhou a folha do pessoal extranumerario desta directoria, transmitto-vos, inclusa, para o devido pagamento, a folha supplementar na importancia de 700$, correspondente aos vencimentos a que fez jús, no mez de outubro proximo passado, o auxiliar technico, extranumerario, deste serviço, Augusto Numa Pinto.

A despeza deverá correr á conta da sub-consignação 14ª — Gratificações, salarios ou diarias, etc., consignação "Pessoal", rubrica II — "Pessoal variavel", verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.343 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fez jus no mez de outubro proximo passado, por ter viajado de 25 a 27, inclusive, até Rialto, acompando animaes desta directoria geral, o tratador Serapião de Oliveira, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

A despeza, na importancia de 24$000, deverá correr á conta da consignação "Pessoal", rubrica IV — "Diarias, gratificações, etc.", sub-consignação 17 — "Gratificações, etc.", verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 4.344 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação "Material", rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação 8 — Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Moreira Barobsa & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 2:422$800, proveniente de fornecimento de drogas e productos chimicos, feito, no corrente anno, a pharmacia desta directora geral, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remettido a esse tribunal com o officio n. 1.751, de 26 de maio ultimo.

A despeza, devidamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, tendo sido remettidas a esse instituto com o officio n. 4.184, de 10 do corrente mez, as segundas vias dos pedidos ns. 495 e 497.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 4.345 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 2:422$800, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.346 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de pagamento de diarias na importancia de 24$, a que fez jús, no mez de outubro ultimo, por serviços prestados fóra da séde, o tratador de animaes desta directoria geral, Serapião de Oliveira, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 4.347 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de pagamento, supplementar, na importancia de 700$, correspondente aos vencimentos a que fez jús, no mez de outubro proximo passado, o auxiliar technico, extranumerario, deste serviço, Augusto Numa Pinto.

A despeza deverá ser deduzida do credito distribuido ao Thesouro Nacional para attender a despezas comprehendidas na sub-consignação 14ª, da consignação "Pessoal", da rubrica II — "Pessoal variavel", verba 14, do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 4.352 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta directoria, tendo em vista a autorização do Sr. ministro, constante do officio n. 2.519, de 11 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura, concedeu ao criador José Banho da Fonseca transporte para 10 eguas nacionaes, da Estação de Simplicio a Lafayette, na Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo sido calculada a despeza com este transporte em 224$960.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril em Belém — Pará:

N. 4.348 — Junto vos remetto, para os devidos effeitos, a portaria de 10 do corrente, em que foi designado o auxiliar technico extranumerario, deste serviço, Augusto Numa Pinto, para servir como encarregado da Estação de Monta de Cachoeira, neste Estado, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

Communico-vos, afim de que scientifiqueis ao interessado, que os seus vencimentos no presente exercicio serão pagos no Thesouro Nacional, para o que torna-se necessario nomear um procurador nesta cidade. A transferencia do credito para essa delegacia só se effectuará no proximo exercicio.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que entrar o nomeado no effectivo exercicio do seu cargo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4.349 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, por portaria de 10 do corrente, foi exonerado, a pedido, Estevam Ferraz do cargo de auxiliar de 2ª classe deste serviço, nesse Estado.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Tigipió — Pernambuco:

N. 4.353 — Attendendo á solicitação que, por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura, fez a este ministerio o Syndicato Agricola de Nazareth nesse Estado, autorizo-vos a fazer funccionar, sem prejuizo para os trabalhos desse estabelecimento, uma estação de monta provisoria, naquella localidade que ficará a cargo do citado syndicato e sujeita ás instrucções que regem o assumpto.

Relação dos lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas inscriptos no mez de setembro de 1927

Numero de ordem	Nome	Estados	Municipios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Alfredo da Costa Varella	Santa Catharina	Lages	Campo Bello	90	310
2	Antonio Rodrigues da Cunha	Santa Catharina	Lages	Cidade de Lages	327	505
3	Arthur Tupy Iamtá de Campos	Santa Catharina	Lages	Cidade de Florianopolis	91	900
4	Belisario de Araujo Vieira	Santa Catharina	Lages	Cidade de Lages	124	182
5	Clarimundo Rodrigues da Cunha	Goyaz	Caldas Novas	Caldas Novas	205	750
6	Correia & Januario	São Paulo	Araraquara	Araraquara	205	80
7	Daniel da Cunha Moraes	São Paulo	Tanahy	Tanahy	110	391
8	Daniel Paiva	Minas Geraes	Alfenas	Estação Gaspar Lopes	106	—
9	Delfino Soares de Alvarenga	São Paulo	Itapira	Itapira	107	250
10	Deocleciano de Oliveira Mattos	Santa Catharina	Lages	Serra Negra	109	1.080
11	Dionysia Leite Ramalho (D.)	Parahyba	Conceição do Piancó	Conceição do Piancó	108	190
12	Djalma Jacobina Vieira	Bahia	Mundo Novo	França	105	700
13	Edmundo Alves de Menezes	Santa Catharina	Lages	Cidade de Lages	158	100
14	Felippe J. Scharab	Paraná	Ponta Grossa	Ponta Grossa	150	51
15	Fernando Lima de Oliveira	São Paulo	Bom Successo	Bom Successo	152	200
16	Florencio Pereira Damasceno	Ceará	Santa Quiteria	Santa Quiteria	151	800
17	Fortunato Dominguez Leite	São Paulo	Bom Successo	Bom Successo	153	450
18	Francisco Alves Monteiro	São Paulo	Tanahy	Tanahy	249	205
19	Francisco Balthazar	São Paulo	Mirasol	Mirasol	248	48
20	Francisco Correia Junior	Minas Geraes	Pouso Alto	Estação Itauhandú	247	112
21	Francisco de Mello Lima	Ceará	Cratheus	Cratheus	246	1.563
22	Giocondo & Morelli	Minas Geraes	Uberabinha	Uberabinha	94	265
23	Godofredo Fontes	Bahia	Monte Alegre	Monte Alegre	91	200
24	Guilherme Hrieger	Paraná	Ponta Grossa	Ponta Grossa	92	34
25	Guilherme Tell de Araujo Costa	Piauhy	Aroases	Valença	90	200
26	Gustavo Landeraf	São Paulo	Araraquara	Estação Americo Brasiliense	93	220
27	Hilario Vieira	Minas Geraes	Alfenas	Estação de Areado	111	500
28	Ignacio de Assis Pimenta	São Paulo	Olympia	Olympia	60	370
29	Isaias José de Almeida	Minas Geraes	Uberaba	Uberaba	59	970
30	Jayme Modesto da Silva	Piauhy	Aroazes	Valença	145	50
31	Jeronyma, Maria e America de Moraes (DD.) por seu tutor Sr. Evaristo Pinto da Cruz	São Paulo	Barretos	Barretos	146	1.640
32	Jeronymo Ignacio de Souza	Santa Catharina	Lages	Campo Bello	144	245
33	João Alessio	Rio Grande do Sul	Encantado	Encantado	391	300
34	João Augusto Botrel	Minas Geraes	Varginha	Varginha	394	600
35	João Baptista Ribeiro	Rio Grande do Sul	Bom Jesus	Villa de Bom Jesus	390	470
36	João Bassitt & Comp	São Paulo	Mirasol	Mirasol	1	448
37	João Dominguez Paes	São Paulo	Bom Successo	Bom Successo	399	480
38	João Evangelista de Salles	Goyaz	Ipamery	Ipamery	397	350
39	João Francisco das Chagas	Sergipe	São Paulo	São Paulo	393	600
40	João Germano Bacellar	Bahia	Volta Rica	Rua Portugal n. 3 — S. Salvador	396	250
41	João Leal	São Paulo	Mirasol	Mirasol	400	442
42	João Madruga da Silva	Santa Catharina	Lages	Campo Bello	389	122
43	João Martins Ferreira	Minas Geraes	Uberaba	Uberaba	2	150
44	João Oliveira	Matto Grosso	Tres Lagôas	Tres Lagôas	398	30
45	João Rodrigues da Silva	Santa Catharina	Lages	Cidade de Lages	388	140
46	João Salles de Oliveira Itapary	Maranhão	Vianna	Praça 1º de Maio n. 6 — S. Luiz	395	1.600
47	João Silveira de Castro	Rio Grande do Sul	Cruz Alta	Espinilho	392	800
48	Joaquim Carlos Garcia	São Paulo	Olympia	Guaracy	205	1.290
49	Joaquim de Paula Machado	São Paulo	Tanahy	Tanahy	204	319
50	Joaquim Ribeiro do Amaral	Santa Catharina	Lages	Lages	203	340
51	Joaquim Xavier Guimarães Natal (Dr.)	Districto Federal	Districto Federal	Rua Honorio de Barros n. 26 — Districto Federal	202	40

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municipios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
52	José Bernardino da Fonseca	Rio Grande do Sul	Rio Grande	Rua Conde de Porto Alegre n. 720— Cidade do Rio Grande	203	6.700
53	José de Carvalho Novaes	São Paulo	Olympia	Olympia	200	316
54	José Clemente da Silva	São Paulo	Idem	Idem	201	398
55	José Estevam Ribeiro do Valle	São Paulo	S. José do Rio Pardo	Estação Venerando	198	140
56	José Firmino Gonçalves	São Paulo	Olympia	Olympia	204	458
57	José Gabriel Haddad	São Paulo	Araraquara	Arar quara	199	100
58	José Nonato Ribeiro	Minas Geraes	Uberabinha	Uberabinha	197	30
59	José Pedro de Castro	Matto Grosso	Tres Lagôas	Tres Lagôas	193	363
60	José Prudente de Cordova	Santa Catharina	Lages	Coxilha Rica	194	366
61	José Raymundo Correia	Ceará	Senador Pompeu	Senador Pompeu	196	152
62	José Rego Carvalho	Piauhy	Oeiras	Oeiras	195	200
63	José Ribeiro da Silva	Alagôas	S. José do Lage	S. José do Lage	202	50
64	José da Silva Neves	Parahyba	Cabaceiras	Cabaceiras	181	30
65	Jucundino Godinho	Santa Catharina	Lages	Cidade de Lages	143	375
66	Julião Pereira de Lima	Parahyba	Cabaceiras	Cabaceiras	140	20
67	Lauro Argentieri	São Paulo	Avaré	Avaré	116	180
68	Laurindo Moraes Rosa	São Paulo	Bom Successo	Bom Successo	115	300
69	Lauro Vicente da Silva	Bahia	Bomfim	Bomfim	111	800
70	Leonidas Martins de Andrade	Minas Geraes	Lavras	Luminarias	112	450
71	Lindolpho Alves Rodrigues	Goyaz	Morrinhos	Morrinhos	113	250
72	Lucio Fidelis de Moura	Alagôas	Atalaia	Estação de Cajueiro	114	300
73	Luiz Grancmann	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	82	340
74	Mancilio Henrique de Oliveira	Santa Catharina	Lages	Cruzeiro	202	790
75	Manoel Chevrand	Rio de Janeiro	Cantagallo	Santa Rita do Rio Negro	309	80
76	Manoel Dantas Correia da Silva	Parahyba	Pillar	Gurinhan Grande	307	170
77	Manoel Garcia de Oliveira	São Paulo	Tanahy	Tanahy	313	42
78	Manoel Ignacio Filho	Bahia	Mundo Novo	França, via Jacobina	305	200
79	Manoel José da Silva	Pará	Montenegro	Fortaleza e Santa Maria	310	360
80	Manoel Maia de Vasconcellos (Dr.)	Parahyba e Rio Grande do do Norte	Catolé do Rocha	Mossoró	304	252
81	Manoel Martins Porto	Ceará	Iracema	Mossoró	306	523
82	Manoel Muniz de Andrade	Santa Catharina	Lages	Lages	312	335
83	Manoel Rodrigues Franco	Minas Geraes	Pouso Alegre	Pouso Alegre	308	92
84	Manoel Schumaches	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	311	475
85	Manoel Vicente de Souza	Sergipe	Campo do Britto	São Paulo	303	50
86	Manoel Victor de Magalhães	Ceará	Senador Pompeu	Senador Pompeu	302	340
87	Mario Monteiro dos Santos	São Paulo	Guaratinguetá	Guaratinguetá	204	180
88	Martinho Breno de Gouvêa	São Paulo	Pirassinunga	Pirassinunga	205	313
89	Messias Antonio de Moraes	Santa Catharina	Curitybanos	Curitybanos	203	600
90	Militão Alves Monteiro	São Paulo	Tanahy	Tanahy	206	410
91	Modesto José Moreira	São Paulo	Mirasol	Mirasol	207	1.140
92	Napoleão Camelo	Ceará	S. Quiteria	S. Quiteria	43	1.200
93	Natalicio Machado	Rio Grande do Sul	Santiago do Boqueirão, 1º districto	Santiago do Boqueirão	45	270
94	Nestor Accioly de Faro	Sergipe	Riachuelo	Riachuelo	44	300
95	Olegario Correia Lima	Ceará	Quixadá	Junco	109	680
96	Olympio Gonçalves Carneiro	Minas Geraes	Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde	111	160
97	Oscar Menezes de Carvalho (Dr.)	Bahia	Villa Rica	Esplanada	110	250
98	Oscar Oliveira Lisbôa (Dr.)	São Paulo	Olympia	Olympia	113	900
99	Osorio da Silva Mello	São Paulo	Olympia	Patos	112	726
100	Pedro Dias Baptista	São Paulo	Itapetininga	Itapetininga	156	1.000
101	Pedro Diniz Gonçalves	Sergipe	Larangeiras	Larangeiras	155	500
102	Pedro João de Moraes	Santa Catharina	Lages	Campo Bello	153	340
103	Pedro Juca	Ceará	Quixadá	Quixadá	134	1.100

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municipios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
104	Rautino José de Farias	Santa Catharina	Lages	Campo Bello	106	150
105	Samuel Cambraia	Ceará	Senador Pompeu	Senador Pompeu	189	205
106	Seb stião Gnatta	Paraná	Ponta Gros a	Ponta Grossa	190	20
107	Seraphim Lourenço Coelho	Santa Catharina	Lages	Lages	192	150
108	Severino Lopes de Andrade	Parahyba	Cabaceiras	Barra de Sant'Anna	180	50
109	Scarpellin & Irmão	Rio Grande do Sul	Cruz Alta	Cruz Alta	191	1.000
110	Victor Candido de Souza	São Paulo	Mirasol	Mirasol	103	414
111	Ulysses Pereira da Silva	Piauhy	Aroazes	Valença	14	100
112	Zacharias Braz	Minas Geraes	Uberaba	Uberaba	25	145

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1927

Companhia Emporio Industrial do Norte (2 requerimentos), João Wesp, Alvaro Leovigildo, José de Oliveira, Luiz Antonio Rosas, Rossini Albernaz, Sociedade Industrial de Lapis e Tintas, Ltd., Arnaldo Lopes, Jorge Thofehrn & Comp. Souza Teixeira & Comp., Arnaldo do Amaral Castro, Moreira Barbosa & Comp., Aktiebolaget Priorverken, Fabricio Dutra Silva Junior, Charles Stuart Mc. Mair e José Pedro Brisolara. — Lavre-se o termo.

Alvaro de S. Bruno & Irmã e Pascheal Cafuoco. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

Allgemeine Elektricitats-Gesellschaft, Edouard Urbain e Thomas Tarvin Gray. — Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Sociedade Industrial de Lapis e Tintas, Bergstroem & Comp. Ltd. — Deferido.

Carlos Erba e J. Carvalho Macedo Ltd. — Annotem-se as transferencias, dando-se certidões.

José Soares Franco e Alvaro Alberto da Motta e Silva. Expeçam-se guias.

G. Fuschemann, Dr. Raul Ferreira Leite, Jef Somers e F. Marinho.— Dê-se certidão.

Companhia Antarctica Paulista. — Mencione a oppoente no prazo de 8 dias, o numero da marca de sua propriedade que diz obstar o registro da marca *Estrella*. Deposito n. 7.578).

Jordan, Gerken & Comp., The Chattanvoga Medicine Cº., The Upjohn Company, Keller & Comp., e Companhia Cervejaria Brahma. — Juntem-se ao processo.

Emilio Perestrello. — Annotem-se as transferencias, pela fórma indicada. Dêem-se certidões.

Jordan, Gerken & Com. — Requeira por certidão, querendo.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Declare a classe a que a marca pertence.

Avellar & Barcellos. — Instruam com documento da cessão a pedido da annotação requerida.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, S/A. — Indeferido, em vista da solicitação do Ministerio da Marinha. (Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. Art. 12).

Arnold Reller. — Satisfaça a exigencia do consultor technico.

Fritz Pollak. — Apresente traducção do relatorio.

Bonifacio Augusto de Castro.— Apresente novo relatorio e pontos caracteristicos, incluindo o novo modo de prender os tampos do paliteiro.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accôrdo com os artigos 98 e 108, lettra *b*, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Sabbado D'Angelo, Corrêa & Fernandes, Usina Chimica Marinho S. A., Companhia Manufactura de Fumos Veado, Jacob Mayhler, Amaro Lopes, Companria Calçado Clark, Cunha Mendonça & Comp., A. O. Tarré, Machado Azevedo & Comp., Adelino Bernardo da de Oliveira, Electrad Inc French Battery Company, Griet & Comp., Carlos Kern & Comp., Elkhart Rubber Works, Valladares Castro & Comp., Irmãos Ottino & Marietti Ltd., F. Lucas, Jose Novaes Souza Alho & Comp., Oliveira & Moraes, Eudoxia Teixeira, Empreza Nacional de Propaganda Cinematographica do Brasil, Grigio Hermanos, All-American Radio Corporation, Ettore Pezzi, Balbina Luiza Maciel, C. Graeseschi, Estefano Hajin & Comp., Julio Assis Camillo, Iracema S. Jotta, Sebastião Lage, Tiltmeister & Comp., B. Tommasi & Comp., Manoel Fernandes Silva, Rolim Pigeard & Comp., Elvira de Carvalho Borges, Martinho Rodrigues Martins, M. Rodrigues da Costa, Novaes & Comp., Manoel Dias Junior, Moraes oPusada & Comp., Silva & Affonso, A. G. Ribeiro x Comp. Ltd., Gomes & Gracioso, Ludorico Barchiani, S. A. Frigorifico Anglo, Carboni de Nardi x Lopes & Cramer.

Pedidos de privilegio:

James Foster Bennett, para "um dispositivo permittindo a distribuição, em quaesquer quantidades, do liquido contido em uma garrafa ou semelhante, sem auxilio de arrolhamento". — Deferido.

Arthur Stilpen, para "aperfeiçoamentos em fornos para incineração".— Indeferido.

João Ferreira de Moraes Junior, para "um systema de livros e modelos avulsos, constituido de um novo methodo de escripturação digraphica, por processos inteiramente mecanicos, em combinação com as machinas separadoras e tabuladoras-impressoras dos systemas "Hollerith" e "Power". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

he Wedler-Shuford Cº. S/A., da marca "WEdford", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Jean Ferdinand Dreyfus, da marca "D'Gir", para distinguir artigos das classes 19 e 44. — Registre-se.

Stê Michelin & Comp., da marca que consiste na vista parcial de um pneumatico, para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Stê Michelin & Comp., da marca "Cablé Confort", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Stê Michelin & Comp., da marca "Confort Bibendum", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "um frasco de vidro, resistente a qualquer mudança de temperatura, para esterilização de liquidos e aleitamento de creanças", para a qual pediram privilegio Moreira Barbosa & Comp. (deposito n. 4.458, de 23 de novembro de 1927):

1º, um frasco de vidro transparente, fino e resistente a qualquer mudança de temperatura, de feitio cylindrico-conico, com fundo chato externamente;

2º, um frasco de vidro, conforme ao ponto 1º, caracterizado pelo facto de ser graduado de 25 em 25 grammas até 150

grammas, ou de 50 em 50 grammas até 250 grammas;

3°, um frasco de vidro, na conformidade dos pontos 1° e 2°, caracterizado pelo facto de ter no bocal, do lado externo, uma saliencia para adaptação de bicos para mammadeira;

4°, um frasco de vidro, conforme aos pontos 1°, 2° e 3°, caracterizado pelo facto de ser a parte interna e superior do bocal esmerilhada;

5°, um frasco de vidro, conforme aos pontos 1°, 2°, 3° e 4°, caracterizado pelo facto de ser o seu fundo internamente liso e recto, sem saliencias nem reintrancias, com cantos recurvados.

Pontos caracteristicos da invenção de "um methodo de manufacturar parafusos", para a qual pediu privilegio o Antiebolaget Priorverken (deposito numero 4.459, de 23 de novembro de 1927):

1°, um methodo de produzir parafusos, caracterizado pelo facto de serem tanto a ponta como a parte cylindrica dos mesmos filetadas por meio de duas ou de varias ferramentas cortantes, que podem revolver e mover-se radialmente ou quasi radialmente, tanto para fóra como para dentro, relativamente ao eixo de rotação dos parafusos, ferramentas cortantes essas collocadas em posição tal, que a direcção principal de uma linha através as pontas das ferramentas, quando estas fazem as roscas nas pontas da peça em bruto, faz um certo angulo com o eixo de rotação e, depois de iniciada a filetagem da ponta da dita peça, é successivamente afastada do eixo de rotação, isto é, torna-se parallela ou quasi parallela ao dito eixo;

2°, um methodo de produzir parafusos, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de serem as ferramentas, na mudança da filetagem da ponta da peça em bruto, para a filetagem da parte cylindrica, afastadas uma da outra, de modo que as roscas alquiram a profundidade desejada;

3°, um methodo de produzir parafusos, reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de serem um ou varios gumes das ferramentas, quando filetando um parafuso cylindrico ajustados parallelamente ao eixo de rotação ou em angulo agudo com o dito eixo e terminada a filetagem, revolvidas ou erguidas para uma posição inactiva;

4°, uma fórma de execução do methodo reivindicado em 1, caracterizada por serem os gumes das ferramentas cortantes, na filetagem de parafusos conicos, voltados successivamente, isto é, ajustados na posição adequada a obter-se a desejada conicidade;

5°, uma disposição cortadora de roscas, para execução do methodo reivindicado em 1-4, caracterizado por um descanço: uma disposição de alavanca ou um guia ao redor de, ou por meio do qual as ferramentas cortantes ou os seus seguradores revolvem e se movem radialmente ou tangencialmente, relativamente á superficie cylindrica da peça em bruto, ou em um plano através ou parallelo á linha do centro do parafuso;

6°, a disposição cortadora de roscas, reivindicada em 5, caracterizada pelo facto de começar a filetagem na ponta do parafuso, sendo deste modo as ferramentas cortantes reguladas de maneira que o parafuso possa receber uma fórma conica, cylindrica, curva ou outra qualquer fórma conveniente;

7°, a disposição cortadora de roscas reivindicada em 5 e 6, caracterizada pelo facto de serem os seguradores das ferramentas, com estas, montados em pinos que revolvem, os quaes assentam em uma manga que se move excentricamente relativamente aos pinos, ou em uma corrediça ou alavanca movel, sendo accionados por um orgão revolvente, de maneira que o parafuso receba a fórma desejada;

8°, a disposição cortadora de roscas reivindicada em 7, caracterizada pelo facto de consistir o orgão revolvente em alavancas, cremalheiras ou semelhantes, accionadas por curvas, guias, cones, excentricos, parafusos ou semelhantes;

9°, a disposição cortadora de roscas reivindicada em 7, caracterizada por serem a linha central dos pinos e os gumes das ferramentas oppostos uns aos outros relativamente á linha do centro do parafuso, de modo que a ponta adquira a fórma desejada;

10°, a disposição cortadora de roscas reivindicada em 7, caracterizada por poderem os gumes de duas ferramentas oppostas ultrapassar-se em parte, quando filetando a ponta.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma ratoeira electrica", para a qual pediu privilegio Fabricio Dutra Silva Junior (deposito n. 4.460, de 23 de novembro de 1927).

1°, uma ratoeira electrica, a qual consiste em uma armação composta de duas taboas de madeira ou de outro material isolante adequado, seguras uma á outra por um dos extremos e formando entre si um angulo recto, de modo que, assentando-se uma das taboas em uma superficie plana qualquer, como um pavimento ou o tampo de qualquer movel, a outra fique em posição vertical, encostada, por exemplo, a uma parede; sendo providos nessa taboa vertical dous bornes, para ligação de fios suppridores de corrente; dous fusiveis em seguida aos bornes; um fio que parte de um fusivel e se estende parallelamente ao bordo superior da mesma taboa e do qual partem varios fios, que se extendem longitudinalmente pela superficie da taboa até a juncção desta com a taboa horizontal, sendo ahi fixados de qualquer modo conveniente e continuando longitudinalmente pela taboa horizontal, até o outro extremo della, onde termina; outro fio que parte do outro fusivel e se estende longitudinalmente pela taboa vertical, junto ao bordo lateral da mesma, até a juncção delle com a taboa horizontal, sendo ahi fixado nella e prolongando-se pelo bordo lateral desta ultima e, em seguida, parallelamente ao extremo livre da mesma, partindo deste ultimo trecho do fio varios ramaes parallelos a e alternando com os ramaes do primeiro fio mencionado, até a juncção das duas taboas, onde são fixados e, depois, pela taboa vertical, indo terminar proximo aos pontos do dito primeiro fio dos quaes partem os ditos ramaes do mesmo; sendo, tanto o primeiro fio e ramaes respectivos, como o segundo e ramaes respectivos, fios nús de cobre ou de aluminio; sendo os bordos das ditas taboas chanfrados, para permittir aos pequenos animaes ou insectos nocivos, o livre accesso aos fios; tendo ainda a ratoeira uma coberta, constituida por duas taboas, que acompanham as duas primeiras taboas seguras ás mesmas de qualquer modo conveniente, a pequena distancia destas, de maneira a permittir a entrada dos ditos animaes e insectos entre a referida armação e coberta, mas impedindo que uma criança ou animal domestico pise nos fios; podendo variar a ratoeira em dimensões e no modo de dispor os fios comtanto que os fios positivos e negativos fiquem, alternadamente, parallelos e a pequena distancia uns dos outros, de modo que qualquer pequeno animal ou insecto que pise em um dos fios positivos, pisando tambem em um dos fios negativos, seja electrocutado instantaneamente; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

2°, como artigo de manufactura, as ratoeiras electricas, construidas, dispostas e adaptadas a funccionar, substancialmente como aqui descripto, representado no desenho annexo e para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a pantalhas, transmissoras de luz, para uso em projectores cinematographicos e em janellas e similares", para a qual pediu privilegio Charles Stuart Mc Nair (deposito n. 4.461, de 23 de novembro de 1927):

1°, uma pantalha de calor, transmissora de luz, especialmente para o uso em projectores cinematographicos, consistindo de uma camara vidrada contendo uma solução de alumen e um sal de cobre;

2°, uma pantalha para calor, transmissora de luz, consistindo em uma camara vidrada, contendo uma solução de alumen, um sal de cobre e um sal ferrico;

3° uma pantalha de calor, transmissora de luz, como reivindicado em 2, a addição á solução de uma tinta rosada, á prova de acido ou um sal de cobalto;

4°, uma pantalha de calor, transmissora de luz, como reivindicado acima, o emprego de paineis vidrados coloridos na camara ou de uma pantalha exterior, colorida, com o fim de neutralizar qualquer côr communicada á luz pelo liquido da camara;

5°, uma solução para o uso em uma pantalha de calor, transmissora de luz preparada, addicionando-se a uma solução primaria de alumen, que é mantida levemente acida para evitar a precipitação de uma segunda solução contendo saes de cobre, ferro e cobalto;

6°, uma pantalha de calor, transmissora de luz, para o uso em projectores cinematographicos e vidraças ou similar tudo substancialmente como descripto.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um novo tubo de argilla, para drenagens e outros fins analogos", para a qual pediu privilegio José Pedro Brisolara (deposito n. 4.462, de 23 de novembro de 1927):

1°, um novo tubo de argillo, para drenagens e outros fins analogos, caracterizado por ser constituido de argilla impermeavel, tendo um verniz de sal commum obtido a alta temperatura para augmentar a sua resistencia e protegel-o contra os acidos;

2º um novo tubo de argilla, para drenagens e outros fins analogos, como reivindicado em 1, caracterizado por ter o tubo em um extremo formado um macho e no opposto uma femea, para encaixar um no outro de modo que a juncção póde ser de simples justaposição de uma peça na outra, ou estanque, applicando-se na juncção uma argamassa apropriada a este fim, tudo substancialmente como descripto e para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de "um tubo cylindrico, feito de papel commum com cola parafinada, para envolturios da anilina de seu commercio", para a qual pediram privilegio Alvaro de S. Bruno & Irmã (deposito numero 19, de 4 de outubro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes):

Modo de fabricar-se o tubo empregando o papel commum e a colla parafinada, porquanto evita a hydratação das anilinas, de cuja combinação chimica resulta a "Idéal Tinturina", do commercio dos peticionarios, e importa na sensivel reducção do preço em beneficio do consumidor.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo systema de portas para auto-transportes de mercadorias", para a qual pediu privilegio Paschoal Cafuoco (deposito n. 183, de 5 de novembro de 1927, effectuado na Junta Commercial de São Paulo):

1º, um novo systema de portas para auto-transportes de mercadorias, denominado....;

2º um novo systema de portas para auto-transportes, em que as portas lateraes, destinadas a darem entrada e *sahida ao motorista*, são *constituidas* por dous postigos inteiriços, com a parte inferior de madeira ou outro qualquer material opaco e a superior envidraçada, sendo um postigo fixo e outro movel, de maneira a permittir que o postigo B, ao abrir-se, desappareça por traz do postigo A;

3º, um novo systema de portas para auto-transporte de mercadorias, em que a porta trazeira, que fecha o caminhão, feita pelo systema de portas corrediças, feitas de madeira ou de aço, lisas ou onduladas, se alojem, ao abrir-se, ao longo do tecto da carrosserie.

(*) Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos no tratamento de compostos de hydro-carbono", para a qual pediu privilegio Thomas Tarvin Gray (deposito n. 640, de 21 de outubro de 1924):

1º, aperfeiçoamentos introduzidos no tratamento dos distillados de hydrocarburetos, submettidos ao cracking, em que os destillados, em fórma de vapores, entram em contacto com um catalysador, como por exemplo a terra de fuller pelo que se tornam estaveis os constituintes instaveis, caracterizados pela condensação, dentro do catalysador, dos polymeros liquidos e dos vapores refinados continua e separadamente do dito catalysador;

2º, aperfeiçoamentos de accordo com o ponto 1, caracterizados pelo facto de que as fracções de ponto de ebulição relativamente elevado, produzidas pelo crocking, são removidas dos vapares antes de estes ultimos entrarem em contracto com o catalysador, sendo depois de effectuada esta separação os vapores conduzidos atravéz do catalysador e desembaraçados dos liquidos formados pela acção do catalysador;

3º, aperfeiçoamentos de accordo com o ponto 1º, caracterizados por serem os vapores provenientes da retorta, conduzidos de tal maneira a redor do catalysador, que este ultimo é levado, substancialmente, á temperatura dos ditos vapores, atravessando em seguida os vapores o catalysador aquecido, onde elles se separam em vapores refinados e polymeros liquidos,

4º, *aperfeiçoamentos de accôrdo* com os pontos 1º, 2º ou 3º, caracterizados pelo facto de que o catalysador está mantido a uma temperatura abaixo do ponto de ebullição dos productos da polymerização para evitar a condensação destes mesmos productos;

5º, apparelho para a execução do processo descripto nos pontos 1º, 2º, 3º e 4º, caracterizado por se compôr de um evaporador do material a tratar; de um receptor dos vapores e de uma camara para o catalysador, sendo esta camara disposta de tal maneira dentro do receptor dos vapores que ella communica com o receptor no ponto mais afastado da entrada dos vapores, sendo deste modo os vapores forçados a circular a redor da camara para o catalysador antes de penetrar nella;

6º, apparelho de accôrdo com o ponto 5º, caracterizado por ser a camara para o catalysador provida de meios para a introducção de solventes no catalisador para livral-o de substancias que diminuem a sua acção catalysadora.

(*) Pontos caracteristicos da invenção de "um novo producto absorvente", para a qual pediu privilegio Edouard Urbain (deposito n. 3.457, de 15 de março de 1927):

Um producto absorvente para vapores e gazes obtido pelo modo seguinte: misturar em presença de uma solução de acido phosphorico e, eventualmente, de um agglomerante organico, uma materia organica, vegetal ou animal, moida finamente, e uma materia mineral reduzida a pó impalpavel (phosphatos ou silicatos insoluveis cuja base mineral não é atacada a alta temperatura pelo acido phosphorico); comprimir e dividir mecanicamente a massa plastica; seccar a materia si fôr necessario; aquecer em seguida a materia a temperatura não muito elevada (350-400°C) para eliminar a agua contida na materia organica e carbonizar esta materia, em seguida, ao abrigo do ar e dos gazes da combustão, a alta temperatura (cerca de 1000°C) até que cesse praticamente o desenvolvimento de phosphoro e tenham sido desassociados os hydrocarburetos; lavar a materia para remoção das substancias soluveis; e, finalmente, seccar a materia.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 23 de novembro de 1927.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Luiz Corção, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 9.390, de 19 de novembro de 1927):

Consiste na configuração de uma locomotiva vista de frente, tendo na frente um painel rectangular, formado de linhas curvas, o qual encerra a palavra de fantasia "Klee-Ar-Khar".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir accumuladores para automoveis, radiotelephonia e outros fins, na classe 8, do fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro João Wesp, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.415, de 23 de novembro de 1927):

Consiste nos dizeres "Gottas do Mosteiro", entre aspas, com os seguintes dizeres complementares: "Medicamento para estomago e intestinos. João Wesp. Porto Alegre".

A marca, que poderá variar em côres, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir um medicamento para as molestias do estomago e intestinos de fabricação e commercio do depositante. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Alvaro Leovigildo de Oliveira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.416, de 23 de novembro de 1927):

Consiste na representação de um rectangulo, tendo ao alto, escripta com letras de phantasia, a palavra "Bocaleno", que caracteriza a marca, e, mais abaixo, os dizeres: "Pó seccativo, do Pheo. Leovigildo José de Oliveira, Nitheroy", escriptos com letras de typo commum, sendo a palavra pharmaceutico escripta abreviadamente e as palavras "Pó Seccativo" e "Nitheroy" escriptas entre dous pequenos traços de phantasia.

A marca, que poderá variar de typo, côres e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Luiz Antonio Rosas, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 9.417, de 23 de novembro de 1927):

Consiste na representação da palavra caracteristica "Jurema", dentro de uma ellipse collocada dentro de um medalhão circumdado de flores.

A marca, que póde variar de côres e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluidos na classe n. 48.

Descripção da marca para que pediu registro Rossini Albernaz, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.418, de 23 de novembro de 1927):

Consiste na palavra caracteristica: "Uruhydral" escripta horizontalmente, lendo-se a seguir o nome do fabricante: "Rossini Albernaz", seguido do nome do logar da fabricação: "Rio de Janeiro" e pede que a mandeis registrar na classe 3, para distinguir um producto pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca, que será usada em rotulos, etiquetas, facturas, reclamos e taboletas, poderá variar de typo, cor e dimensão.

Descripção da marca para que pediu registro a Sociedade Industrial de Lapis e Tintas Limitada, destinada a artigos da classe 50 *j* (deposito n. 9.419, de 23 de novembro de 1927):

Consiste na palavra "Silt", escripta em linha recta e entre aspas.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir productos da classe 50 lettra *j*, do fabrico e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Arnaldo Lopes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.420, de 23 de novembro de 1927):

Consiste em um rotulo-emblema em forma de circulo exteriormente guarnecido por tres frisos finos, e no meio dessas duas séries de frisos que estão tambem dispostos em forma de circulo, lê-se: "Laboratorio Chimico Pharmaceutico "Luiz Pereira Barretto" S. Paulo-Brasil" — No centro desse circulo vê-se um *provete* graduado com um bastão de vidro e envolvido por uma serpente. Por baixo desse provete lê-se ainda "Marca registrada".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria, comprehendidos na classe terceira.

Descripção da marca para que pediram registro Jorge Thofehrn & Comp., destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 9.421, de 23 de novembro de 1927):

Consiste em um rotulo em forma de rectangulo em fundo preto, tendo os dizeres seguintes em tinta amarella avermelhada "Sabonete n. 66 Vera"; na parte inferior do rotulo tem um circulo, ladeado por dous arabescos com o monogramma "J T e C" e em redor os dizeres: "Marca registada — Ind. Brasileira", tudo na mesma cor amarella avermelhada. Os dizeres acima achamse contornados por um frizo ondulado na mesma cor amarella avermelhada.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Emporio Industrial do Norte, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 9.422, de 23 de novembro de 1927):

Consiste do nome "Bailarina", entre aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão de sua industria, comprehendidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Emporio Industrial do Norte, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 9.423, de 23 de novembro de 1927):

Consiste do nome "Dançarina", entre duas aspas.

A marca, que poderá variar em cores, typos e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão de sua industria, comprehendidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediram registro Souza Teixeira & Comp., destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 9.424, de 23 de novembro de 1927):

Consiste no desenho de uma machina tendo gravado ao longo do braço o nome "Sertaneja".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir machinas de costura, de seu commercio, comprehendidas na classe 6.

Descripção da marca para que pediu registro Arnaldo do Amaral Castro, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 9.425, de 23 de novembro de 1927):

Consiste na representação da palavra "Santanna" com lettras maiusculas, sendo o S e A maiores, e com dous traços em baixo, escripta na direcção diagonal do canto esquerdo inferior para o direito superior, e com fundos em traços parallelos, sombreados, em azul; assim como as lettras e demais traços são azulados. Consta ainda dos dizeres: "Fabrica de Chapéos — Botucatú".

A marca, que poderá variar em typos cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de seu fabrico e commercio incluidos na classe 36, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas, assim como nas caixas e etiquetas.

(*) Descripção da marca para que pediu registro Mannesmannrohern-Werke, destinada a artigos das classes 4, 6, 8, 10, 12, 17, 18, 20, 21, 22a, 22b, 23, 24, 44, 49, 50e e 50 lettra *j* (deposito numero 9.360, de 16 de novembro de 1927):

Consiste em um circulo divido por uma linha diametral no sentido horizontal, em dous espaços dentro dos quaes, respectivamente, se encontram as lettras M e W.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir: tubos e objectos fabricados como estes, juntas para tubos, vedações para tubos, recipientes para gaz, ancoras, postes, barras ou hastes tubulares, dispositivos de freio poços, supportes de convés, supportes para coberturas, padiolas, fechos para cabos, cabos para enxadas, bastões para mineiros, troquil ou cunha para minas, troquil para canaes, escoras de canaes, armações para perfuradores, caldeiras e seus accessorios, partes de aeronaves, recipientes para liquidos, barris, eixos, para-raios, mastros columnas, supportes para telhados, destinados a conductores electricos, vasadores, armações para vehiculos terrestres, maritimos e aéreos, partes de bicycletas, cercas, balantradas, trilhos, peças da superstructura da viação electrica, materiaes de construcção, acima do sólo, barras de contacto, estribos de contacto, braços, supportes pequenos, artigos de metal a saber: cinzeiros, vasilhas, phosphoreiras; supportes para lampadas, tripeças, lanças, armas de fogo, canos para armas de fogo, armações, carretas de peças, carros, rebites, lanças, de carros freios de boléa, aros de rodas, apparelhos gymnasticos e sportivos; apparelhos medicos, hygienicos, de salvamento e de extincções de incendio, ligaduras, membros artificiaes, bombas e seus accessorios, guarda-sóes, bengalas, muletas, mastros de signaes, apparelhos de signaes, indicadores de caminho, sinos, postes de tensão, porcas estacas, canos de metal, peças de construcções, laminadas e fundidas, peças de usinas de laminação, peças de navios; apparelhos e utensilios para illuminação, aquecimento, coacção, refrigeração, secamento e ventilação; installação para conducção de agua, banheiros e latrinas; apparelhos de irrigação, installação para remoção de lodo, chaminés e materiaes de construcção de fabricação e commercio da depositante. Classes 4, 6, 8, 12, 17, 18, 20, 21, 22a, 22b, 23, 24, 44, 49, 50e e 50, lettra *j*.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Conselho Superior do Commercio e Industria

COMMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE MARCAS DE FABRICA

ACTA DA REUNIÃO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Joakim Goulart de Andrade

A's quatorze horas comparecem os Srs. Dr. Joakim Goulart de Andrade, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Dr. Cicero Monteiro, conselheiro Victorino Moreira e Dr. Heitor Beltrão, sendo, pelo Sr. presidente, aberta a sessão.

Foi dada a palavra ao relator, Sr. conselheiro Victorino Moreira, que passou a proceder a leitura dos pontos do seu projecto, que tratam da transferencia e cancellamento de marcas, disposições geraes e transitorias.

A commissão estudou detalhadamente a materia, que foi approvada. O Sr. presidente declarou que estavam desta fórma assentadas as bases para a redacção do novo projecto do Regulamento de Marcas de Fabrica, faltando apenas a parte referente ás infracções e penalidades, que será estudada e discutida na proxima reunião, que se realizará a 9 de dezembro proximo futuro.

Por proposta do Sr. conselheiro Victorino Moreira, ficou resolvido que se convidasse para comparecerem á proxima reunião e serem ouvidos sobre a parte a ser discutida os Srs. Drs. Edgard Ribas Carneiro, Targino Ribeiro, Alberto Torres Filho, Justo Mendes de Moraes e Herbert Moses.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 16 horas.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 25 de novembro de 1927

Officios:

Sr. Dr. Edgard Ribas Carneiro:

N. 5.809 — Pelo presente, solicito-vos a gentileza de informardes a esta secretaria geral se tendes em preparo algum parecer sobre Codigo Commercial e, no caso affirmativo, quando será possivel o julgamento do mesmo em plenario neste Conselho Superior.

Antecipando agradecimentos e pedindo-vos excuseis a importunação, aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. Alfredo Mayrink da Silva Veiga:

N. 5.810 — Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos o decreto governamental que vos nomeia membro deste Conselho Superior, como representante da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Congratulo-me comvosco pela acquisição que acaba de fazer esta instituição com o vosso ingresso em seu seio e aproveito a opportunidade para solici-

tar a gentileza de vossa presença nesta secretaria geral, no proximo dia 5 de dezembro proximo futuro, ás 14 horas, afim de serdes empossado naquelle cargo.

Ao presente, faço, outrosim, annexar, para vosso conhecimento, um exemplar da Legislação Organica deste Conselho Superior.

Valho-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.811 — Accuso recebimento de vosso officio n. 1.668, de hoje datado, com o qual remettestes a esta secretaria geral o decreto governamental que nomeou o Sr. Alfredo Mayrink da Silva Veiga para fazer parte deste Conselho Superior, na qualidade de representante da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Agradecendo-vos a gentileza da remessa, aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA — SESSÃO ORDINARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Dr. A. L. de Castro Barbosa

Presentes os Srs. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação Sr. J. da Rocha Gomes e Dr. A. L. de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Rocha Gomes:

N. 965 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 11[illegible]-12-0, feito em 17 de setembro, ao Sr. Alfredo de Barros Moreira, embaixador na Belgica, para occorrer ás despezas de representação em julho e agosto.

A delegação, tendo presente o processo e considerando:

que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 1ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

que £ 112-12-0 produziram frs. 17.758,00;

que os documentos constantes do processo comprovam a regular applicação da importancia adeantada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 963 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 562-10-0, feito em 7 de julho ao Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, embaixador na França, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

A delegação, tendo presente o processo e considerando:

que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 1ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

que £ 562 10-0 produziram frs. 69.563,75 conforme nota de cambio;

que os documentos constantes do processo comprovam a regular applicação da importancia adeantada:

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 967 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 23 2-6, feito em 2 de agosto ao Sr. Francisco G. Pereira Leão, consul em Southampton, para occorrer as despezas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

A delegação, tendo presente o processo e considerando:

que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

que os documentos constantes do processo comprovam a regular applicação de £ 20 10 2 e que o saldo verificado de £ 7-12-4 foi recolhido:

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando baixa na responsabilidade.

Pelo Dr. Castro Barbosa:

N. 772 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 104 0 7, feito em 26 de janeiro deste anno, ao Sr. J. J. de Lima e Silva Moniz de Aragão, ministro residente em commissão junto á Embaixada em Paris, para occorrer ás despezas de representação durante o 1º trimestre do corrente anno, cuja importancia foi julgada indevidamente saccada e mandada recolher aos cofres publicos, em sessão de 30 de maio proximo findo

A delegação, tendo presente o processo e considerando que o responsavel recolheu a referida quantia de £ 104 0-7 á Delegacia do Thesouro do Brasil em Londres, conforme communicação do Sr Dr delegado, em officio sem numero de 25 de agosto ultimo, junto aos autos:

Resolveu dar baixa na responsabilidade.

N. 836 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 112 10-0, feito em 8 de abril ultimo, ao Sr. J. J. de Lima e Silva Moniz de Aragão, ministro residente em commissão junto á Embaixada em Paris, para occorrer ás despezas de representação durante o 2 trimestre do corrente anno, cuja importancia foi julgada indevidamente saccada e mandada recolher aos cofres publicos, em sessão de 27 de junho proximo findo.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que o responsavel recolheu a referida quantia de £ 112-10-0 á Delegacia do Thesouro do Brasil em Londres, conforme communicação do Sr. Dr. delegado, em officio sem numero, de 9 de setembro ultimo, junto aos autos:

Resolveu dar baixa na responsabilidade.

N. 968 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £. 1.392 14-9, feito em 9 de novembro de 1926, ao Sr. capitão de fragata Francisco Radler de Aquino, addido naval nos Estados Unidos, para occorrer ás despezas com a compra de material de aeronautica.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da cambial;

considerando que as £. 1,3 2-14-9 produziram $ 6.733,11, e que a despeza tendo sido de $ 6,433,80, apura-se um saldo de $ 305,31 ou £ 63-0-0 que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro, conforme está declarado no processo:

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade

N. 969 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £. 137-10 0, feito em 19 de julho deste anno, ao Sr. Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva, consul geral em Londres, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª, da verba 3ª, do orçamento do Exterior, e que a despeza está regularmente comprovada:

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — *J. B. Randolpho Paiva Junior. — José da Rocha Gomes. — Antonio L. de Castro Barbosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 122 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Luidgio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, S. Paulo:

Officios:

N. 1.219, de 31 do proximo findo mez, remettendo processo de concurrencia para acquisição de instrumentos cirurgicos. — Archive-se.

N. 1.235, do presente mez, adeantamento de 1:600$000 a Eduardo Ribeiro, auxiliar technico, para despezas com conducção. — Registre-se.

Patronato Agricola Monção:

Officio n. 1.854, de 1 do fluente mez, pagamento de 2:000$ a Leopoldo Caldeira e outros, de salarios. — Registre-se.

2ª Região Militar:

Officios ns. 589 e 739, de agosto ultimo e outubro proximo findo, pagamentos de réis 70$ e 1:334$ a Alberto E Backer e outros e á 4ª B. Infantaria, de diarias e indemnisação. — Registre-se.

Officios ns. 724 e 725, de outubro proximo findo, adeantamento de réis 5:330$000 e 12:201$200 á José Guimarães Cova e Paumero Pedra, 1ºs tenentes do 2º B. de Engenharia e Fabrica de Ferro de Ipanema, para despezas com acquisição de forragem. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 450 e 455, de outubro proximo findo, pagamentos de 6:000$ e 31$500 a Pascoal Schiave e Companhia Paulista de Força e Luz de indemnisação e consumo de luz. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 75$000 feito a Joaquim Luiz Alves, official de justiça da 2ª Circumscripção J. Militar para despezas de conducção no 3º trimestre.

De 3:750$ a Nestor de Castro, 1º tenente commissario da E. de A. Marinheiros para despezas com compra de fructas e verduras etc. no 3º trimestre.

Julga se boa e legal a applicação dada aos adeantamentos e autoriza-se a baixa das responsabilidades.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Serviço G. e Mineralogico do Brasil:

Officio n. 950, de 31 do mez proximo findo, adeantamento de 57:750$ a Alberto Ildefonso Erichsen, ajudante de geologo e pe-

transporte, para despezas com sondagem de carvão, etc., no 4 trimestre deste anno.— Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril — S. Paulo:

Officio n. 1.253, deste mez, pagamento de 300$ a Henrique Turner, de aluguel do predio.—Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 740, de 31 do mez proximo findo, adeantamento de 16:192$ a Fernando de Almeida Cesar, 1º tenente thesoureiro do 4º Batalhão de Caçadores para acquisição de forragem neste 2º semestre. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns 351 e 353, de outubro proximo passado, pagamentos de 660$ e 309$ a Monteiro Santos & Comp., e Guilhermina A. S. Moreira, de fornecimento e aluguel de sala. —Registre-se.

Delegacia fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n, 184, de hontem, pagamento de 2:713$500, como indemnização de despezas feitas pelo respectivo porteiro nos mezes de maio e junho deste anno.—Registre-se.

IIª Região Militar:

Officio n. 719, de outubro proximo findo, pagamento de 4:102$500, com indemnização de despezas com acquisição de forragem pelo 4º Regimento de Infantaria. — Registre-se.

Officio n. 138, de 31 do proximo findo mez, adeantamento de 1:334$ a José de Mello Moraes, 2º tenente thesoureiro do Quartel General da 4ª Bateria de Infantaria, para acquisição de forragem no trimestre em curso.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 438, 453 e 457, de outubro proximo findo, pagamentos de 4:340$, 3:640$ e 185$ a diversos de fornecimento, reparação de vehiculos e consumo de luz. — Registre-se:

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 1.196, de 26 de outubro proximo findo, remettendo processo de concurrencia de emergencia para acquisição de accessorios de automoveis.—Archive-se.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Officios ns. 822 e 824 do fluente mez, pagamento de 2:951$290 e 200$ a Raul Gastão Jardim e outros e Antonio Octavio Oliveira, de salarios.—Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 158, de 25 do proximo findo mez, pagamentos de ajuda de custo para registro «a posteriori». Estando encerrados os exercicios de 1924, 1925 e 1926, nada mais ha que deliberar.

II Região Militar:

Officio n. 628, de setembro ultimo, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despeza com o pagamento de 220$ a Adalberto Diniz e outros de diarias. —Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despeza.

Officio n. 718, de outubro proximo findo, pagamento de 5:156$, como indemnisação de despeza com forragem feita pelo 2º B. de Engenharia.—Registre-se.

Circumscripção Militar de Matto Grosso:

Officio n. 253, de 24 do mez proximo findo, pagamento de 4:344$700, de despezas com acquisição de «forragem». — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada — *Alberto Paes. — Alfredo Carlos Wanderley.— Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

—

Registrados (5 adeantamentos).	24
Concurrencias.....	2
Comprovação	2
N. t. conhecimento	1
	29

—

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 55 — REUNIÃO EM 19 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessôa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessôa Mohaupt:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega:

Officio n. 341, de 15 do corrente, pagamento a C. Ramos & Comp., de fornecimento de material para as embarcações da guarda-moria no corrente anno, na importancia de 1:956$140. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.073, de 18 de fluente, solicitando a entrega do adeantamento de.... 3:707$500 ao Sr. tenente contador, thesoureiro João Alves de Carvalho, para attender ao pagamento de forragem dos animaes daquelle batalhão no 3º trimestre do corrente anno.— Mandou-se registrar o adeantamento.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 7º Districto:

Officio n. 630, de 15 do andante, folha de pagamento de diarias do ajudante Heitor Cordeiro e mecanico Francisco Leal, por serviços prestados fóra da sede no mez de julho ultimo, na importancia de 450$000.— Converteu-se em diligencia o julgamento do processo, de accôrdo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios:

N. 223, de 12 do corrente, folha de pagamento de diarias do delegado Heitor Santiago, por serviços prestados fóra da séde no mez de julho proximo findo, na importancia de 6$000.

N. 234, de 13 do fluente, pagamento a D. Beatriz Borges, do aluguel do predio onde funcciona a mesma delegacia, referente ao mez de julho ultimo, na importancia de 170$000.

Ordenou se o registro das despezas.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Officio n. 55, de 11 do andante, pagamento ao jornal «A União», proveniente de editaes publicados no mez de julho ultimo e agosto corrente, na importancia de 385$000. —Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

2º Districto Federal de Obras contra as Seccas:

Officios:

N. 217, de 16 do corrente, pagamento a Mitra Archidiocesana e Sebastião Cabral de Mello, proveniente do aluguel do predio onde funcciona o districto e do aluguel do deposito de materiaes do mesmo districto, referente ao mez de julho ultimo, na importancia de 1:350$000.

N. 223, de 15 do fluente, folha de pagamento dos zeladores de açudes publicos, neste Estado e no Rio Grande do Norte referente ao mez de julho ultimo, na importancia de 800$000.—Ordenou-se o registro das despezas,

Ministerio da Justiça:

Sub Inspectoria de Saude do Porto de Cabedelo:

Officio n. 142, de 16 do andante, solicitando a entrega do adeantamento de 50$, ao escripturario Humberto Vianna, para attender a despezas miudas e de prompto pagamento no 3º trimestre do corrente anno.— Mandou-se registrar o adeantamento.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 421, de 18 do corrente, pagamento a J. V. Vergara, de fornecimento de generos alimenticios, neste mez, na importancia de 3:517$000.—Converteu se em diligencia o julgamento do processo, de accôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar eu, Eduardo Pessôa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Francisco Oliveira Lait:—Eduardo Pessôa Mohaupt.*

ACTA N. 56 — REUNIÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Francisco d'Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessôa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessôa Mohaupt:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega:

Officio n. 350, de 18 do corrente—Pagamento á Empreza Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz á guarda-moria, no mez de julho ultimo, na importancia de 37$500.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 423, de 18 do fluente—Pagamento á Empreza Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz electrica, no mez de julho proximo findo, na importancia de 134$250. - Autorizou se o registro.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Officio n. 55, de 19 do andante, solicitando entrega do adeantamento de 125$, ao 3º escripturario João Bernardino de Freitas, para despezas miudas e de prompto pagamento no 3º trimestre deste anno.—Mandou-se registrar o adeantamento.

2º Districto de Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios:

N. 227, de 17 do corrente—Pagamento, por indemnização, ao Sr. Jessé Olyntho do Rego, perfurador de poços do Districto, proveniente de artigos adquiridos e transportes realizados, no mez de junho ultimo, na importancia de 80$000. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

N. 239, de 19 do fluente—Pagamento das folhas do pessoal do Districto, que se encontra em diversos serviços no interior deste Estado e no Rio Grande do Norte, referente ao mez de julho proximo findo, na importancia total de 10:428$000.—Recusou-se registro á despeza, visto já terem sido concedidos dous adeantamentos por conta

da mesma sub-consignação e referentes ao 3º trimestre deste anno.

N. 241, de 19 do andante—Pagamento a Francisco Gomes dos Santos, provenient: dos alugueis do predio occupado pelos materiaes do Districto, no municipio de Patos, deste Estado, referentes aos mezes de janeiro a julho do corrente anno, na importancia de 700$000.— Mandou se registrar a despeza.

Administração dos Correios :

Officio n. 2.931, de 17 do andante, pagamento a Horacio Rabello, proveniente de fornecimento de expediente, no mez de julho ultimo, na importancia de 664$000. —Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça :

Directoria do Serviço de Saneamento Rural :

Officio n. 453, de 24 do corrente, pagamento das folhas de vencimentos e diarias do Dr. Walfredo Guedes Pereira, chefe do serviço, referente aos mezes de abril, maio, junho e julho ultimos, na importancia de 10 000$000.— Mandou-se registrar a despeza.

Ministerio da Agricultura :

Inspectoria Agricola do 7º Districto :

Officios :

N. 615, de 17 do fluente, pagamento á firma F. H. Vergara & Com., provemente de fornecimento feito, no corrente anno, na importancia de 616$000.

N. 649, de 18 do andante, pagamento á firma João Vicente de Abreu & Comp., de fornecimento feito no mez de julho ultimo, na importancia de 153$000.—Converteu se em diligencia o julgamento dos processos, de accôrdo com o parecer.

N. 668, de 20 do corrente, pagamento da folha de diarias do inspector Diogenes Caldas, proveniente de serviços prestados fóra da séde, no mez de julho proximo findo, na importancia de 100$000. — Mandou-se registrar a despeza.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril :

Officio n. 241, de 22 do fluente, solicitando a entrega do adeantamento de réis 4:212$500, ao Sr. Alcindo Fonseca, auxiliar de 2ª classe da mesma delegacia, para attender a diversas despezas, no 4º trimestre do corrente anno.—Deixou-se de tomar conhecimento do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessôa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. —*Francisco Oliveira Lait.— Eduardo Pessôa Mohaupt.*

ACTA N. 57 — REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Francisc'Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessôa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguinte processos:

Pelo delegado Pessôa Mohaupt:

Ministerio da Justiça:

Directoria do Serviço de Saneamento Rural:

Officios :

N. 440, de 20 do corrente, folhas de pagamento de vencimentos do pessoal do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, referentes aos mezes de abril, maio, junho e julho ultimos, na importancia de 12:046$000.

N. 455, de 24 do fluente, idem idem do pessoal do Serviço de Saneamento Rural, referentes aos mezes de abril a junho e julho proximos findos, na importancia de réis 103:344$738. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officios:

N. 331, de 16 do andante, remettendo uma lista de augmento de preços, apresentada pela firma J. V. Vergara, fornecedora da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, afim de figurar a mesma na concurrencia administrativa, archivada nesta delegação, para fornecimentos de generos alimenticios á referida escola.— A delegação recusou archivamento a citada lista de augmento de preços, por contrariar o disposto no art. 755, do regulamento geral de Contabilidade Publica.

N 343, de 26 do corrente, devolvendo o processo de comprovação do adeantamento de 75$, entregue ao Sr. Waldemar Trigueiro de Britto, encarregado de diligencias, para attender a despezas miudas e de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno. — A delegação, tendo sido satisfeita a exigencia constante do despacho, proferido em sessão de 9 do corrente, resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa em conta corrente, pela quantia recebida; bem assim, impôr ao responsavel a multa de 1 % ao mez, sobre a importancia adeantada, por haver excedido de dous dias o prazo estabelecido no artigo 238 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

N. 345, de 29 do fluente, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 9 do corrente, que negou registro ao adeantamento de 75$, a ser entregue ao Sr. Waldemar Trigueiro de Britto, encarregado das diligencias da Capitania, para despezas miudas e de prompto pagamento no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessôa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Francisc'Oliveira Lait.—Eduardo Pessôa Mohaupt.*

ACTA N. 58 — REUNIÃO DE 2 DE SETEMBRO 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Francisc'Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessôa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessôa Mohaupt:

Ministerio da Guerra:

15ª Circumscripção de Recrutamento:

Officio n. 408, de 30 do mez proximo findo, pagamento á firma Horacio Rabello, proveniente do fornecimento de expediente, no corrente anno, na importancia de réis 5:988$500. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Officio n. 58, de 1 do corrente, folha de pagamento de salarios do pessoal da Fiscalização, referente ao mez de agosto ultimo, na importancia de 4:079$554.—Mandou-se registrar a despeza.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 442, de 31 de agosto proximo passado, pagamento á firma J. V. Vergara, de fornecimento de generos alimenticios, no mesmo mez de agosto, na importancia de 3:547$000.—Mandou-se registrar a despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessôa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Francisc'Oliveira Lait.—Eduardo Pessôa Mohaupt.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso

ACTA N. 48 — SESSÃO EM 1 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Officio n. 293, de 28 de setembro ultimo, da delegacia fiscal neste Estado, pedido de adeantamento de 200$ ao porteiro cartorario da Alfandega de Corumbá, para despezas miudas, etc.;

Officio n. 539, de 20 do mez proximo passado, do Serviço de Industria Pastoril, folha de diarias na importancia de 1:360$, relativos ao mez de agosto deste anno;

Officio n. 540, de 20 do mez passado, tambem do Serviço de Industria Pastoril, folha de diarias ao chefe do serviço, na importancia de 132$, relativas ao mez de agosto;

Officio n. 743, de 22 de setembro, da Inspectoria Agricola, folha de diarias ao mecanico da inspectoria, Pedro Augusto de Figueiredo, na importancia de 132$000.

A delegação registrou ás despezas.

— Pelo delegado, Sr. Mario A. C. Paiva:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 343, de 3 de setembro ultimo, do Arsenal de Marinha do Ladario, folhas de contractados, na importancia de 1:290$, relativas ao mez de agosto deste anno.

A delegação registrou a despeza.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. —João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 49 — SESSÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 393, de 14 de setembro ultimo, da Alfandega de Corumbá, conta de Curvo & Souza, na importancia de 2:100$, de fornecimentos diversos feitos no corrente anno ;

N. 204, de 3 de setembro proximo passado, da Mesa de Rendas do Porto Esperança, conta de aluguel de casa, de Couto & Comp., na importancia de 300$000.

A delegação registrou as despezas.

N. 291, de 23 do mez proximo passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, comprovação do adeantamento de 200$, recebido em junho do corrente anno pelo porteiro-cartorario da Alfandega de Corumbá, Theodoro Martins Geoppelo, para despezas meudas, etc, — A delegação julgou bôa e legal a referida comprovação.

Ministerio da Agricultura:

N. 734, de 30 de setembro proximo passado, da Inspectoria Agricola, folha de vencimentos do arador Alexandre Augusto da Silva, na importancia de 240$, relativamente ao mez de setembro ultimo. — A delegação registrou a despeza.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada, — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 50 — SESSÃO EM 8 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os delegados, João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 307, de 7 de outubro corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, conta de D. Maria Luiza Higgoney de Siqueira, na importancia de 1:039$200, de fornecimento de material de expediente. — A Delegação registrou a despeza.

— Ministerio da Agricultura:

Officio n. 213, de 3 deste mez, da Inspectoria de Indios, diarias de julho, agosto e setembro, ao capitão Ramiro Noronha, na importancia de 2:059$000.

Officio n. 212, de 3 tambem deste mez, da Inspectoria de Indios, folha de diarias do Dr. Vianna Estigarribia, na importancia de 100$216.

Officio n. 570, de 29 de setembro ultimo, do Serviço de Industria Pastoril, nesta capital, conta de Sylvio Antunes, de aluguel de casa, na importancia de 400$000.

A Delegação registrou as despezas.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 51 — SESSÃO EM 13 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Officio n. 310, de 10 de outubro corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, folha de diarias ao inspector dos impostos de consumo, Geminiano de Mattos, na importancia de 600$000.

Officio n. 297, de 5 deste mez, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, folha de vencimentos do arador, Frederico Wessinger do mez de outubro ultimo, na importancia de 240$000.

A delegação registrou as despezas.

E nada mais havendo a ser relatado foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA n. 52 — SESSÃO EM 15 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Cesario da Silva Prado

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Officio n. 809, de 6 deste mez, da Inspectoria Agricola do 20º Districto. Folha de diarias do agronomo Liberato Joaquim Barroso, na importancia de 720$000.

Officio n. 807 A, de 6 tambem deste mez, da Inspectoria Agricola do 20º Districto. Folha de diarias do inspector Dr. Julio Ferreira de Aguiar, na importancia de reis 160$000.

A delegação registrou as despezas.

Officio n. 313, de 15 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado. Conta de Barros, Leite & Comp., Ltda, na importancia de 1:480$, de fornecimento de uma machina de escrever Remington.

A delegação resolveu registrar a despeza.

Foi o seguinte o voto do Sr. chefe da delegação:

«Registre-se a despeza cuja realização sem concurrencia está justificada por se tratar de machina de determinada marca preferida pela administração da Delegacia Fiscal e que por isto se enquadra perfeitamente nos casos da letra *a* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pois si fosse obrigatoria á concurrencia a administração teria que preferir segundo a modicidade e não pela excellencia do producto, que, no caso, é machina de marca determinada, a ja preferida pela pratica do serviço e cujo preço é em geral fixo. Exigir concurrencia neste caso seria tolher a administração em uma faculdade de que lhe abriu sem ambages o citado dispositivo nas expressões «para o fornecimento de material ou generos que só puderem ser effectuados pelo productor».

Quanto á classificação da despeza, não ha inconveniente em ter sido feito á conta de Material de consumo, porque o criterio de consumo liga-se ao do tempo e nada escapa á acção do tempo para ser consumido em prazo mais ou menos longo e si fossemos obedecer ao criterio desse prazo para a determinação de coisas consumiveis, chegariamos ao absurdo de não admittir a classificação de muitos artigos, canetas, tinteiros, ras adeiras de metal etc., como material de consumo, pois não havendo extravio, seu uso, embora diuturno, permitte longa conservação.

Embora o artigo em especie, que sem duvida alguma é destinado ao expediente, seja classificado como material de consumo, isto não impede que seja registrado entre os bens moveis, pois entre estes se comprehendem «materiaes para transformações ou consumo», diz a letra *a* do art. 827 do regulamento citado».

Comprovação do adeantamento de réis 95:597$583 recebido, em 25 de junho, pelo ex-pagador Olegario de Mello, do 2º Districto Telegraphico neste Estado.

A delegação julgou boa e legal a comprovação.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 53 — SESSÃO EM 19 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Officio n. 225, de 7 deste mez, da Inspectoria de Indios nesta Capital. Conta de Mattos & Mattos, na importancia de 98$100, de fornecimentos diversos;

Officio n. 224. de 7 deste mez, da mesma Inspectoria. Conta de Guerrize & Barbieri, na importancia de 3:209$945, de fornecimentos feitos no corrente anno.

A delegação registrou as despezas.

Officio n. 230, de 29 de setembro ultimo, da Mesa de Rendas de Porto Esperança. Pedido de reconsideração do acto desta delegação, que em sessão de 28 de junho deste anno recusou registro á despeza de 360$ de que são credores Couto & Comp. — A delegação resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para registrar a despeza.

Officio n. 396, de 26 de setembro ultimo, da Administração dos Correios de Corumbá. Contas de Sequeira & Comp., nas importancias de 2:340$ e 1:440$, de fornecimentos de moveis e artigos de expediente. — A delegação resolveu recusar o registro solicitado, porque as respectivas facturas não vieram acompanhadas das competentes primeiras vias do conhecimento do empenho.

— Pelo delegado Sr. Mario A. C. Paiva:

Officio n. 319, de 20 de agosto, recebido a 18 deste mez, do commando da Flotilha do Ladario. Conta de Nicola Scaffa, na importancia de 2:475$, de fornecimentos diversos. — A delegação resolveu registrar a despeza.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 54 — SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os delegados, João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado, Sr. Curvo Netto:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 20º Districto:

Officio n. 838, de 11 deste mez, diarias ao ajudante Sebastião de Campos Borges, relativas ao mez de setembro e na importancia de 240$000.

Officio n. 827, de 10 de outubro corrente, folha de diarias, do mechanico, Pedro Augusto de Figueiredo, na importancia de 66$000.

Officio n. 831, de 11 do corrente mez, folha de diarias, do arador Saturnino Nicola Mayolino, relativa ao mez de setembro e na importancia de 66$000.

Officio n. 822, de 10 deste mez, conta de aluguel de casa onde funcciona a Inspectoria, relativa ao mez de setembro ultimo e na importancia de 235$000.

Officio n. 824, de 10 do corrente mez, conta de Caetano Zappa, na importancia de 157$, de fornecimentos feitos no corrente anno.

Officio n. 820, de 10 tambem deste mez, conta de Caetano Zappa, na importancia de 800, de fornecimentos diversos.

A delegação registrou as despezas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 419, de 27 de setembro ultimo, da Alfandega de Corumbá, conta de E. Silva & Como, na importancia de 385$, de fornecimentos diversos, feitos no corrente anno.

A delegação registrou a despeza.

— Pelo delegado, Sr. Mario A. C. Paiva:

Officio n. 227, de 24 de setembro proximo passado, da Capitania do Porto de Corumbá, processo de indemnização na quantia de 225$, ao secretario da Capitania, Salomão Santiago de Abreu. — A delegação registrou a despeza.

Processos de comprovação de adeantamentos:

De 200$, recebido em agosto do corrente anno pelo porteiro da Delegacia Fiscal neste Estado, Amancio Pedroso de Jesus; de reis 74 790, recebido em junho deste anno, pelo escripturario-pagador da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto-Grosso ao Amazonas, João do Lago Monteiro para despezas do 2º trimestre do corrente anno. — A delegação julgou bôas e legaes as referidas comprovações.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado — João Alberto Curvo Netto — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 55 — SESSÃO EM 26 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os Srs. delegados, João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Ministerio da Fazenda:

Conta de Georg Wetterhagen, na importancia de 80$ proveniente de concertos feitos nas machinas de escrever da Delegacia Fiscal deste Estado.

Officio n. 327, de 3 de agosto deste anno, da Alfandega de Corumbá, conta de Curvo & Souza, na importancia de 2:05 $, de fornecimentos feitos no corrente anno.

A delegação registrou as despezas.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 312, de 13 deste mez, da Delegacia Fiscal, pedido de adeantamento de 1:640$, ao escrevente da Inspectoria Agricola, para as despezas com material da mesma Inspectoria, no 4º trimestre do corrente anno.

A delegação registrou o adeantamento.

Officio n. 79[illegible], de 5 do corrente mez, da Inspectoria Agricola, folha de gratificação do arador Albano Lino Serra, na importancia de 240$, relativa ao mez de setembro proximo passado.

Officio n. 235, de 14 de outubro corrente, da Inspectoria de Indios nesta Capital, conta de Bastos & Campos, na importancia de 76$, de fornecimentos de medicamentos aos Postos indigenas, no corrente anno.

A delegação registrou as despezas.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 56 — SESSÃO EM 29 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Officio n. 237, de 14 de outubro corrente, da Inspectoria de Indios, conta de João Gomes Monteiro Sobrinho, de aluguel de casa, na importancia de 300$000. — A delegação registrou a despeza.

Officio n. 325, de 28 deste mez, da delegacia fiscal, adeantamento de 75:822$ ao telegrapista João do Lago Monteiro, para as despezas com pessoal e material, da commissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, no 4º trimestre do corrente anno.

Officio n. 323, de 25 do corrente mez, da delegacia fiscal nesse Estado, pedido de adeantamento de 200$ ao porteiro Amancio Pedroso de Jesus, para despezas miudas e de prompto pagamento.

A delegação registrou os adeantamentos.

Officio n. 316, de 20 tambem deste mez, da delegacia fiscal, pedido de adeantamento de 25:710$, feito pelo chefe do 2º districto telegraphico neste Estado para o serviço de duplicação de linhas. — A delegação resolveu recusar registro ao referido adeantamento, por ter sido o mesmo solicitado pelo proprio responsavel, o que está em desacôrdo com a jurisprudencia assente pelo Tribunal de Contas sobre a materia.

Pelo delegado Sr. Mario A. C. Paiva:

Officio n. 225, de 23 de setembro ultimo, da Capitania do Porto de Corumbá, pedido de adeantamento de 75$ ao secretario Salomão Santiago de Abreu, para despezas miudas, etc., no 4º trimestre do corrente anno.

Officio n. 392, de 31 de outubro corrente, do Arsenal de Marinha do Ladario, folha de contractados, do mez de setembro, na importancia de 1:290$000.

A delegação registrou as despezas.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 60 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Julio Eloy Alvim Pessôa, no impedimento do chefe effectivo, Sr. Segismundo Soares Baptista, que deixou de comparecer por motivo de férias.

Presentes os delegados, Srs. Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão e lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 3.738, de 26 de setembro de 1927 e outros, do Patronato Agricola Pereira Lima, encaminhando, para pagamento, a folha do pessoal mensalista relativa ao mez de julho do corrente anno, na importancia de reis 1:227 222, parte que corre á conta do credito orçamentario. — Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despeza.

N. 2.878, de 30 de setembro deste anno, do Patronato Agricola Wenceslau Braz, solicitando o pagamento de 500$ ao Dr. Cesar Pacontin, referente á gratificação de setembro, como medico contractado.

Ns. 1.220, 1.227 e 1.228, de 3 e 4 de outubro de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, solicitando os pagamentos de 1:475$, 3:145$600 e 300$, das folhas do pessoal mensalista de Sete Lagôas, dos aradores e differença de vencimentos ao Sr. Carlos Moreira, director do Campo de Sete Lagôas.

N. 475, de 15 de setembro de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, solicitando o adeantamento de 2:300$ ao Sr. Lucio Miguel da Costa, porteiro da escola, para despezas urgentes e de prompto pagamento, nos mezes de outubro a dezembro.

Sem numero, de 1 de outubro de 1927, do Posto Experimental de Veterinaria, solicitando o pagamento de 2:000$, de folha do pessoal mensalista relativa ao mez de setembro findo.

N. 2.110, de 3 de outubro de 1927, da Estação Sericicola de Barbacena, solicitando o pagamento de 1:200$, folha de gratificação de setembro, do contractado Dr. José Calzavara.

N. 2.129, de 4 de outubro de 1927, da mesma repartição, solicitando o pagamento de 3:115$050, do pessoal assalariado, relativa ao mez de setembro.

N. 2.107, de 3 de outubro de 1927, da mesma estação, solicitando o adeantamento de 14:701$ ao Sr. Eduard Rodrigues Costa, para despezas de outubro a dezembro, nos termos do art. 267, lettras A, B e C do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Foram mandadas registrar as despezas referidas.

Officio n. 750, de 1 de outubro de 1927, do Aprendizado Agricola de Barbacena, requisitando o adeantamento de 6:552$480 ao Sr. José Augusto Campos, economo do Aprendizado, para despezas de outubro a dezembro, para despezas urgentes e de prompto pagamento, de accôrdo com o art. 267, lettras A, B e C, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Recusou-se registro ao adeantamento, nos termos do art. 303, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 2.529, de 15 de setembro de 1927, do Patronato Agricola Casa dos Octoni, solicitando o adeantamento de 19:700$ para ser entregue ao Sr. Sebastião Ferreira Rabelo, escripturario do patronato, para despezas de outubro a dezembro, para pessoal e material. — Recusou-se registro á despeza, nos termos da informação.

Representação da Delegacia Fiscal, sobre a falta da entrega, dentro do prazo legal, da comprovação do adeantamento de 9:000$, feito ao Sr. Francisco Sotter de Figueiredo Castro, chefe de Culturas de Campo de Sementes de «Arthur Bernardes». — Applicou-se ao responsavel a multa de que trata o art. 293, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413 e 414, de 29 de setembro de 1927, da commando da 4ª Região Militar e n. 1.008, de 27 de setembro de 1927, da 7ª Circumscripção do Recrutamento solicitando os pagamentos das folhas de diarias de janeiro a julho a varios officiaes do 10º Batalhão de Caçadores, nas importancias de 1:760$, 1:560$, 540$, 1:300$, 1:[illegible], 260$, 180$, 420$, 150$, 180$, 245$,

245$ e 1:400$500 a Oliveira Costa & Comp., de material de expediente fornecido.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 134, de 1 de outubro de 1927, do fiscal do Banco encarregado do expediente, solicitando o pagamento de 200$ a Hermino Muniz Ferreira. — Ordenou-se o registro das despezas feitas.

Ministerio da Viação:

Ns. 695 C, 699 C, 706 C e 707 C, de 24 e 29 de setembro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas sobre levantamentos das cauções de 300$, 222$, 1:313$ e 2:000$, feitos para garantia de contracto por J. Rabello & Comp., M. Almeida, J. Rabello & Comp. e Antenor de Carvalho Pereira. — Autorizou-se o levantamento das cauções.

Processo n. 16.994, da Delegacia Fiscal, officio n. 195 de 5 de setembro de 1927, relativo a comprovação do adeantamento de 579$ feito ao 1º tenente da Administração Raphael Tobias de Menezes Britto, para despezas de julho a agosto.

Officios:

N. 795, de 13 de setembro de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, encaminhando o processo de comprovação do adeantamento de 1:000$, feito ao Sr. Maurício Peixoto, escripturario da Estação Experimental de Sete Lagôas, para despezas de julho a setembro do corrente anno. — Foram julgadas legaes e bôas as referidas comprovações.

N. 705, de 14 de setembro de 1927, encaminhando o processo de comprovação do adeantamento de 41:000$ feito ao Sr. Alberthino de Araujo Cesar, para despezas de pessoal nos mezes de abril a junho, de accôrdo com o art. 267, lettra B, do Reg. G. de Contabilidade Publica, para o Aprendizado Agricola de Barbacena. — Julgou-se bôa e legal a comprovação.

N. 749, de 1 de outubro de 1927, do Aprendizado Agricola de Barbacena, enviando o adeantamento de 45:541$093, para pagamento do pessoal assalariado e extraordinario, diarias dos alumnos, etc., para os mezes de outubro a dezembro, de accôrdo com o art. 267, lettra B, do Reg. G. de Cont. Publica. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 61: — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Sigismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessôa, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Deixou de comparecer, por motivo de férias, o Sr. delegado Heitor Ferreira Pimenta.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 266, de 1 de outubro, do Patronato Agricola Visconde de Mauá, solicitando o pagamento de 500$, folha de setembro do dentista contractado.

Officios ns. 3.793, 3.801 e 3.802, de 1 e 3 de outubro de 1927, do Patronato Agricola Pereira Lima, solicitando o adeantamento de 63:500$ para ser entregue ao escripturario Sr. Joaquim Pacheco Bastos, para despezas de outubro a dezembro, para material, de accôrdo com o art. 267, lettras *a*, *b* e *c* do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; e pagamento das folhas do pessoal mensalista e diarista nas importancias de 1:862$500 e 2:178$000.

Officio n. 2.875, de 30 de setembro de 1927, do Patronato Agricola Wenceslau Braz solicitando pagamento de 2:600$ na folha de setembro do pessoal mensalista e diarista.

Officio n. 203, de 4 de outubro de 1927, do Patronato Agricola Arthur Bernardes, solicitando o pagamento de 2:000$ do dentista contractado Lauindo Torres Carneiro, dos mezes de julho a setembro.

Officios ns. 278, 279 e 283, de 28 de setembro e 1 e 5 de outubro de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril solicitando o adeantamento de 2:533$500 ao Sr. José Soares Vieira Sobrinho, encarregado da Estação de Montanha de Juiz de Fóra, para despezas de outubro a dezembro, de accôrdo com o art. 267, letras *a*, *b* e *c* do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; e os pagamentos de 999$ e 850$ de folhas de pessoal assalariado da Estação de Montanha de Juiz de Fóra e Barbacena.

Officios ns. 156 e 159, de 5 e 10 de outubro de 1927, do Posto Experimental de Veterinaria, solicitando os pagamentos de réis 704$ e 1:023$ das folhas de setembro dos trabalhadores ruraes e diarias.

Officio n. 217, de 6 de outubro de 1927, da Inspectoria do Serviço do Povoamento e officios ns. 213 e 214, de 3 de outubro de 1927, solicitando o pagamento de 810$, réis 715$000 e 240$750 das folhas do pessoal mensalista, do Nucleo Colonial Indonitentes e diarista do Nucleo «João Pinheiro», relativa ao mez de setembro.

Officios ns. 1.239 e 1.240, de 10 e 6 de outubro de 1927, da Inspectoria Agricola do 13º Districto, solicitando os pagamentos de 837$ e 400$, respectivamente, da folha de diarias do pessoal de inspecção de setembro e aos Srs. João Furgensi & Comp., de fornecimentos de material photographico.

Foram mandadas registrar todas as despezas supracitadas.

Officio n. 1.261, de 10 de outubro de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, solicitando o adeantamento de réis 9:900$, para ser entregue ao Sr. Primo Dutra da Rosa, escripturario do Campo de Sementes Arthur Bernardes, para despezas com o pessoal nos mezes de outubro a dezembro, do corrente anno. — Resolveu-se registrar o adeantamento, por ter o responsavel dous adeantamentos pendentes de comprovação, e por não comportar o credito da despeza ordenada.

Officio n. 441, de 5 de outubro de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, solicitando o adeantamento de 12:645$ a ser entregue ao Sr. Jayme Ferreira de Britto, administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha, para pessoal e material nos mezes de outubro a dezembro, de accôrdo com o art. 267, letra *b* do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Officio n. 2.639, de 26 de setembro de 1927, do director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, solicitando o pagamento de 420$ da folha de pagamento e diarias a que fez jús o inspector agricola do 18º districto, agronomo Romulo Moreira Gonçalves, nos mezes de junho a agosto. — Converteu-se o julgamento em diligencia nos termos da informação.

Officios ns. 400 e 400-A, de 28 de setembro de 1927, da 4ª Região Militar, solicitando a entrega de 825$ e 1:005$ ao 2º tenente contador em commissão José Caminha Tovar, thesoureiro da Enfermaria Hospital de Bello Horizonte, para massas de 1º ao 4º trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro com credito distribuido á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Viação:

Officios ns. 326, 19[illegible], 327, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 35[illegible], 35[illegible], 3[illegible]9, de 24 de setembro, 1 de julho, 25, 30 de setembro, e 1, 4, 5, 10 e 26 de outubro de 1927, da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando os pagamentos de 600$, 8:910$, 2:040$000, 2:895$000, 604$940, 2.580$000, 13[illegible]$500, 20[illegible]:4[illegible]9$, 14.450$, 690$, 2:34[illegible]$200, 6:[illegible]6$, 2:38[illegible]$, 1395$000, 1.42[illegible]$, 1:000$, 2.126$, respectivamente a Carmelita de Oliveira Venoroso, Bem & Comp., (2) Hime & Comp. (2), Standard Oil of Brasil, Souza Baptista & Comp., Hime & Comp., Companhia Brasileira Carvoso, Municipal de Araçuaí & Companhia, Williamm Xavier & Companhia, Camara Municipal de S. João d'El-Rey, Santa Casa de Misericordia, Dr. Hermani Negrão e a Sociedade Nacional de viagens feitas fóra das sédes de suas repartições e fornecimentos de material.

Foram mandadas registrar as referidas despezas.

Officio n. 1.132, de 10 de setembro de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, encaminhando o processo de comprovação do adeantamento de 9.000$ feito ao Sr. Francisco Sotero de Figueiredo Castro, chefe de cultura do Campo de Sementes Arthur Bernardes, para despezas de junho a agosto, para pessoal. — Foi julgada legal a comprovação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 62: — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Sigismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessôa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.382, de 28 de junho de 1927, do Patronato Agricola Casa das Ottoni, encaminhando o pedido de concurrencia para fornecimento de medicamentos nos mezes de julho a setembro. — Ordenou-se o arquivamento.

Officios ns. 2.540, 2.545, 2.555 e 2.556, de 4 de outubro de 1927, do mesmo patronato, sobre pagamentos a Paulo de Azevedo & Comp., J. G. Pereira & Comp., Aylton Costa Senhora da Conceição e Epaminondas de Moura e Silva, 5.825$000, 64$000, 120$000 e 143$000.

Officio n. 447, de 7 de outubro de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, solicitando o adeantamento de 7.[illegible]$ a ser entregue ao agronomo José Maria Barbosa, chefe de Culturas de Sementes Rio Branco, para despezas de pessoal de accôrdo com a letra B, do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para os mezes de outubro a dezembro. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 2.293, de 13 de outubro de 1927, da Estação Sericicola de Barbacena encaminhando o processo de concurrencia publica realizada para construcção de uma sigaria e um muro de sustentação na estação. — Ordenou-se o arquivamento do processo.

Avisos ns. 2.833 e 2.834 de 1 de outubro de 1927, do Ministerio da Agricultura, solicitando o adeantamento de 57.659$200 a Amilcar Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena, de accôrdo com o art. 267, letra B, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para despezas de

material, nos mezes de outubro a dezembro

Ministerio da Guerra:

Officio n. 2[illegible]0, de 4 julho de 1927, da 4ª Região Militar, solicitando o pagamento de 2:080$ ao coronel Antonio Francisco Vieira Christo, de conta de aluguel dos mezes de janeiro a abril. — Recusou-se registro á despeza nos termos da informação.

Ministerio da Justiça:

Officios ns. 302 e 312, de 21 de setembro e 5 de outubro de 1927, da Prophylaxia Rural, pagamento de 11:290$250, folha de operarios e diaristas de obras de construcção do Leprosario Santa Izabel, de janeiro a junho.

Recusou-se registro á despeza, porque de accordo com a clausula V do respectivo contracto á escolha do pessoal e respectivo pagamento correrão por conta exclusiva dos contractantes, mantendo-se assim a decisão anterior.

Ministerio da Viação:

Avisos n. 154 de 2 de outubro de 1927, do Ministerio da Viação, solicitando o pagamento de 90$ de diarias ao Sr. José de Almeida Campos Junior, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, relativa aos mezes de maio a julho.

Officios ns. 351, 363, 365, 704 D e 705 D, de 7, 8 e 10 de outubro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando pagamentos de 2:856$, 750$, 1:0[illegible]$055 e 480$, respectivamente de folhas de diarias ao pessoal e differença de vencimentos, dos mezes de julho a setembro e a D. Anna Francisca Marcondes de Mello Lessa, de aluguel dos mezes de janeiro a junho e adeantamento de 10:000$ a ser entregue ao Sr. T. Chavis de Quiroga almoxarife da estrada, para despezas miudas e de prompto pagamento, 4º trimestre.

Foram mandadas registrar as despezas referidas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

ACTA N. 63 - SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não compareceu o delegado Dr. Fernando Penna com causa justificada.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 716, 717, 722, 732, 733, 738, 739, 740, 741, 742 743, de 19, 21, 31, 6, 28 e 29 de setembro findo, do Aprendizado Agricola de Barbacena, sobre pagamentos de 1:975$000, 1:905$000 770$ 736$000, 1:855$000, 4:047$400, 5:[illegible]$800, 10:5[illegible]$080, 348$, 3:1[illegible]$400 e 3:04[illegible]$160 a Luiz Raso Joaquim Cordeiro, Gustavo Torres & Comp.; Alves & Comp., Januario Raso & Irmão, José Francisco Annunes, E. Q. Dias Cardoso, Miguel Quilici, Henrique Braga & Comp., Villas Boas & Comp. e Antonio Placido Marques, de fornecimentos.

Officio n. 773, de 14 de outubro de 1927, do mesmo Aprendizado, pagamento de 1:000$ ao dentista contractado Octavio Ribeiro Navarro.

N. 481, de 18 de outubro de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, solicitando o adeantamento de 15:894$ ao escripturario da Estação Experimental de Sete Lagôas, Maurillo Peixoto, para despezas de outubro a dezembro.

N. 215 de 3 de outubro de 1927, da Inspectoria do Serviço do Povoamento, solicitando o adeantamento de 9[illegible]$ ao escrevente Vinicio Alvim Pereira da Silva, de despezas de outubro a dezembro:

Officio n. 283, de 10 de outubro de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, solicitando o pagamento de 180$, folha de diarias em setembro do pessoal da Inspecção de Fabrica de Carnes e Derivados.

Officio n. 225, de 8 de outubro de 1927, da Inspectoria do Serviço do Povoamento, pagamento de 54$ ao Departamento de Electricidade desta Capital, pela assignatura do apparelho telephonico nos mezes de janeiro a setembro.

Foram mandadas registrar as referidas despezas.

Officio n. 2.565, de 6 de outubro de 1927, do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, relativo ao processo de concurrencia para fornecimento de medicamentos nos mezes de outubro a dezembro.

Recusou-se o archivamento, nos termos da informação.

Officio n. 3.819, de 10 de outubro de 1927, do Patronato Pereira Lima, pedindo reconsideração do acto da Delegação que, em sessão de 13 do corrente, glosou a importancia de 8:950$800 na comprovação do adeantamento de 79 004$ feito ao economo almoxarife Manoel da Cunha Medeiros, em virtude do officio n. 3.327, de 1 de março de 1927

A delegação, tendo em vista as razões apresentadas, reconsiderou a decisão anterior, para julgar legal a applicação da importancia glosada.

Officio n. 1.237, de 4 de outubro de 1927, da Inspectoria Agricola do 1º Districto, solicitando o adeantamento de 9:900$ ao director do Campo de Sementes Arthur Bernardes, Bento Ferreira, para despezas de outubro a dezembro.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça:

Officios ns. 285, 288 e 291, de 12 de setembro de 1927, do Serviço de Prophylaxia Rural sobre pagamento de 1:0[illegible]8$00 e $ 4:455$700, a Velloso & Comp. e 809$500 a Pertigão & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação:

Officio n. 3[illegible]5, de 14 de outubro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, ao Dr. José de Almeida Netto, por serviços prestados em setembro, 500$000.

Officio n. 320, de 22 de setembro de 1927, da mesma repartição, pagamento de 1:600$, folha de serviços extraordinarios de janeiro a agosto, pelo pagador Antonio Carlos de Mello.

Officio n. 367, de 10 de outubro de 1927, da mesma repartição, folha de serviços extraordinarios em julho, agosto e setembro, 3:33[illegible]$20.

Ministerio da Fazenda:

Processo n. 11.056, da Delegacia Fiscal, sobre pagamento de 308$600 ao inspector fiscal do imposto de consumo, Joaquim Gomes de Carvalho, de indemnização de transportes.

Foram mandadas registrar as despezas referidas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 64 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados, Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Deixaram de comparecer por causa justificada os delegados Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Patronato Agricola Casa dos Ottoni:

Officios:

N. 2.557, de 11 do corrente, com o processo de concurrencia administrativa para fornecimentos no quarto trimestre.

Recusou-se archivamento, nos termos do parecer.

Ns. 2.543, de 27 do mez passado e 2.551, de 1 do corrente, pagamento de 164$230 a J. G. Pereira & Comp. e de 72$ á Companhia Força e Luz do Serro, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Processo n. 20 402, da Delegacia Fiscal, pagamento de 415$ ao agente fiscal de imposto de consumo, Alpino Bastos Biavati, de indemnização de despezas de transportes no corrente mez em serviço publico:

Requerimento de J. G. Pereira & Comp., relativo ao pagamento de 894$350, de fornecimentos á Delegação do Tribunal de Contas neste Estado.

Officio n. 147, do 18 do corrente, do fiscal de bancos encarregado do expediente, pagamento de 100$, ao Dr. Hermilla Muniz Ferreira, de 15 dias do aluguel da sala em que funcciona a repartição.

Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Commando da 4ª Região Militar.

Officios ns. 359 e 382, de 9 de agosto e 2 de setembro deste anno, relativos aos pagamentos, já realizados, das ajudas de custo no total de 2:250$ a diversos officiaes da 7ª Circumscripção de Recrutamento Militar e de 750$ ao 2º tenente Mario Gouvêa Pessoa de Mello.

Officios ns. 429 e 437, de 13 e 18 do corrente, pagamento de 745$, de diarias no 2º trimestre, a diversos officiaes em serviço na 7ª C. R. M. e 1:960$ idem, de julho a setembro, a diversos officiaes do 12º R. I.

7ª Circumscripção de Recrutamento Militar:

Officios ns. 1.057, 1.058 e 1.059, de 15 do corrente, pagamento de 10$2 0, 271$900 e 36$, ao Departamento de Electricidade de Bello Horizonte, pelo fornecimento de luz, trabalhos prestados e telephones.

Deu-se registro aos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Officios ns. 369, 371, 373, 377, 379, 381, 383, 385, 387, 389, 391, 394, 396, 390 e 331, de 13, 14, 18, 20 e 22 do corrente e 29 do mez passado, pagamentos de 14:996$500 a Vasco Ortigão & Comp., 720$ a Brenno & Comp., 14:886$ a Vieira, Bastos & Comp., 160$ á Empreza de Electricidade de Divinopolis e Cajuú, 9:977$ a Oscar Taves & Comp., 3:160$ a Moniz Aragão & Comp., 166$260 a S. A Marvin, 71:343$ a Coimbra & Comp., 57$ a Walter Schmidt & Comp., 4:784$ a Vieira Bastos & Comp., 428:125$ a Severino Firmo Junior, 2:055$ a Hime & Comp., 1:742$ a Fonseca, Almeida & Comp., 3:920$ aos mesmos e 43:000$ a Luiz Rego Freitas Silva, provenientes de fornecimentos feitos e consumo de energia electrica no corrente anno, em proveito da estrada.

A delegação ordenou o registro das supracitadas despezas.

Officio n. 684, de 7 do corrente, do 3º Districto Telegraphico, solicitando, em additamento ao de n. 580, de 23 de agosto, um

adeantamento supplementar de 1:000$ para despezas de julho a setembro. — A delegação recusou registro ao adeantamento, nos termos da informação

Comprovação de adeantamentos:

De 3:4.0$ feito, em virtude da requisição n. 145, de 14 de junho ultimo, ao encarregado da Estação de Monta de Barbacena, José H. Duarte de Miranda, para despezas de julho a setembro;

De 20:000$, idem, requisição n. 570, de 21 de maio ultimo, ao ajudante da Inspector a Agricola do 18º districto, Godofredo dos Santos, idem de maio a julho.

De 2 837$500, idem, requisição n. 203, de 28 de julho ultimo, ao encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fóra, José Soares Vieira Sobrinho, para despezas de julho a setembro.

A Delegação resolveu julgar legal a applicação dos referidos adeantamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão. E, para constar, eu, Heitor Ferreira Pimenta, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Segismundo Soares Baptista.— Julio Eloy Alvim Pessôa.— Heitor Ferreira Pimenta.*

ACTA N. 65 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessôa, Heitor Ferreira Pimenta e Fed o Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Deixou de comparecer, por motivo de férias, o delegado Dr. Fernando Penna.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Aprendizado Agricola de Barbacena:

Officios:

Ns. 795, 796 e 803, de 21 e 28 de outubro de 1927, sobre pagamentos de 9:696$, 795$ e 3:979$720 a Manoel Bento Penna, Oscar Taves e Comp. e José Francisco Antunes, de fornecimentos/

N. 1.215, de 30 de setembro de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, sobre pagamento de 42$ ao Departamento de Electricidade, contas de janeiro a julho.

Ns. 187 e 188, de 6 de outubro de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril (Posto Experimental), e 2 4, de 6 de outubro, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, sobre pagamentos de 578$200, 2:99 $800 e 500$ a Moreno Borlido & Companhia.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ns. 240 e 182, de 31 de maio e 11 de junho de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, encaminhando os processos de concurrencia ns. 1 e 2.— Deixou-se de archivar os processos, nos termos da informação.

Ns. 608 e 609, de 17 de outubro de 1927, da mesma escola, solicitando os pagamentos de 3:395$ e 4:994$500 a Moreno Borlido & Comp.ª de fornecimentos.— Recusou-se registro ás despezas, nos termos da informação.

Ministerio da Viação:

Officios:

N. 684, de 7 de outubro de 1927, do 3º Districo Telegraphico, solicitando o adeantamento de 1:000$ a ser entregue ao Sr. Antonio Ferreira Silva, escripturario-pagador, para despezas de julho a setembro, pessoal.— Ordenou-se o registro.

Ns 726 C, 727 C, 728 C, 729 C, 730 C e 732 C, de 18 de outubro de 1927, sobre levantamento das cauções de 2:000$, 1:000$, 209$, 157$400, 3:000$ e 10$000 $, feitos para garantia de contractos por Fonseca Almeida & Comp., Oscar Taves & Comp., Antonio Ribeiro de Abreu, Carlina e & Comp., Ovidio Guerra e Coimbra & Comp.— Ordenou-se a entrega das cauções.

Ns. 136 E, 152 E e 159 E, de 24 de setembro, 20 e 31 de outubro de 1927, da mesma estrada, encaminhando processos de concurrencias administrativas.—Foram mandadas archivar, para os devidos fins.

Comprovações de adeantamentos:

De 19:073$ feito ao Sr. Edgard Rodrigues Costa, porteiro da Estação Secundaria de Barbacena, para despezas de julho a setembro, officio n. 892, de 4 de julho de 1927.

De 5:000$, feito em virtude do officio n. 217 D, ao Sr. Antonio T. Chaves de Queiroz, almoxarife da Estrada de Ferro Oeste para despezas de material a meio.

De 261:204$, idem do officio n. 255, de 13 de maio de 1927, ao Sr. Lafayette W. França, escripturario pagador do 1º Districto Telegraphico, para despezas de pessoal e material durante os mezes de abril a junho.

De 50:000$, idem do officio n. 252 D, de 20 abril de 1927, ao engenheiro ajudante da 5ª divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para despezas de abril a junho.

De 31:000$, feito em virtude do officio n. 423, de 30 de julho de 1927, do 1º Districto Telegraphico, ao Sr. Henrique Miranda Sá, inspector de 2ª classe e ajudante do chefe do districto, para despezas de pessoal e material de julho a setembro.

De 22:000$, idem do officio n. 3.538, de 22 de junho de 1927, ao Sr. Manoel da Cunha Medeiros, economo almoxarife do Patronato, para despezas de julho a setembro, do Patronato Pereira Lima.

De 56:196$905, idem em officio n. 419, de 23 de junho ultimo, ao Sr. Antonio Ferreira Silva, escripturario pagador do 3º Districto Telegraphico, para despezas de pessoal e material.

Julgou-se legal a applicação dos adeantamentos.

Officio n. 130, de 18 de outubro de 1927, do encarregado do expediente da fiscalização dos bancos, pedindo reconsideração do acto da delegação que considerou illegal a applicação do adeantamento de 00$ feito ao fiscal de bancos Sr. Aristocles Pinto Coelho, por depender de concurrencia a acquisição de material adquirido.

Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de ser julgada legal a applicação do adeantamento.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Officio n. 731 C, de 18 de outubro de 1927, da Estrada de Ferro, sobre a restituição da caução de 15 feita pelo Sr. Mayrink Veiga, para garantia de contracto.

Deixou-se de ordenar a restituição por não constar da escriptura da delegação que tenha sido feito o fornecimento a que se refere o contracto.

Officio n. 141 E, de 3 outubro de 1927, encaminhando o processo de concurrencia administrativa para lavagem de roupa de cama etc.

Negou-se archivamento, nos termos da informação.

Officio n. 162 E. de 22 de outubro, encaminhando o processo de concurrencia administrativa para acquisição de carvão e oleo combustivel.

Negou-se archivamento por não constar a approvação do Sr. ministro da Viação, nos termos da circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 22 de outubro de 1927

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal:

N. 834—Reiterando o pedido feito no officio n. 604, de 23 de julho ultimo no sentido de ser remettido, com urgencia, o arrolamento do responsavel.

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 835—Reiterando o pedido feito no officio n. 605, de 23 de julho ultimo, idem, idem.

Ao director do Patronato Agricola Casa dos Ottoni:

N. 836—Restituindo processo de comprovação, para cumprimento de formalidades.

Dia 25

Ao inspector agricola do 18º Districto:

N. 837 — Solicitando restituição de officios.

Ao delegado fiscal:

N. 838—Solicitando remessa do processo n. 17 2 1/9 5 para poder resolver sobre o officio n. 756, de 1 do corrente, do Aprendizado Agricola de Barbacena.

Dia 27

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 839 Transmittindo o processo n. 123, da tomada de contas do collector federal em Bom Successo, Gustavo Guimarães

A J. G. Pereira & Comp.:

N. 840 – Remettendo uma duplicata.

Ao delegado fiscal:

N. 841 Solicitando para que seja satisfeito o pedido no sentido de ser remettida a relação de «Depositos» de 1923, feito no officio n. 775 A, de 24 de setembro findo, afim de poderem ser resolvidos diversos processos.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 842—Communicando, para os devidos fins, que a delegação, tendo presente o processo n. 18.325, deste anno, originado pelo officio n. 258, de 22 de setembro proximo findo, relativo á comprovação do adeantamento de 3:470$, feito ao encarregado da Estação de Monta de Barbacena José H. Duarte de Miranda, em virtude de requisição constante dos officios n. 172 de 10 de julho ultimo, e 145, de 14 do mesmo mez, ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, resolveu, em sessão de 25 do corrente mez, julgar legal a applicação dada ao referido adeantamento.

Ao mesmo:

N. 843 - Fazendo identica communicação em relação á comprovação do adeantamento de 2: 37 500, feito ao encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fóra José Soares Vieira Sobrinho, em virtude do officio numero 203, de 28 de julho ultimo.

Ao mesmo:

N. 844—Idem, idem, quanto á do adeantamento de 20:000$ feito ao ajudante do inspector agricola do 18º Districto Godofredo dos Santos, em virtude do officio n. 570, de 21 de maio ultimo.

Ao Sr. director do Patronato Agricola Casa dos Ottoni:

N. 845—Communicando, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 2.267, de 11 do corrente

mez, encaminhando o incluso processo de concurrencia de emergencia realizada no dia anterior para fornecimento de generos alimenticios durante os mezes de outubro, novembro e dezembro deste anno, resolveu, em sessão de 5 do corrente, negar archivamento ao referido processo por ter sido organizado em contrario a decisão do Tribunal de Contas publicada no *Diario Official* de 18 de junho do corrente anno, acta da sessão realizada em 10 do mesmo mez.

Ao fiscal dos Bancos encarregado do Exercicio:

N. 8 — Solicitando prova de propriedade de predio alugado.

Dia 28

Ao director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 817 — Communicando o archivamento da concurrencia realizada para contratação de um carpinteiro e mais serviços.

Dia 28

Ao delegado fiscal do Tribunal Nacional:

N. [illegible] — Communicando que a delegação, tendo presente o processo n. 17 25[illegible], deste anno, originado pelo officio n. 132, de 10 de outubro proximo findo, das Secretarias Agricola do Thesouro, relativo á improvisação de [illegible] feito ao porteiro-contínuo da Campo de Sementes Arthur Bernardes, [illegible] de Figueiredo [illegible] em virtude da requisição constante do officio n. 7, de 1 de julho ultimo, resolveu em sessão de 1 do corrente, [illegible] a applicação dada ao referido adiantamento.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 849 — Remette as copias dos actos 57, 58 e 59 para publicação.

Dia 29

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 50 — Communicando que a delegação, tendo presente o processo n. 13 405, deste anno, originado pelo officio n. 659, de 21 de setembro proximo findo, do 3º District Telegraphico, relativo á comprovação do adeantamento de 56 105$916 feito ao escriptural-adjunto do referido districto, Antonio Ferreira Silva, em virtude de requisição constante do officio n. 41, de 3 de junho ultimo, resolveu em sessão de 23 do corrente, julgar [illegible] a applicação dada ao referido adiantamento.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 51 — Restituindo os officios ns. 726, 727, 728, 729 e 732, de 18 do corrente, e caminha dos papeis de levantamento das caução de 2:000$, 1.000$, 200$, 15$, 400$, 3:000 e 10:000$, prestadas, para garantia de contractos para fornecimento de diversos materiaes á estrada, no corrente anno, visto que os mesmos já deliberou a delegação em sessão de hontem realizada.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 52 — Transmittindo o processo n. 124, relativo á tomada de contas do ex-escrivão federal em Santo Successo, neste Estado, Carlos Cariva de Castanheira, no periodo de 12 de maio de 1922 a 31 de maio de 1923.

N. 853 — Item o de n. 122 referente ao mesmo responsavel, no de 26 de abril de 1922 a 11 de maio de 1923, como collector.

— Ao administrador dos Correios de Bello Horizonte:

N. 854 — Solicitando, para que possa ser encaminhado ao Tribunal de Contas, para julgamento, o processo n. 116, de tomada de contas de Polycarpo Gomes Soorinho, ex-agente do Correio em Divinopolis, a remessa do inventario do recebimento da dita agencia, em 1923, pelo referido ex-agente.

— Ao chefe do 3º Districto Telegraphico:

N. 855 — Respondendo ao officio n. 701, de 15 do corrente.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 856 — Remettendo 13 officios de varias repartições, acompanhados de balanços de receita e despeza.

— Ao administrador dos Correios de Campanha:

N. 857 — Solicitando, em referencia ao officio n. 768, de 28 de abril ultimo da Secretaria do Tribunal, seja informado com urgencia si já foram tomadas as contas do ex-agente do Correio de Borda da Matta, Antonio Coelho da Silva.

— Ao administrador dos Correios de Campanha:

N. 858 — Remettendo o officio n. 131 de 20 de dezembro do anno findo, em que o Sr. [illegible] representante do Ministerio Publico, junto ao Tribunal, pede a tomada de contas do agente provisorio do Correio de Borda da Matta, Thomaz Menezes da Costa, no periodo de 10 de maio a 12 de novembro de 1926 [illegible] que seja providenciado sobre a tomada de contas.

— Ao administrador dos Correios de Campanha:

N. 859 — Solicitando, tendo em vista o officio n. 768, de 11 de fevereiro deste anno, da Secretaria do Tribunal de Contas, seja acto do como o desenvolvido proceder sobre o officio n. 137 de 1 de dezembro do anno findo, do Sr. segundo representante do Ministerio Publico junto ao dito tribunal, pelo Sr. ministro presidente do mesmo tribunal, de 2 do actual mez de dezembro, providencias no sentido de serem tomadas as contas de [illegible] Augusto Guimarães, ex-agente do Correio de Cravinhos, relativas ao periodo de 8 de outubro de 1918 a 25 de setembro de 1926.

— Ao administrador dos Correios de Campanha:

N. 860 — Transmittindo o officio numero 1 112 1ª S, de 27 de dezembro do anno findo da Administração, sobre o que está exarado o requerimento [illegible] de fevereiro do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico junto ao dito Tribunal pedindo a tomada de contas de D. Dalva Rosado, ex-agente do Correio de Arcado (estação), no periodo de [illegible] de maio de 1921 a 30 de setembro de 1925, afim de que seja providenciado sobre o levantamento da referida tomada de contas.

Ao mesmo:

N. 861 — Solicitando sejam tomadas as contas de D. Prudencia Ferreira de Brito, ex-agente do correio de Pontalete, no periodo de 2 de novembro de 1924 a 4 de janeiro do corrente anno.

Ao mesmo:

N. 862 — Idem, idem as de D. Albertina de Souza Coutinho, ex-agente de Borda do Matto, de 24 de outubro de 1923 em diante.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 863 — Communicando que a delegação, tendo presente o officio n. 731 C, de 18 deste mez, acompanhado do respectivo processo, relativo á restituição da caução de 15$ feita pelos Srs. Mavrick Veiga & Comp., para garantia de contracto para fornecimento de artigos para linhas telegraphicas, no corrente anno, resolveu, em sessão de 28 deste mez, deixar de autorizar o levantamento da referida caução, por não constar da escripta da delegação que tenha sido feito o fornecimento a que se refere o contracto.

Ao mesmo:

N. 864 — Communicando haver sido negado archivamento ao processo da concurrencia administrativa realizada em 12 de setembro ultimo, para acquisição de carvão e oleo combustivel, por não constar a approvação do Sr. ministro da Viação.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 865 — Communicando que a delegação, tendo presente o processo de concurrencia administrativa para lavagem de roupa de cama, copas de cadeiras e de poltronas, etc., encaminhado pelo officio n. 141 E, de 3 deste mez, resolveu, em sessão de 28 do corrente, negar archivamento ao referido processo, porque as segundas vias dos documentos de empenho, archivadas na delegação, estão datados de outubro, achando-se assim, em desacordo com a decisão do Tribunal de Contas, de 10 de junho ultimo, por isso que, tratando-se de concurrencia de emergencia, as despezas foram ordenadas fóra do prazo de tolerancia permittido pelo mesmo Tribunal, na citada decisão.

Dia 31

Ao delegado fiscal:

N. 866 — Communicando a frequencia do pessoal da delegação em outubro.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 867 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta Delegação tendo presente, encaminhado pelo vosso officio n. 232, de 11 de junho ultimo, annexo ao mesmo, o processo de concurrencia administrativa n. 2, realizada nessa escola em 23 de março deste anno, para fornecimento de publicações periodicas nacionaes e estrangeiras á bibliotheca dessa escola, no corrente anno, resolveu, em sessão de 28 do corrente mez, deixar de archival-o em vista a decisão do Tribunal de Contas proferida em sessão de 10 de junho ultimo, cuja acta acha-se publicada no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, visto que, tratando-se de concurrencia de emergencia nenhuma 2ª via de empenho de despeza existe na Delegação de data anterior á de 30 do citado mez de junho.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 868 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta Delegação, tendo presente, encaminha o pelo vosso officio numero 240, de 31 de maio ultimo, annexo ao mesmo, o processo de concurrencia administrativa n. 1, realizada nessa escola em 26 de março deste anno, para fornecimento de material de uso ordinario, no corrente anno, resolveu em sessão de 28 do corrente mez, deixar de archival-o, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas proferida em sessão de 10 de junho ultimo, cuja acta acha-se publicada no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, visto que, tratando-se de concurrencia de emergencia, nenhuma 2ª via de empenho de despeza existe na delegação de data anterior a de 30 do citado mez de junho.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 869 — Communico-vos, para os devidos fins, que essa delegação, tendo presente o vosso processo, de n. 19 39[illegible], deste anno, originado pelo officio n. 2,215, de 8 deste mez, da Estação Sericicola de Barbacena, relativo á comprovação do adeantamento de 19:073$, feito ao porteiro-continuo da referida estação, Edward Rodrigues Costa, em virtude da requisição constante do officio

n. 892, de 4 de julho ultimo, resolveu, em sessão de 28 do corrente, julgar legal a applicação dada ao referido adeantamento.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 870—Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o vosso processo n. 19.277, deste anno, originado pelo de n. 702, de 6 do corrente mez, do 1º Districto Telegraphico, relativo á comprovação do adeantamento de 39:090$, feito ao inspector ajudante do alludido districto Henrique de Miranda Sá, em virtude da requisição constante do officio n. 4 8, de 30 de julho ultimo, resolveu, em sessão de 28 do corrente, julgar legal a applicação dada ao referido adeantamento.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 871 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o vosso processo n. 15.550, deste anno, originado pelo de n. 458, de 13 de agosto proximo findo, do 1º Districto Telegraphico, relativo á comprovação do adeantamento de 261:201$, feito ao Sr. Lafayette Washington França, escripturario pagador do alludido districto, em virtude da requisição constante do officio n. 255, da 13 de maio ultimo, resolveu, em sessão de 28 do corrente, julgar legal a applicação dada ao referido adeantamento.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 8 721—Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o vosso processo n. 14.389, deste anno, originado pelo officio de n. 160 927, de 22 de julho proximo passado, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, relativo á comprovação do adeantamento feito ao engenheiro José Bretas Bhering, ajudante de divisão da referida estrada, na importancia de 50:000$, em virtude da requisição constante do officio n. 252 D, de 20 de abril ultimo, resolveu, em sessão de 28 do corrente, julgar legal a applicação dada ao referido adeantamento.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 873 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o vosso processo n. 13.398, deste anno, originado pelo officio de n. 121 927, de 27 de junho ultimo, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, relativo á comprovação do adeantamento de 5:000$, feito ao almoxarife pagador da referida estrada, Antonio T. Chaves de Queiroga, em virtude da requisição constante do officio n. 217 D, de 23 de março ultimo, resolveu, em sessão de 18 do corrente, julgar legal a applicação dada ao referido adeantamento.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 874 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso processo de comprovação do adeantamento de 10:149$900, recebido pelo 2º tenente José Mendes Malheiros, como thesoureiro interino do 10º Batalhão de Caçadores, em 21 de outubro de 1925, para despezas do 4º trimestre, acompanhado do recurso informado por esta delegação, em que aquelle official recorre da decisão desse Tribunal, de 6 de outubro do anno findo, pela qual foram glosadas importancias dos documentos ns. 15, 16 e 17, no total de 116$000.

N. 875 — Ao delegado fiscal:

Remettendo os processos numeros 4.133, 11.70 e 15.751, solicitados no officio numero 819, de 8 deste mez.

N. 876 — Ao mesmo:

Restituindo o processo n. 17.130, que veiu encaminhado pelo officio n. 851, de 21 deste mez.

—Sr. administrador dos Correios de Diamantina:

N. 877 — Afim de que possa ser encaminhado ao Tribunal de Contas, para ser julgado, o processo de tomada de contas n. 82, de Geci a Pimenta, ex agente dos Correios de Sabinopolis, Estado de Minas, no periodo de 5 de setembro de 1920 a 7 de fevereiro de 1925, rogo vossas providencias no sentido de ser a dita ex-agente postal intimada a produzir alegações ou recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, não só a importancia de 939$884, de alcance verificado na referida tomada de contas, como tambem a de 340$800, de saldo devedor á Fazenda, por extravios de registrados conforme a certidão de divida enc minhada pelo officio n. 530, 1—Secc. 1ª, de 20 de agosto ultimo, dessa Administração.

N. 878 — Ao mesmo:

Solicitando sejam tomadas as contas do ex-agente do Correio de «Cyanita», Ernesto Augusto Guimarães, no periodo de 8 de outubro de 1918 a 28 de setembro de 1926.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 879—Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o processo n. 19.563, dessa delegacia, originado pelo officio n 3.818, de 10 deste mez, da Directoria do Patronato Agricola Pereira Lima, relativo á comprovação do adeantamento de 22:000$ entregue ao Sr. Manoel da Cunha Medeiros, economo almoxarife do alludido patronato, em virtude do officio n. 3.568, de 22 de junho ultimo, resolveu, em sessão de 28 do corrente mez, julgar bôa e legal a applicação dada ao referido adeantamento, em o qual se verifica o saldo, sem applicação, de 1:449$050, recolhido a essa delegacia.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 880 — Communicando o archivamento do processo de concurrencia administrativa em 19 de agosto para compra de impressos.

N. 881 — Idem, idem, o da realizada, em 22 do mesmo mez, para compra de madeiras preparadas.

N. 882 — Idem, idem, o da realizada, em 4 de julho, idem de diversos materiaes necessarios á estrada.

— Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 883 — Communicando a recusa de registro ao pagamento de 4:994$500 á firma Moreno Borlido & Comp., por ter sido a despeza autorizada em 30 de agosto ultimo, fóra, portanto, do prazo de tolerancia permittido pelo Tribunal de Contas, na decisão de 10 de junho ultimo, para despezas, como a de que se trata, relativas a concurrencias de emergencia.

N. 884 — Fazendo communicação identica em relação ao pagamento de 3:395$ á mesma firma.

— Ao collector federal em Mar de Hespanha:

N. 885 — Restituindo o talão n. 193, do recolhimento de 54$876, para ser assignado.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, em conferencia e despacho, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

O chefe do Estado recebeu ainda, em audiencias, os Srs. Irarrázaval Zañartu, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Chile, acreditado junto ao nosso Governo; e Dr. Rodrigo Octavio, presidente da Academia Brasileira de Letras, e arcebispo D. Aquino Corrêa, que convidaram S. Ex. para assistir á posse desse prelado como novo academico daquella instituição.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Anton Reisebick, ministro da Austria, que estando de partida para a Europa, onde vae em rapida viagem de serviço, foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica; o Sr. Ernesto Antonini, agente geral para o Brasil da "Navigazione Generale Italiana", para agradecer ao Chefe do Estado a sua representação por occasião da chegada ao porto desta Capital do paquete "Augustus"; e os Srs. Valdomiro de Carvalho, presidente, e H. Paltu, director, da Companhia Antarctica de São Paulo, em visita de cumprimentos.

— O Sr. Dr. Belisario de Souza esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer ao Chefe do Estado a sua nomeação para o logar de secretario da Delegação Brasileira á Sexta Conferencia Pan-Americana a reunir-se em Havana.

— O Sr. Dr. Wishington Luis, Presidente da Republica, recebeu do senhor João Fraissat, secretario da Faculdade Livre de Pharmacia e Odontologia do Estado de São Paulo, um telegramma solicitando, em nome dos graduandos de pharmacia e odontologia, permissão para render uma justa homenagem a S. Ex., com a honra da collocação do seu retrato no respectivo quadro de formatura.

— Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. Senadores Affonso de Camargo, João Thomé, Godofredo Viana, Ramos Caiado, Bueno Brandão, Adolpho Gordo, Juvenal Lamartine, Pires Ferreira, Joaquim Moreira, e Deputados Pereira de Rezende, Lindolpho Collor, Fiel Fontes, Alves de Souza, Oliveira Botelho, Mauricio de Medeiros, Hugo Napoleão.

— O Sr. Deputado Lindolpho Collor agradeceu ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de pezames que lhe dirigiu por motivo do fallecimento de pessoa de sua familia; e o Sr. Dr. Simoens da Silva esteve no Palacio do Cattete para agradecer ao Chefe do Estado a visita que S. Ex. fez ao museu installado em sua residencia.

Realizaram-se no dia 23 do corrente os exames no Instituto Nacional de Surdos-Mudos. O resultado foi o seguinte:

Linguagem articulada:

Cadeira do Sr. professor Manoel Dantas:

Gilberto P. Corrêa e Walfrido Araujo Leite, distincção: Ivo Lourenço, Adão de

Souza, Americo de Mattos, Antonio Ferreira, Thimoteo Pinto, Alcides Serrano, João Rigo, Oswaldo Ferrão, José Neumam, plenamente; Vicente de Carvalho, simplesmente.

Cadeira do Sr. professor Dr. Brasil Silvado:

Manoel Cardozo Duarte de Figueiredo, distincção; Francisco Garcia Leão, Pedro Alves Diniz, plenamente; Julio de Souza Campos, Alcides do Amaral, Armando Grijó, Domingos da Silva, Claudionor da Silveira Dutra, José da Silveira Dutra, Leoncio Baptista e Adhemar Alves, simplesmente.

Reprovados, cinco.

Cadeira do Sr. professor Saúl Borges Carneiro:

Krafft Colley, José dos Santos, Sebastião Rodrigues, Hildo Corrêa e Arnaldo da Silva, plenamente; Paschoal Aiello e José Alves de Oliveira, simplesmente.

Desenho:

Cadeira do Sr. professor Benedicto Raymundo:

Manoel Cardozo Duarte Figueiredo, Gilberto P. Corrêa e Walfrido Araujo Leite, distincção; Hildo Corrêa e Adão de Souza, plenamente; Krafft Colley, José Ayres, José Alves e Arnaldo da Silva, simplesmente.

Instituto Nacional de Musica — Curso de piano — Serie superior — Resultado dos exames do dia 21 de novembro de 1927:

Mercedes Baptista de Castro, tres, simplesmente; Nair Alves Pereira, cinco, simplesmente; Violeta Margarida Tischer, seis, plenamente; Yára Jordão de Oliveira, quatro, simplesmente; Zilda da Silva Vieira, cinco, simplesmente; Albertina Queiroz, tres, simplesmente; Estella dos Reis, quatro, simplesmente; Francisca de Araujo, cinco, simplesmente; Felicia Perez Dominguez, seis, plenamente; Herminia Roubaud, dez, distincção; Lydia Sara Bonotto, cinco, simplesmente; Maria José da Silva Thomaz dez, distincção; Maria Antonietta de Souza Lima, sete, plenamente.

Não compareceram: 12.

Inhabilitado: 1.

Curso de piano — Serie superior — Resultado dos exames do dia 25 de novembro de 1927:

Arnaldo Affonso Rebello, dez, distincção; Bertha Hirchofer Cabral, nove, plenamente; Celeste Lopes de Souza Santos, dez, distincção.

Inhabilitados: 1.

Instituto Nacional de Musica — Resultado dos exames realizados no dia 19 de novembro de 1927 — 1º anno — 1, Adelia Salomão Nahas, plenamente, seis; 2, Alzira da Silva Oliveira, plenamente sete; 3, Anayde Saules, plenamente sete; 4, Armando Rodrigues, simplesmente 5; Arnaldo Olegario de Souza Brito, simplesmente cinco; 6, Altair da Silva Loureiro, plenamente oito; 7, Auranice Rodrigues Novaes, plenamente seis; 8, Anna Pinto de Arruda, simplesmente cinco; 9, Angelina Carrazedo, plenamente seis; 10, Alzira Perroti, simplesmente dous; 11, Attalia Almada, plenamente oito; 12, Andréa Ribeiro, plenamente oito; 13, Anna Antonia Rivas, plenamente nove; 14, Alice Secco, simplesmente cinco, 15, Alice Rosas Araujo, plenamente nove; 16, Amneris da Silva Mello, simplesmente tres; 17, Aurea Rodrigues, simplesmente cinco; 18, Arnaldina Elisabeth Prior Rodrigues, simplesmente dous; 19, Anezia Corrêa Lima, plenamente seis; 20, Angelica Teixeira, plenamente sete.

2ª turma — Solfejo — 1º anno — 1, Antonietta da Penha Cruz, simplesmente cinco; 2, Aldazir Elbert, plenamente, sete; 3, Aracy de Souza Figueiredo, simplesmente tres; 4, Balbina da Silva Santos, simplesmente tres; 5, Carmen Dias, plenamente sete; 6, Carmen Lopes de Castro, plenamente, oito; 7, Concetta Eugenia Giglio, simplesmente quatro; 8, Christina Macedo, simplesmente cinco; 9, Clotilde Moreira, simplesmente tres; 11, Cacilda Pires Coelho, simplesmente tres; 12, Celia Silva Queiroz, distincção 10; 13, Clarice da Silva Borges, simplesmente cinco; 14, Cleonides da Silva Borges, plenamente sete; 15, Consuelo Freire Gameiro, simplesmente quatro; 16, Dulce Romero, simplesmente tres; 17, Dulce Teixeira, simplesmente tres; 18, Dahyl Masson de Andrade, simplesmente, dous; 19, Darcilia Braga, simplesmente 4; 20, Diva de Alencar, simplesmente dous; inhabilitada, uma.

3ª turma — Dia 21 de novembro de 1927 — 1º anno — 1, Delia de Souza Pinto, plenamente sete; 2, Esmeralda Angelo, plenamente oito; 3, Edyr Boucilho, plenamente nove; 5, Erna Kürger, simplesmente quatro; 6, Elsa Gonçalves Marques, simplesmente cinco; 7, Edith Soares Cerqueira, simplesmente, cinco; 9, Elisa Glickeh, simplesmente, um; 10, Emilia de Carvalho Pinto, simplesmente cinco; 11, Faustino Benicio de Sá, plenamente, seis; 13, Francisco Ferreira da Silva, plenamente sete; 14, Flocipes Carolina Marques Moraes, simplesmente cinco; 15, Guromar Moraes, plenamente sete; 16, Graziella Caselli, plenamente sete; 17, Giselda Galvão Ariosa, simplesmente quatro; 18, Henrique Cal Gonzalez, simplesmente cinco; 20, Helia Apparecida de Carvalho, simplesmente dous; inhabilitades, quatro.

4ª turma — 1, Hilda Gomes de Abreu, simplesmente, tres; 2, Heloisa Carneiro da Cunha, simplesmente quatro; 4, Hortencia Vaz Corrêa, simplesmente dous; 6, Isilda Gonçalves Pereira, simplesmente cinco; 9, Irene Luiza de Sá, simplesmente cinco; 11, Ivette Vaz Toller, plenamente sete; 13, Ignez de Souza Lobo, plenamente oito; 14, Jupyra Andrade Duffles, plenamente nove; 15, José Bastos Ferreira, simplesmente dous; 16, Hulia Ribeiro Guedes, plenamente, oito; 18, Lucilia da Silva Oliveira, plenamente nove; 19, Léa Fernandes, plenamente sete; 20, Laura Ramos Teixeira, simplesmente cinco; inhabilitados, sete.

5ª turma — Dia 22 de novembro de 1927 — Solfejo — 1º anno — 1, Laurina Rand Costa, simplesmente um; 2, Leonor Carmen Vieira, plenamente seis; 5, Laura Carneiro da Silva Devigne, plenamente oito; 6, Lina Alves Moreira, simplesmente cinco; 7, Leonor Villela Lopes, plenamente seis; 8, Luiza dos Santos Maia, plenamente sete; 9, Licinia Arariguoia, plenamente seis; 10, Mogetto dos Santos Almeida, plenamente seis; 11, Maria Luiza Rouanet, plenamente sete; 12, Margarida Antonia Salomão, *simplesmente cinco*; 13, Maria Luiza Alves Carneiro, simplesmente cinco; 14, Maria da Conceição Braga, plenamente seis; 15, Maria de Lourdes Corrêa de Mello, plenamente sete; 16, Maria Elisa Carneiro Pinheiro, plenamente seis; 17, Maria Magdalena Amaral, simplesmente quatro; 18, Maria Helena Martins, simplesmente tres; 19, Maria de Lourdes Pinto da Silva, plenamente seis; 20, Maria de Mattos Ginefra, simplesmente, tres; inhabilitadas, duas.

6ª turma — Solfejo — 1º anno — 2, Maria Mavilda Ribeiro de Souza, simplesmente tres; 4, Mercedes Garrido, simplesmente cinco; 6, Maria Rios Martinelli, simplesmente dous; 8, Marina Costa Affonso, plenamente seis; 9, Maria de Lourdes Villaça, simplesmente quatro; 10, Maria Magdalena da Costa, plenamente sete; 11, Maria Cecilia da Costa, plenamente nove; 12, Maria da Conceição Soares, simplesmente tres; 13, Mathilde Nasjetti, plenamente sete; 15, Neusa Lima e Castro, plenamente seis; 16, Norma de Brito Lopes, distincção dez; 17, Nazarina Vieira de Castro, plenamente sete; 18, Nilton de Oliveira, plenamente seis; 19, Nair de Souza Campos, plenamente nove; 20, Nair de Castro Leal, simplesmente tres; inhabilitados, cinco.

Resultado dos exames do 1º anno de solfejo realizados no dia 23 de novembro de 1927: — Nair Ribeiro, simplesmente 5; *Odelia Fernandes, plenamente* 6; Ouette da Rocha Azevedo, plenamente 6; Octavia Corrêa Lima, plenamente 6; Orocina Lanzeiotti, plenamente 6; Odelia Ferreira da Silva, plenamente 6; Olga Luzack, simplesmente 4; Pedro dos de Carvalho, simplesmente 3; Regina Cardoso Pinheiro, plenamente 5; Rosa Rodrigues Campos, simplesmente 5; Ruth Vargas Teixeira, simplesmente 1; Ruth Teixeira, simplesmente 4; Steglinde Barbosa Monteiro Autran, simplesmente 5; Stella de Oliveira, simplesmente 5; Saudade Pinheiro Duarte Pinto, simplesmente 5. Inhabilitadas, 4.

8ª turma — Dia 23 de novembro de 1927 — Solfejo — 1º anno — Prova escripta — Themyra Maciel de Mattos, simplesmente 4; Umbelina Soares Teixeira, simplesmente 2; Virginia Cosme de Carvalho, simplesmente 2; Werther Carlos Politano, plenamente 7; Yara Pereira Peixoto, plenamente 6; Zilá Braga Teixeira de Campos, simplesmente 1; Zuleika Abreu Baptista, simplesmente 1; Yolanda Ronede dos Santos, *simplesmente 2; Constantino Domingo* Marinho, simplesmente 1. Inhabilitados, 4. Não compareceram 2.

1ª turma — Dia 19 de novembro de 1927 — Solfejo — 2º anno — Aixa Peçanha, plenamente 6; Alfredo Perilstein, simplesmente 4; Antonietta Constantino, simplesmente 4; Antonio Augusto, plenamente 7; Ayvette Waldez, plenamente 8; Alice Salomão Nahid, simplesmente 5; Alice Teixeira Moura, *plenamente* 5; Alzira Ribeiro, plenamente 6; Antonio Luna, simplesmente 3; Albertina de Mello Mattos Costa, simplesmente 3; Alda Bastos Brandão, plenamente 7; Angelina Martinelli Cavalca, plenamente 6; Aurea Euclydes Pequeno, plenamente 7; Analia Godinho, simplesmente 3; Alina Alves Ferreira, simplesmente 5; Arinda Montella Saraiva, simplesmente 2; Aracy Liberato Barrozo, simplesmente 5; Albertina Rosalia Fernandes, simplesmente 5. Inhabilitado, 1.

2ª turma — Solfejo — 2º anno — Alcina Gonçalves Diniz, simplesmente 7; Aurelio Rodrigues Santos, simplesmente 4; Beatriz Martins Saraiva, simplesmente 2; Catharina Laudi Lyra, plenamente 7; Celia dos Santos Luzes, simplesmente 5; Corina Louzada dos Santos, simplesmente 5; Carmella Setta, simplesmente 4; Cecilia Alves *Schordann*, simplesmente 4; Dafurea de Almeida Cruz, plenamente 7; Dulce Pereira Soares, simplesmente 5; Dulce Lobo Rodrigues, simplesmente 4; Debora Pereira

da Costa, plenamente 8; Deleia Vieira plenamente 7; Deolinda Sóto Gonzalez, plenamente 6; Dirce Ferreira de Pinho, plenamente 6; Dolores Alonso Camargo, simplesmente 5 e Elvira Campos Barbosa, simplesmente 5. Inhabilitados, 3.

3ª turma — Dia 21 de novembro de 1927 — Solfejo — 2º anno — Eugenia Marcins Ventura, simplesmente 4; Elsa Pinto Cordeiro de Souza, plenamente 8; Eloah Soares Cerqueira, simplesmente 4; Edda Maria Horta Barbosa, simplesmente 4; Edgard Christoforo, plenamente 8; Emilia Pizzi, plenamente 6; Elsa da Silva Ramos, simplesmente 5; Eunice Caminé, simplesmente 5; Eglé Malta, simplesmente 4; Floá Moser Penha, plenamente 8; Edgard Soares, simplesmente 2; Elsa Graff Vianna, simplesmente 5; Eugenio Vidal Bouzas, simplesmente 3; Francisco Monteiro, simplesmente 5; Glady Rodrigues, plenamente 6; Helena Alves Pereira, plenamente 6; Hilda Vigeto, simplesmente 5; Helena Ferreira, plenamente 6; e Hilda Maria do Espirito Santo, simplesmente 5.

4ª turma — Solfejo — 2º anno — Hilda Pires dos Reis, plenamente 6; Helena Sampaio, simplesmente 5; Humberto Altamiro Lopes Conrado, plenamente 8; Floriano Rodrigues da Silva, simplesmente 4; Ida Albano, simplesmente 5; Irene Cortes Ribeiro, plenamente 7; Isaura Pires da Motta Filha, plenamente 6; Idalina de Carvalho, plenamente 8; Inaltina de Oliveira Sella, simplesmente 3; Isaura Teixeira Pombo, plenamente 6; Halia Monzolillo, plenamente 8; Isabel Franco Teixeira, plenamente 8; Ilka Ribeiro Guimarães, simplesmente 5; Hsa Ferreira de Pinho, simplesmente 5; Halia Ophelia Longo plenamente 8. Inhabilitados, 4. Não compareceu, 1.

5ª turma — Dia 22 de novembro de 1927 — Solfejo — 2º anno — 1, Julieta Braga, simplesmente, dous; 2, Juracy Fernandes, simplesmente, tres; 3, Jandyriara Monteiro, simplesmente, dous; 4, Judith de Souza Faria, simplesmente, cinco; 5, Julieta Monzolillo, plenamente, 6; 6, José Augusto Martins, plenamente, sete; 7, Jupyra Alves da Silva, simplesmente, tres; 8, Lectitia Antonio Basilio, simplesmente, tres; 9, Lourdes Pinheiro, plenamente, seis; 10, Luzamir S. Paio da Fonseca, simplesmente, quatro; 11, Lourdes Fontoura, simplesmente, dous; 12, Laura Monzolillo, plenamente, seis; 13, Lucilia Ribeiro, plenamente, sete; 14, Lucetti Vidal Rocha, plenamente, seis; 15, Léa Freitas de Souza, plenamente, seis; 16, Maria Emilia de Oliveira, simplesmente, dous; 17, Maria Teixeira, plenamente, seis; 18, Maria Helena da Cunha Carneiro, plenamente, seis; 19, Marianna Pittó da Costa, simplesmente, dous.

Não compareceu: um

6ª turma — Solfejo — 2º anno — 1, Magdalena dos Guaranys, simplesmente, tres; 2, Maria Secco, simplesmente, dous; 3, Maria José Teixeira da Silva, plenamente, seis; 4, Maria Couto Guimarães, plenamente, seis; 5, Maria Carlota de Faria, simplesmente, tres; 6, Maria José Monteiro de Carvalho, simplesmente, dous; 7, Maria de Lourdes Silva, plenamente, seis; 8, Maria de Lourdes Cardim, simplesmente, tres; 9, Maria de Lourdes Ancora da Luz, simplesmente, dous; 10, Maria da Gloria Moraes, simplesmente, cinco; 11, Maria Godiva Guimarães, simplesmente, quatro; 12, Maria de Oliveira Bastos, plenamente, sete; 13, Maria Bruno Iorio, plenamente, sete; 14, Marina de Souza Pinto Ferreira, simplesmente, cinco; 15, Maria da Gloria Ramos, simplesmente, tres; 16, Maria Alice da Silva Pinto, plenamente, oito; 17, Marcos Benzacquen, simplesmente, dous; 18, Maria Moser Rodrigues, simplesmente, dous; 19, Maria Pires dos Reis, simplesmente, tres; 20, Maria Penheiro Carvalhaes Cortez, simplesmente, tres.

7ª turma — Dia 23 de novembro de 1927 — Solfejo — 2º anno — 1, não compareceu; 2, Nelgenia Sampaio Kemp, simplesmente, cinco; 3, Nair Pires, simplesmente, tres; 4, Neida de Mello Cavalcanti, distincção, dez; 5, Nice de Araujo Jorge, simplesmente, cinco; 7, Noemia de Oliveira, plenamente, seis; 8, Nathalina Ribas Marinho, simplesmente, tres; 9, Namyr de Castro, simplesmente, quatro; 10, Nelly Anesi, distincção, dez; 11, Nathercia Marques plenamente, oito; 12, Nelly Carneiro Nascimento, simplesmente, cinco; 14, Odette de Abreu, plenamente, seis; 15, Ondina Teixeira, simplesmente, cinco; 15, Odette Costa, simplesmente, cinco; 16, Odette de Oliveira, simplesmente, dous; 17, Odette Corrêa Lopes, simplesmente, cinco; 18, Pericles Barbosa, plenamente, seis; 19, Pereira Almeida Fernandes, simplesmente, cinco; 20, Pedrina Paula Machado, simplesmente, 5.

8ª turma — Solfejo — 2º anno — Sala, 11 — Dia 18, ás 13 horas — 1, Roberto Santos, simplesmente, tres; 2, Rosalina Moser Rodrigues, simplesmente, cinco; 3, Renato Leingruber, plenamente, seis; 4, Ruth Teixeira Martins, plenamente, seis; 5, Salvador Piersanti, plenamente, sete; 6, Severino de Souza Delgado, plenamente, seis; 7, Stella Fonseca Pimentel Barbosa, plenamente, oito; 8, Umbelina Moirão, distincção, 10; 9, Virginia da Motta Lyra, plenamente, oito; 10, Vera Braga Nunes, simplesmente, quatro; 11, Waldemar Pereira da Rosa, simplesmente, dous; 12, Wanda Meilhac, distincção, dez; 13, Zuleika do Couto, simplesmente, dous; 14, Zilah Santos Moreira, simplesmente, quatro; 15, Zulmar Pereira da Rosa, simplesmente, dous; 16, Maria José Marinho de Oliveira, simplesmente, quatro; 17, Alda Bastos, simplesmente, quatro.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25, até ás 18 horas do dia 26:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: instavel, passando a bom.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — De sul á leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo: instavel, sujeito ainda a chuvas, passando a bom com nebulosidade.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: melhorando em S. Paulo, Paraná e no littoral de Santa Catharina, bom no Rio Grande e no interior de Santa Catharina.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — De sul a leste frescos, salvo no Rio Grande, onde predominarão os do quadrante norte.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de todas de Bahia e grande parte das dos Estados de Minas e Matto Grosso e as de 14 horas dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal (De 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador com chuvas frescas, até cerca de 11 horas e incerto após. A temperatura soffreu pequeno decimio á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima, 24°9 e minima, 19°9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 24°4 e 19°5, respectivamente, ás 13 horas e 10 minutos e ás 5 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram os do quadrante sul, com rajadas muito frescas á noite, attingindo a sua maior velocidade 15 metros por segundo ás 20 horas e 5 minutos.

Em todo o paiz (De 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje) — Zona norte: Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona centro: Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Matto Grosso e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou. Zona sul: Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte de S. Paulo e Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande, e foi estavel em S. Paulo e declinou nos demais Estados.

Chuvas fórtes — Nas 24 horas, choveu fórtemente em Petropolis.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi instavel em Caxambú, Passa Quatro, São Lourenço e Cambuquira, conservando-se inda instavel esta manhã, ás 9 horas, nestas localidades. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 26°0 e 12°0 em Caxambú; 24°6 e 15°0 em Passa Quatro; 25°9 e 14°7, em S. Lourenço e 27°0 e 14°0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 33°0 em Corumbá e 32°0 em S. Paulo de Muriahé.

Maiores chuvas recolhidas no dia 25 — 68m m0 em Petropolis e 42m m0, em Xerem.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em F. Noronha; espelhado em Macahé; pequenas vagas em Victoria, Districto Federal, Florianopolis e São Francisco; tranquillo e chão em Porto Seguro, Paranaguá, Laguna, Rio Grande, Cabo Frio, Angra dos Reis e Iraiaponna.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Estacionario em Cagapava; baixando rapidamente em Guaratinguetá, lentamente em Pindamonhangaba e Rezende e ligeiramente em Barra do Pirahy e subindo no resto do curso. Não recebemos o despacho de Anta.

Rio S. Francisco — Dia 24 — Estacionario em Penedo; baixando em Pirapóra e entre Barra do Rio Grande e Piranhas e em Propriá e subindo no resto do curso. Não recebemos o despacho de Carinhanha.

Dados aerologicos — Em Santos, ás 9 horas e 30 minutos — Cor., variando entre SE e SSE, até 2.000 metros, velocidade média de 6 metros. No Districto Federal, ás 14 horas, Cor. S, a superficie, velocidade de 7 metros e 20c, variando entre SW e WSW, até 1.650 metros, velocidade média de 8 metros. Devido a presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual no Districto Federal, ás 9 horas e 30 minutos, bem como em Campos, Victoria, Florianopolis, Mendes e Curityba. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do Tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de novembro de 1927, e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Matto Grosso e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande, e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel em parte de S. Paulo e Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande, foi estavel em S. Paulo e declinou nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de novembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracaju (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria (X)														
Bello Horizonte	57.2	20.0	—	SE	2	2	—	B.	25.0	18.0	3.0	B.	C.	B.
Theophilo Ottoni (X)														
Uberaba (X)														
Araxá (X)														
Caxambu	58.8	21.0	—	NE	2	9	—	I.	26.0	12.0	—	I.	I.	I.
S. Lourenço	—	—	—	—	—	—	—	B.	25.9	14.7	—	—	—	C.
Cambuquira	59.2	20.0	—	S	2	9	—	B.	27.0	14.0	—	I.	I.	B.
Passa Quatro	61.1	17.0	—	SW	5	9	—	B.	21.0	15.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)														
Goyaz	—	25	2.0	C	0	9	—	I.	31.0	16.0	2.0	B.	B.	Chs.
Santa Luzia	58.8	25.0	2.0	W	2	6	—	B.	30.0	18.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	57.3	26.0	3.0	SE	2	6	—	B.	28.0	21.0	—	I.	I.	N.
Corumbá	57.0	29.0	2.0	SW	2	2	—	B.	33.0	20.0	—	B.	B.	B.
Victoria	61.6	24.0	-1.0	W	2	2	Peqs. vagas.	I.	27.0	21.0	39.0	C.	C.	C.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	62.3	22.0	-1.0	SW	2	9	Peqs. vagas.	M. c.	24.0	20.0	12.0	C.	C.	C.
Campos	60.8	25.0	-2.0	S	2	9	—	I.	30.0	20.0	9.0	C.	C.	Ctv.
Friburgo	61.4	16.0	-4.0	S	5	9	—	I.	22.0	15.0	2.0	C.	Chs.	I.
Petropolis	63.4	14.0	-5.0	S	2	9	—	M. c.	20.0	14.0	68.0	C.	C.	Chs.
Rezende	61.4	19.0	-2.0	C	0	9	—	M. c.	24.0	17.0	2.0	I.	I.	C.
Cabo Frio (X)														C.
Therezopolis	62.5	15.0	-6.0	SW	2	9	—	M. chs.	21.0	14.0	23.0	C.	C.	
S. Paulo	6[illegible].9	19.0	1.0	E	2	9	—	I.	21.0	15.0	2.0	C.	C.	C.
Santos	63.0	24.0	4.0	SE	2	9	—	I.	25.0	19.0	13.0	C.	Chs.	C.
Paranaguá	63.0	21.0	—	E	2	6	Chão.	B.	20.0	17.0	6.0	I.	I.	C.
Guarapuava	62.4	14.0	—	E	5	6	—	B.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.
Curityba	65.1	14.0	—	SE	5	9	—	I.	19.0	12.0	1.0	I.	I.	Chs.
Florianopolis	65.1	17.0	-5.0	S	2	9	Peqs. vagas.	I.	22.0	17.0	2.0	I.	I.	C.
Lages (X)														
Porto Alegre	65.6	20.0	0.0	E	2	6	—	B.	23.0	18.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana	65.6	20.0	2.0	SE	2	0	—	B.	25.0	14.0	—	B.	B.	B.
Montevidéo	61.8	18.0	—	NW	5	—								
Buenos Aires	6[illegible].9	21.0	—	N	2	0								

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°,C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa. Temp. — Vento (X)....				Olaria.....	18.6	23.4	20.8
Gavea.....	20.2	33.0	23 0	Penha.....	13.2	24 3	20 7
Jardim Botanico (14 horas).....	—	25.4	20 0	Encantado.....	23 0	24.2	20.2
Copacabana (14 horas).....	—	24.0	20 8	Madureira.....	15.0	25.0	18.5
Pão de Assucar (14 horas).....	—	23.4	17.6	Tijuca (14 horas).....	—	25 0	20.0
Corcovado. Temp. 1[illegible].4 — Vento, S 4.2 Hum. Rel. 96 %.				Campo dos Affonsos.....	31.6	23 9	21.0
				Deodoro (X).....			
Haddock Lobo.....	11.6	24 5	20 2	Bangú.....	26.0	29 2	21 3
Rio Comprido.....	—	26.3	20.0	Santa Cruz.....	29.0	24 0	19.0
				Nitheroy.....	20.4	24.7	21.0

NOTA : (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 25, ás 7 horas. A' maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a está madrugada.

São convidados a comparecer com urgencia, á Secção de Informações do Externato do Collegio Pedro II, afim de esclarecerem as duvidas que existem em suas inscripções os candidatos de numeros:

Exames preparatorios: 6.478 — 6.187 — 6.439 — 6.442 — 7.032 — 6.413 — 7.144 — 7.041 — 7.035 — 6.254 — 7.044 — 6.255 — 6.449 — 7.208 — 7.221 — 7.161 — 7.181 — 7.178 — 7.176 — 7.177 — 6.538 e 5.706.

Devem comparecer urgentemente á secretaria, os candidatos: Pedro Bandeira Steele e Walter Muller dos Reis.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 26, as seguintes folhas do vigesimo primeiro dia util:

Montepio civil da Viação de O a Z.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Braulio, o supplente Leite e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Sá e Sayão.

Expediente:
Não houve.

Requerimentos:

De Souza Sampaio & Comp., Limitada, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados—Passe-se carta.

Da Companhia de Seguros The Home Insurance Company Of New York, para o archivamento do *Diario Official* (augmento de capital).—Deferido.

Da Companhia Militar do Brasil, para o archivamento da acta da assembléa ordinaria (eleição da Directoria, etc.)— Indeferido por não estar sellada a acta.

Da Companhia Brewing Sociedade Anonyma, para o archivamento de seus estatutos.— Dou qual a especie de fornecimento e volte.

De Amaral, Giusti & Cardoso, Aurelino Carvalho & Comp., Castro Guedes & Comp., Campos & Cavalcante, Carpinteira & Rebello, Dominicos & Braulio, Ferreira & Fortal, Henriques de Carvalho & Irmão, José F. da Silva & Comp., J. Lyra & Comp., J. Silva Junior & Comp., L. Adams & Comp., Mira, Irmãos & Comp., Marteiros Junior & Comp., Paço & Lima e Rocha & Comp., para archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De J. Ferrari & Particelli, Siqueira & Wittenberg, Abrahão Sofaro & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Allan Abreu & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Declare o estado civil da socia.

De Gomes & Gonzalez, para o archivamento de seu contracto social.—Modifique a firma.

De F. Alonso & Comp., Silva Irmão e Liberato & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Marcolino & Vale, Meanda Carty & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Indeferidos pelos pareceres.

De Antonio Salomão & Comp., Araujo & Vieira, A. Ramos & Coutinho, Affonso Mendes & Comp., A. Ribeiro & Rodrigues, Bastos Dias & Comp., João Basile & Comp., J. Santos & Ribeiro, Merquior & Pereira, Moreira de Azevedo & Comp., M. M. de Araujo & Comp., M. José Ferreira & Comp., Nascimento & Rodrigues & Rodrigues & Carneiro, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Tavares & Reis e J. Cruz & Dias, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Ricardo Schiller, Joaquim M. de Oliveira, João Lemgruber Kropf, Pedro Castro, Armando Giannetti & Comp., Arthemisio Rocha & Comp., Carvalho Barbosa, A. Saraiva & Comp., Araujo & Pinto, Paulo Francisco Krauss, Amadeu Ferreira & Comp., Alvaro & Osorio, A. P. Rocha, Edward Stecker, José Ferreira da Silva, José Sendino, Arouca & Teixeira, Companhia Chimica Industrial Daudt Limitada, Senra & Coutinho, Custodio Mendes & Comp., Chaves & Oliveira Guerra, Sobrado & Comp., J. Chagas & Comp., Souza, Damasco & Comp., Mascarenhas & Canellas, Dias & Teixeiras, M. Gerin & Comp., Edgar Vianna & Comp., Adriano & Serra, J. S. Oliveira, Demevil & Pinto, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De M. Fernandes, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

D'A Empreza Neptuno Sociedade Anonyma, para o archivamento do *Diario Official* (publicação da entidade de arquivamento de acta). - Archive-se.

De Ernesto Campos, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial). —Annote-se.

De Alvaro de Barros & Comp., pedindo annotação em seu contracto e registro de firma.—Annote-se.

De A. Souza Monteiro & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial).—Annote-se.

De Archimedes Sardinha, pedindo nomeação de avaliador de joias etc. Sim, somente até 31 dezembro do corrente anno.

De Dona Philomena Bastos de Mesquita Telles, pedindo registro da autorização para commerciar.—Registre-se.

De P. Petersen & Comp., Limitada, pedindo registro de nomeação de guarda-livros.—Registre-se.

De Schilling, Hillier & Comp., Limitada, pedindo registro de contracto.—Registre-se.

De Horacio Ernani de Mello, pedindo registro de impostos de industrias e profissões de leiloeiro.—Registre-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 14 de novembro de 1927

Contractos :

De Amaral, Giusti & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Hermenegildo

Giusti, Americo Amaral e Alfredo Cardoso, para o commercio de officina typographica, á rua São Pedro n. 278, com o capital de 6:000$000

De Aurelino Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Aurelino Amadio José de Carvalho e Auri no Octavio Zandler, para o commercio de commissões, etc., á rua 1º de Março n. 7, com o capital de 30:000$000.

De Casemiro Guedes & Comp., firma composta dos socios solidarios José Ferreira Coelho de Moraes e Casemiro Pinto Guedes, para o commercio de commissões, etc., á rua do Mercado n. 36, com o capital de 40:000$000.

De Campos & Cavalcante, firma composta dos socios solidarios, Manoel Cavalcante e Avelino Campos, para o commercio de commissões etc., á rua da Candelaria n. 89, com capital de 50:000$000.

De Carpinteira & Rebello, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Francisco da Carpinteira e Manoel Rebello, para o commercio de lacticinios, á rua Dona Anna Nery n. 4, com o capital de 20:000$000.

De Domingos & Braulio, firma composta dos socios solidarios, João Domingos e João Francisco Braulio, para o commercio de secos e molhados, com capital de reis 15:000$000.

De Ferreira & Portal, firma composta dos socios solidarios, Alberto Ferreira e Antonio Rodrigues do Porta, para o commercio de botequim á rua Dão Luiz Gonzaga numero 567, com capital de 5:000$000.

De Henriques de Carvalho & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Eduardo Henriques de Carvalho e José Henriques de Carvalho, para o commercio de café etc., á Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 173, com capital de 20.000$000.

De José F. da Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Francisco da Silva e dos socios de industria Armando Francisco da Silva, para o commercio de carpintaria etc., á Avenida Mem de Sá numero 329, com capital de 30:000 000.

De J. Lyr & Comp., firma composta dos socios solidarios João de Lyra Pessôa, José Eduardo Cavalcante e do socio commanditario, Elias de Aguiar, para o commercio de fazendas etc., á rua Copacabana n. 651, com capital de 30:000$000.

De J. Silva Junior & Comp., firma composta dos socios solidarios José Fernandes da Silva Junior e do socio commanditario Manoel Ferreira Gomes, para o commercio de artigos de alfaiataria, com capital de 82:000 000.

De L. Adipes & Comp., firma composta dos socios solidarios Louise Quettier Adipes e da socia de industria Ananie Adipes, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Alfandega n. 229, com capital de réis 50:000$000.

De Meira, Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Mathias Meira, Antonio Meira e Antonio Bento Rodrigues, para o commercio de liquidos, etc., á rua D. Clara ns. 131 e 133, com capital de 8:000$000.

Contractos:

De Malheiros Junior & Comp., firma composta dos socios solidarios José Malheiro Junior e D. Amelia Candida de Azevedo Alves, para o commercio de botequim, á Avenida Suburbana n. 3.169, com o capital de 20:000 000.

De Paço & Lima, firma composta dos socios solidarios, Manoel Rodrigues do Paço e Rogerio da Costa Lima, para o commercio de fazendas etc., á rua Archias Cordeiro n. 236, com o capital de 50:000$000.

De Rolink & Comp., firma composta dos socios José Maria Rollas Rolink e Francisco Rollas, para o commercio de preparados pharmaceuticos, á rua Senador Dantas numero 75, com o capital de 100:000$000.

Alterações de contractos:

De F. Alonso & Comp., o capital social fica elevado á 37:000$000.

De Silva Irmão, Liberato & Comp., o capital social fica elevado á 110:000$000.

Distractos.

De Antonio Salomão & Comp., retira-se o socio Elias Jorge recebendo a importancia de 20:000$ ficando com o activo e passivo o socio Antonio Salomão na importancia de 20:000$000.

De Araujo & Vieira; retira-se o socio Alfonso d'Araujo Pinto recebendo a importancia de 30:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Vieira d'Araujo, na importancia de 30:000$000.

De A. Ramos & Coutinho, retira-se o socio Antonio Joaquim Ramos recebendo a importancia de 3:000$, ficando com o activo e passivo o socio Miguel Pereira Coutinho na importancia de 10:991$530.

Distractos:

De Affonso Mendes & Como., retiram-se os socios Affonso Mendes Henrique da Silva e Luiz Mendes de Almeida, nada recebendo ambos os socios.

De A. Ribeiro & Rodrigues, retiram-se os socios Antonio Ribeiro de Albuquerque recebendo a importancia de 2:362$ e o socio João Rodrigues recebendo a importancia de 2:362$000.

De Bastos Dias & Comp., pelo fallecimento do socio Bernardino Bastos Dias, ficando com o activo e passivo os demais socios.

De João Basile & Comp., retira se o socio Andréa Giordano nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio João Basile na importancia de 5:000$000.

De J. Santos & Ribeiro, retira-se o socio José Henrique dos Santos recebendo a importancia de 9:317$, ficando com o activo e passivo o socio Alberto Ribeiro na importancia de 11.759$4000.

De Merquior & Pereira, retira-se o socio Homero Henrique Pereira, recebendo a importancia de 142:884$169, ficando com o activo e passivo o socio Dermeval Merquior, na importancia de 130:000$000.

De Moreira de Azevedo & Comp., retira-se o socio Luiz Ramada, recebendo a importancia de 25:000$, ficando com o activo e passivo o socio Boaventura Moreira de Azevedo, na importancia de 18:500$000.

De M. M. de Araujo & Comp., retira-se o socio Hortencio de Castro, recebendo a importancia de 59:842$235, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Martins de Araujo, na importancia de 109:862$265.

De M. José Ferreira & Comp., retira-se o socio Manoel José Ferreira, recebendo a importancia de 7:928$900, ficando com o activo e passivo o socio Albano Ferreira, na importancia de 7:910$241.

De Nascimento & Rodrigues, retira se o socio João Adelino do Nascimento, recebendo a importancia de 20 000$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Rodrigues Pereira.

De Rodrigues & Carneiro, retira se o socio Serafim Carneiro, recebendo a importancia de 2:000$, ficando com o activo e passivo o socio Ladislau Pereira Rodrigues, na importancia de 4:000.$000

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	$328	$331
Sobre Italia	—	$459
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28010
Sobre Portugal	—	$420
Sobre Belgica (papel)	—	$235
Sobre Hespanha	—	18429
Sobre Suissa	—	18626
Sobre Suecia	—	28270
Sobre Noruega	—	2$238
Sobre Dinamarca	—	2$265
Sobre Belgica (ouro)	—	18176
Sobre Peheo Slovaquia	—	$251
Sobre Nova York	—	88407
Sobre Montevidéo	—	88735
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	38607
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	88195
Sobre Hollanda (florim)	—	38404
Sobre Japão (yen)	—	38920
Sobre Rumania	—	$056
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$189

Moedas

Vales (ouro)	48594
Soberanos (ouro)	118800
Libras (papel)	418750
Reichsmark (papel)	2$060
Francos (papel)	$335
Liras (papel)	$462
Escudos (papel)	$420

Bolsa

Apolices Tratado da Bolivia de 1:000$, 3 %, nom.	585$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	683$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	679$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	674$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (primeira emissão)	838$000

Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	838$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	141$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.	145$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	141$500
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	135$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	160$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	188$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	159$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	660$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	100$000
Banco dos Funccionarios Publicos	52$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	207$000
Banco do Brasil	399$000
Companhia Confiança Industrial	120$000
Companhia Mineração e Metallurgia "Brasil" c/50 %	150$000
Companhia America Fabril	230$000
Companhia Docas de Santos, nom.	270$000
Debentures da Companhia Manufactora Fluminense.	162$000
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé	190$000
Debentures Companhia Luz Stearica	192$000

Vendas por alvará

3 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	683$000
136 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	684$000
5 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	683$000
5 Banco do Brasil	399$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFE'

Dia 25 de novembro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Janeiro	22$600	22$450	22$525	22$450	—
Fevereiro	22$600	22$550	22$700	22$500	—
Março	22$675	22$525	22$550	22$500	—
Abril	S/vend.	22$475	N/cotado		—
Novembro	22$250	21$950	22$600	22$000	—
Dezembro	22$500	22$200	22$500	22$225	—
Vendas	2.000 saccas		—		2.000

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 32$000.
Mercado, calmo.
Vendas, 5.751 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 25 de novembro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Janeiro	—	—	59$500	58$500	—
Fevereiro	—	—	60$000	58$000	—
Março	—	—	60$500	59$500	—
Abril	—	—	61$000	59$000	—
Novembro	—	—	59$000	58$200	—
Dezembro	—	—	59$000	58$000	—

Mercado, calmo.
A 1ª cotação não funccionou por não haver comparecido numero legal de corretores.
Disponivel branco crystal bom, 58$ a 60$ o sacco.
Mercado, firme.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 24 e 17 de novembro de 1927 e 24 de novembro de 1927:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 24-11-27	Em 17-11-27	Em 24-11-26
Arroz, sacco	82.296	89.959	48.059
Feijão, sacco	58.828	67.869	62.556
Farinha de trigo, sacco	22.389	22.903	53.229
Farinha de mandioca, sacco	76.653	83.110	55.389
Assucar, sacco (1)	84.339	100.350	165.213
Milho, sacco	77.038	71.716	8.133
Banha, caixa	29.797	34.393	17.824
Algodão, fardo	20.718	15.370	19.878

(1) Sendo 49.916 saccos de assucar branco, 617 de mascavinho, 23.897 de mascavo e 9.909 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1927. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 25 e 18 de novembro de 1927 e 25 de novembro de 1927:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 25-11-27	Em 18-11-27	Em 25-11-26
Arroz, sacco	91.516	85.554	42.302
Feijão, sacco	59.011	67.288	58.198
Farinha de trigo, sacco	23.383	25.518	57.313
Farinha de mandioca, sacco	79.597	81.254	55.399
Assucar, sacco (1)	82.487	95.396	164.285
Milho, sacco	74.597	66.804	8.687
Banha, caixa	29.245	33.784	17.161
Algodão, fardo	21.684	13.916	19.649

(1) Sendo 42.105 de assucar branco, 565 de mascavinho, 22.846 de mascavo e 16.971 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 23 de novembro de 1927, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

	Dia 23	desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	3.039	17.577
Arroz, sacco	8.787	91.644
Assucar, sacco	12.745	89.116
Azeite de oliveira, caixa	—	1.108
Bacalhão, kilo	328.720	2.047.220
Banha, kilo	67.440	1.190.170
Batatas, kilo	20.278	1.367.676
Carne de porco salgada, kilo	14.844	213.411
Carne secca e xarque, fardo	1.384	11.545
Cebolas, kilo	148.927	867.679
Farinha de mandioca, sacco	2.500	23.345
Farinha de milho, kilo	—	17.895
Farinha de trigo, sacco	—	62.070
Feijão, sacco	583	22.063
Gazolina, caixa	308.203	615.791
Kerozene, caixa	-	149.398
Leite condensado, caixa	3	1.373
Manteiga, kilo	2.651	241.656
Milho, sacco	3.514	98.572
Peixes conservados, kilo	—	157.700
Polvilho, kilo	—	84.300
Sabão, kilo	—	4.500
Sal, kilo	213.120	3.320.230
Sebo, kilo	—	310.636
Tapióca, sacco	—	50
Toucinho, kilo	5.818	71.335
Trigo em grão, kilo	—	17.738.145

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 25 de novembro de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 14 A 19 DE NOVEMBRO DE 1927

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:			
Caxambú	37$000	54$000	Por caixa.
Lambary	—	—	Idem.
Salutaris	36$000	54$000	Idem.
Cambuquira	34$000	54$000	Idem.
S. Lourenço	38$000	58$000	Idem
Aguardente:			
De Paraty (Caldos. Extra-sellos.)	135$000	140$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra (Caldos. Extra-sellos.)	125$000	130$000	Idem.
De Campos (Caldos. Extra-sellos.)	115$000	120$000	Idem.
De Pernambuco (Caldos. Extra-sellos.)	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 gráos (Caldos. Extra-sellos.)	230$000	235$000	Idem.
De 38 gráos (Caldos. Extra-sellos.)	200$000	210$000	Idem.
De 36 gráos (Caldos. Extra-sellos.)	170$000	180$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$53	$550	Por kilo.
Estrangeira	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
1ª do Sertão, typo 4, 2ª	49$000	50$000	Por 10 kilos.
1ª sorte, typo 4, 1ª	48$000	49$000	Idem.
Median, typo 6 e 7ª	45$000	46$000	Idem.
Typo 5, 1ª	46$000	47$000	Idem.
Norte, typo 5	46$000	47$000	Idem.
Sergipe—Dôres	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	68$000	72$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	60$000	62$000	Idem.
Especial	61$000	65$000	Idem.
Superior	45$000	48$000	Idem.
Bom	38$000	40$000	Idem.
Regular	30$000	33$000	Idem.
Branco do Norte	35$000	40$000	Idem.
Rajado do Norte	30$000	32$000	Idem.
Meio arroz	—	—	Idem.
Sanga	15$000	18$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina	—	—	Por sacco.
Branco Crystal	55$000	58$000	Idem.
2ª jacto	—	52$000	Idem.
3ª sorte		—	Idem.
C. amarello	45$000	47$000	Idem.
Mascavinho	—	—	Idem.
Mascavo	36$000	38$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas—caixa	112$000	125$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	58$000	65$000	Por 1/2 caixa.
Em tina—Gaspe	—	—	Por tina.
Em tina — Americano — Halifax	—	—	Idem.
Em tina—Peixelin	56$000	57$000	Por 1/2 caixa.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2$800	3$000	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2$800	3$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2$800	3$200	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos	2$700	2$900	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos	3$000	3$600	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos	3$000	3$600	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos	3$200	3$600	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	
Banha:			
Mineira e paulista—latas com 20 kilos	—	—	Por kilo.
Mineira e paulista—latas com 2 kilos	—	—	Idem.
Batatas.			
Nacional—Mineira e Paulista	$480	$640	Idem.
Rio Grande	$400	$440	Idem.
Estrangeira	$640	$850	Idem.
Breu.			
Americano claro	—		Por 280 libras.
Americano escuro	—		Idem.
Café:			
Lavado	—	—	Por arroba.
Moka	—	—	Idem.
Magarogipe	—	—	Idem.
Typo 1	—	—	Idem.
Typo 2	—	—	Idem.
Typo 3	38$000	38$800	Idem.
Typo 4	36$500	37$300	Idem.
Typo 5	35$000	35$800	Idem.
Typo 6	33$500	34$300	Idem.
Typo 7	32$500	33$300	Idem.
Typo 8	13$500	32$300	Idem.
Typo 9	—	—	Idem.
Typo 10	—	—	Idem.
Escolha	—	—	Idem.
Cimento:			
Mar a Dova	—	31$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico	30$000	31$000	Idem.
Marca Atlas	—	—	Idem.
Marca Exc lsior		—	Idem.
Outras marcas	30$000	31$000	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	—	7$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:			
Porto Alegre—especial	19$000	20$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre—fina	16$000	17$000	Idem.
Porto Alegre—entrefina	14$000	15$000	Idem.
Porto Alegre—peneirada	13$000	13$500	Idem.
Porto Alegre—grossa	12$000	12$500	Idem.
Dita de Laguna:			
Peneirada	13$000	13$500	Idem.
Grossa	12$000	12$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Especial	—	42$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo	—	40$000	Idem.
O O	—	39$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R.R.M.):			
Buda Nacional	—	42$000	Idem.
Nacional	—	40$000	Idem.
Brasileira	—	39$000	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	Idem.
Dita Americana:			
Barrica ou sacco	—	—	Idem.
Feijão:			
Preto superior	36$000	40$000	Por sacco c/60 kilos.
Preto regular	33$000	35$000	Idem.
De côres — de Porto Alegre	33$000	40$000	Idem

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Manteiga	62$000	66$000	Por 60 kilos.
Enxofre	25$000	54$000	Idem.
Branco nacional	50$000	52$000	Idem.
Branco estrangeiro	50$000	62$000	Idem.
Amendoim	32$000	35$000	Idem.
Fradinho	18$000	20$000	Idem.
Mulatinho	22$000	34$000	Idem.
De outras procedencias	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial	60$000	75$000	Por 15 kilos.
Bom	40$000	55$000	Idem.
Baixo	18$000	30$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	62$000	63$000	Idem.
Amarello de 2ª	60$000	62$000	Idem.
Commum de 1ª	57$000	60$000	Idem.
Commum de 2ª	55$000	57$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	50$000	55$000	Idem.
Superior de 2ª	45$000	48$000	Idem.
Baixo de 3ª	38$000	42$000	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial	90$000	100$000	Idem.
Superior	65$000	80$000	Idem.
Bom	40$000	55$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	32$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionaes	7$000	25$000	Por milheiro.
De ceramica	—	32$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros	45$000	50$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio	7$500	8$300	Por kilo.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello	21$000	23$000	Por 60 kilos.
Branco	21$000	22$000	Idem.
Mesclado	19$000	20$000	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça	—	—	Por kilo bruto.
Em barril	2$900	3$200	Idem.
Em lata	—	—	Idem.
De caroço de algodão	—	—	Idem.
Nacional	—	2$600	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.
De Porto Alegre	—	—	Idem.
De Santa Catharina	—	—	Idem.
Pinho:			
Americano	—	1$300	Por pé.
De rezina	—	2$300	Idem.
Spruce	—	—	Idem.
Succo branco	—	3$500	Idem.
Succo vermelho	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Do Paraná:			
Primeira qualidade	—	1$400	Por pé.
Segunda qualidade	—	1$300	Idem.
Terceira qualidade	—	$900	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro	—	4:000$000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	320$000	Idem.
Outras qualidades	—	190$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira	82$000	84$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra	92$000	93$000	Idem.
Marca «Ypiranga» de cêra	92$000	93$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	75$000	76$000	Idem.
Marca «Pinheiro»	83$000	85$000	Idem.
Marca «Brilhante»	82$000	83$000	Idem.
Outras marcas	—	—	
Sal:			
Do norte, grosso	—	13$000	Por sacco c/60 kilos
Do norte, moido	—	19$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$850	1$000	Idem.
Telhas:			
Francezas	-	900$000	Por milheiro.
Nacionaes	—	550$000	Idem.
Toucinho:			
Commum	1$900	2$200	Por kilo.
De fumeiro	3$300	3$600	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	110$000	120$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:400$000	Por pipa.
Verde	—	1:400$000	Idem.
Collares	—	1:500$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	2$200	2$600	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2$600	3$200	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	2$300	2$700	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	—	—	Idem.
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	2$300	2$700	Idem.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 24 de novembro de 1927	14.050:366$032
Renda arrecadada em 25 de novembro de 1927	655:497$845
	14.705:863$877
Em igual periodo de 1926	12.726:248$781
Differença para mais em 1927	1.979:615$096

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 6 de dezembro proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 2 — generos de padaria e 5 — café, de conformidade com o edital de 16 de novembro corrente, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, á fls. 24.308 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 18 de novembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acharão abertas, de 1 a 8 de dezembro proximo, as inscripções para os exames de promoção de que trata o art. 42 do Regimento Interno do Curso de Chimica Industrial desta escola, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Os Srs. alumnos deverão apresentar suas petições acompanhadas do recibo do pagamento feito á thesouraria, da taxa de 10$ por materia, não podendo submetter-se a exame o alumno que não haja comparecido a, pelo menos, tres quartas partes das aulas theoricas e das aulas praticas, separadamente (art. 42 do Regimento Interno citado), nem o que não houver liquidado o pagamento de qualquer quantia que deva á Escola por inutilização, damno ou extravio de utensilios, apparelhos e demais material (paragrapho unico do art. 68 do Regimento Interno citado).

Secretaria da Escola Polytechnica, 22 de novembro de 1927. — *Arlindo Santos*, secretario do curso.

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o art. 104 do regimento interno do Collegio Pedro II, estarão abertas, de 1 a 10 de dezembro proximo, as inscripções para os exames de promoção e para os finaes.

Os alumnos serão inscriptos mediante petição de seus paes, tutores ou responsaveis.

Exigir-se-hão um só requerimento para os exames de promoção e outro para cada exame final.

A inscripção para exames de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscripção em cada exame final pagará o alumno as seguintes taxas: 5$ e mais 5$ em estampilhas federaes no acto da inscripção.

Só poderão ser inscriptos em primeira época os alumnos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 40 faltas em qualquer disciplina.

No 1º anno serão de promoção os seguintes: Portuguez, Francez, Inglez, Geographia Geral, Arithmetica e Desenho. Será final o exame de Instrucção Moral e Civica.

No 2º anno serão de promoção os exames de Portuguez, Francez, Latim, Inglez ou Allemão, Historia Universal e Desenho. Serão finaes os exames de Arithmetica e Geographia e Chorographia do Brasil.

No 3º anno serão de promoção os de Portuguez, Latim e Desenho; finaes, os de Francez, Inglez ou Allemão, Algebra e Historia Universal.

No 4º anno (pelo decreto n. 11.530) serão de promoção os de Inglez ou Allemão, Physica, Chimica e Historia Natural; finaes os de Latim, Geometria e Trigonometria, Historia Universal e Desenho (facultativo).

No 5º anno (pelo decreto n. 11.530) haverá exames finaes de Inglez ou Allemão, Cosmographia, Physica, Chimica, Historia Natural e Historia do Brasil.

O exame de Cosmographia do 5º anno é o complemento do estudo de Geographia e Chorographia do Brasil, realizado no 2º anno, em que os exames foram de promoção.

Nos exames de promoção será exigida apenas prova escripta; nos exames finaes serão exigidas provas escripta e oral.

Os exames terão inicio no dia 16 de dezembro.

Aos alumnos que faltarem, poderá ser concedida uma segunda chamada, caso justifiquem cabalmente, perante o director, as razões de sua ausencia.

Só poderá prestar exame o alumno que estiver quite com o collegio.

Modêlo para as petições dos exames de promoção

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II.

O abaixo assignado, morador á rua ....., pae ou correspondente do alumno gratuito ou contribuinte do ...., anno desse Internato F....., requer inscripção para que o referido menor possa prestar exames de promoção de (materias de que pretende prestar exame). Pede deferimento. (Datar e assignar sobre estampilha federal de 2$000).

Modêlo para as petições dos exames finaes

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II.

O abaixo assignado, morador á rua ....., pae ou correspondente do alumno gratuito ou contribuinte do .... anno desse Internato F....., requer inscripção para que o referido menor possa prestar exame final de ..... Pede deferimento. (Datar e assignar sobre estampilha federal de 2$000).

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 25 de novembro de 1927. — O secretario, *João Torres*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 8 horas, nesta inspectoria:

Arturo Policciano, Adriano Candido, Raul de Souza Moutinho, Nelson da Silva, Ildefonso Corrêa dos Santos, Manoel Augusto dos Santos, Manoel Fernandes Junior, Julio da Costa Nogueira, Braz José da Silva e Heitor da Fonseca Rangel.

Pratico:

Manoel Augusto Pinto;

Supplementar:

Edith Hinchliffe Saville Humphorne, Alberto Augusto de Souza, Carlos Pfaltzgraff Brasil, Annibal José Antunes, José Andrade Figueira, José Rodrigues da Silva, Manoel Augusto dos Santos, Marcos Ferreira da Silva, Alvaro José Dias e Aristotelino Cypriano Vallim.

— Chamada para o dia 26 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Manoel Coelho, Eduardo Augusto Salta, Antonio de Almeida, Manoel de Gouvêa e Souza, Manoel Pereira da Silva, João Capistrano Soares, Guilherminio Rodrigues, Orlando Gonçalves Cardoso, José Cupertino dos Santos e José Maria Duarte.

Pratico:

Ricardo Justino de Oliveira.

Supplementar:

Clemente Grosso, Francisco Bassano, Antonio Rodrigues, Nicolau Vieira Victorino, Antonio Leta e Vicente Calto.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de novembro de 1927. — O inspector geral, *Zumabi Bonoso*.

Policia Militar do Districto Federal

Chama-se a attenção de quem interessar, para os editaes publicados neste orgão, a 24 do corrente, sobre concurrencias de alimentação preparada e de forragem, bem como, sobre inscripção para fornecimento dos artigos de consumo habitual, tudo durante o anno proximo,

achando-se alli especificadas detalhadamente, todas as informações precisas.

Intendencia Geral, 25 de novembro de 1927. — Coronel *Paes de Andrade*, director.

— —

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 15 do mez de dezembro vindouro, ás 14 horas, serão recebidas nesta corporação propostas para fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo I — Capim

Grupo II — Forragem

A concurrencia será presidida pelo Exmo. senhor general commandante, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Toda a forragem será de primeira qualidade e posta á custa do fornecedor nos logares que forem indicados, rejeitando-se no acto do recebimento a que não estiver naquellas condições.

Segunda — Só se acceitam propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas, fornecidas aos concurrentes, pela Intendencia Geral, os quaes as trarão com os preços no dia acima marcado, em enveloppes fechados e com indicação do grupo.

Terceira — As propostas serão em quatro vias, a tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 33 x 22 centimetros, todas selladas, datadas e assignadas, com especificação, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, dos preços de cada um dos artigos.

Quarta — Os commerciantes do ramo de negocio referente aos artigos a cujo fornecimento desejarem concorrer, deverão depositar na Contadoria desta corporação, para cada grupo, a quantia de um conto de réis, em moeda corrente ou apolices ao portador, para garantia das propostas que apresentarem relativas a esta concurrencia.

Quinta — Os concurrentes deverão apresentar os documentos de idoneidade, que serão examinados préviamente na contadoria e submettidos á consideração do Conselho Administrativo, assim como, a prova de ter o capital minimo realizado de cem contos de réis (100:000$000), devidamente registado. Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, a que os proponentes estiverem sujeitos para o fornecimento dos artigos constantes desta concurrencia, inclusive o imposto sobre a renda ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão de livro de registro da Junta Commercial ou estar constituida legalmente nos termos da lei, quando fôr uma sociedade anonyma.

Sexta — Para cada grupo lavrar-se-ha opportunamente, na secretaria geral, um ajuste, obrigando-se então os contractantes ao deposito que fôr fixado.

Setima — As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 14 horas, do referido dia 15 deste mez.

Oitava — Só poderá concorrer quem se habilitar préviamente, exhibindo, com requerimento dirigido ao commando geral, e entregue na contadoria, até ás 14 horas do dia anterior ao da concurrencia, recibo da mesma contadoria, de haver depositado a quantia estipulada na clausula quarta, como caução relativa á apresentação da proposta.

Nona — Os fornecedores são obrigados a vender aos officiaes e praças, mediante pagamento á vista, pelo preço do ajuste, os artigos de que necessitarem para seu consumo.

Decima — Os proponentes preferidos para fornecimento de qualquer artigo constante dos grupos aqui mencionados, que se recusarem a assignar o ajuste dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, perderão o direito á caução de que trata a clausula quarta; os que deixarem de apresentar proposta, tambem perderão a mesma caução.

Decima primeira — Os ajustes poderão ser rescindidos quando os fornecedores forem multados mais de tres vezes, perdendo neste caso, a caução, sem direito algum a qualquer indemnização, por prejuizo, seja qual fôr a sua procedencia e tambem quando se recusarem a satisfazer os pedidos.

Decima segunda — Fica livre á Policia Militar, o direito de escolher de cada proposta, os artigos que quizer, assim como adquirir maior ou menor quantidade, da que consta do final deste edital, ficando, porém, o fornecedor obrigado em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

Decima terceira — Os proponentes ficam obrigados a entregar pessoalmente os artigos, ou fazel-o por pessoa que os represente e sujeitar-se-hão a todas as exigencias do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e do da Policia Militar, na parte relativa a concurrencias publicas para fornecimentos e contractos.

Decima quarta — Os pedidos serão feitos diaria ou quinzenalmente, conforme a necessidade, e os fornecedores ficam obrigados a satisfazel-os no prazo fixado, incorrendo na multa de dez por cento, quando não o fizerem nesse prazo.

Si a demora exceder de quarenta e oito horas, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido e a de cincoenta por cento si o excesso fôr mais de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade ou ainda, si deixarem de ser fornecidos.

Nestas duas ultimas hypotheses, os artigos serão substituidos immediatamente por outros, adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes, o excesso da despeza. Tratando-se de capim, a substituição poderá ser feita por alfafa, caso o fornecedor não o substitua á hora determinada.

Decima quinta — O fornecedor de capim é obrigado mais, a comprar pela quantia mensal de cento e trinta mil réis, que será abatida no acto do pagamento, das contas do seu fornecimento, todo o estrume que se accumular nos quarteis desta corporação, retirando-o, diariamente, de accôrdo com as posturas municipaes, ás horas que forem determinadas e, quando não o fizer, será o estrume retirado por sua conta.

Decima sexta — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no edital de concurrencia.

Decima setima — Em caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será estipulada uma segunda condição para decidir a preferencia.

Decima oitava — Os fornecedores ficam obrigados a pagar o sello proporcional segundo a lei vigente, em estampilhas appostas ás suas contas.

Decima nona — Os artigos constantes do edital, serão fornecidos pelo contractante, de accôrdo com os pedidos que forem apresentados.

Vigesima — As contas do fornecimento serão apresentadas até o dia 5 do mez seguinte ao da entrega dos artigos, incorrendo na multa de cem mil réis (100$000), aquelles que o fizerem depois dessa data.

Vigesima primeira — Os fornecedores sujeitar-se-hão aos descontos das importancias das multas nas quantias que tiverem de receber ou da caução feita para garantia do contracto, ficando, neste caso, obrigados a completar a referida caução, no prazo de 48 horas, após terem recebido a intimação para tal fim.

Vigesima segunda — O commandante geral reserva-se o direito de annullar a concurrencia si assim julgar conveniente, sem que aos concurrentes, mesmo os que apresentarem propostas mais baratas, assista direito a reclamação sob qualquer titulo.

Na Intendencia Geral desta corporação, serão prestadas aos interessados todas as informações necessarias, e exhibida aos concurrentes a minuta dos ajustes a que deve obedecer o fornecimento.

Os artigos para os quaes é chamada esta concurrencia, são os seguintes:

Grupo um — Capim

1. Capim verde de primeira qualidade, kilo.

Grupo dous — Forragem

1. Alfafa nacional ou estrangeira, kilo.
2. Farello, kilo.
3. Milho, kilo.
4. Sal, kilo.

O consumo provavel destes artigos, annualmente, é o seguinte:

Grupo um — Capim

Capim verde, de primeira qualidade 1.800.000 kilos.

Grupo dous — Forragem

1. Alfafa nacional ou estrangeira, kilos 461.000.
2. Farello, 115.000 kilos.
3. Milho, 800.000 kilos.
4. Sal, 2.000 kilos.

Intendencia Geral da Policia Militar do Districto Federal, á Avenida Salvador de Sá, em 24 de novembro de 1927. — Coronel *Paes de Andrade*, director.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. M. Dias	219	Auto part.	11	Novembro	1927	Art. 144	Motorista.
J. Amaral Sobrinho	594	» frete	»	»	»	» 248 L	»
Francisco Assis	70	» »	»	»	»	» 102	»
J. . Farias Junior	737	» »	»	»	»	» 70	»
H. H. da Silva	85.	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. B. R. Dantas	882	part. pts.	»	»	»	» 144	»
A. N. Oliveira	947	» part	»	»	»	» 102	»
M. D. Almeida	1.107	» frete	»	»	»	»	»
A. P. Santos	1.6.6	» »	»	»	»	» 159	»
Souza & Guimarães	2.241	» part	»	»	»	» 102	Proprietario.
V. A. Santos	2.389	» »	»	»	»	»	Motorista.
E. S. Almeida	2.571	» »	»	»	»	Art. 248 L	»
Studebaker S. A	2.73	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
E. N. A. N. Limitad	3.196	» obs	»	»	»	» 144	»
M. Pereira	3.466	» part	»	»	»	» 102	»
F. D. Souza	3.785	» frete	»	»	»	Art. 248 L	Motorista.
B. S. Braga	4.424	» part	»	»	»	» 102	»
Kayat & Aquin	4.552	» obs	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Kayat & Aquin	4.553	» »	»	»	»	» »	»
A. A. Gonçalves	4.6.8	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
J. M. Garcia	4.841	» »	»	»	»	» »	»
A. B. Teixeira	4.960	» part	»	»	»	» »	Proprietario.
E. N. A. N. Limitada	5.82.	» obs	»	»	»	» »	»
E. A. Frigorifico	6.081	» transp.	»	»		» »	»
A. A. Moarão	6.12.	» frete	»	»	»	» 86 81	»
O. R. Dionni	6.126	» part	»	»	»	» 102	Motorista.
C. A. Carneiro	6.1.3	» frete	»	»	»	» »	»
Light and Power	6.164	» transp.	»	»	»	» 144	Proprietario.
H. Donato	6.2.7	» part.	»	»	»	» 81	»
Diab Irmão & Comp	6.2.5	» obs	»	»	»	» 159	»
A. A. Fernandes	6.4.7	» frete	»	»	»	» 144	Motorista.
C. A. Fabril	6.702	» part	»	»	»	» 102	Proprietario.
Diab Irmão & Comp	6.7.4	» obs	»	»	»	» 248 L	»
D. S. Lopes	7.000	» frete	»	»	»	» 102	Motorista.
N. Corso	7.24	» »	»	»	»	» 248/84	»
J. Torres Junior	7.282	» »	»	»	»	» »	»
Nabal Louçanho & Comp	7.505	» part	»	»	»	» 102	Proprietario.
A. F. Faria	7.71.	» »	»	»	»	» 159	Motorista.
R. Mesquita	7.731	» »	»	»	»	» 248 L	»
M. F. C. Pereira	7.712	» »	»	»	»	» 144	»
J. J. da Silva	7.771	» frete	»	»	»	» 102	»
M. C. Simões	8.065	» transp.	»	»	»	» 79/81	Proprietario.
C. Santos	8.06.	» frete	»	»	»	» 144	Motorista.
Light and Power	8.215	» obs	»	»	»	» 81	Proprietario.
J. Coelho	8.677	» transp.	»	»	»	» 159	Motorista.
Mestre Blatgé	8.6.1	» frete	»	»	»	» 92	Proprietario.
J. Pires	8.753	» transp.	»	»	»	» 248 L	»
J. A. Maia	9.014	» frete	»	»	»	» »	»
E. A. Menezes	9.0.1	» »	»	»	»	» 86	Motorista.
E. I. R. Hermana	6.061	» part	»	»	»	» 92	Proprietario.
J. M. Ferreira	9.315	» frete	»	»	»	» 102	»
D. R. Couto	9.389	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. J. Vieira	9.436	» »	»	»	»	» 79	
M. J. Lopes	9.571	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. Soares	9.896	» »	»	»	»	» 86	»
E. N. A. N. Limitada	9.91.	» obs	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
E. N. A. N. Limitada	9.943	» »	»	»	»	» »	»
E. N. A. N. Limitada	9.944	» »	»	»	»	» 79	»
A. L. Teixeira	10.229	» frete	»	»	»	» 86/81	Motorista.
B. J. R. Castro	10.365	» part	»	»	»	» 102	»
B. J. R. Castro	10.365	» »	»	»	»	» 144	»
E. F. W. Schendel	10.365	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
A. Mercantil S. A	10.661	» »	»	»	»	» »	»
M. M. Conceição	10.704	» frete	»		»	» »	Motorista.
J. J. Oliveira	10.892	» part	»		»	» 81	»
M. A. Gaulart	10.916	» »	»	»	»	» 102	»
E. S. Carvalho	10.947	» »	»	»	»	»	»
J. Santos	11.119	» frete	»	»	»	» 248 L	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. T. Almeida	11.137	Auto part..	21	Novembro	1927	» 102	Motorista.
Synger & Comp	11.318	» » ..	»	»	»	» 144	Proprietario.
H. F M. Aragão	11.536	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Fo d Motor Comp	11.6 3	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Kayat & A uin	11.731	» obs...	»	»	»	» »	»
O S. Melo	11.8 6	» part..	»	»	»	» 102	Motorista.
A. Anais	11.860	» frete..	»	»	»	» 144	»
A A. Gomes	11.886	» » ..	»	»	»	» 102	»
J. F. Paula	12.073	» » ..	»	»	»	» 79/144	»
A. Viação Brasil	12.657	» obs..	»	»	»	» 24 L	Proprietario.
A A evedo	12.176	» part..	»	»	»	» 102	Motorista.
Light and Power	12.783	» obs...	»	»	»	» 248 L	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de novembro de 1927. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D.F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 12 de novembro de 1927 da (D.F. 1.)

1—De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de dezembro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 14, de accôrdo com a relação annexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações do 5ª Divisão da Directoria de Engenharia Naval (Gabinete Technico e Analytico da Armada) e as constantes da relação junta, devendo os concurrentes declarar em suas propostas a procedencia dos oleos que tiverem de fornecer.

3. — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer s firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigis 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 7 de dezembro vindouro, a importancia de dez contos de réis (10:000$) em moeda corrente ou titulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital e nos Estados, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior), e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, sendo o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços bases serão de accôrdo com o artigo 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D.F. 1), em 24 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lucerda*, secretario.

Relação dos artigos constantes do grupo n. 14 (lubrificação e illuminação, graxas e outros quaesquer lubrificantes)

1. Composição liquida para lubrificar ferramentas cortantes, esp. 14 — C 1, lata de 18 litros, litro.
2. Composição preservativa para ferragem semi-solida, typo A, esp. 14 — C — 2, lata de 12 kilos, kilo.
3. Composição preservativa para ferragem, liquida, typo B, esp. 14 — C — 2, lata de 12 kilos, kilo.
4. Graphite lubrificante amorpha, esp. 14 — G — 3, em lata de 12 kilos, kilo.
5. Graphite lubrificante em flocos, esp. 14 — G — 4, latas de 12 kilos, kilo.
6. Graphite lubrificante amorpha, lata de 2 kilos, kilo.
7. Graxa lubrifeante para eixos, lata de 12 kilos, kilo.
8. Graxa lubrificante graphite consistente, esp. 14 — G — 2, em latas de 12 kilos, kilo.
9. Graxa lubrificante graphite média, esp. 14 — G — 2, em latas de 12 kilos, kilo.
10. Graxa lubrificante mineral consistente, esp. 14 — G — 1, em latas de 12 kilos, kilo.
11. Graxa lubrificante mineral consistente, esp. 14 — G — 1, barris de 45 kilos.
12. Graxa lubrificante mineral média, esp. 14 — G — 1, em latas de 12 klos, kilo.
13. Graxa lubrificante mineral média, esp. 14 — G — 1, em barris de 45 kilos, kilo.

14. Kerozene, esp. 14 — 0 — 15, lata de 18 litros (no Rio), litro.
15. Kerozene, esp. 14 — 0 — 15, lata de 18 litros (nos Estados da Republica), litro.
16. Oleo Marine engine composto, esp. 14 — 0 — 12, latas de 18 litros.
17. Oleo Marine engine composto, esp. 14 — 0 — 12, barris de 180 litros, litro.
18. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, esp. 14 — 0 — 13, lata de 18 litros, litro.
19. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, esp. 14 — 0 — 13, barris de 180 litros, litro.
20. Oleo mineral para lanchas a gazolina velozes, esp. 10 — 0 — 16, lata de 18 litros, litro.
21. Oleo mineral para lanchas a gazolina velozes, esp. 14 — 0 — 16, barris de 180 litros, litro.
22. Oleo mineral leve, esp. 14 — 0 — 17, lata de 18 litros, litro.
23. Oleo mineral para machina frigorifica, esp. 14 — 0 — 10, latas de 18 litros, litro.
24. Oleo mineral para transformadores, esp. 14 — 0 — 14, latas de 18 litros, litro.
25. Oleo de mocotó, esp. 14 — 0 — 7, lata de 1 litro.
26. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor de aviação para verão, esp. 14 — 0 — 3, lata de 18 litros, litro.
27. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor de aviação extra-pesado, esp. 14 — 0 — 5, lata de 18 litros, litro.
28. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor extra-pesado, esp. 14 — 0 — 4, barris de 180 litros, litro.
29. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor pesado, esp. 14 — 0 — 5, lata de 18 litros, litro.
30. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor pesado, esp. 14 — 0 — 5, barris de 180 litros, litro.
31. Oleo para alimentação e para cylindro de motor leve, esp. 14 — 0 — 6, barris de 180 litros, litro.
32. Oleo para apparelho de precisão, esp. 14 — 0 11, lata de 1 litro, litro.
33. Oleo para compressores de ar, esp. 14 — 0 — 1, lata de 18 litros, litro.
34. Oleo Rangoon para cylindros de vapor, leve, esp. 14 — 0 — 18, lata de 18 litros, litro.
35. Oleo de osso para torpedos, funccionamento frio, esp. 14 — 0 — 9, lata de 18 litros, litro.
36. Oleo de ricino, typo A, esp. 14 — 0 — 2, lata de 18 litros, litro.
37. Oleo de ricino, typo B, esp. 14 — 0 — 2, lata de 18 litros, litro.
38. Oleo para torpedos, funccionamento quente, esp. 14 — 0 — 13, barris de 180 litros, litro.
39. Oleo para condensadores de telegraphia, esp. 14 — 0 — 19, lata de 18 litros, litro.
40. Oleo para fazer anti-oxydo naval, esp. 14 — 0 — 20, lata de 18 litros, litro.
41. Oleo para illuminação em latas de 18 litros (de accôrdo com a especificação official), litro.
42. Oleo para illuminação em barris de 180 litros (de accôrdo com a especificação official), litro.
43. Oleo especial 3 VIII, Victor, leve, litro.
44. Parafina esp. 14 — P — 1, em 1 kilos, kilo.
45. Sebo esp. 14 — S — 1, lata de 12 kilos, kilo.
46. Vaselina amarella, esp. 14 — V — 1, lata de 5 kilos, kilo.
47. Vaselina branca, lata de 5 kilos, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 12 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D.F.4

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Rectificação do edital de 23 de novembro de 1927

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director de Fazenda, communico aos interessados que no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal, e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concurrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a titulo de caução, a importancia que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D.F.4) até as 13 horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, onde serão feitas as competentes entregas, ficando ainda sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

8 — Os preços não poderão exceder aos preços da praça, accrescidos de dez por cento (10%), de accordo com o art. 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D.F.4), em 25 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos necessarios ao fornecimento a este ministerio, no corrente anno

1. Navalha "Eastman", de 4 pollegadas para machina electrica de corte "Eastman", uma.
2. Papel hygienico, em pacote de 1.000 folhas, pacote.
3. Aço 1/2 canna proprio para grelhas, kilo.
4. Bomba propria para extrahir oleo de barris ou tambores, conforme a abostra no Almoxarifado do Arsenal de Marinha, uma.
   Cabo de arame de aço flexivel galvanizado, classe II, seis pernadas, de 19 fios por pernada:
5. 22-C-10 diametro 0,00635 (1/4") metro.
6. 22-C-11 diametro 0,009525 (3/8") metro.
7. 22-C-12 diametro 0,0127 (1/2") metro.
8. 22-C-13 diametro 0,0159 (5/8") metro.
9. 22-C-14 diametro 0,019 (3/4") metro.
10. 22-C-15 diametro 0,0222 (7/8") metro.
11. 22-C-16 diametro 0,0254 (1") metro.
12. 22-C-17 diametro 0,03175 (1 1/4") metro.
13. Tinta cinzenta clara "Ferbrano" contra ferrugem, em latas, igual á amostra, n. 166-A, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D.F.4), em 25 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição os Srs. capitão Godofredo Franco de Faria e 1º tenente Agamnaldo Valente de Menezes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar e processados de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 18 de novembro de 1927. — Coronel *Alberto Lavenère Wanderley*, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO, DO ENGENHO VELHO.

Edital de convocação dos sorteados da classe de 1904, que são designados para servirem nas fileiras do 2º Regimento de Infantaria. — Villa Militar.

Segunda chamada

O Dr. José Meirelles, presidente da Junta Permanente de Alistamento Mi-

litar do 14° Districto, no Engenho Velho, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que foram sorteados para o serviço do Exercito, em 16 de setembro de 1926, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento no Quartel General, nesta capital os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptas e que deverão apresentar á séde desta junta que é situada na sala esquerda da Estação de Bombeiros, á rua de São Christovão numero 246, dos dias 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno das 11 ás 15 horas), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto n. 2 de concentração, ficando aquelles que não o fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos e no artigo 116 do Codigo Penal Militar.

Os cidadãos constantes da relação infra se destinam (por terem para isso sido designados, a servir nas fileiras do 2° Regimento de Infantaria cujo quartel é situado em Villa Militar. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar e presente edital, é elle affixado na porta desta junta e publicado, em dias alternados no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. A junta —*Dr. Meirelles*, presidente. — Major *Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado. — S. R., *Dr. Othon Pillar*, secretario.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 2° regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto da concentração e inspecção de saude. Séde, quartel do S. R. T. na avenida Pedro II, onde foi o da antiga companhia de metralhadoras (pesadas. Ponto n. 2).

Classe de 1904

112. Othon Ferreira de Barros.
113. Claudionor, filho de João Moreira Campos.
114. Waldemar João Pierrendi, filho de João Pierrendi.
115. Nelson, filho de Raul Arthur Vieira Ferraz.
116. José Sydney Nunes.
117. Edmundo, filho de Lucas Ferreira Salles.
118. Laurindo José Pereira.
119. Armando, filho de Jorge de Oliveira.
120. Armando, filho de José Lopes.
121. João, filho de José de Castro Junior.
122. Henrique, filho de Herminio Luiz.
123. Manoel José da Silva.
124. João, filho de José Roque de Barros.
125. Nestor Sarnedin.
126. Oscar, filho de Pedro Matheus Coelho.
127. Antenor, filho de Penerizo Marianno Lopes.
128. Mario, filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho.
129. Albano, filho de Justino Pinheiro.
130. Nestor Fernandes Mesquita.
131. Bernardino, filho de José Luiz.
132. Manoel, filho de Manoel Firmino Fontes.
133. Carlos Menisier Filho.
134. João, filho de Antonio Pinto.
135. Bernardino, filho de José Ferreira Alves.
136. Belmiro, filho de Julio Crespo.
137. Victorino, filho de Antonio Mendes.
138. Avelino, filho de Orminda Luiza da Silva.
139. Claudionor, filho de Domingos Barroso.
140. Antonio, filho de Antonio Soares.
141. José Gonçalves Trillo.
142. Antonio, filho de Manoel Vieira Toledo.
143. Alfredo de Munhoz de Moraes.
144. Oscar, filho de José Teixeira Bastos.
145. Mario Mendes de Oliveira.
146. Emmanuel, filho de Ricardo Matheus Barboza Amorim.
147. Aldino Gomes dos Santos.
148. Luiz, filho de Joaquim Gomes Martins.
149. Julio, filho de João Gomes dos Reis.
150. Mauro José Massaglf.
151. Ruiem, filho de Oscar Peçanha Jaguaribe.
152. Luiz, filho de José Cardoso Tosta.
153. José, filho de Maria Olegaria dos Santos.
154. José Francisco Guimarães.
155. Moacyr Oscar.
156. Angelo, filho de Mariano Santo.
157. Waldemar, filho de Carlos Martins Coelho.
158. Nestor, filho de Alfredo João Ricardo.
161. Francisco, filho de Adelaide de Melio.
162. Arnaldo, filho de Manoel Luiz Albernaz.
163. Carlos Alberto dos Santos.
165. João, filho de João Baptista de Freitas.
166. Norival, filho de Jorge Breves.
167. Alberto da Silva Ramos.
168. Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alves.
169. Paulo, filho de Antonio Sergio de Lima Brandão.
170. Amabelias Moura.
171. Manoel, filho de José Diniz Drumond.
172. Manoel, filho de Manoel Pereira Duarte.
173. José Manoel Augusto.
174. Alencar Sant'Anna.
175. João Baptista.
176. Antonio Francisco de Sant'Anna.
177. Aleides, filho de Pedro Souza Barreto.
178. Mario, filho de João Drummond da Silva.
179. Annibal, filho de Manoel Julio Ribeiro.
180. Victor C. dos Passos Perdigão.
181. Alvaro, filho de Manoel Fernandes da Rocha.
182. Cesar, filho de Domingos Baptista Coelho da Silva.
183. Romeu, filho de Carlos Baptista de Almeida.
184. José, filho de José Vieira Borges.
185. Roberto de Souza Imenes Junior.
186. Marcellino Guimarães.
187. Luiz, filho de Maria Isabel da Costa.
189. Severiano da Conceição.
190. João, filho de João Ribeiro Gonçalves.
191. Oswaldo, filho de Domingos Luiz Teixeira.
192. Raymundo Arthur.
193. Valentim, filho de José da Rocha Machado Rufino.
194. José Thomaz Gonçalves.
195. Athalivio, filho de Antonio José Machado.
196. Jorge, filho de Augusto de Alcantara.
197. Antonio, filho de Alexandre Manoel Joaquim Affonso.
198. Francisco de Paula Gusmão.
199. Oswaldo Alves da Silva.
200. José, filho de Honorio Manoel Severo.
201. Julio Baptista.
202. Manoel Dias.
203. Hercio, filho de Alfredo Eloy do Amparo.
204. Waldemiro, filho de Americo de Souza Salvador.
205. Mario, filho de Violeta Ayres de Oliveira.
206. Carlos, filho de Raul Tagus Corrêa de Brito.
207. Arlindo Soares de Oliveira.
208. Emerito, filho de José Machado Coelho.
209. Edmundo, filho de Manoel José Teixeira de Menezes.
210. Luiz, filho de José Tosta de Mello.
211. José, filho de João Machado Carvalho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14° Districto, no Engenho Velho, em 11 de novembro de 1927. Confere com a relação nominal vinda da 1ª Circumscripção de Recrutamento. — Doutor *José Meirelles*, presidente.

Primeiro Batalhão de Caçadores

(Petropolis)

COMMISSÃO DO RANCHO

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do senhor capitão medico presidente da Commissão do Rancho, deste batalhão, faço publico, que a referida commissão receberá, diariamente, neste quartel, das 8 ás 14 horas, até o dia 10 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao funccionamento do Serviço do Rancho, durante o primeiro semestre do anno de 1928, constando do seguinte:

Assucar refinado, kilo.
Arroz especial, kilo.
Azeite doce portuguez, litro.
Azeitonas, latas pequenas.
Alhos, kilo.
Bananas pratas, ração de duas.
Bananas ouro ou maçã, ração de duas.
Banha de porco, kilo.
Batatas especiaes, kilo.
Bacalháu especial, kilo.
Café moido especial, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde de primeira qualidade, kilo.
Carne de vitella, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne secca platina, kilo.
Ceboulas, kilo.
Chispe de porco, kilo.
Chá preto especial, kilo.
Creolina nacional, lata pequena.
Frangos, um.
Figado fresco de boi, kilo.
Farinha de trigo especial, kilo.
Farinha de rosca, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto especial, kilo.
Gallinhas, uma.
Goiabada Pesqueira, lata de kilo.
Lombo mineiro, kilo.
Manteiga nacional, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Massa amarella para sopa, kilo.
Ovos frescos, duzia.
Pães de 100 grammas, kilo.
Pães de 500 grammas, kilo
Palitos lixados, caixas pequenas.
Peixe fresco, kilo.
Peixe salgado, kilo.

Pimenta do Reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo palmezon, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal commum, kilo.
Sal fino, kilo.
Sapolio, páo, um.
Toucinho de Minas, kilo.
Toucinho de fumeiro, kilo.
Temperos, kilo.
Verduras communs, kilo.
Verduras especiaes, kilo.
Vinagre nacional, litro.
Vinagre estrangeiro, litro.

São estabelecidas as clausulas abaixo para a presente concurrencia:

Primeira — As pessoas que desejarem concorrer para este fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da Commissão do Rancho do Batalhão, até o dia 5 de dezembro vindouro, ás 15 horas, fazendo acompanhar dos documentos de idoneidade que provem:

a) haver pago, como negociante especialista no genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho Administrativo deste batalhão, a importancia fixada para garantir a assignatura do respectivo contracto;

e) os documentos acima não serão acceitos em publica fórma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra, n. 171, de 5 de maio de 1924.

Segunda — As propostas devem ser feitas em papel timbrado da casa commercial, em tres vias e os preços escriptos sem rasuras, entrelinhados ou emendados, contendo, além do sello na primeira via, data, assignatura e rubrica do proponente, em todas as tres vias. Do não cumprimento exacto do exposto, póde resultar a exclusão do concurrente.

Terceira — As propostas serão feitas em sobre cartas fechadas, com declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

Quarta — Em outra sobre carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alineas *a, b, c, d* e *e*, da clausula primeira do presente edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituidos depois da abertura das propostas, com a excepção dos contractos sociaes que tenham de acompanhar o respectivo processo de concurrencia.

Quinta — O proponente que se negar a assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a lettra *d* do presente edital, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias, pelo prazo de tres annos.

Sexta — Os concurrentes ficam sujeitos ao deposito de quinhentos mil reis, para a garantia da assignatura do contracto e de um conto de reis, para garantir a execução deste; depositos estes que serão effectuados na thesouraria do mesmo batalhão, cujos documentos serão exhibidos; aquelle, de accordo com a lettra *d* da clausula primeira, e este no acto da assignatura do respectivo contracto. Estes depositos podem ser em dinheiro ou em titulos da divida publica.

Setima — A questão de idoneidades, dos proponentes, será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concurrentes.

Oitava — Não serão acceitas as propostas cujos preços excedam do limite da base, estabelecido e organizado de accôrdo com o art. 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cujos preços serão lidos em presença de todos os concurrentes, antes da abertura das propostas.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração de propostas correrá a revelia.

Decima — A preferencia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base.

Decima primeira — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferencia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; si continuar o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro, si o empate ainda persistir, será preferido o que já estiver fornecendo, recorrendo-se á sorte, si não tiver concorrido.

Decima segunda — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Decima terceira — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento de Contabilidade Publica.

Decima quarta — Os generos e mais artigos de alimentação que fazem objecto da presente concurrencia, serão de primeira qualidade, descontando-se o vazilhame ou encaixotamento que correrá por conta do fornecedor, obrigando-se o fornecedor a entregra dos artigos no quartel ou onde estiver o batalhão, ficando responsavel pelo peso.

Decima quinta — Outras informações sobre esta concurrencia, serão prestadas aos interessados, no Serviço de Aprovisionamento do Batalhão, pelo official encarregado desse serviço, diariamente, das 8 ás 16 horas.

Decima sexta — O contracto a ser lavrado, só entrará em execução, depois de approvado pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, conforme as disposições constantes do art. 784, do Regulamento de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem o batalhão, por indemnização alguma, si aquelle tribunal negar registro.

Decima setima — O pagamento ao fornecedor será feito na thesouraria do batalhão, á vista das competentes contas, em vias selladas.

Decima oitava — As firmas que tiverem de fornecer ao batalhão, serão obrigadas a fornecer pelo mesmo preço aos officiaes e praças do batalhão, sendo os pedidos feitos directamente pelos interessados, e os pagamentos effectuados pelos mesmos.

Decima nona — O negociante que ficar com o fornecimento e que contrariar as clausulas deste edital ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multa de 10 %, multas estas que serão impostas pela Commissão do Rancho do Batalhão.

Vigesima — As multas de que trata a clausula anterior, serão calculadas sobre a importancia dos generos, os artigos não entregues ou fornecidos, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com a importancia da multa, no prazo improrogavel de 48 horas, sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade cada 48 horas de atrazo, e finalmente, rescisão do contracto com a perda total da caução, si dentro de dez dias, a contar da data da multa primitiva, não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual reverterá tambem o producto das multas que forem impostas. No caso de rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pelas multas, as importancias dos fornecimentos feitos.

Vigesima primeira — O contracto que fôr lavrado, será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo, reincidir em faltas que occasionem embargos ou prejuizo aos serviços administrativos.

Vigesima segunda — E' reservado á unidade, rescindir o contracto no caso de ser estabelecido o Serviço de Subsistencia Militar, de accôrdo com o aviso ministerial n. 31, de 14 de março de 1923.

Vigesima terceira — São considerados casos de força maior, falencias, incendios, naufragios, retardamento de viagem, grêves, revoluções e guerra, não podendo, absolutamente, comprehender em taes casos, o retardamento por effeito de rejeição de artigos.

Vigesima quarta — Os generos não acceitos pela Commissão do Rancho, por não satisfazer as exigencias, correrão as despezas por conta do fornecedor.

Quartel em Petropolis, 23 de novembro de 1927. — *Arlindo Othilio de Assis*, 2° tenente-contador, aprovisionador, secretario.

Decimo Regimento de Infantaria

COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão medico presidente desta commissão previno aos negociantes interessados que as concurrencias administrativas para acquisição de generos e venda dos residuos do rancho realizar-se-hão no dia 20 de dezembro, de conformidade com o edital de 16, publicado neste *Diario Official*, no dia 22, tudo de novembro e cuja inscripção encerrar-se-ha no dia 10 de dezembro.

Quartel em Juiz de Fóra, 23 de novembro de 1927. O aprovisionador, *Sylvio Alves Aragão*, 2° tenente contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA ACQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE OS ULTIMOS MEZES DO CORRENTE ANNO

Na secretaria desta inspectoria serão recebidas, no dia 8 de dezembro proximo vindouro, até ás quatorze horas, propostas de inscripção para os fornecimentos ordinarios dos artigos de consumo habitual, de accordo com a relação e condições do edital publicado no *Diario Official* de 22 do mez corrente, paginas 24.646 e 24.648.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 26 de novembro de 1927. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

Ladeira Senador Dantos n. 13, Thereza Augusta Ferraz.

Rua da Constituição n. 61, Sociedade União dos Proprietarios.

Ruas Maria Vargas n. 24, Ouro Preto n. 82, Maria Candida Montanha.

Rua Sampaio Ferraz n. 42, Antonia Rosa Pereira.

Ladeira do Faria n. 1, com entrada pelo n. 177, Manoel Leandro dos Santos.

Rua Maria Luiza n. 64, Luiza da Silva Castro.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Secção de Expediente, 24 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 19

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada em officio n. 2.205, de 4 de novembro de 1927, faço publico que, até ás 14 horas do dia 28 de novembro de 1927, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscripções para o fornecimento de 20 metros cubicos de peroba rosa, de 4m,00 x 0,35 x 0,35 (falquejada), mediante as seguintes condições:

I

O julgamento da concurrencia será feito por uma commissão composta do Sr. secretario da estrada, na qualidade de representante do Sr. director, e presidente da mesma commissão, engenheiro chefe do trafego e almoxarife da estrada.

II

Os interessados deverão pedir sua inscripção em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento, alem de juntarem as provas de idoneidade, comprehendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias, nacionaes ou estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accordo com a lei das sociedades anonymas.

III

Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concurrentes, e pelo Sr. director determinada a inscripção dos que, julgados idoneos, tiverem as suas propostas classificadas.

IV

Em envolucro separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, razuras ou o que duvida faça.

V

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste convite, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

VI

Até a vespera do dia em que se realizar a concurrencia, os proponentes deverão depositar, na thesouraria da estrada, a caução de quinhentos mil réis (500$000), para garantir a sua proposta.

VII

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas ou mais, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos prepos propostos.

VIII

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10% (dez por cento) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando esta condição, não serão tomados em consideração.

IX

Antes da expedição da encommenda, o proponente escolhido depositará na Thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades nella assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI

Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

XII

A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

As madeiras serão recebidas sobre vagões em qualquer ponto da estrada, em trafego, sendo as requisições para os despachos fornecidas pelo almoxarife, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte.

XIII

O fornecimento será feito dentro do prazo de dez dias, a contar da data da encommenda, que será feita pelo Sr. almoxarife.

A igual prazo, isto é, dez dias, ficarão os fornecedores sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

XIV

Fica reservado á estrada o direito de restringir a quantidade pedida, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

XV

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVI

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste convite.

XVII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este convite não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 10 de novembro de 1927. — *Oridio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 15

Concurrencia publica para o fornecimento de ferro e aço, durante o anno de 1928

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 22 de dezembro de 1927, ás 12 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos materiaes constantes da relação que a esta acompanha. A concurrencia, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da IX Divisão, terá logar mediante as seguintes condições:

I

Os materiaes a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados, no seu Almaxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras. No caso de duvida em relação á qualidade, decidirá o director da estrada.

II

Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almoxarife da estrada. Ficam, igualmente, os proponentes acceitos, obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accôrdo com as especificações deste edital.

III

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula II, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de 31 de dezembro de 1928.

IV

No caso de multa, fica o proponente acceito obrigado a pagar a importancia na thesouraria da estrada, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

V

Todos os materiaes deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do fornecedor todas as despezas de embalagem, carreto, fretes e quaesquer outras.

O fornecedor ficará obrigado a remetter immediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderá tambem pelo pagamento de differenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da condição II será observada a data dos conhecimentos.

VI

As despezas com seguro, fretes maritimos, descarga, capatazias, armazenagem, carretos, despachante, taxas de expediente, direitos alfandegarios ou de consumo e quaesquer outras que recahirem sobre o material que fôr importado, correrão por conta do fornecedor.

VII

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferencia, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

VIII

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

IX

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

X

Em outro envolucro reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada; isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XI

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na antevespera do dia marcado para a extracção das guias, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo, ainda, a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

A caução de que trata esta clausula será feita na Thesouraria da Estrada, mediante guia fornecida pela Contabilidade, até a vespera do dia marcado para a concurrencia.

XII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: — as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official* da União.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Tambem não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas ou excederem de 10 % aos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia.

XIV

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe tambem reservado o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XV

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 5 % (cinco por cento), do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da Divida Pu-

blica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituida depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XVII

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

Baurú, 21 de novembro de 1927. — *Angelo Marmiroli*, secretario.

FERRO E AÇO

Relação dos materiaes a que se refere o edital n. 151

Aço em barra frizado, para locomotivas, de Arthur Balfour & Comp. ou de Jonas & Colver, dos seguintes:

1. 8.000 kilos de 89 m/m x 10 m/m
2. 10.000 kilos de 90 m/m x 10 m/m
3. 10.000 kilos de 90 m/m x 13 m/m

Aço chato para molas, de Arthur Balfour & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com lettras brancas ou de Jonas & Colver, dos seguinte:

4. 3.000 kilos de 2 1/2" x 5/16".
5. 4.000 kilos de 2 1/2" x 3/8".
6. 5.000 kilos de 3" x 5/16".
7. 8.000 kilos de 3" x 3/8".
8. 8.000 kilos de 3 1/2" x 3/8".
9. 8.000 kilos de 3 1/2" x 7/16".
10. 5.000 kilos de 4" x 1/4".
11. 5.000 kilos de 4" x 5 1/16".
12. 4.000 kilos de 4" x 3/8".
13. 4.000 kilos de 4 1/2" x 3/8".

Aço redondo para molas, de Arthur Balfour & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com lettras brancas ou de Jonas & Colver, dos seguintes:

14. 3.000 kilos de 3/4".
15. 3.000 kilos de 7/8".
16. 3.000 kilos de 1".
17. 3.000 kilos de 1 1/8".
18. 3.000 kilos de 1 1/4".
19. 5.000 kilos de 1 3/8".

Aço cobreado redondo, dos seguintes:

20. 20 kilos de 1/16".
21. 60 kilos de 3/32"
22. 60 kilos de 1/8".
23. 60 kilos de 5/32".
24. 60 kilos de 3/16".

Aço diamante em barras, dos seguintes:

25. 50 kilos de 1" x 5/8".
26. 50 kilos de 1 1/2" x 5/8".
27. 50 kilos de 2" x 3/4".
28. 50 kilos de 2" x 1".

Aço diamante recosido em barras, para cortar chapas de ferro e lacas de tesoura, dos seguintes:

29. 2 barras de 4" x 3/4".
30. 3 barras de 4" x 1".

Aço em chapa, dos seguintes:

31. 60 kilos de 20 m/m x 1/2 m/m.
32. 80 kilos de 125 m/m x 1/2 m/m.

Aço chato rapido, para ferramentas de tornos e plainas de alta velocidade "Ultra Capital", de Arthur Balfour & Co., Jonas & Colver ou de Aciéries de Champagnole, dos seguintes:

33. 400 kilos de 1" x 5/8".
34. 150 kilos de 1 1/4" x 11/16".
35. 400 kilos de 1 1/4" x 5/8".
36. 500 kilos de 1 1/2" x 3/4".
37. 400 kilos de 1 1/2" x 1 1/4"
38. 150 kilos de 1 5/8" x 5/8".
39. 500 kilos de 1 3/4" x 7/8".
40. 150 kilos de 1 7/8" x 1/2".
41. 400 kilos de 2" x 1".
42. 500 kilos de 2 1/2" x 1/2".
43. 600 kilos de 3" x 1 1/2".

Aço redondo, rapido recosido, "Ultra Capital", para machos, alargadores e ferramentas de frezas, de Arthur Balfour & Comp., Jonas & Colver ou da Aciéries de Champagnole, dos seguintes:

44. 100 kilos de 3/8".
45. 80 kilos de 1/2".
46. 80 kilos de 5/8".
47. 100 kilos de 7/8".
48. 100 kilos de 1".
49. 200 kilos de 1 1/4".
50. 200 kilos de 1 3/8".
51. 300 kilos de 1 1/2".
52. 300 kilos de 1 3/4".
53. 300 kilos de 2".
54. 350 kilos de 2 1/4".
55. 400 kilos de 2 1/2".
56. 400 kilos de 2 3/4".
57. 500 kilos de 3".
58. 500 kilos de 3 1/2".
59. 500 kilos de 4".

Aço quadrado, rapido, para ferramentas de tornos e plainas, "Ultra Capital", de Arthur Balfour & Comp., Jonas & Colver ou da Aciéries de Champagnole, dos seguintes:

60. 150 kilos de 1/2".
61. 150 kilos de 5/8".
62. 250 kilos de 3/4".
63. 350 kilos de 1".
64. 400 kilos de 1 1/4".
65. 400 kilos de 1 1/2".

Chapas rissas para forros de cadeira, das seguintes:

66. 20 chapas de 1/32" x 1,00 x 2,00
67. 300 chapas de 1/32" x 1,50 x 1,90.
68. 200 chapas de 1/16" x 1,50 x 1,00.

Ferro batido para solda, dos seguintes:

69. 800 kilos de 3/16".
70. 300 kilos de 1/4".

Ferro fundido para solda, dos seguintes:

71. 50 kilos de 3/16".
72. 100 kilos de 1/4".

Ferro chato, dos

73. 300 kilos de 1/2" x 1/8".
74. 300 kilos de 1/2" x 3/16"
75. 300 kilos de 1/2" x 1/4".
76. 500 kilos de 1/2" x 3/4".

77. 300 kilos de 3/4" x 3/16".
78. 300 kilos de 3/4" x 1/4".
79. 50 kilos de 1" x 1/4".
80. 50 kilos de 1 1/4" x 1/4".
81. 3.000 kilos de 1 1/4" x 3/8".
82. 100 kilos de 1 1/2" x 1/16".
83. 600 kilos de 1 1/2" x 1/4".
84. 500 kilos de 1 1/2" x 1/2".
85. 200 kilos de 1 3/4" x 1/4".
86. 1.000 kilos de 2" x 1/4".
87. 2.500 kilos de 2" x 3/8".
88. 3.000 kilos de 2" x 1/2".
89. 2.000 kilos de 2" x 3/4".
90. 2.000 kilos de 2" x 1".
91. 1.000 kilos de 2 1/4" x 1/4".
92. 1.200 kilos de 2 1/4" x 3/8".
93. 3.000 kilos de 2 1/4" x 1/2".
94. 1.000 kilos de 2 1/2" x 1/4".
95. 2.500 kilos de 2 1/2" x 3/8".
96. 5.000 kilos de 2 1/2" x 1/2".
97. 1.200 kilos de 2 3/4" x 1/4".
98. 2.500 kilos de 2 3/4" x 3/8".
99. 1.200 kilos de 3" x 1/4".
100. 1.500 kilos de 3" x 3/8".
101. 5.000 kilos de 3" x 1/2".
102. 2.000 kilos de 3 1/4" x 1/2".
103. 2.000 kilos de 3 1/2" x 3/8".
104. 1.000 kilos de 3 1/2" x 1/2".
105. 2.000 kilos de 4" x 3/8".
106. 3.000 kilos de 4" x 1/2".
107. 4.000 kilos de 4" x 1".
108. 8.000 kilos de 4" x 1 1/4".
109. 2.000 kilos de 4 1/2" x 3/4".
110. 5.000 kilos de 4 1/2" x 1".
111. 4.000 kilos de 5" x 5/8".
112. 5.000 kilos de 5" x 3/4".
113. 5.000 kilos de 5" x x 1".
114. 10.000 kilos de 6" x 1".
115. 6.000 kilos de 6" x 2".
116. 6.000 kilos de 7" x 3/4".
117. 12.000 kilos de 8" x 1 1/4".
118. 10.000 kilos de 9" x 3".

Ferro quadrado, dos seguintes:

119. 15.000 kilos de 1 1/8".
120. 2.000 kilos de 2".
121. 5.000 kilos de 2 1/2".
122. 2.000 kilos de 2 3/4".
123. 8.000 kilos de 3".
124. 8.000 kilos de 3 1/2".
125. 8.000 kilos de 4".
126. 8.000 kilos de 4 1/2".
127. 8.000 kilos de 5".
128. 10.000 kilos de 6".

Ferro redondo, dos seguintes:

129. 100 kilos de 1/4".
130. 5.000 kilos de 3/8".
131. 6.000 kilos de 1/2".
132. 10.000 kilos de 5/8".
133. 10.000 kilos de 3/4".
134. 16.000 kilos de 7/8".
135. 10.000 kilos de 1".
136. 25.000 kilos de 1 1/8".
137. 10.000 kilos de 1 1/4".
138. 10.000 kilos de 1 3/8".
139. 10.000 kilos de 1 1/2".
140. 7.000 kilos de 1 5/8".
141. 7.000 kilos de 1 3/4".
142. 7.000 kilos de 1 7/8".
143. 10.000 kilos de 2".
144. 10.000 kilos de 2 1/8".
145. 7.000 kilos de 2 1/4".
146. 7.000 kilos de 2 3/8".
147. 7.000 kilos de 2 1/2".
148. 7.000 kilos de 2 5/8".
149. 7.000 kilos de 2 3/4".
150. 10.000 kilos de 3".
151. 6.000 kilos de 3 1/8".
152. 6.000 kilos de 3 1/4".
153. 6.000 kilos de 3 3/8".
154. 7.000 kilos de 3 1/2".
155. 6.000 kilos de 3 5/8".
156. 10.000 kilos de 3 3/4".
157. 10.000 kilos de 3 7/8".
158. 10.000 kilos de 4".
159. 10.000 kilos de 4 1/8".
160. 10.000 kilos de 4 1/4".
161. 10.000 kilos de 4 3/8".
162. 10.000 kilos de 4 1/2".
163. 10.000 kilos de 4 5/8".
164. 10.000 kilos de 4 3/4".
165. 10.000 kilos de 4 7/8".
166. 10.000 kilos de 5".
167. 10.000 kilos de 5 1/2".
168. 8.000 kilos de 6".
169. 8.000 kilos de 6 1/2".
170. 7.000$ kilos de 7".

Ferro em cantoneira L, dos seguintes:

171. 68 kilos de 1" x 1" x 1/8".
172. 129 kilos de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/16".
173 152 kilos de 1 3/8" x 1 3/8" x 1/4".
174. 228 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 5/16".
175. 288 kilos de 1 3/4" x 1 3/4" x 3/8".
176. 618 kils de 2" x 2" x 1/4".
177. 948 kilos de 2 1/4" x 2 1/4" x 3/8".
178. 1.033 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8".
179. 1.121 kilos de 2 3/4" x 2 3/4" x 3/8"
180. 1328 kilos de 3" x 3" x 3/8".
181. 1.573 kilos de 3" x 3" x 1/2".
182. 1.740 kilos de 3 1/4" x 3 1/4" x 1/2".
183. 2.053 kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2".
184. 2.187 kilos de 3 3/4" x 3 3/4" x 1/2".
185. 2.468 kilos de 3 3/4" x 3 3/4" x 5/8".
186. 2.826 kilos de 4" x 4" x 5/8".
187. 618 kilos de ferro em cantoneira T de 8,00 x x 2 3/4" x 2 1/2" x 1/4".

Ferro em U, dos seguintes:

188. 1.300 kilos de 6,00 x 3 1/4" x 2" x 3/8".
189. 1.650 kilos de 6,00 x 6" x 2 1/4" x 5/8".
190. 1.500 kilos de 6,00 x 6" x 2 1/2" x 5/8".
191. 1.700 de 6.00 x 7" x 2 1/4" x 5/8".
192. 4.000 kilos de 6,00 x 8" x 2 1/4" x 5/8".
193. 3.500 kilis de 8,00 x 9 1/4" x 3 1/8" x 3 1/8 x 5 3.
194. 6.000 kilos de 8,000 x 12" x 3 1/4" x 3 1/4" x 5/8".
195. 1.89 kilos de ferro em I de 6,00 x 5" x 3" x 3/4".
196. 1.812 kilos de ferro em Z de 8,00 x 1 1/4" x 3/16".

Ferro em chapa galvanizado, dos seguintes:

197. 1.500 kilos n. 16.
198. 1.000 kilos n. 20.
199. 1.000 kilos n. 26.

Ferro em chapa preto, dos seguintes:

200. 800 kilos de 8' x 4' x 1/32"
201. 1.080 kilos de 8' x 4' x 1/16"
202. 1.440 kilos de 8' x 4' x 3/32".
203. 1.940 kilos de 8' x 4' x 1/8".
204. 4.950 kilos de 8' x 4' x 3/16"
205. 8.200 kilos de 8' x 4' x 1/4".
206. 6.000 kilis de 8' x 4' x 5/16".
207. 9.000 kilos de 8' x 4' x 3/8".
208. 10.800 kilos de 8' 4' x 1/2".
209. 11.850 kilos de 8' x 4' x 5/8".
210. 2.520 kilos de 8' x 4' x 3/4".
211. 1.560 kilos de 8' x 4' x 7/8".
212. 3.200 kilos de 8' x 4' x 1".
213. 200 kilos de 2' x 1, n. 22.
214. 200 kilos de 8' x 4' n. 22.
215. 300.000 kilos de ferro guzza.
216. 5 chapas de ferro xadrez para plataforma de 8' x 4' x 1/4".

Ferro em vergalhão, perfurado, proprio para estaes de caldeiras de locomotivas, dos seguintes:

217. 200 kilos de 1".
218. 200 kilos de 1 1/16".
219. 200 kilos de 1 1/8".
220. 200 kilos de 1 3/16".
221. 200 kilos de 1 1/4".
222. 200 kilos de 1 5/16".
223. 200 kilos de 1 3/18".

Poderão ser propostos artigos similares, nacionaes ou extrangeiros, de marcas ou fabricas differentes das indicadas na presente relação; neste caso, com as propostas devem vir documentos que comprovem experiencias feitas em repartições officiaes ou, na falta, a remessa de amostras antes da realização da concurrencia.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 26 de outubro de 1927. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 16

Concurrencia publica para o fornecimento de impressos durante o anno de 1928

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 22 de dezembro de 1927, ás 13 1/2 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos materiaes constantes da relação que a este acompanha. A concurrencia, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da II Divisão, terá logar mediante as seguintes condições:

I

Os materiaes a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a estrada põe á disposição dos interessados, no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras. No caso de duvida em relação á qualidade, decidirá o director da estrada.

II

Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almoxarife da estrada. Ficam, igualmente, os proponentes acceitos, obrigados a substituir, aos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accôrdo com as especificações deste edital.

III

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula II, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo, não poderá exceder de 31 de dezembro de 1928.

IV

No caso de multa, fica o proponente acceito obrigado a pagar a importancia na Thesouraria da estrada, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

V

Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do fornecedor todas as despezas de embalagem, carreto, fretes e quaesquer outras.

O fornecedor ficará obrigado a remetter immediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderá tambem pelo pagamento de differenças, accuso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra marca do remettente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da condição II será observada a data dos conhecimentos.

VI

As despezas com seguro, fretes maritimos, descarga, capatazias, armazenagem, carretos, despachante, taxas de expediente, direitos alfandegarios ou de consumo e quaesquer outras que recahirem sobre o material que fôr importado, correrão por conta do fornecedor.

VII

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferencia, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

VIII

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

IX

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

X

Em outro envolucro reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma, ou contracto social, ali registrada; isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XI

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na antevespera do dia marcado para a extracção das guias, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo, ainda, a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

A caução de que trata esta clausula será feita na Thesouraria da estrada, mediante guia fornecida pela Contabilidade, até á vespera do dia marcado para a concurrencia.

XII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official* da União.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Tambem não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas ou excederem de 10 % aos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia.

XIV

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe tambem reservado o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outros,

conforme a differença para menos nos preços, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XV

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, cauccionará na Thesouraria da estrada a quantia correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituida depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

XVII

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da estrada.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 21 de novembro de 1927. — *Angelo Marnigoni*, secretario.

Impressos — Relação dos materiaes a que se refere o edital n. 16

N. de ordem

Blocos, dos seguintes modelos:

1. 2.750 modelo 18 com 100 fls., de 22 x 16 cms.
2. 5.000 modelo 103 com 100 fls., de 18 x 22 cms.
3. 2.500 modelo 128 com 100 fls., de 27 x 21 cms.
4. 3.300 modelo 162 com 100 fls., de 27 x 21 cms.
5. 250 modelo 165 com 100 fls., de 31 x 12 cms.
6. 1.150 modelo 184 com 100 fls., de 22 x 16 cms.
7. 50 modelo 339 com 100 fls., de 18 x 13 cms., sem pauta.
8. 5 modelo 384 com 100 fls., de 33 x 33 cms.
9. 5 modelo 385 com 100 fls., de 32 x 33 cms.
10. 5 modelo 386 com 100 fls., de 32 x 47 cms.

Cadernetas, das seguintes:

11. 100 modelo 20 com 100 fls., de 16 x 11 cms.
12. 3.000 modelo 23 com 4 fls., de 22 x 15 cms.
13. 1.000 modelo 164 com 50 fls., de 16 x 13 cms.
14. 600 modelo 259 com 50 fls., de 18 x 12 cms.
15. 3.540 modelo 285 com 25 fls., de 16 x 11 cms.

Capas, dos seguintes modelos:

16. 1.000 modelo 203, de 35 x 48 cms.
17. 1.000 modelo 212, de 7 x 9 cms.
18. 500 modelo 217, em papel "Gongo, de 33 x 46 cms.

Cartões dos seguintes modelos:

19. 15.000 modelo 55, de 7 x 10 cms.
20. 5.000 modelo 438, de 7 x 10 cms.

Enveloppes, dos seguintes modelos.

21. 82.000 modelo 172, de 13 x 16 cms.
22. 4.500 modelo 173, de 26 x 38 cms.
23. 25.000 modelo 174, de 13 x 19 cms.
24. 18.000 modelo 175, de 13 x 26 cms.
25. 1.000 modelo 176, de 18 x 26 cms.
26. 30.000 modelo 380, de 28 x 21 cms.
27. 15.000 modelo 437, de 9 x 16 cms.

Etiquetas, dos seguintes modelos:

28. 13.000 modelo 33, de 6 x 11 cms.
29. 700 modelo 34, de 6 x 17 cms

Fitas para relogio registro de operarios, dos seguintes numeros:

30. 300 de n. 1 a 150, de 76 x 7 cms.
31. 300 de n. 151 a 300, de 76 x 7 cms
32. 300 de n. 301 a 450, de 76 x 7 cms.

Impressos, dos seguintes modelos:

33. 3.000 modelo 1, de 24 x 21 cms.
34. 60.000 modelo 2, de 23 x 22 cms
35. 200 modelo 3, de 52 x 79 cms.
36. 5.000 modelo 5, de 24 x 30 cms.
37. 38.000 modelo 7, de 24 x 31 cms.
38. 6.300 modelo 10, de 30 x 45 cms.
39. 6.500 modelo 11, de 45 x 50 cms.
40. 1.800 modelo 12, de 32 x 32 cms.
41. 20.000 modelo 13, de 32 x 16 cms.
42. 50.000 modelo 14, de 22 x 31 cms.
43. 10.000 modelo 16, de 27 x 21 cms.
44. 12.000 modelo 25, de 32 x 22 cms.
45. 10.000 modelo 26, de 38 x 33 cms.
46. 3.000 modelo 29, de 31 x 22 cms.
47. 5.000 modelo 30, de 32 x 31 cms.
48. 12.000 modelo 36, de 32 x 42 cms.
49. 2.000 modelo 37, de 23 x 33 cms.
50. 6.000 modelo 40, de 32 x 22 cms.
51. 300 modelo 41, de 32 x 47 cms.
52. 36.000 modelo 42, de 47 x 32 cms.
53. 32.000 modelo 43, de 30 x 22 cms.
54. 200 modelo 44 com cabeçalho, de 33 x 46 cms.
55. 1.000 modelo 44, de 33 x 46 cms.
56. 4.800 modelo 46, de 30 x 45 cms.
57. 3.000 modelo 52, de 22 x 33 cms.
58. 30.000 modelo 58, de 33 x 22 cms.
59. 55.000 modelo 62, de 32 x 44 cms.
60. 1.500 modelo 64, de 30 x 18 cms.
61. 500 modelo 71, de 41 x 30 cms.
62. 4.500 modelo 97, de 33 x 24 cms.
63. 2.000 modelo 102, de 9 x 13 cms.
64. 2.000 modelo 118, de 33 x 22 cms.
65. 6.000 modelo 119, de 24 x 16 cms.
66. 1.000 modelo 120, de 32 x 45 cms.
67. 100 modelo 122, de 33 x 56 cms.
68. 18.000 modelo 124, de 32 x 19 cms.
69. 20.000 modelo 137, de 26 x 23 cms.
70. 6.000 modelo 146, de 32 x 32 cms.
71. 500 modelo 153, de 33 x 23 cms.
72. 1.000 modelo 177, de 32 x 39 cms.
73. 1.000 modelo 178, de 25 x 33 cms.
74. 5.000 modelo 181, de 33 x 61 cms.
75. 1.000 modelo 187, de 22 x 33 cms.
76. 1.000 modelo 188, de 32 x 45 cms.
77. 1.500 modelo 190, de 22 x 32 cms.
78. 500 modelo 191, de 24 x 33 cms.
79. 1.500 modelo 192, de 32 x 47 cms.
80. 500 modelo 193, de 24 x 33 cms.
81. 2.000 modelo 194, de 16 x 23 cms.
82. 2.000 modelo 195, de 22 x 33 cms.
83. 30.000 modelo 196, de 24 x 24 cms
84. 20.500 modelo 205, de 33 x 45 cms.
85. 5.000 modelo 206, de 32 x 44 cms.
86. 14.500 modelo 208, de 23 x 32 cms.
87. 100.000 modelo 214, de 30 x 23 cms.
88. 10.000 modelo 217, talão, de 24 x 33 cms.
89. 10.000 modelo 217, 1ª via, de 24 x 33 cms.
90. 10.000 modelo 217, 2ª via, de 24 x 33 cms.
91. 10.000 modelo 217, 3ª via, de 24 x 33 cms.
92. 23.500 modelo 220, de 33 x 44 cms.
93. 1.000 modelo 224, de 22 x 33 cms.
94. 1.000 modelo 225, de 24 x 33 cms.
95. 1.000 modelo 228, de 27 x 35 cms.
96. 9.000 modelo 232, de 25 x 35 cms.
97. 2.000 modelo 240, de 28 x 46 cms.
98. 6.000 modelo 245, de 30 x 24 cms.
99. 2.000 modelo 254, de 32 x 24 cms.

100. 8.000 modelo 256, de 35 x 22 cms.
101. 15.000 modelo 265, de 31 x 42 cms.
102. 72.000 modelo 287, de 31 x 32 cms.
103. 2.000 modelo 299, de 23 x 30 cms.
104. 500 modelo 300, de 31 x 60 cms.
105. 500 modelo 301, de 31 x 60 cms.
106. 500 modelo 302, de 31 x 60 cms.
107. 500 modelo 303, de 31 x 60 cms.
108. 500 modelo 304, de 31 x 60 cms.
109. 500 modelo 305, de 32 x 38 cms.
110. 500 modelo 306, de 32 x 38 cms.
111. 12.000 modelo 308, de 32 x 23 cms.
112. 12.000 modelo 309, de 32 x 23 cms.
113. 1.000 modelo 310, de 50 x 47 cmc.
114. 10.000 modelo 329, de 23 x 33 cms.
115. 2.000 modelo 330, de 22 x 32 cms.
116. 5.000 modelo 332, de 38 x 54 cms.
117. 5.000 modelo 333, de 32 x 45 cms.
118. 1.000 modelo 340, de 32 x 24 cms.
119. 25.000 modelo 346, de 31 x 21 cms.
120. 6.000 modelo 354, de 22 x 16 cms.
121. 500 modelo 368, de 33 x 47 cms.
122. 1.000 modelo 375, de 48 x 33 cms.
123. 1.000 modelo 376, de 31 x 32 cms.
124. 2.000 modelo 377, de 45 x 45 cms.
125. 5.000 modelo 378, de 50 x 45 cms.
126. 20.000 modelo 381, de 33 x 24 cms.
127. 1.000 modelo 382, de 33 x 23 cms.
128. 5.000 modelo 395, de 32 x 23 cms.
129. 5.500 modelo 396, de 33 x 43 cms.
130. 2.000 modelo 401, de 33 x 43 cms.
131. 1.000 modelo 402, de 32 x 52 cms.
132. 2.000 modelo 403, de 32 x 24 cms.
133. 2.000 modelo 404, de 32 x 51 cms.
134. 5.000 modelo 405, de 32 x 22 cms.
135. 1.000 modelo 407, de 32 x 22 cms.
136. 4.000 modelo 410, de 36 x 27 cms.
137. 2.000 modelo 414, de 22 x 29 cms.
138. 5.000 modelo 416, de 27 x 22 cms.
139. 6.000 modelo 417, de 32 x 32 cms.
140. 40.000 modelo 419, de 27 x 21 cms.
141. 2.000 modelo 422, de 31 x 21 cms.
142. 500 modelo 425, de 32 x 59 cms.
143. 500 modelo 427, de 32 x 47 cms.
144. 500 modelo 433, de 22 x 33 cms.
145. 3.000 modelo 448, de 45 x 25 cms.
146. 1.000 modelo 458, de 22 x 33 cms.
147. 2.000 modelo 479, de 33 x 48 cms.
148. 1.000 modelo 480, de 22 x 33 cms.
149. 1.000 modelo 481, de 22 x 33 cms.
150. 500 modelo 482, de 22 x 33 cms.
151. 1.000 modelo 485, de 25 x 40 cms.
152. 1.000 modelo 486, de 33 x 46 cms.
153. 500.000 modelo 493, de 7 x 12 cms.
154. 1.200 modelo 509, de 33 x 22 cms., com cabeçalho.
155. 2.000 modelo 509, de 33 x 22 cms.
156. 500 modelo 521, de 32 x 22 cms.
157. 2.200 modelo 522, de 32 x 23 cms.
158. 1.000 modelo 528, de 31 x 22 cms.
159. 1.000 modelo 529, de 46 x 33 cms.
160. 500 modelo 530, de 32 x 22 cms.
161. 1.200 modelo A, de 22 x 17 cms.
162. 1.200 modelo B, de 21 x 17 cms.
163. 2.200 modelo E 1, de 20 x 19 cms.
164. 200 modelo E 2, de 23 x 18 cms.
165. 1.200 modelo E 3, de 28 x 19 cms.

Livros, dos seguintes modelos:

166. 2 modelo 1, com 100 folhas, de 50 x 40 cms.
167. 2 modelo 2, com 100 folhas, de 50 x 40 cms.
168. 2 modelo 3, com 200 folhas, de 50 x 40 cms.
169. 2 modelo 4, com 200 folhas, de 50 x 40 cms.
170. 2 modelo 6, com 100 folhas, de 47 x 55 cms.
171. 120 modelo 76, com 200 folhas, de 35 x 25 cms.
172. 100 modelo 79, com 100 folhas, de 32 x 24 cms.
173. 100 modelo 82, com 100 folhas, de 32 x 23 cms.
174. 310 modelo 87, com 100 folhas, de 33 x 18 cms.
175. 25 modelo 91, com 100 folhas, de 32 x 26 cms.
176. 100 modelo 82, com 100 folhas, de 32 x 42 cms.
177. 90 modelo 95, com 100 folhas, de 33 x 35 cms.
178. 90 modelo 94, com 100 folhas, de 32 x 36 cms.
179. 60 modelo 95, com 100 folhas, de 44 x 35 cms.
180. 200 modelo 125, com 100 folhas, de 32 x 24 cms
181. 300 modelo 131, com 100 folhas, de 35 x 28 cms.
182. 15 modelo 135, com 100 folhas, de 35 x 33 cms.
183. 12 modelo 147, com 100 folhas, de 32 x 23 cms.
184. 5 modelo 151, com 100 folhas, de 33 x 22 cms.
185. 200 modelo 156, com 200 folhas, de 35 x 25 cms.
186. 100 modelo 171, com 300 folhas, de 41 x 32 cms.
187. 6 modelo 179, com 100 folhas, de 50 x 36 cms.
188. 24 modelo 197, com 100 folhas, de 32 x 22 cms.
189. 3 modelo 215, com 200 folhas, de 33 x 22 cms.
190. 4 modelo 223, com 200 folhas, rotulo e capa de panno preto, de 36 x 26 cms.
191. 1 modelo 227, com 50 folhas, de 50 x 34 cms.
192. 2 modelo 233, com 200 folhas, de 39 x 26 cms.
193. 82 modelo 236, com 150 folhas, de 46 x 33 cms.
194. 150 modelo 241, com 100 folhas de 22 x 33 cms.
195. 20 modelo 260, com 250 folhas, de 37 x 25 cms.
196. 6 modelo 261, com 100 folhas, de 32 x 23 cms.
197. 5 modelo 315, com 200 folhas de 35 x 29 cms.
198. 2 modelo 323, com 100 folhas, de 40 x 26 cms.
199. 3 modelo 324 com 50 folhas de 45 x 31 cms.
200. 2 modelo 325, com 100 folhas, de 33 x 45 cms.
201. 2 modelo 330, com 100 folhas, de 41 x 30 cms.
202. 2 modelo 335, com 200 folhas, de 33 x 22 cms.
203. 2 modelo 336, com 200 folhas, de 33 x 22 cms.
204. 2 modelo 337, com 200 folhas, de 22 x 33 cms.
205. 12 modelo 341, com 100 folhas, de 32 x 22 cms.
206. 5 modelo 345, com 100 folhas, de 24 x 17 cms.
207. 33 modelo 349, com 800 folhas, de 26 x 17 cms.
208. 2 modelo 350, com 200 folhas, de 45 x 31 cms.
209. 6 modelo 351, com 200 folhas de 51 x 35 cms. com encadernação de panno preto, com cantos e lombo de couro.
210. 6 modelo 352, com 100 folhas, de 51 x 40 cms., com encadernação de panno preto, com cantos e lombo de couro.
211. 10 modelo 367, com 200 folhas, de 44 x 31 cms.
212. 15 modelo 373, com 200 folhas, de 22 x 33 cms.
213. 15 modelo 374, com 200 folhas, de 22 x 33 cms.
214. 20 modelo 420, com 100 folhas, de 33 x 24 cms.
215. 1 modelo 453, com 200 folhas, de 26 x 38 cms.
216. 1 modelo 454, com 200 folhas, de 42 x 32 cms.
217. 6 modelo 459, com 100 folhas, de 22 x 33 cms.
218. 6 modelo 460, com 100 folhas, de 22 x 33 cms.
219. 6 modelo 461, com 200 folhas, de 35 x 46 cms.
220. 10 modelo 462, com 100 folhas, de 22 x 33 cms.
221. 10 modelo 463, com 100 folhas, de 32 x 24 cms.
222. 4 modelo 504, com 200 folhas, rotulo e capa de panno preto, de 46 x 33 cms.
223 4 modelo 505, com 400 folhas, rotulo e capa de couro, de 46 x 33 cms.
224. 4 modelo 506, com 200 folhas, capa panno, de 56 x 38 cms.
225. 10 modelo 523, com 200 folhas, de 31 x 31 cms.
226. 20 modelo 535, com 200 folhas, de 22 x 33 cms.
227. 6 modelo 536, com 100 folhas, de 22 x 33 cms.
228. 20 modelo 537, com 200 folhas, de 22 x 33 cms.
229. 6 modelo 7.637, com 200 folhas, de 25 x 34 cms.
230. 7 modelo C. C. 2, com 200 folhas, de 32 x 22 cms

Talões, dos seguintes modelos:

231. 163 modelo 4, com 200 folhas, de 26 x 23 cms., em duas vias.
232. 30 modelo 8, com 200 folhas, de 18 x 25 cms., em duas vias.
233. 520 modelo 15 com 200 folhas, de 32 x 35 cms., em duas vias.
234. 19.560 modelo 17, com 200 folhas, de 22 x 14, cms., em duas vias.
235. 30 modelo 22, com 200 folhas, de 18 x 24 cms., em duas vias.
236. 2.000 modelo 27, com 200 folhas, de 15 x 10 cms., em duas vias.
237. 200 modelo 32, com 200 folhas, de 41 x 28 cms., em duas vias.
238. 1.000 modelo 35, com 300 folhas, de 47 x 31 cms, em tres vias.
239. 1.024 modelo 45, com 300 folhas, de 33 x 22 cms., em tres vias.
240 60 modelo 47, com 300 folhas, de 15 x 22 cms., em tres vias.
241. 60 modelo 48, com 300 folhas, de 15 x 22 cms., em tres vias.
242. 86 modelo 49, com 100 folhas, de 11 x 29 cms.
243. 66 modelo 50, com 100 folhas, de 11 x 29 cms.
244. 700 modelo 54, com 300 folhas, de 23 x 30 cms, em tres vias.

245. 300 modelo 56, com 300 folhas, de 53 x 21 cms., em tres vias.
246. 300 modelo 57, com 400 folhas, de 56 x 24 cms., em quatro vias.
247. 400 modelo 63, com 300 folhas, de 16 x 22 cms., em tres vias.
248. 400 modelo 65, com 300 folhas, de 15 x 22 cms., em tres vias.
249. 600 modelo 67, com 200 folhas, de 15 x 22 cms., em duas vias.
250. 500 modelo 68, com 200 folhas, de 15 x 22 cms., em duas vias.
251. 300 modelo 69, com 300 folhas, de 15 x 21 cms., em tres vias.
252. 1.000 modelo 70, com 300 folhas, de 22 x 30 cms., em tres vias.
253. 2.000 modelo 73, com 100 folhas, de 11 x 24 cms.
254. 12 modelo 99, com 300 folhas, de 36 x 24 cms., em tres vias.
255. 2.000 modelo 102 com 300 folhas, de 16 x 31 cms., em tres vias.
256. 2.000 modelo 104, com 200 folhas, de 24 x 23 cms., em duas vias.
257. 300 modelo 112, com 400 folhas, de 15 x 22 cms., em quatro vias.
258. 20 modelo 127, com 200 folhas, de 33 x 22 cms., em duas vias.
259. 36 modelo 131, com 100 folhas, de 21 x 31 cms.
260. 300 modelo 133, com 400 folhas, de 10 x 18 cms., em quatro vias.
261. 5.350 modelo 145, com 200 folhas, de 22 x 16 cms., em duas vias.
262. 50 modelo 160, com 400 folhas, de 16 x 20 cms., em quatro vias.
263. 50 modelo 161, com 400 folhas, de 16 x 20 cms., em quatro vias.
264. 100 modelo 170, com 200 folhas de 28 x 18 cms., em duas vias.
265. 24 modelo 182 com 300 folhas, de 16 x 24 cms., em tres vias.
266. 24 modelo 183, com 300 folhas, de 36 x 24 cms., em tres vias.
267 12 modelo 199, com 300 folhas, de 36 x 24 cms., em duas vias.
268. 12 modelo 221, com 300 folhas, de 26 x 21 cms, em tres vias.
269. 300 modelo 229, com 200 folhas, de 21 x 14 cms., em duas vias.
270. 250 modelo 230, com 200 folhas, de 21 x 14 cms., em duas vias.
271. 20 modelo 231, com 200 folhas, de 33 x 22 cms., em duas vias.
272. 300 modelo 234, com 200 folhas, de 15 x 18 cms., em duas vias.
273. 20 modelo 244, com 200 folhas, de 33 x 22 cms., em duas vias.
274. 100 modelo 250, com 300 folhas, de 10 x 20 cms., em tres vias.
275. 100 modelo 251, com 300 folhas, de 10 x 20 cms., em tres vias.
276. 600 modelo 255, com 200 folhas, de 23 x 41 cms., em duas vias.
277. 50 modelo 256, com 200 folhas, de 10 x 20 cms., em duas vias.
278. 20 modelo 278, com 200 folhas, de 26 x 18 cms., em duas vias.
279. 12 modelo 280, com 200 folhas, de 31 x 45 cms., em duas vias.
280. 12 modelo 281, com 200 folhas, de 31 x 45 cms., em duas vias.
281. 500 modelo 288, com 200 folhas, de 15 x 18 cms., em duas vias.
282. 3.000 modelo 293, com 200 folhas, de 19 x 13 cms., em duas vias.
283. 3.000 modelo 294, com 200 folhas, de 19 x 13 cms., em duas vias.
284. 3.000 modelo 295, com 200 folhas, de 19 x 13 cms., em duas vias.
285. 3.000 modelo 296, com 200 folhas, de 19 x 13 cms., em duas vias.
286. 150 modelo 514, com 200 folhas, de 23 x 16 cms., em duas vias.
287. 200 modelo 418, com 200 folhas, de 12 x 16 cms., em duas vias.
288. 50 modelo 421, com 300 folhas, de 27 x 20 cms., em duas vias.
289. 100 modelo 430, com 200 folhas, de 21 x 13 cms., em duas vias.
290. 24 modelo 431, com 100 folhas, de 22 x 31 cms., em tres vias.
291. 30 modelo 435, com 300 folhas, de 21 x 29 cms., em tres vias.
292. 60 modelo 490, com 300 folhas, de 21 x 23 cms., em tres vias.
293. 60 modelo 491, com 300 folhas, de 21 x 23 cms., em tres vias.
294. 150 modelo 515, com 200 folhas, de 16 x 22 cms., em tres vias.
295. 100 modelo 524, com 200 folhas, de 21 x 15 cms., em duas vias.
296. 12 modelo 526, com 200 folhas, de 32 x 23 cms., em duas vias.
297. 12 modelo 527, com 300 folhas, de 22 x 37 cms., em tres vias.
298. 30 modelo C. C. 1, com 100 folhas, de 33 x 44 cms., duas vias.
299. 10 modelo C. C. 3, com 100 folhas, de 33 x 44 cms., duas vias.
300. 1.000 papeletas, modelo 31, de 10 x 16 cms.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 18 de novembro de 1927. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 17

Concurrencia publica para o fornecimento de artefactos de borracha, correias, mangueiras e outros, durante o anno de 1928.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 22 de dezembro de 1927, ás 15 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos materiaes constantes da relação que a este acompanha. A concurrencia, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da IV Divisão, terá logar mediante as seguintes condições:

I

Os materiaes a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados, no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras. No caso de duvida em relação á qualidade, decidirá o director da Estrada.

II

Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almoxarife da Estrada. Ficam, igualmente, os proponentes acceitos, obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accôrdo com as especificações deste edital.

III

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula II, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a Administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de 31 de dezembro de 1928.

IV

No caso de multa, fica o proponente acceito obrigado a pagar a importancia na Thesouraria da Estrada, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

V

Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade,

com frete pago, correndo por conta do fornecedor todas as despezas de embalagem, carreto, fretes e quaesquer outras.

O fornecedor ficará obrigado a remetter immediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderá tambem pelo pagamento de differenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da condição II será observada a data dos conhecimentos.

VI

As despezas com seguro, fretes maritimos, descarga, capatazias, armazenagem, carretos, despachante, taxas de expediente, direitos alfandegarios ou de consumo e quaesquer outras que recahirem sobre o material que fôr importado, correrão por conta do fornecedor.

VII

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferencia, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

VIII

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

IX

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

X

Em outro envolucro reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada; isto para as firmas commerciaes devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XI

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na antevespera do dia marcado para a extracção das guias, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo, ainda, a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

A caução de que trata esta clausula será feita na Thesouraria da Estrada, mediante guia fornecida pela Contabilidade, até a vespera do dia marcado para a concurrencia.

XII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: — as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official* da União.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Tambem não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas ou excederem de 10 % aos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia.

XIV

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe tambem reservado o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XV

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, cauccionará na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 5 % (cinco por cento), do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituida depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo

XVII

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

Baurú, 21 de novembro de 1927. — *Angelo Marnigoni*, secretario.

Artefactos de borracha, correias, mangueiras e outros

Relação dos materiaes a que se refere o edital n. 17:

Numero de ordem.

Anneis de borracha, inglezes, para freio vaccuo, dos seguintes:

1. 800 de 15".
2. 1.700 de 18".
3. 600 de 21".
4. 200 arruelas de borracha para apparelho "Defroit".
5. 100 arruelas de borracha para bocal de mangueira.

Arruelas de borracha para breack, das seguintes:

6. 1.000 de 2 3/16" x 1 1/8" x 1/8".
7. 3.000 de 3 3/4" x 2" x 3/16".

Borracha em lençol, das seguintes:

8. 50 kilos de 1/16".
9. 100 kilos de 1/8".
10. 100 kilos de 1/4".
11. 80 kilos de 5/8".
12. 60 kilos de 1/2".
13. 200 kilos de 3/4".
14. 80 kilos de 1".
15. 50 metros de borracha quadrada para juntas, de 1/4".
16. 2 pares de borracha para serra de fita de 0,61 de diametro por 0,350 de largura.
17. 3.000 carretilhas de borracha para freio vaccuo.

Correias "Aragon", das seguintes:

18. 100 metros de 2 1/2" x 3 dobras.
19. 100 metros de 3" x 3 dobras.

Correias "Dicks Ballata", das seguintes:

20. 40 metros de 1 1/2" x 3 dobras.
21. 150 metros de 2 1/2" x 3 dobras
22. 150 metros de 3 1/2" x 3 dobras.
23. 150 metros de 4 1/2" x 4 dobras.
24. 21 metros de 5 1/4" x 5 dobras.
25. 150 metros de 5 1/2" x 5 dobras.
26. 50 metros de 6" x 5 dobras.
27. 26 metros de 6 1/2" x 5 dobras.
28. 150 metros de 7" x 5 dobras

29. 10 metros de 8" x 5 dobras.
30. 50 metros de 12" x 6 dobras.

Correias "Scandinavia", das seguintes:

31. 250 metro de 3".
32. 250 metros de 3 1/2".
33. 250 metros de 4".
34. 200 metros de 5".

Correias de sola ingleza, das seguintes:

35. 50 metros de 1".
36. 50 metros de 1 1/4".
37. 50 metros de 1 1/2".
38. 70 metros de 1 3/4".
39. 100 metros de 2 1/2".
40. 100 metros de 3".
41. 100 metros de 3 1/2".
42. 100 metros de 4".
43. 100 metros de 4 1/2".
44. 100 metros de 5".
45. 100 metros de 6".
46. 50 metros de 8".
47. 30 metros de 10".

Correias "Bucks Ballata", impregnadas de borracha das seguintes:

48. 50 metros de 1".
49. 50 metros de 1 1/4".
50. 50 metros de 1 1/2".
51. 50 metros de 1 3/4".
52. 100 metros de 2".
53. 100 metros de 2 1/2".
54. 100 metros de 3".
55. 100 metros de 3 1/2".
56. 200 metros de 4".
57. 200 metros de 4 1/2"
58. 200 metros de 5".
59. 200 metros de 6".
60. 150 metros de 8".
61. 50 metros de correia de sóla, qualidade extra, reforçada, de 12", para compressor.

Correias planas, para transmissão n. 40.820, das seguintes:

62. 15 metros de 50 m/m de largura.
63. 15 metros de 65 m/m de largura.
64. 25 metros de 90 m/m de largura.
65. 50 metros de 125 m/m de largura.
66. 200 kilos de couro crú para engrenagem.
67. 100 metros de couro marroquim de primeira qualidade, côr preta, de 1,30 de largura.
68. 50 peças de couro engraxado de 1,50 x 0,50.
69. 400 diaphragmas de borracha para valvula de escapamento de freio vaccuo.

Ganchos de aço Clipper para emendar correia com cavelhas, dos seguintes:

70. 30 caixas n. 4.
71. 50 caixas n. 5.
72. 30 caixas n. 6.

Gaxeta asbesto, ingleza, das seguintes:

73. 60 kilos de 1/4".
74. 60 kilos de 3/8".
75. 100 kilos de 1/2".
76. 130 kilos de 5/8".
77. 150 kilos de 3/4".
78. 150 kilos de 7/8".
79. 200 kilos de 1".
80. 30 caixas de ligadores para correias "Aligator" n. 25.
81. 300 metros de linoleum de 2,40 de largura com 4 m/m de espessura.
82. 150 metros de lona de 0,50 de largura para sanfonas em vestibulos de carros de passageiros.

Lona branca impermeavel de primeira qualidade para cobertura de carros, das seguintes:

83. 700 metros de 1,80 de largura.
84. 100 metros de 1,80 de largura, fina.
85. 300 metros de 2,65 de largura.

Mangueiras de algodão branco, diametro interno, das seguintes:

86. 500 metros de 1/16".
87. 300 metros de 1/8".
88. 500 metros de 1/16", algodão preto ou vermelho.
89. 300 metros de 1/8", algodão preto ou vermelho.

Mangueiras de borracha fina, diametro interno, das seguintes:

90. 25 metros de 3/8".
91. 25 metros de 1/2".

Mangueiras de borracha sem arame, para ar comprimido, diametro interno, das seguintes:

92. 20 metros de 1/4".
93. 200 metros de 1/2".
94. 200 metros de 3/4".

Mangueiras de borracha para freio vaccuo, com braçadeiras, diametro interno, inglezas ou nacionaes já approvadas pela estrada, das seguintes:

95. 150 de 29" x 3/4" x 3/4".
96. 150 de 36" x 1" 3/4".
97. 300 mangueiras de borracha para freio vaccuo, com braçadeiras e valvulas esphericas, com boccal e valvula espherica só de um extremo, de 25" x 1" x 3/4", diametro interno, inglezas nacionaes já approvadas pela estrada.

Mangueiras de borracha para freio vaccuo, com braçadeiras e boccaes, diametro interno, inglezas ou nacionaes já approvadas pela estrada, das seguintes:

98. 150 de 22" x 2 1/4".
99. 1.500 de 27" x 2 1/4".

Mangueiras de borracha com arame interno, para agua, diametro interno, inglezas ou nacionaes já approvadas pela Estrada, das seguintes:

100. 150 metros de 1".
101. 100 metros de 1 1/2".
102. 100 metros de 2".
103. 100 metros de 2 1/2".

Mangueiras de borracha para freio vaccuo, com braçadeiras, diametro interno, inglezas ou nacionaes já approvadas pela estrada, das seguintes:

104. 250 de 18" x 3/4" x 1/2".
105. 400 de 25" x 3/4" x 1/2".

Mangueiras de borracha com arame interno, para tender, diametro interno, inglezas ou nacionaes já approvadas pela estrada, das seguintes:

106. 200 de 42" x 2 3/4".
107. 250 de 54" x 2".
108. 150 de 54" x 2 1/2".
109. 10 mangueiras de couro engraxado para caixa d'agua, de 8".
110. 150 metros de panno de couro de 1ª qualidade, preto, de 1,30 de largura.

Papelão asbesto de alta pressão, dos seguintes:

111. 150 kilos de 1/16".
112. 200 kilos de 1/8".
113. 100 kilos de 1/4".

Papelão de amianto de alta pressão, dos seguintes:

114. 20 kilos de 1/16".
115. 20 kilos de 1/8".

Papelão impermeavel para isolamento, dos seguintes:

116. 10 kilos de 1/64".
117. 10 kilos de 1/32".
118. 150 kilos de sóla cylindrada.
119. 50 kilos de sóla engraxada.

Tecido de palhinha forrado com lona fina, dos seguintes:

120. 300 metros de 1,30 de largura.
121. 200 metros de 2,00 de largura.

Tubos de borracha, dos seguintes:

122. 50 metros de 3/8".
123. 10 metros para apparelho acetyleno.
124. 10 metros para apparelho de solda oxygenio.

Poderão ser propostos artigos similares, nacionaes ou estrangeiros, de marcas ou fabricas differentes das indicadas na presente relação; neste caso, com as propostas devem vir documentos que comprovem experiencias feitas em repartições officiaes ou, na falta, a remessa de amostras antes da realização da concurrencia.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 26 de outubro de 1927. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por despacho de 12 de setembro ultimo, que a limpeza e reparos de que carecem as machinas de escrever desta directoria sejam feitos mediante concurrencia administrativa, nos termos do capitulo I, titulo VII, do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director geral, essa resolução, afim de que da mesma tenham conhecimento os interessados que não foram directamente convidados a requerer a inscripção de que trata o artigo 758, daquelle decreto.

O prazo para esse requerimento é de dez dias, inclusive os domingos e dias feriados, a partir da presente data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo Sr. escripturario J. do Amaral Fontoura, na Terceira Secção desta sub-directoria, em todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Sub-directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 22 de novembro de 1927. — *Lauro Virgilio*, servindo de sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

Pelo presente é convidado o Sr. José Antonio Marques Braga, a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, para prestar esclarecimento, afim de ser ultimado o seu pedido de aforamento do terreno de marinhas n. 337, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. (Proc. 31.128 27.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 25 de novembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Victorino Peixoto, a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação no aforamento do terreno, lote n. 9 M. da rua Fernanda, em Santa Cruz, devendo publicar os editaes do estylo, para proseguimento de seu pedido de aforamento; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 62.664/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 25 de novembro de 1927. — *S. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 155

Pelo presente dital fica intimada a firma Sander Deulsschaman, estabelecida á rua Marechal Floriano n. 7, sobrado, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1921, 1922 e 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto do arbitramento, na fórma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 156

Pelo presente dital fica intimada a firma Mario M. Almeida, estabelecida á rua General Camara n. 98, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1921, 1922 e 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1927).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 157

Pelo presente dital fica intimada a firma F. M. Reutish, estabelecida á rua Primeiro de Março n. 95, sobrado, a apresentar seu balanço e conta de lucros e perdas de 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julhode1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 158

Pelo presente dital fica intimada a firma F. Bariolo, estabelecida á rua D. Manoel n. 51, a recolher aos cofres desta recebedoria a importancia de 500$ de multa por infracção do art. 20, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 8 de agosto de 1923, do Sr. director, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de cobrança, na fórma da lei. (Decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 159

Pelo presente edital fica intimada a firma Guedes & Neves, estabelecida á praça Tiradentes ns. 72 e 74, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei. (Decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 160

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo David de Souza & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 68, sobrado, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 161

Pelo presente edital fica intimada a firma Bernardino David Bastos, estabelecida a rua da Alfandega n. 106, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 162

Pelo presente fica intimada a firma M. Aguiar & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 142, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, e 1922 e 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 163

Pelo presente edital fica intimada a firma Miguel Carmo & Comp., estabelecida a rua da Alfandega n. 227, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 164

Pelo presente edital fica intimada a firma Valentino Sanhas & Irmão, estabelecida á rua Coronel Pedro Alves numero 166, a apresentar balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 165

Pelo presente edital fica intimada a firma Zambelli, Cautio & Comp., estabelecida á rua do Regente ns. 68 a 78, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto, por arbitramento, na fórma da lei. (Decreto n. 1.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 25 de novembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

12º DISTRICTO

Imposto de Industrias e profissões para 1928

De ordem do Sr. sub-director e de accordo com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, pelo presente edital, que para 1928 foram alterados os lançamentos dos seguintes contribuintes:

RUA FREI CANECA:

N. 1 — Manoel Gomes & Irmão, alterado o valor locativo para 6:000$000.
N. 3 — Manoel Pereira da Costa & Comp., idem, idem para 3:600$000.
N. 5 — A. P. Ribeiro & Comp., idem, idem para 4:800$000.
N. 19 — Americo José da Silva Medras, idem, idem para 6:500$000.
N. 23 — J. Correa Rodrigues, idem, idem para 6:000$000.
N. 25 — Carlos Pereira Soares, idem, idem para 6:600$000.
N. 45 — A. P. Madureira, idem, idem para 8:400$000.
Ns. 47 e 47 — Haupt & Comp., idem, idem para 8:400$000.
Ns. 63 e 65 — Henrique Garcia, idem, idem para 13:200$000.
N. 67 — José Maria Moreira, idem, idem para 3:000$000.
N. 89 — José dos Santos Mendonça & Comp., idem, idem para 6:000$000.
N. 95 — Joaquim Rodrigues Pinto, idem, idem para 1:440$000.
N. 101 — Esteves, Filho & Fernandes, idem, idem para 6:600$000.
N. 103 — Francisco Sylvestre Claro, idem, idem para 2:640$000.
N. 105 — Alfredo Lopes, idem, idem para 6:600$000.
N. 113 — Domingos José da Silva, idem, idem para 8:400$000.
Ns. 127 131 — Montes, Cruz & Comp., idem, idem para 30:000$000.
N. 135 — The British Bank of South America, idem, idem para 12:000$000.
N. 175 — Ferreira & Aleixo, idem, idem para 6:000$000.
N. 229 — Cypriano Rodrigues de Sá, idem, idem para 3:600$000.
N. 257 — Manoel Alves Pinto, idem, idem para 1:440$000.
N. 245 — J. A. Costa & Comp., idem, idem para 12:000$000.
N. 263 — Ramos & Augusto, idem, idem para 1:560$000.
N. 269 — Adolpho Fernandes da Silva, idem, idem para 2:400$000.
N. 287 — Antonio José Dantas, idem, idem para 1:440$000.
Ns. 293 e 295 — J. Ferreira da Silva & Comp., idem, idem para 4:800$000.
N. 313 — Motta & Pereira, idem, idem para 6:000$000.
Ns. 363 84 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, idem, idem para 480:000$000.
N. 383 — J. Schmidt, idem, idem para 15:000$000.
N. 543 — Chechet & Simões, idem, idem para 1:800$000.
N. 547 — J. Baptista da Cruz & Companhia idem, idem para 7:200$000.
N. 549 — Constantino Pereira Alves, idem, idem para 4:800$000.
N. 559 — João Salles, idem, idem para 1:800$000.
N. 565 — Bernardino Ferreira, idem, idem para 3:000$000.
N. 4 — Manoel Gomes & Irmãos, idem, idem para 6:000$000.
N. 6 — Figueiredo Almeida & Comp., idem, idem para 3:000$000.
N. 8 — Joaquim & Comp., idem, idem para 3:600$000.
N. 12 — Carvalho & Costa, idem, idem para 3:600$000.
N. 14 — Cesar Gonçalves & Comp., idem, idem para 2:400$000.
N. 14 — J. Pinheiro da Costa, idem, idem para 1:800$000.
N. 16 — Oliveira & Saboia, idem, idem para 6:000$000.
Ns. 38 e 40 — Bernardino Meirelles & Comp., inscripto sob o valor locativo de 14:400$000.
N. 44 — Jesus Martins Iglezias, idem, idem para 8:700$000.
N. 50 — Alipio Figueiredo, idem, idem para 8:400$000.
N. 58 — Antonio Neves, idem, idem para 4:800$000.
N. 62 — Francisco Bernardes Figueiredo, idem, idem para 2:400$000.
N. 64 — C. Cunha, idem, idem para 13:800$000.
N. 72 — J. Fernandes Alves & Comp. idem, idem para 9:600$000.
N. 74 — Constantino & Brito, idem, idem para 4:800$000.
N. 90 — Antonio Peres, idem, idem para 3:000$000.
N. 92 — Manoel Affonso, idem, idem para 24:000$000.
N. 124 — Fernandes & Trindade, idem, idem para 4:200$000.
N. 126 — A. Corrêa Villaça, idem, idem para 20:400$000.
N. 138 — Celso Rodrigues Salgado, idem, idem para 2:400$000.
N. 142 — Moacyr de Lacerda Pennafort, idem, idem para 6:000$000.
N. 146 — Neves, Ayres & Pereira, idem, idem para 2:400$000.
N. 150 — Florisbella Gomes & Comp., idem, idem para 2:400$000.
N. 152 — Risquinho & Elias Artan, idem, idem para 6:000$000.
N. 158 — J. A. de Souza & Comp., idem, idem para 3:000$000.
N. 162 — Paschoal Villardi, idem, idem para 1:200$000.
N. 212 — Joaquim Antonio Freire, idem, idem para 840$000.
N. 212 — Luiz José Martins, idem, idem para 1:440$000.
N. 230 — Antonio Fernandes da Cruz, idem, idem para 3:000$000.
N. 232 — Adelia F. Magalhães, idem, idem para 1:200$000.
N. 234 — Americo de Almeida & Silva, idem, idem para 8:400$000.
N. 240 — Ignacio F. Gomes Guimarães, idem, idem para 1:200$000.
N. 256 — Antonio Pinto & Caldas, idem, idem para 3:600$000.
N. 258 — Manoel Joaquim Proença, idem, idem para 1:800$000.
N. 276 — Albano Cardoso da Silva, idem, idem para 1:800$000.
N. 284 — J. J. Sampaio Guimarães, idem, idem para 6:000$000.
N. 300 — J. M. de Souza (chocolate e balas' doces), inscripto sob o valor locativo para 2:400$000.
N. 302 — J. S. Monteiro & Comp., alterado o valor locativo para 4:800$000.
N. 322 — Manoel José da Silva, idem, idem para 1:440$000.
N. 334 — Manoel Gustavo, idem, idem para 1:200$000.
N. 368 — Alfredo Gonçalves de Barros, idem, idem para 3:600$000.
N. 400 — José Antonio, idem, idem para 1:800$000.
N. 430 — Manoel de Almeida, idem, idem para 1:200$000.
N. 442 — Arnaldo Peixoto Vieira, idem, idem para 2:400$000.
Ns. 450 56 — Magalhães Travassos & Comp., idem, idem para 24:000$.

AVENIDA SALVADOR DE SÁ:

N. 1 — Lourenço & Martinez, alterado o valor locativo para 7:200$000.
N. 7 — Joaquim Ferreira, idem, idem para 2:400$000.
N. 23 — Antonio Pacheco & Comp., idem, idem para 3:600$000.
N. 51 — Joaquim Martins Rabello, idem, idem para 9:600$000.
N. 67 — José Cercosimo, idem, idem para 1:200$000.
N. 69 — Elisio Ferreira Affonso, idem, idem para 5:400$000.
N. 77 — Avelino Schwartz, idem, idem para 2:400$000.
N. 77 — Antonio Barbosa da Silva, idem, idem para 2:400$000.
N. 167 — Fernandes & Nunes, idem, idem para 4:200$000.
N. 119 — J. J. Dias & Comp., idem, idem para 3:000$000.
N. 179 — Ondina Schdlen de Almeida & Comp., idem, idem para 3:000$000.
N. 185 — Ferreira & Almeida, idem, idem para 6:000$000.
N. 193 — Gonçalves & Oliveira, idem, idem para 3:360$000.
N. 195 — Badiá Salomão, idem, idem para 4:320$000.
N. 197 — Antonio Augusto Coelho, idem, idem para 2:400$000.
N. 18 — Jonathas Pereira, idem, idem para 15:000$000.
N. 34 — Manoel Gonçalves Pereira, idem, idem para 1:440$000.
N. 48 — João dos Santos Novo, idem, idem para 1:200$000.
N. 48 — Francisco José de Mattos, idem, idem para 2:400$000.
N. 68 — Lopes & Avelino, idem, idem para 4:800$000.
N. 70 — Manoel de Albuquerque, idem, idem para 2:400$000.
N. 72 — Antonio Maria de Andrade, idem, idem para 4:200$000.
N. 76 — Manoel Luiz de Carvalho, idem, idem para 3:600$000.
N. 156 — Antonio Rodrigues, idem, idem para 3:240$000.
N. 166 — Candido de Brito, idem, idem para 6:000$000.
N. 190 — Achilles Alborini, idem, idem para 4:200$000.
N. 196 — Antonio Ramadas, idem, idem para 5:400$000.

N. 220 — Joaquim Lopes, idem, idem para 4:800$000.

N. 222 — Antonio Machado Fagundes Filho, idem, idem para 4:800$000.

N. 224 — Antonio Ferreira, idem, idem para 6:600$000.

N. 226 — Candido Gomes Ramadinha, idem, idem para 4:800$000.

RUA ESTACIO DE SA':

N. 3 — Antonio Matheus, alterado o valor locativo para 6:000$000.

N. 45 — Oliveira & Duarte, idem, idem para 6:600$000.

N. 59 — Francisco Cardoso Martins, idem, idem para 2:400$000.

N. 71 — José Valença Peres, idem, idem para 3:600$000.

N. 77 — F. Peixoto & Comp., idem, idem para 6:000$000.

N. 89 — Corrêa de Azevedo & Comp., idem, idem para 6:000$000.

N. 91 — Antonio Duarte, idem, idem para 5:400$000.

N. 10 — Francisco de Menezes, idem, idem para 3:600$000.

N. 12 — José Moreira Soares, idem, idem para 1:800$000.

N. 16 — Guilherme Alves Ferreira Bastos, idem, idem para 4:200$000.

N. 22 — Cannela & Gorgano, idem, idem para 2:400$000.

N. 24 — Gama & Geraldo, idem, idem para 3:600$000.

N. 26 — Armando Duarte Corrêa, idem, idem, para 9:600$000.

N. 26 — Eduardo Lopes Gonçalves, idem, idem, para 6:000$000.

N. 32 — Nagib Abned, idem, idem, para 4:800$000.

N. 44 — José Augusto da Costa, idem, idem, para 5:400$000.

N. 46 — Thomé José Lopes, idem, idem, para 1:800$000.

N. 46 — Joanna Guedes, idem, idem, para 2:400$000.

N. 52 — Salim Miguel, idem, idem, para 3:000$000.

N. 56 — Antonio Alexandre de Oliveira, idem, idem, para 2:400$000.

N. 82 — José de Castro, idem, idem, para 3:000$000.

RUA HADDOCK LOBO:

N. 11 — Costa Pinto & Mathias, alterado o valor locativo para 3:000$000.

N. 49 — Casemiro Baptista da Cruz & Comp., idem, idem, para 2:400$000.

N. 53 — José Pereira, idem, idem, para 3:000$000.

Ns 79/81 — Theodoro Gomes de Mattos, idem, idem, para 4:800$000.

N. 91 — A. Santos, idem, idem, para 9:600$000.

N. 105 — Norberto Pinto da Motta, idem, idem, para 1:200$000.

N. 147 — Vasco da Silva, idem, idem, para 6:000$000.

N. 151 — Xavier & Irmão, idem, idem, para 4:800$000.

N. 327 — Eloy José Borges, idem, idem, para 4:800$000.

N. 445 — Castro Irmão & Rodrigues, idem, idem, para 9:000$000.

N. 453 — Adriano Gomes da Silva, idem, idem, para 3:000$000.

Ns. 476 — Rodrigues Branco, idem, idem, para 18:000$000.

N. 14 — Lima Alves Braziellas e Bernardes Alves, idem, idem, para réis 1:800$000.

N. 172 — Manoel Carneiro Veiga, idem, idem, para 3:600$000.

RUA BARÃO DE ITAPAGIPE:

N. 29 — Guilherme Martins & Irmão, alterado o valor locativo para 3:000$000.

N. 47 — Arthur Donato & Comp., idem, idem, para 24:000$000.

N. 393 — Carlos Augusto Reis, idem, idem, para 6:000$000.

N. 18 — Guilherme Martins & Irmão, idem, idem, para 2:400$000.

N. 20 — Guilherme Martins & Irmão, idem, idem, para 4:800$000.

N. 48 — Lino Villa Rodrigues, idem, idem, para 2:400$000.

N. 82 — Rocha & Irmão, idem, idem, para 3:000$000.

N. 92 — Guilherme Martins & Comp., idem, idem, para 3:600$000.

N. 94 — Manoel Seixas Felippe, idem, idem, para 1:440$000.

N. 126 — Mariana de Lima, idem, idem, para 6:000$000.

N. 138 — Guilherme de Almeida e Custodio Soares de Andrade, idem, idem, para 4:200$000.

N. 142 — José Vieira da Costa e Leonel Rodrigues, idem, idem, para réis 2:400$000.

N. 298 — José dos Santos Caldeira, idem, idem, para 3:000$000.

N. 308 — Antonio Pinto da Motta, idem, idem, para 4.800$000.

RUA DO BISPO:

N. 400 — Custodio Pereira, alterado o valor locativo para 7:200$000.

RUA SANTA ALEXANDRINA:

N. 200 — Antonio Augusto Proença, alterado o valor locativo para 1:800$000.

N. 254 — Dr. Crissiuma Filho Sanatorio Rio Comprido, idem, idem, para 36:000$000.

RUA CAMPOS DA PAZ:

N. 19 — Manoel Fernandes Pereira, idem, idem, para 2:400$000.

N. 69 — Isaias dos Santos Lopes, idem, idem, para 1:500$000.

N. 54 — João Alves Pitta, idem, idem, para 2:400$000.

N. 84 — Alvaro Simões Almeida, idem, idem, para 3:600$000.

RUA DO MORRO:

Ns. 176 — Joaquim Magalhães, alterado o valor locativo para 12:000$000.

N. 104 A — Elias Netto Bragança, idem, idem, para 1:440$000.

RUA COLINA:

N. 45 — Bernardino Francisco Guimarães, alterado o valor locativo para 3:000$000.

RUA BARÃO DE SERTORIO:

N. 89 — Antonio José de Souza, alterado o valor locativo para 2:040$000.

RUA SAMPAIO VIANNA:

N. 35 — Manoel Formoso, alterado o valor locativo para 6:000$000.

RUA DA ESTRELLA:

N. 97 — Cecilio Peixoto, idem, idem, para 1:440$000.

N. 99 — Farid Eded, idem, idem, para 1:440$000.

N. 107 — Thomaz da Rocha, idem, idem, para 2:400$000.

N. 109 — Carlos Gonçalves & Neves, idem, idem, para 3:600$000.

N. 109 (fundos) — H. Teixeira & Barboza, idem, idem, para 960$000.

RUA DO ITAPIRU:

N. 7 — Peixoto & Vasconcellos, alterado o valor locativo para 4:800$000.

N. 11 — Antonio Rocha Gomes, idem, idem, para 4:800$000.

N. 47 — José Pinto Mendes, idem, idem, para 6:000$000.

N. 163 — Thomé & Mourelli, idem, idem, para 4:200$000.

N. 173 — A. Brasil & Comp., idem, idem, para 12:000$000.

N. 203 — Freder & Silva, idem, idem, para 1:800$000.

N. 245 — Pereira & Silva, idem, idem para 3:000$000.

N. 471 — Godinho & Coelho, idem, idem, para 5:400$000.

N. 58 — Wanderley Moreira & Comp., idem, idem, para 3:600$000.

N. 76, Maria de Abreu Moreira, idem, idem, para 8:400$000.

N. 86 — Corso & Giuseppe, idem, idem, para 1:800$000.

Ns. 88.90 — Domingos de Castro Rodrigues, idem, idem, para 2:400$000.

RUA ARISTIDES LOBO:

N. 11 — Antonio Nunes, idem, idem, para 1:800$000.

N. 47 — Lucas Andrade, idem, idem, para 1:800$000.

N. 53 — José de Souza Lima, idem, idem, para 1:800$000.

N. 53 — José de Souza Lima, idem, idem, para 1:800$000.

N. 55 — Basilio Alberto da Silva Mattos, idem, idem, para 3:000$000.

N. 93 — Nunes & Tavares, idem, idem, para 4:800$000.

N. 213 (1º — Albano Alves Ribeiro, idem, idem, para 2:400$000.

N. 213 (3º — Antonio da Costa Gomes, idem, idem, para 3:600$000.

N. 221 — Elias Abdalla, idem, idem, para 1:800$000.

N. 299 (1º — Menelau Lima Rocha, idem, idem, para 4:800$000.

N. 299 (2º — Francisco de Carvalho, idem, idem, para 1:800$000.

N. 247 — Manoel Ferreira da Fonseca, idem, idem, para 3:600$000.

N. 4 — Victorino & Comp., idem, idem, para 4:800$000.

Ns. 60.64 — Agrippino Vieiras, idem, idem, para 12:000$000.

N. 86 — Francisco Norberto da Silva Freire, idem, idem, para 3:600$000.

N. 114 — Francisco Ferreira, idem, idem, para 1:800$000.

N. 122 — Amelio Victor Ribeiro, idem, idem, para 2:160$000.

N. 125 (1º — Antonio Felicio, idem, idem, para 3:000$000.

N. 124 (2º — Antonio Pacheco, idem, idem, para 1:200$000.

N. 128 — Alonso & Ozorio, idem, idem, para 1:200$000.

N. 148 — Dr. Francisco Varlardi, idem, idem, para 3:600$000.

N. 190 — Germano Koch, idem, idem para 2:400$000.

N. 212 — João Pinto Pereira, idem, idem, para 3:000$000.

N. 216 — José Joaquim Geraldo, idem, idem, para 8:400$000.

N. 220 — Peres Soares & Comp., idem, idem, para 6:600$000.

N. 238 — Carlos José Fernandes, idem, idem, para 3:600$000.

N. 240 — Sper Onrise, idem, idem, para 2:400$000.

N. 244 (3º — Eugenio Roza, idem, idem, para 1:200$000.

N. 246 — Manoel Vasques Vidal, idem, idem, para 3:000$000.

N. 248 — Francisco Pereira Martins, idem, idem, para 1:800$000.

AVENIDA PAULO DE FRONTIN:

N. 297 — Isaias dos Santos Lopes, idem, idem, para 2:700$000.

N. 297 — Alberto Nascimento Ferreira, idem, idem, para 2:700$000.

N. 568 — José Alexandre (I. S. R. C.), idem, idem, para 12:000$000.

LARGO DO RIO COMPRIDO:

Ns. 55/7 — Adelino Moraes & Comp., idem, idem, para 1:600$000.

N. 38 — Wanderley Moreira & Companhia, idem, idem, para 3:600$000.

N. 40 — Miguel de Souza Machado, idem, idem, para 3:000$000.

N. 42 — João Ferreira Drummond, idem, idem, para 1:200$000.

TRAVESSA DA PAZ:

N. 18 — Armando Belfort Ramos, idem, idem, para 1:200$000.

TRAVESSA DA LUZ:

N. 4 — João Lopes de Carvalho, idem idem, para 2:400$000.

RUA MAIA DE LACERDA:

N. 161 — Daniel Pereira da Fonseca, alterado o valor locativo para réis 2:400$000.

N. 105 — Seraphim dos Santos, idem, idem, para 2:400$000.

N. 115 — Belmiro Dias Corrêa, idem, idem, para 2:400$000.

RUA S. CARLOS:

N. 111 — João Corrêa, alterado o valor locativo para 1:800$000.

N. 4 — J. F. Araujo, idem, idem para 3:600$000.

RUA LAURINDO REBELLO:

N. 159 — J. Baptista da Cruz, alterado o valor locativo para 3:000$000.

RUA DE CATUMBY:

N. 7 — Secundino dos Santos Pinto, alterado o valor locativo para 3:000$000.

N. 23 — Jorge Raphael & Irmão, idem, idem, para 2:400$000.

N. 27 — F. dos Santos, idem, idem, para 1:800$000.

N. 29 — Joaquim dos Anjos Diegues, idem, idem, para 3:600$000.

N. 45 — Clelia Clapp, idem, idem, para 1:440$000.

N. 111 — J. Almeida & Gomes, idem, idem para 2:400$000.

N. 125 — Souza & Irmão, idem, idem, para 6:000$000.

N. 4 — Elelvina Ribeiro da Silva, idem, idem, para 3:600$000.

N. 6 — Ambrosina Guerra da Cunha, idem, idem, para 3:600$000.

N. 12 — Hermann Gumberg, idem, idem, para 2:040$000.

N. 30 — Emilia de Azevedo, idem, idem, para 1:800$000.

N. 34 — José Francisco de Oliveira, idem, idem, para 1:680$000.

Ns. 48/50 — José dos Santos Mendonça & Comp., idem, idem, para 7:200$000.

Ns. 54/56, Antonio Pinto Duarte, idem, idem para 7:200$000;

N. 86, Gama & Comp., idem idem para 2:160$000;

N. 88, Martins & Loureiro, idem idem para 3:000$000;

N. 98, José Cardoso, idem idem para 2:400$000;

N. 100, Monteiro & Paiva, idem idem para 3:600$000;

N. 102, J. Magalhães & Irmão, idem idem para 2:020$000;

N. 112, Nicoláo Daher, idem idem para 3:600$000;

N. 114, José Simões Pereira, idem idem para 4:200$000;

N. 116, Joaquim dos Santos, idem idem para 3:000$000.

RUA PADRE MIGUELINO:

N. 7, Joaquim Pinto, alterado o valor locativo para 1:800$000;

N. 15, Maria dos Santos Pereira, idem idem para 3:000$000;

N. 4, Ferreira & Braga, idem idem para 3:000$000;

N. 38, José Patrocinio Valentini, idem idem para 1:440$000;

N. 42, Manoel Vieira, idem idem para 1:800$000.

RUA DOS COQUEIROS:

N. 13, Adelino & Irmão, alterado o valor locativo para 1:800$000;

Ns. 15/17, Ramiro & Comp., idem idem para 12:000$000;

Ns. 19/25 João de Oliveira & Irmão, idem idem para 12:000$000;

N. 31, Antonio dos Santos, idem idem para 1:320$000;

N. 31, Silva & Soares, idem idem para 1:320$000;

N. 61, José Simões Estrella, idem idem para 1:800$000;

N. 87, A. Costa Irmão, idem idem para 2:400$000;

N. 61, Joaquim Simões Estrella, idem idem para 2:400$000.

TRAVESSA DO NAVARRO:

N. 32, Paulo de Oliveira & Comp., alterado o valor locativo para 2:400$000;

N. 60, Soledade Pines Villa, idem idem para 960$000;

N. 70, J. C. da Cruz, idem idem para 2:400$000.

RUA SAMPAIO FERRAZ:

N. 25, J. Pinhão & Comp., alterado o valor locativo para 4:200$000;

N. 27, José Maria Mendes, idem idem para 2:040$000.

RUA ELEONE DE ALMEIDA:

N. 68, Vicente Longo, alterado o valor locativo para 630$000.

RUA DO CHICHORRO:

N. 23, Manoel da Costa Leite, alterado o valor locativo para 6:000$000;

N. 23 A, M. Vaz & Comp., idem idem para 7:200$000;

N. 29, Souza Oliveira & Santos, idem idem para 7:200$000;

N. 93, Bento Botelho de Macedo, idem idem para 6:000$000.

RUA SENHOR DE MATTOZINHOS:

N. 145, Mme. Ludy, alterado o valor locativo para 12:000$000;

N. 22, Alexandre Manes, idem idem para 3:000$000;

N. 28, Ignacio Migliorne, idem idem para 960$000;

N. 38, Jesus Alvarelhos Barrientos, idem idem para 6:000$000;

N. 50, Manoel Gonçalves Villaça, idem idem para 1:800$000;

N. 68, Elvira de Almeida Gomes, idem idem para 10:560$000.

RUA JOSE BERNARDINO:

N. 4, Agostinho Santoro, alterado o valor locativo para 2:640$000;

N. 4 A, José Manoel Bartholomeu, idem idem para 2:400$ (ourives, pequena escala).

RUA MAGALHÃES:

N. 1 José Gonçalves Maia, alterado o valor locativo para 4:080$000;

N. 3, José de Franco, idem idem para 4:200$000.

RUA GONÇALVES:

N. 48, Antonio Cucinelli, alterado o valor locativo para 2:100$000.

RUA DO CUNHA:

N. 34, Maria Carvalho Santos Barbosa, alterado o valor locativo para réis 1:440$000.

PRAÇA D. ANTONIA:

N. 2, João Pereira, idem idem para 4:200$000.

TRAVESSA DO CARNEIRO:

N. 1, Luiz Antonio, alterado o valor locativo para 2:400$000.

2ª Sub-directoria, em 23 de novembro de 1927. — *Sergio Ferreira da Veiga*, 1º escripturario, encarregado do lançamento de 12º districto.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director desta repartição faço publico para o conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 1 de janeiro do proximo futuro exercicio de 1928, ficam lançados para os effeitos do imposto de industrias e profissões e de accordo com o presente edital, os contribuintes abaixo declarados:

PRAÇA DA REPUBLICA:

N. 1 — Fortes & Pietro, botequim, alterado o valor locativo para 8:400$000.

N. 5 — Manoel Alves Vieira, botequim, idem para 6:000$000.

N. 9 — Joaquim Gonçalves de Mattos Junior, casa de pasto com bebidas, idem para 8:400$000.

N. 13 — Maria T. Navarro de Andrade, commodos sem mobilia, idem para 13:200$000.

N. 59 — Arminda de Jesus Coelho, idem para 7:200$000.

N. 61 — Joaquim Pereira & Comp., moveis usados, idem para 4:800$000.

N. 65 — Manoel Pereira Lima, fabrica de cerveja, idem para 12:000$000.

N. 75 sobrado — Vicenzi Constanzi, aposentos mobiliados, idem para réis 14:400$000.

N. 77 — A. P. Ribeiro & Comp., moveis usados, idem para 12:000$000.

N. 79 — Luciano Amaral & Comp., botequim, idem para 2:400$000.

N. 189 — Cyriaco Pereira de Araujo, aposentos mobiliados, idem para réis 54:000$000.

N. 203 — Joaquim do Couto, flores artificiaes, idem para 6:000$000.

Ns. 207/209 — Companhia Hoteis do Brasil, hospedaria, idem para 90:000$.

N. 209 — Mariano & Comp., barbeiro com perfumarias, idem para 5:400$000.

N. 209 — Antenor Alves de Araujo, bilhetes de loteria, idem para 5:400$000.

Ns. 211/213 — Alves da Silva & Companhia, hospedaria, idem para 60:000$.

N. 219 — Alves Corrêa & Comp., hospedaria, idem para 26:400$000.

N. 223 — Antonio Carvalho de Faria & Comp., botequim e billhares, idem para 6:000$000.

N. 235 — Primitivo Garcia & Fernandes, botequim e bilhares, idem para 8:400$000.

N. 237 — Diogenes dos Santos, commissões e descontos, idem para réis 8:400$000.

N. 239 — Paulo Pereira de Lemos, fazendas em pequena escala, idem para 7:200$000.

N. 24 — Dr. Ataliba Corrêa Dutra, officios de justiça, idem para réis 1:800$000.

N. 24 — Dr. Alberto Toledo Bandeira de Mello, idem para 1:800$000.

N. 24 — Dr. Carlos Cupertino do Amaral, idem, idem para 1:800$000.

N. 40 — Guilherme Gomes da Silva, botequim, idem para 4:800$000.

N. 66 — Alberto Balthazar Portella, alfaiate e mercador de chapéos, idem para 6:600$000.

N. 70 — Ibrahim Ismael, fazendas e armarinho em grande escala, idem para 12:000$000.

N. 70, sobrado — João de Jesus Cardoso e Manoel Silva Souto, commodos sem mobilia, idem para 36:000$000.

N. 78 — João Issa & Comp., fazendas e armarinho em grande escala, idem para 3:000$000.

N. 82 — Sadim Karini & Comp., fazendas em pequena escala, idem para 3:600$000.

N. 84 — Francisco Nascimento Vasques, botequim, idem para 9:600$000.

N. 84, fundos — Antonio Salomão, fazendas em grande escala, idem para réis 7:200$000.

N. 88 — J. Bogossian, fazendas e armarinho em grande escala, idem para 4:200$000.

N. 90 — A. Kury & Joaquim, armarinho, em pequena escala, idem para réis 6:000$000.

N. 92 — Abrahão Audi, fazendas em grande escala, idem para 4:800$000.

N. 94 — Adib Youssef & Irmãos, fazendas em pequena escala, idem para 7:200$000.

N. 96 — Becus Tupogi, fazendas e armarinho em grande escala, idem para 6:000$000.

N. 112 — Joaquim Elias & Salomão, fazendas em grande escala, idem para 6:000$000.

Ns. 116/118 — José Abs, commissões e fazendas em grande escala, idem para 18:000$000.

Ns. 116/124, sobrado — Estefano & Companhia, hospedaria sem bebidas, idem para 72:000$000.

N. 122 — Affonso Lauria & Filho, alfaiate e roupas feitas, idem para réis 2:160$000.

N. 122 — Cabral & Leite, barbeiro sem perfumarias, idem para 3:000$000.

N. 124 — Elias Jorge Deli, fazendas em pequena escala, idem para 3:600$000.

RUA MONGORVO FILHO:

N. 1 — José da Costa Faro, alterada a classificação para "marceneiro".

N. 15 — J. P. de Aquino & Castro, serraria, alterado o valor locativo para 12:000$000.

Ns. 35/37 — L. A. Salgado & Comp., idem para 12:000$000.

N. 49 — Emygdio Pires, fanoeiro, idem para 7:800$000.

N. 67 — Figueiredo & Oliveira, botequim e casa de pasto, idem para réis 6:000$000.

N. 38 — Arthur Ferreira da Rocha, marceneiro, idem para 9:600$000.

N. 38 — Manoel da Silva Velloso, commodos sem mobilia, idem para 10:800$000.

N. 48 — Bellingrodt & Comp., latoeiro, idem para 24:000$000.

RUA GENERAL CALDWELL:

N. 27 — Castro & Ferreira, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:800$000.

N. 29 — Antonio Ferreira Calçado, botequim, idem para 1:800$000.

N. 41 — Manoel Teixeira, carpinteiro, idem para 6:000$000.

N. 81 — Antonio Gatto, artefactos de marmore, idem para 4:200$000.

N. 97 — Abilio Pinto, alfaiate com fazendas, alterada a classificação accrescentando-se concertador de relogios.

N. 113 — Manoel Dias Barbosa, botequim e commodos sem mobilia, alterado o valor locativo para 6:000$000.

N. 175 — Irmãos Padula, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 2:400$000.

N. 213 — Antonio Rodrigues Amorim & Comp., mesma industria, idem para 5:400$000.

N. 215 — Figueiredo Peralta & Companhia, cereaes não vendendo outros generos, idem para 4:200$000.

N. 30 — Teixeira Brandão & Comp., Limitada, alcool e aguardente, idem para 4:200$000.

Ns. 32-34 — Andrade Carvalho & Comp., fabricantes de bebidas alcoolicas, alterado o valor locativo para 30:000$ e a producção para 36.000 litros.

N. 74 — Tades Kaufmann & Irmãos, alterada a classificação para fabrica de bonets e chapéos, com 14 operarios.

N. 160 — José Rodrigues de Souza, lenha e carvão, alterado o valor locativo para 2:400$000.

N. 166 — Ribeiro & Ventura, botequim, idem para 3:600$000.

N. 186 — S. Gonçalves & Irmão, fabrica de calçados, idem para 12:000$000.

N. 182 — Francisco Santoro, commodos sem mobilia, idem para 4:800$000.

N. 196 — Manoel Ramilho, padaria, idem para 4:800$000.

RUA MARQUEZ DE SAPUCAHY:

N. 72 — Antonio Quintão, botequim, idem para 3:600$000.

N. 75 — José Rudinho Fernandes, barbeiro sem perfumarias, idem para 3:600$000.

N. 87 — Costa & Lopes, açougue, idem para 2:160$000.

N. 101 — Manoel da Silva Mattos, colchões e moveis, idem para 3:600$000.

N. 167 — Gastão Alvares de Azevedo Macedo, pharmacia, idem para réis 4:800$000.

N. 177 — Roballinho & Comp., fabrica de calçados, idem para 24:000$000.

N. 275 — Joaquim Soares de Mattos, bombeiro hydraulico, idem para 2:400$000.

N. 365 — E. Gonçalves & Moreira, botequim, idem para 5:400$000.

N. 369 — Souza & Costa, cofres de ferro, idem para 4:200$000.

N. 373 — Vieira & Jorge, lenha e carvão, idem para 2:400$000.

N. 375 — Francisco Fernandes Guimarães, açougue, idem para 2:400$000.

N. 377 — Abilio Rodrigues Casanova, aves para alimentação, idem para réis 2:160$000.

N. 2 — Magalhães & Fernandes, botequim e generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:200$000.

N. 178 — Luiz Gomes de Oliveira, botequim e bilhares, idem para réis 7:200$000.

N. 280 — Luiz Lousão, sapateiro, idem para 1:080$000.

N. 314 — Sá Meiniche & Comp., pharmacia, idem para 3:600$000.

RUA SANT'ANNA:

N. 33 — Antonio Joaquim de Carvalho, hospedaria, idem para 7:200$000.

Ns. 51-53 — Manoel Fernandes, commissões e descontos, idem para réis 8:400$000.

N. 73 — Aureliano Augusto Borges, pharmacia, idem para 2:400$000.

N. 97 — Antonio Albano Pinto, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 1:800$000.

N. 99 — José Antonio Lopes, casa de pasto, idem para 5:400$000.

N. 113-A — Pereira Gabriel & Comp., vinhos, idem para 7:200$000.

N. 121 — Francisco Coêlho, doces, fabricante, idem para 4:800$000.

N. 141 — Antonio Maria da Silva, louça de barro, idem para 1:680$000.

N. 149 — Companhia Locativa e Constructora, madeiras e materiaes, idem para 12:000$000.

Ns. 169-171 — J. Penedo & Comp., fabrica de cerveja, idem para réis 12:000$000.

N. 199 — José Pereira Ferraz, ferreiro, idem para 4:800$000.

N. 217 — Luiz Teixeira Calvão, tintureiro, idem para 3:600$000.

N. 6 — Maria Mafra, doces, idem para 1:800$000.

N. 40 — Bernardo Schreiber, typographia, idem para 4:800$000.

N. 62 — Felippe Grosman, fazendas e roupas feitas para escala, idem para 7:200$000.

N. 64 — Salma Roseiras, typographia, idem para 6:000$000.

N. 66 — Julio Raiher, alfaiate com fazendas, idem para 4:800$000.

N. 158 — Joaquim Ferreira de Barros, marceneiro, idem para 7:800$000.

N. 156 — Bernardino Botelho Barbosa, barbeiro sem perfumarias, idem para 1:440$000.

N. 194 — Luiz Carlos de Andrade, gravador, idem para 1:680$000.

N. 200 — Bastos Neves, artefactos de marmore, idem para 3:600$000.

N. 202 — Amorim & Serra, fabricante de rolhas, idem para 4:800$000.

N. 210 — A. Ribeiro de Lemos, bombeiro hydraulico e concertador de pneumaticos, idem para 1:800$000.

N. 214 — José Xavier Sancho, casa de pasto, idem para 8:400$000.

RUA CORREA VASQUES:

N. 62 — A. Vasconcellos & Comp., Limitada, fabrica de productos chimicos, idem para 4:800$000.

N. 62 — Luiz Azevedo, concertador de automoveis, idem para 2:400$000.

RUA AZEREDO COUTINHO:

N. 20 — N. Guimarães & Comp., fabrica de botões, idem para 5:400$000.

RUA MARQUEZ DE POMBAL:

N. 49 — Assumpto Falbo, generos alimenticios, de 2ª classe, idem para réis 720$000.

N. 49 — Torres & Camargo, pharmacia, idem para 4:800$000.

N. 4 — José Ayres, botequim, idem para 3:600$000.

N. 90 — Adolpho Gonçalves Lima, carpinteiro, idem para 3:000$000.

N. 96 — Barbosa Leite & Irmão, generos alimenticios, de 2ª classe, idem para 3:600$000.

RUA GENERAL PEDRA:

N. 3 — Manoel Cerqueira, botequim, idem para 3:300$000.

Ns. 11/13 — Ferreira Paiva & Comp., fazendas, pequena escala, idem para 7:200$000.

N. 17 — Domingos Cundines Riero, alterada a classificação para "Aposentos mobiliados".

N. 21 — Pedro Ramos Cundines e João Martins Pose, aposentos mobiliados, alterado o valor locativo para 7:200$000.

N. 23 — Somavielle & Comp., generos alimenticios, de 2ª classe, idem para réis 3:600$000.

Ns. 27/31 — Crescencio Jacobino, mercador de bebidas e aposentos mobiliados, idem para 8:400$000.

Ns. 33/37 — C. Tavares & Comp., Limitada, garage, idem para 9:600$000.

N. 47 — Oscar Kuning Junior, concertador de automoveis, idem para réis 7:200$000.

N. 65 — Rodrigues & Gonzalez, fabrica de calçados, idem para 4:800$000.

N. 73 — Joaquim Nogueira da Silva, botequim, idem para 3:600$000.

Ns. 77/79 — G. Pereira & Ferreira ferreiro e serralheiro, idem para réis 4:200$00.

N. 81 — Jeronymo Gonçalves da Silva, artefactos de marmore, idem para réis 3:600$000.

N. 83 — L. Moreira Martins, saccos usados, idem para 4:800$000.

N. 131 — Jasso & Coelho, casa de pasto, idem para 4:200$000.

Ns. 147/149 — Moniz & Limitada fundição, idem para 36:000$000.

N. 157 — José Lopes Filho, marceneiro, idem para 6:000$000.

N. 163 — Esteves Mendes & Irmão, botequem, idem para 6:000$000.

N. 165 — José Pinto da Rocha, saccos idem para 1:620$000.

N. 183 — J. Dantas & Comp., fabrica de bebidas alcoolicas, idem para réis 6:000$000 e a producção para 14.000 litros.

N. 209 — José de Faria, seccas, idem valor locativo para 3:000$000.

N. 249 — José J. R. Villela, saccos, idem para 1:800$000.

N. 235 — Antonio Fernandes Guimarães, casa de pasto, idem para 6:000$000.

N. 235-A — Napoleão Augusto, aves e ovos, idem para 3:600$000.

N. 267 — B. Cabral & Comp., marceneiro, idem para 2:400$000.

N. 349 — Moreira Irmão & Ribeiro, saccos usados, idem para 2:400$000.

N. 379 — José Calucchio, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 3:600$000.

N. 399 — Antonio Gonçalves Bastos, lenha e carvão, idem para 1:560$000.

N. 407 — N. Martins Maia, garage, idem para 12:000$000.

N. 439 — Miguel Lopes de Oliveira, barbeiro sem perfumarias, idem para 1:600$000.

N. 10 — A. Duarte, pão, mercador, idem para 2:400$000.

N. 12 — Maia & Sindolf, saccos, mercador, idem para 2:400$000.

N. 20 — Narciso Muniz & Comp., pharmacia, idem para 4:200$000.

N. 28 — Luz Godoy & Comp., productos medicinaes, idem para 4:800$000.

N. 30 — Eduardo Costa, calçados para escala, idem para 4:200$000.

N. 32 Transmontano & Comp., ourives para escala, idem para 1:200$000.

N. 38 — Maria Margarida, louça de barro, idem para 1:200$000.

N. 40 — Marques & Ribeiro, botequim e bilhares, idem para 5:400$000.

N. 44 — Manoel Martins de Almeida, padaria, idem para 6:000$000.

N. 58 — José Ferreira, serralheiro e fogões de ferro, idem para 2:400$000.

N. 58 — Orminda Silva Moraes, lenha e carvão, idem, para 2:400$000.

N. 66 — Moreira & Lopes, marceneiro, idem, para 4:800$000.

N. 74 — J. Maximiniano, marceneiro, idem, para 6:000$000.

N. 76 — Manoel da Silva Pereira, marceneiro, idem, para 14:400$000.

N. 84 — Freitas & Lessage, cal, mercador, idem, para 4:200$000.

N. 86 — A. Martins & Rocha, casa de pasto, idem, para 4:800$000.

N. 88 — Antonio Paulo de Souza & Irmão, pharmacia, idem, para 3:600$000.

N. 90 — Manoel José da Conceição, botequim, idem, para 3:600$000.

N. 100 — Rios & Oliveira, marceneiro, idem, para 5:400$000.

N. 102 — Joaquim Alves Corrêa, carrocas de 4 rodas, idem, para 4:800$000.

N. 118 — Miguel Leite, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 4:800$000.

N. 122 — Alves & Ribeiro, marceneiro, idem, para 4:800$000.

N. 140 — Ribeiro & Irmão, madeiras, idem, para 4:800$000.

N. 162 — Domingos de Souza Oliveira, botequim, e generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 3:600$000.

N. 172 — Amadeu Ribeiro de Mello, commodos sem bobilia e camisa e ceroulas, idem, para 18:000$000.

N. 174 — Manlella Barrezi Luiz, fabrica de calçado, idem, para 1:800$000.

N. 196 — José Cosme & Serafim Neves, ferreiro e fogões de ferro, idem, para 6:000$000.

RUA BENEDICTO HYPPOLITO:

N. 35 — Manoel Muniz Machado, agougue, idem, para 4:800$000.

N. 39 — Antonio dos Santos, botequim, idem, para 4:800$000.

N. 111 — José Teixeira de Abreu, botequim, idem, para 2:400$000.

N. 141 — José Mo Cambra, barbeiro sem perfumarias, idem, para réis 2:640$000.

N. 113 — José Pinto, alterada a classificação para marceneiro e carpinteiro.

N. 115 — Manoel Martins da Costa, botequim, idem, para 6:000$000.

N. 135 — José Cardoso, botequim, idem, para 4:200$000.

N. 199 — Corrêa & Fernandes, botequim, idem, para 4:800$000.

N. 237 — Joaquim Cerqueira, alfaiate sem fazendas, idem, para 1:200$000.

N. 16 — José Sacichresky, açougue, idem para 4:800$000.

N. 18 — Francisco Falho, fabrica de calçado, idem, para 8:400$000.

N. 20 — O. Boaventura, fabrica de meias e malhas, tecido, idem, para réis 4:800$000.

N. 40 — Merola & Comp. Limitada, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 7:200$000.

N. 42 — Machado Ferreira & Comp., padaria, idem, para 4:800$000.

N. 94 — Jayme da Silva Ribeiro, cereaes e outros generos, idem, para réis 6:000$000.

N. 108 — Alves & Oliveira, casa de pasto, idem, para 6:000$000.

N. 110 — V. Rocha & Irmão, fabrica de camisas e ceroulas, idem, para réis 7:200$000.

N. 130 — Armando Pereira, açougue, idem, para 1:800$000.

N. 134 — Antonio Gonzalez Gomy, botequim, idem, para 4:800$000.

N. 154 — Maria Boteriés, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 4:200$000.

N. 188 — M. A. Pereira, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 3:600$000.

N. 192 — Rita Herstsman, pharmacia, idem, para 2:400$000.

N. 214 — Sarah Nudelman, botequim, idem, para 12:000$000.

RUA MAURITY:

N. 67 — J. Santos & Souza, botequim, idem, para 1:800$000.

N. 90 — Manoel Pereira, sapateiro, idem, para 1:320$000.

N. 146 — Ribeiro & Souza, botequim, idem, para 4:200$000.

N. 126 — Luiz Antonio Meirelles, botequim, idem, para 3:600$000.

RUA D. MINERVINA:

N. 23 — Carlos Daneluzzi, estofador, idem, para 3:600$000.

RUA MACHADO COELHO:

Ns. 115/117 — Leopoldo José Appolinario, marceneiro, idem, para réis 5:400$000.

N. 119 — S. Brandão & Comp., pharmacia, idem, para 4:800$000.

N. 24 — José Marques, botequim, idem, para 3:600$000.

N. 24 — Antonio José da Silva, barbeiro sem perfumarias, idem, para réis 1:800$000.

N. 56 — José dos Santos Mendonça, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 3:000$000.

N. 64 — José Pires, lenha e carvão, idem, para 1:800$000.

N. 100 — Feliciano da Trindade Sampaio, padaria, idem, para 3:600$000.

N. 108 — João Moreira Pedderneiras, flores artificiaes, idem, para 2:400$000.

N. 112 — Agostinho Ignacio da Silveira, açougue, idem, para 4:200$000.

N. 118 — Manoel Maria Lopes, botequim, idem, para 3:600$000.

N. 132 — Alfredo Simões da Fonseca, louça de barro, idem, para 2:400$000.

N. 138 — Isaac Brunsstein, colchões e moveis, idem para 3:600$000.

N. 140 — Julio Silva & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:800$000.

N. 146 — Miguel Zeker, fazendas e armarinho em pequena escala, idem para 3:000$000.

N. 148 — Manoel de Araujo, marceneiro e carpinteiro, idem para 2:400$000.

N. 166 — Joaquim Fernandes, açougue, idem para 3:000$000.

N. 170 — Anna Victoria & Comp., fazendas em pequena escala, idem para 4:800$000.

N. 172 — C. J. Corrêa, fazendas em pequena escala, idem para 9:600$000.

RUA D. JULIA:

N. 56 — Augusto dos Santos Lameira, café moido, idem para 2:400$000.

N. 120 — Guilherme Ferreira da Costa, café moido, idem para 6:000$000.

N. 101 — Manoel Agostinho, barbeiro sem perfumarias, idem para 2:160$000.

RUA LAURA DE ARAUJO:

N. 91 — A. Marques & Silva, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 3:600$000.

N. 97 A — Santos & Taveira, botequim, idem para 2:400$000.

N. 143 — José Caldeira de Mello, lenha e carvão, idem para 2:400$000.

RUA CARMO NETTO:

N. 107 — A. Silva & Martins, botequim, idem para 6.000$000.

N. 111 — M. Silva & Cardoso, botequim, idem para 3:000$000.

N. 113 — Alfredo da Rocha Costa, açougue, idem para 3:600$000.

N. 131 — Dias & Veras, padaria, idem para 3:600$000.

N. 253 — Manoel Coelho, louças de barro, idem para 2:400$000.

N. 257 — Elysio Ferreira Affonso, padaria e bebidas, idem para 2:400$000.

N. 289 — Nicolino Romanelli, marcenaria, idem para 3:840$000.

N. 42 — Manoel Gonçalves, botequim, idem para 3:600$000.

N. 60 — Manoel José da Conceição, padaria, idem para 4:800$000.

N. 130 — A. Moitinho & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:800$000.

N. 154 — J. C. Martins, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 4:800$000.

N. 156 — Bernardo Luiz Lopes, fogões de ferro, idem, para 2:400$000.

N. 242 — A. Marques & Silva, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 3:600$000.

N. 306 — N. V. Balbi & Comp., fabrica de calçados, idem para 4:800$000.

RUA JOÃO CAETANO:

N. 175 — Paulino & Prieto, botequim e casa de pasto, idem para 6:000$000.

RUA VISCONDESSA PIRASSININGA:

N. 10 — F. R. Moreira & Comp., alterada a classificação para "officina mecanica e apparelhos electricos", deposito.

RUA PEDRO RODRIGUES:

N. 7 — Acacio Augusto da Cunha, botequim, alterado o valor locativo para 2:400$000.

RUA DR. RODRIGUES DOS SANTOS:

N. 26 — Joaquim de Souza, botequim, idem para 4:800$000.

RUA PINTO DE AZEVEDO:

N. 37 — Manoel Joaquim Gomes, botequim, idem para 4:800$000.

N. 18 — Antonio Alves Dias, botequim, idem para 3:000$000.

RUA S. MARTINHO:

N. 11 — José Alves Carneiro, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 4:200$000.

RUA NERY PINHEIRO:

N. 119 — J. Pacheco & Comp., barbeiro sem perfumarias, idem para réis 6:000$000.

RUA PEREIRA FRANCO:

N. 63 — Francisco & Ramos, barbeiro sem perfumarias, idem para 2:280$000.

N. 69 — Joaquim Antonio Nogueira, animaes a trato e mercador de gelo, idem para 4:200$000.

N. 76 — Sebastiana de Oliveira, lavanderia, idem para 2:400$000.

N. 80 — R. Marques, calçado pequeno fabrico, e sapateiro, idem para réis 1:800$000.

N. 104 — A. Alves, Irmão & Comp., fabrica de cerveja, idem para 6:000$000.

N. 108 — Essa Alegria & Comp., cinematographo, idem para 5:400$000.

RUA MIGUEL DE FRIAS:

N. 3 — Proença & Comp., botequim, idem para 7:200$000.

N. 19 — Domingos Rodrigues Nogueira, botequim e casa de pasto, idem para 4:800$000.

RUA JULIO DO CARMO:

N. 7 — M. J. da Rocha, botequim, idem para 7:200$000.

N. 39 — Raphael Walpge Mathias, botequim e casa de pasto, idem para réis 4:800$000.

N. 47 — Antonio Cardoso de Oliveira, lenha e carvão, idem para 4:800$000.

N. 51 — Machado Ferreira & Comp., padaria, idem para 5:400$000.

N. 83 — Isaura Faria, garage, idem para 12:000$000.

N. 95 — Manoel Reis Pinto, casa de pasto, idem para 4:800$000.

N. 103 — Almeida Guerra & Comp., marmore em grande escala, idem para 6:000$000.

N. 105 — General Electric S. A., apparelhos electricos, deposito, idem para 21:600$000.

N. 177 — José Maria de Carvalho, botequim, idem para 7:800$000.

N. 195 — Manoel Antonio Trigo, botequim, idem para 5:400$000.

N. 271 — Joaquim Teixeira Ferreira, botequim, idem para 4:800$000.

N. 163 — Leolinda Ventura, fabrica de doces, idem para 3:600$000.

N. 208 — A. Dias & Guimarães, botequim idem para 4:800$000.

N. 246 — Celestino Paes Portella, botequim, idem para 6:000$000.

N. 326 — Emilio Turano, botequim, idem para 4:200$000.

N. 332 — Moysés Plotzky, marceneiro, idem para 7:200$000.

N. 80 — Moitinho Ribeiro & Comp., botequim, idem para 7:200$000.

Sem numero — A. Rebonças, materiaes, idem para 7:200$000.

RUA NABUCO DE ARAUJO:

N. 85 — Anna Gonçalves, louça de barro, idem para 1:440$000.

N. 185 — Salvador Malfitano, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 2:400$000.

N. 8 — Manoel Coelho Ormonde & Sobrinho, estabulo, idem para 1:800$000.

N. 18 — Viuva Oliveira & Filho, botequim e bilhares, idem para 4:800$000.

RUA AFFONSO CAVALCANTI:

N. 13 — R. Rebechi & Comp., materiaes e carpinteiro, idem para 4:200$000.

N. 27 — Manoel Homem, botequim e casa de pasto, idem para 2:400$000.

N. 63 — Baptista & Calçado, botequim, idem para 3:000$000.

N. 62 — Benjamin Sanches, botequim, idem para 6:000$000.

N. 196 — Lourenço & Rodriguez, productos de lacticinios e botequim, idem para 1:800$000.

RUA VISCONDE DUPRAT:

N. 23 — Middletown Car Cº., concertador de machinas e elevadores, deposito, idem para 32:400$000.

RUA PRESIDENTE BARROSO:

N. 107 — M. Vicente, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 2:400$000.

N. 111 — José Maria Gomes da Costa, idem, idem para 3:600$000.

N. 60 — M. Santos Duarte, botequim, idem para 5:400$000.

N. 86 — Justino Candido Antunes, estabulo, leite, idem para 4:200$000.

AVENIDA LAURO MULLER:

Ns. 9/11 — Rodrigues & Freitas, botequim, idem para 4:800$000.

N. 10 — Braga Magalhães & Cabral, botequim e casa de pasto, idem para 4:800$000.

N. 10 — Pacheco Mellão & Comp., alfaiate sem fazendas, idem para réis 1:800$000.

N. 10 — Joaquim Carneiro Braga, commodos sem mobilia, idem para réis 12:000$000.

N. 42 — Manoel Valente Compadre, aposentos mobiliados, idem para réis 24:000$000.

N. 48 — Ribeiro & Mattos, balas e doces, idem para 6:400$000.

N. 52 — Elias Farah, fazendas em pequena escala, idem para 3:600$000.

N. 64 — Antonio Dionysio, pharmacia, idem para 3:600$000.

N. 68 — João Gomes Penna, sabão, mercador, idem para 5:760$000.

N. 82 — Manoel Passos, chapéos de sol, mercador, idem para 3:000$000.

N. 88 — Vicenzo Vitalo, charutos e cigarros, idem para 4:800$000.

N. 92 — Domingos Martins Pereira, concertador de relogios, idem para réis 2:400$000.

N. 96 (fundos) — Silva & Carvalho, concertador de pneumaticos, idem para 2:040$000.

N. 104 (fundos) — Faiga Horovitz, roupas usadas, idem para 3:000$000.

AVENIDA FRANCISCO BICALHO:

N. 387-A — Joaquim Duarte, serralheiro e fogões de ferro, idem para réis 5:600$000.

N. 239 — Antonio Joaquim Esteves, lenha e carvão, idem para 3:200$000.

N. 252 — Leitão & Alves, barbeiro com perfumarias, idem para 1:800$000.

RUA SENADOR EUZEBIO:

N. 3 — S. A. Confiança, lavanderia, idem para 1:800$000.

N. 5 — Silverio Armentazio Biagio Camanodela, sapateiro, idem para réis 1:800$000.

Ns. 7-9 — Caledoino Lopes Coelho, casa de pasto, idem para 8:400$000.

N. 13 — Léon Lerner, moveis de madeira, idem para 3:600$000.

N. 15 — José Hayen fazendas em pequena escala e tinturaria, idem para réis 5:400$000.

N. 17 — S. Burdmann, moveis de madeira, idem para 1:800$000.

N. 23 — Francisco Victor Affonso, casa de pasto, idem para 1:800$000.

N. 25 — Antonio Sulon, casa de pasto, idem para 5:400$000.

N. 27 — A. Ribeiro, pharmacia, idem para 2:400$000.

Ns. 31/35 — I. J. Lerner, moveis de madeira, idem para 15:600$000.

N. 41 — Luiz Garbati, colchoeiro e moveis de ferro, idem para 4:800$000.

N. 51 — Moysés Zisman, colchoeiro, vendendo moveis, idem para 3:600$000.

N. 63 — Casales & Pardellas, botequim, idem para 2:400$000.

Ns. 73/75 — Abrahão Goldenberg, moveis de madeira, idem para réis 6:000$000.

N. 81 — Eduardo Pigliaso, barbeiro sem perfumarias, idem para 1:800$000.

N. 83 — Guedes Rosentel & Comp., ourives em pequena escala, idem para 4:800$000.

N. 85 — R. A. Nudelmann, moveis e tapetes, idem para 6:000$000.

N. 87 — Nathan Roiter, moveis e tapetes, idem para 9:600$000.

Ns. 93/95 — Campos & Costa, colchoeiro vendendo moveis, idem para réis 5:400$000.

N. 97 — Fernandes & Martins, colchoeiro e moveis de ferro, idem para 4:200$000.

N. 99 — Adolpho & Comp., chapéos de sol, idem para 1:440$000.

N. 101 — Samuel Goltzmann, moveis de madeira, idem para 2:400$000.

Ns. 103/105 — Guido Perone, generos alimenticios de 2ª classe e vinhos por grosso, idem para 24:000$000.

N. 123 — Samuel de Mello Soares, pharmacia, idem para 1:800$000.

N. 127 — Cohen & Burdman, fazendas em pequena escala, idem para réis 4:800$000.

N. 129 — Souza & Crespo, ferragens e louças em pequena escala, idem para 7:200$000.

N. 14 — M. Carvalho & Rocha, casa de pasto, idem para 3:600$000.

Ns. 21/24 — Viuva B. de Oliveira Queiroz, calçados e chapéos em pequena escala, idem para 8:40$000.

N. 24 — Alberto de Souza Trindade, barbeiro sem perfumarias, idem para 1:560$000.

N. 34 — Nagib Abrahão Marzo, fazendas em pequena escala, idem para réis 3:600$000.

Ns. 38/40 — Cardinale & Comp., papel e objectos para escriptorio, idem para 18:000$000.

N. 48 — Arnaldo Dias Paes, aposentos mobiliados, idem para 14:400$000.

N. 52 — Assib K. Kuri & Irmão, fazendas em pequena escala, idem para 7:200$000.

N. 54 — A. Figueiredo & Silva, alfaiate com fazendas e chapéos em pequena escala, idem para 3:600$000.

N. 80 — Arthur Pereira da Fonseca, alfaiate com fazendas, idem para réis 3:600$000.

N. 84 — A. M. Figueiredo, ferragens em pequena escala, idem para 3:600$000.

N. 88 — Seraphim Pinto de Figueiredo, moveis e tapetes, idem para réis 4:200$000.

Ns. 92/94 — Joaquim Martins Loureiro Sobrinho, moveis de madeira, idem para 18:000$000.

N. 102 — Annibal Natal Companhon, açougue idem para 1:800$000.

N. 114 — José Pereira Paulo, tinturaria idem para 4:800$000.

N. 118 — E. G. Truta & Comp., louça e ferragens em pequena escala, idem para 3:600$000.

N. 128 — David Bilms, moveis de madeira e tapetes, idem para 24:00$000.

N. 148 — Viuva M. Fanzeres, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 3:000$000.

N. 164 — José Antonio Silva Pinto, ferragens em pequena escala, idem para 4:800$000.

N. 168 — Francisco da Silva Paula, açougue, idem para 4:800$000.

N. 178 — Ibrahim Awad, fazendas em pequena escala, idem para 3:600$000.

N. 184 — Luiz Gomes de Oliveira, cereaes e outros generos, idem para réis 8:400$000.

N. 186 — José Pinto Ribeiro, botequim, idem para 4:200$000.

N. 202 — Alves Lima Veiga, marceneiro, idem para 9:600$000.

N. 204 — João Pereira de Castro, tinturaria, idem para 2:400$000.

Ns. 206/208 — Cortez & Varella, fabrica e mercador de cerveja, idem para 12:000$000.

N. 228 — Francisco Ferreira, casa de pasto, idem para 2:600$000.

Ns. 230/232 — C. Silva & Barros, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:200$000.

N. 234 — Rodrigues & Dominguez, botequim e bilhares, idem para réis 3:000$000.

N. 236 — Teixeira & Teixeira, botequim e bilhares, idem para 6:000$000.

N. 254 — E. Bevilaqua, typographia, idem para 8:400$000.

N. 260 — Jebahim Abdalla, fazendas em pequena escala, idem para 1:800$000.

N. 344 — Menotti Russo, concertador de pneumaticos, idem para 4:200$000.

N. 356 — José Antonio Dantas, botequim, idem para 5:400$000.

N. 370 — J. Ribeiro, generos alimenticios de 2ª classe. Idem para 4:200$000.

N. 396 — Francisco de Paiva, botequim. Idem para 1:800$000.

Ns. 402/404 — Antonio Proença, moveis de madeira e marceneiro. Idem para 7:200$000.

N. 412 — Fernando Fidalgo, garage. Idem para 4:200$000.

N. 526 — J. Polito, marceneiro e commodos sem mobilia. Idem para réis 9:600$000.

N. 530—Geraldo H. Voerdenbag, apparelhos electricos. Idem para 3:600$000.

N. 532 — Giuseppe Pappa, metaes velhos. Idem para 2:760$000.

N. 536 — M. Lopes da Costa, café moido e doces. Idem para 3:720$000.

N. 538 — Pimenta & Fabião, commodos sem mobilia e carvão. Idem para 10:800$000.

N. 540 — S. A. Panificadora Mixedé, padaria. Idem para 4:860$000.

N. 544 — José da Fonseca, lenha e carvão. Idem para 1:800$000.

N. 548 — Antonio Paes, saccos. Idem para 2:600$000.

RUA VISCONDE DE ITAUNA:

N. 15 — Souza & Tavares, artefactos de marmore. Idem para 6:000$000.

N. 23—A. A. Marques, madeiras e materiaes. Idem para 6:000$000.

Ns. 27/29 — Zeferino José da Costa, fabrica de cerveja. Idem para réis 12:000$000.

N. 33 — Pinto, Elviro & Carmen, alfaiate não vendendo roupas feitas e tintureiro. Idem para 6:400$000.

N. 89 — Santos & Comp., sellins. Idem para 7:200$000.

N. 113 — Oliveira & Gonçalves, padaria. Idem para 9:600$000.

N. 115 — Mocheovitch & Irmão, fazendas em grande escala. Idem para 7:200$000.

N. 137 — M. S. Gaspar, alterada a classificação para concertador de automoveis e accessorios para os mesmos.

N. 155 — Guilherme Perello & Irmão, moveis de madeira e materiaes. Idem para 6:000$000.

N. 157 — Natan Roifer, moveis de madeira. Idem para 8:400$000.

N. 161 — M. Chermann, moveis usados. Idem para 3:600$000.

N. 173 — Luiz Fermann & A. Chermann, colchões e moveis. Idem para 3:600$000.

N. 179 — J. Rodrigues Silva, colchoeiro e moveis. Idem para 3:600$000.

N. 181 — José Lopes de Mello, botequim e casa de pasto. Idem para réis 3:600$000.

N. 185 — Raul Leite & Comp., productos pharmaceuticos. Idem para réis 3:960$000.

N. 189 — Luiz Fermann & A. Chermann, colchões e moveis. Idem para 3:600$000.

N. 231 — Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro, ferrador. Idem para réis 3:600$000.

N. 231 — Pierro & Comp., calçado para escola. Idem para 1:800$000.

N. 307 — Nabal, Lourenço Franca & Comp., carpinteiro. Idem para réis 2:400$000.

N. 453 — João Ferreira, barbeiro com perfumarias. Idem para 1:440$000.

N. 461 — Motta Rezende & Comp., accessorios de automoveis e concertador. Alterado o valor locativo para réis 18:000$000.

N. 465 — J. Santos Lima, pharmacia. Idem para 3:600$000.

N. 471 — Ebnigno Lopes y Fernandez, botequim. Idem para 6:00$000.

N. 473 — Rodrigues & Lopes, casa de pasto. Idem para 6:000$000.

N. 523 — Carvalho & Peixoto, tintureiro, idem, para 5:400$000.

N. 191 — Thomaz & Silva. Alterada a classificação para vidraceiro e espelhos e quadros.

N. 10 — Alexandrino Amorelli, chumbos e metaes velhos. Idem para réis 2:760$000.

N. 12 — José Teixeira Brandão, fazendas e roupas feitas para escola. Idem para 3:000$000.

Ns. 16/18 — José Francisco Moreira, marceneiro e moveis de madeira. Idem para 3:600$000.

N. 48 — Luiz Fermann & Comp., moveis de madeira. Idem para 4:700$000.

N. 70 — Cantuaria & Comp., pharmacia. Idem para 4:800$000.

N. 74 — Siqueira & Andrade, botequim. Idem para 3:600$000.

N .80 — Henrique Mesquita & Comp., charutos e cigarros. Idem para réis 4:800$000.

N. 82 — Armando Magini, dourador. Idem para 3:600$000.

N. 98 — Sampaio & Irmão, padaria. Idem, para 4:800$000.

N. 100 — Jacob Schumann, moveis de madeira. Idem para 6:000$000.

N. 108 — Ferreira da Costa & Comp., generos alimenticios de 2ª classe. Idem para 3:600$000.

N. 128 — Armando Borges, ferragens para escola. Idem, para 6:000$000.

2ª Sub-directoria, 24 de novembro de 1927. — *Castor Carneiro de Freitas Gama*, 3º escripturario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados, que não apresentaram sua declaração obrigatoria referente ao exercicio de 1926, a prestarem, no prazo de dez dias, os esclarecimentos necessarios:

Ferreira — Manoel, rua Real Grandeza n. 280;

Gomes — Antonio da Costa, rua Aristides Lobo n. 213, loja.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 25 de novembro de 1927. — *Rubens Rego Serra Martins*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, de 1:000$, cada uma, ns. 41.138, 309.297, 466.657, 496.428 e 496.429, juros de 5 %, papel, averbadas, sem onus, em nome da menor Altina Bourguignona Beiriz, brasileira, filha de Octavio Olegario de Paula Beiriz e da finada D. Lucinda Bourguignona Beiriz, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de novembro de 1927. — O director, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

SOCIEDADES CIVIS

Policlinica da Penha

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Policlinica da Penha, fundada em 10 de outubro de 1927, nesta Capital, *onde tem sua séde, compõe-se de illimitado* numero de associados, sem distincção de classe, nacionalidade, idade e côr, tem por fim fornecer serviços completos de medicina e cirurgia, proporcionando-lhe, aos mesmo tempo, medicamentos, *hospitalização e outras regalias*, tudo mediante modesta contribuição pecuniaria. E' administrada por uma directoria composta de director clinico, vice-director clinico, administrador, procurador, secretario e consultor juridico. E' *representada pelo director* clinico activa, e passiva, judicial ou extra-judicialmente; Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria, expressa ou intencionalmente em nome da Policlinica. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão em assembléa geral especialmente convocada para esse fim. Os estatutos só poderão ser alterados com consentimento do director clinico e do administrador. (8.635)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Brahma

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1927.

Aos vinte e sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, achando-se reunidos na séde da Companhia Cervejaria Brahma, á rua Marquez de Sapucahy numero *duzentos*, ás duas horas da tarde, treze accionistas representando por si e por procuração trinta e seis mil duzentas e oito acções, de accôrdo com o livro de presença, o senhor Joh. Kunning, presidente da companhia, declara abrir a *sessão*, uma vez que se achavam presentes accionistas em numero legal e acclamou presidente da assembléa o accionista senhor doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, o que foi acceito unanimemente. Assumindo a presidencia, *o senhor doutor* Eugenio de Barros Falcão de Lacerda agradeceu a eleição e convidou para secretarios os accionistas senhores Julius Arp e L. A. Gutschow. Submettida á approvação da assembléa, foram estas nomeações acceitas *unanimemente*. Entrando na primeira parte da ordem do dia, o senhor presidente submette á discussão as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativo ao vigesimo-terceiro anno social. Por proposta do accionista senhor Theodor Simon é dispensada a leitura do relatorio annual da directoria por ja ter sido devidamente publicado, procedendo o senhor primeiro secretario á leitura do parecer do conselho fiscal. Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e postos a votos, são unanimemente approvadas as contas apresentadas e bem assim o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, deixando de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. O senhor presidente declara que se vae entrar na segunda parte da ordem do dia: "eleição do director-presidente". O accionista senhor Julius Arp apresenta a seguinte proposta: "Proponho que a eleição do director-presidente seja pelo prazo de tres annos. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — "J. Arp". Posta em discussão e submettida a votação, a proposta é unanimemente approvada. O senhor presidente convida os senhores accionistas a procederem á eleição. Apurados os votos, deram o seguinte resultado: Para director-presidente o senhor Joh Kunning, por 1.258 votos, representativos de 31.729 acções. Em virtude da eleição que acabava de realizar-se, o senhor presidente proclama eleito o senhor Joh. Kunning director-presidente da Companhia Cervejaria Brahma, por tres annos, e declara que elle e os secretarios iam celebrar com o director eleito o contracto a que se refere o artigo oitavo dos esta-

tutos, pelo que suspende a sessão por um quarto de hora. Reaberta a sessão, o senhor presidente communica que, estando celebrado e firmado com a mesa e o director eleito o competente contracto, ia-se entrar na terceira e ultima parte da ordem do dia: "Eleição do conselho fiscal", que tem de servir durante o anno financeiro de 1927|1928. O accionista senhor Julius Arp apresenta a seguinte proposta: "Proponho que o conselho fiscal seja composto de quatro membros e igual numero de supplentes e que a remuneração do mesmo conselho seja de vinte quatro contos de réis, pagos em prestações semestraes e distribuidos a aprazimento dos seus membros. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — *J. Arp.*" Declarada em discussão a proposta e ninguem pedindo sobre ella a palavra, é a mesma posta a votos e unanimemente approvada. O senhor presidente convida os senhores accionistas a procederem á eleição. Apurados os votos, deram o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Doutor Ulysses Vianna, por 1.412 votos, representativos de 35.608 acções; L. A. Gutschow, por 1.433 votos, representativos de 36.118 acções; Theodor Simon, por 1.436 votos, representativos de 36.208 acções e doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, por 1.436 votos, representativos de 36.208 acções, e para supplentes, os senhores C. A. Baumann, por 1.436 votos, representativos de 36.208 acções; Max Falck, por 1.436 votos, representativos de 36.208 acções; Charles J. Dimmock, por 1.380 votos, representativos de 34.808 acções, e José C. de Figueiredo, por 1.350 votos, representativos de 34.308 acções. O senhor residente proclama eleitos membros do conselho fiscal da Companhia Cervejaria Brahma, para o anno financeiro de 1927|1928, os senhores doutor Ulysses Vianna, L. A. Gutschow, Theodor Simon e doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, e supplentes, os senhoras C. A. Baumann, Max Falck, Charles J. Dimmock e José C. de Figueiredo. Estando esgotada a ordem do dia, o senhor presidente declara que, antes de encerrar a sessão, daria a palavra aos accionistas que, porventura desejassem ainda fallar. Ninguem pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, é lida e approvada a presente acta, que eu, segundo secretario lavrei e mandei escrever e vae assignada pelo presidente e secretarios da assembléa. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Dr. *Eugenio de Barros Falcão de Lacerda*, presidente. — *J. Arp*, 1º secretario. — *L. A. Gutschow*, 2º secretario. (8.692)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1927

Aos vinte e sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, achando-se reunidos na séde da Companhia Cervejaria Brahma, a uma e meia hora da tarde, treze accionistas representando por si e por procuração trinta e seis mil duzentas e oito acções de acordo com o livro de presença, o director-presidente, senhor Joh. Künning, declara aberta a sessão, uma vez que se achavam presentes accionistas representando numero legal de acções e acclamou presidente da assembléa o accionista senhor doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, o que foi unanimente acceito. Assumindo a presidencia o senhor doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, depois de agradecer a distincção e confiança, com que o penhorou a assembléa, convidou para secretarios os accionistas senhores Charles J. Dimmock e doutor Nestor Ascoli. Submettidas á approvação estas nomeações, foram ellas acceitas unanimemente. Preenchida esta formalidade, o senhor presidente declarou que a presente assembléa geral extraordinaria foi convocada para deliberar sobre uma proposta da directoria, que pede para ser autorizada a effectuar a venda da propriedade, sita á rua Oriente numero oitenta e nove, a quem ella julgár mais conveniente e que mais vantagens offereça aos interesses da sociedade, e que o conselho fiscal, ouvido sobre a proposta, deu o seu assentimento, esperando, por isso, que a assembléa approve esta deliberação, que consulta os interesses sociaes. O senhor presidente pede ao senhor primeiro secretario para ler a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, que se acham sobre a mesa, concebidos nos seguintes termos: "Proposta — Tendo sido annullada a venda da propriedade, sita á rua Oriente n. 89, autorizada pela assembléa geral extraordinaria, de 29 de março de 1924, propomos que seja esta directoria novamente autorizada pela assembléa a effectuar a venda da referida propriedade, nas condições que a direcotria julgar mais conveniente aos interesses da companhia, podendo praticar todos os actos que forem necessarios para a realização da referida venda, assignar a escriptura ou escripturas, fixar e receber o preço da venda e dar quitação. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1927. — *Joh. Künning*, director-presidente. — *Franz Icken*, director-thesoureiro. — *A. Wendler*, director-secretario." "Parecer — O conselho fiscal da Companhia Cervejaria Brahma, tendo examinado attentamente a proposta da directoria e attendendo aos motivos expostos, dá o seu assentimento e approvação, para que a mesma directoria fique autorizada a effectuar a venda e pelo preço que ella julgar mais conveniente, da propriedade, sita á rua Oriente n. 89, por entender que é a mesma venda de vantagem aos interesses da sociedade. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1927. — Dr. *Ulysses Vianna*. — *L. A. Gutschow*. — *Theodor Simon*. — Dr. *Eugenio de Barros*." O senhor presidente declara, em seguida, em discussão o assumpto. Nenhum accionistas pedindo a palavra, é encerrada a discussão. Posta a votos a proposta da directoria, é unanimemente approvada pela assembléa com a declaração que essa approvação abrangia a proposta, nos termos em que a mesma foi feita pela directoria, ficando essa com plenos poderes para praticar todos os actos necessarios á effectividade do negocio, entre os quaes os de assignar a escriptura ou escripturas, de receber o preço da venda e de dar a quitação correspondente. Estando esgotada a ordem do dia o senhor presidente declara que vae levantar-se a sessão por um quarto de hora, afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, é lida, approvada e assignada a presente acta, que eu, segundo secretario, lavrei e mandei escrever e vae assignada pelo presidente e secretarios da assembléa geral extraordinaria. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Dr. *Eugenio de Barros Falcão de Lacerda*, presidente. — *Charles J. Dimmock*, 1º secretario. — *Nestor Ascoli*, 2º secretario. (8.692)

ANNUNCIOS

Companhia Immobiliaria do Brasil

São convidados os Srs. subscriptores de acções a se reunirem em assembléa geral, á rua Theophilo Ottoni n. 31, sobrado, no dia 3 de dezembro de 1927. (8.712)

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas desta companhia, no escriptorio, á rua 1º de Março n. 88, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — Pela directoria, *A. Bücken*, director. (8.710)

S. A. Estamparia Leão

JUROS DE "DEBENTURES"

A começar do dia 1 de dezembro proximo vindouro, pagar-se-ha, no escriptorio desta sociedade, á rua Parahyba n. 45, o 9º *coupon* de 8$000, dos titulos de emprestimo por *debentures*, a findar em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1927. — *A directoria*. (8.707)

Companhia Brasileira de Material Ferro Viario

A Companhia Brasileira de Material Ferro Viario communica a seu amigos e freguezes que, nesta data, mudou os seus escriptuorios da rua Buenos Aires n. 44, 2º andar, para a rua Visconde de Inhaúma n. 103, sobrado.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — *A directoria*. (8.706)

Companhia Nacional de Ceramica

A Companhia Nacional de Ceramica communica a seu amigos e freguezes que, nesta data, mudou os seus escriptorios da rua Buenos Aires n. 44, 2º andar, para a rua Visconde de Inhaúma n. 103, sobrado.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — *A directoria*. (8.706)

Companhia de Transporte e Carruagens

Do dia 15 a 17 de dezembro proximo, das 13 ás 15 horas, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua Benedictinos n. 30, sobrado, o resgate dos 200 *debentures* sorteados em 24 do corrente, e, bem assim, os respectivos juros correspondentes ao trimestre decorrido.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — *A directoria*. (8.687)

Companhia de Transporte e Carruagens

SORTEIO DE "DEBENTURES"

No sorteio realizado em 24 do corrente, foram sorteados 200 *debentures* numeros:

0.081	0.128	0.130	0.138	0.146
0.169	0.184	0.313	0.344	0.446
0.512	0.525	0.557	0.655	0.800
0.911	0.919	0.949	0.967	0.974
1.035	1.066	1.163	1.211	1.213
1.292	1.495	1.524	1.547	1.560
1.618	1.619	1.663	1.763	1.939
1.986	2.000	2.008	2.052	2.061
2.105	2.111	2.144	2.185	2.243
2.325	2.364	2.390	2.419	2.458
2.464	2.477	2.574	2.677	2.702
2.704	2.705	2.725	2.732	2.736
2.760	2.859	2.942	3.054	3.087
3.128	3.238	3.341	3.344	3.514
3.519	3.547	3.628	3.672	3.700
3.711	3.725	3.873	3.926	3.955
3.966	3.971	4.005	4.030	4.032
4.071	4.211	4.227	4.325	4.334
4.344	4.338	4.381	4.429	4.456
4.494	4.529	4.536	4.547	4.571
4.639	4.604	4.649	4.725	4.774
4.781	4.816	4.883	4.927	4.949
4.990	5.059	5.118	5.254	5.302
5.321	5.451	5.516	5.606	5.834
5.947	6.090	6.164	6.199	6.462
6.557	6.623	6.711	6.726	6.906
6.925	6.946	6.974	6.996	7.021
7.065	7.102	7.127	7.243	7.277
7.332	7.343	7.444	7.598	7.601
7.672	7.738	7.741	7.755	7.760
7.819	7.853	7.870	7.926	7.936
7.988	8.049	8.071	8.111	8.241
8.287	8.316	8.336	8.349	8.360
8.367	8.369	8.411	8.413	8.419
8.462	8.508	8.559	8.623	8.651
8.690	8.786	8.788	8.974	9.023
9.055	9.068	9.077	9.150	9.151
9.283	9.284	9.315	9.573	9.589
9.610	9.621	9.735	9.749	9.763
9.836	9.880	9.917	9.931	9.979

E o respectivo resgate será feito em 15 de dezembro proximo vindouro, deixando os mesmos *debentures* de vencer juros a partir de 30 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1927. — *A directoria*. (8.687)

Alvaro Pereira & Comp.

Communica a seus amigos e freguezes que, nesta data, mudou os seus escriptorios da rua Buenos Aires n. 11, 2º andar, para a rua Visconde de Inhaúma n. 103, sobrado.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — *Alvaro Pereira & Comp.* (8.706)

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na respectiva séde, á rua 1º de Março n. 110, sobrado, afim de proceder-se á eleição de presidente para preencher o mandato a terminar em 10 de janeiro de 1928. Os senhores accionistas por acções ao portador deverão deposital-as na thesouraria da companhia até o dia 28.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas até o dia immediato ao da mesma assembléa geral.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — *A directoria*. (8.696)

A' Praça

A. BARROS & COMP., LIMITADA, commerciantes, estabelecidos nesta praça, á rua Uruguayana n. 202, com ferragens, oleos, tintas e vernizes, communicam ao commercio, ás repartições publicas e a quem possa mais interessar que, em 10 de setembro proximo passado, por distracto registrado na Junta Commercial, sob o n. 108.032, se retiraram da sociedade, embolsados dos seus capitaes e lucros, livres e desembaraçados de qualquer responsabilidade, os seus socios Srs. PAULO WILLIAMS LANDSBERG e D. YVONNE BRAGA DE AZEVEDO, continuando a firma a girar com o mesmo ramo de negocio e sob a mesma razão social de

A. BARROS & COMP., LIMITADA, com a admissão do Sr. CLAUDIO DOS SANTOS BARROS, para socio, de accôrdo com o contracto social, firmado naquella data, registrado e archivado na Junta Commercial, sob o n. 108.033.

A nova firma espera continuar a merecer do commercio desta praça e do interior a mesma confiança dispensada á antiga firma.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *A. Barros & Comp., Limitada*. (8.671)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 de novembro, ás 2 horas, na séde social, á rua Goncalves Dias n. 26, 1º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de augmento de capital. Como se trate de assumpto que importa na alteração dos estatutos, a assembléa só se poderá constituir e deliberar com a presença de accionistas, representando dous terços (2/3) do capital social.

Rio, 13 de novembro de 1927. — *A directoria*. (8.555)

Declaração

De accôrdo com o disposto no art. 202 do Codigo de Contabilidade Publica, declaro que, tendo-se extraviado os conhecimentos ns. 2, de 5 de janeiro de 1903, de duas apolices da Divida Publica, numeros 296.514 e 296.515, uniformizadas; conhecimento expedido em 11 de novembro de 1907, da importancia de 3:600$, em caderneta da Caixa Economica Federal, nesta capital, sob n. 7.763, série H; n. 2, de 3 de janeiro de 1917, da importancia de 2:700$000, representada pela 2ª via da mesma caderneta e ns. 173 e 174, de 8 de agosto de 1921, do reforço de fiança, na importancia de 11:700$000, sendo 3:500$000 em 3ª via da mesma caderneta e 8:200$000 em uma caderneta da mesma Caixa Economica, 1ª via, n. 51.871, pertencente a D. Jovina Junqueira Duarte.

Todos os conhecimentos são do Cofre de Depositos e Cauções da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo e referentes á caução representada pelas mesmas cadernetas e apolices, tudo no valor total de 20:000$000; ficam os ditos conhecimentos nullos para todos os effeitos da lei.

São Paulo, 25 de novembro de 1927. — *Herminio M. Duarte*.

Reconheço a firma de Herminio M. Duarte.

São Paulo, 24 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *José R. Machado*, tabellião interino. (8.689)

Sociedade Anonyma Casa Arens

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Ficam, pela presente, convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 3 de dezembro do corrente anno, ás 15 horas, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, afim de tomarem conhecimento da lista de subscriptores do augmento do capital social e deliberarem sobre os demais actos relativos a esse augmento.

A assembléa convocada para o dia 19 de outubro não se realizou por falta de numero, sendo esta a segunda convocação. — *A directoria*. (8.646)

Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Os abaixo assignados, accionistas da Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida, titulares de acções ao portador representando mais de uma quinta parte do capital social, não tendo havido a reunião que devera ser realizada até 31 de março do corrente anno, para a eleição da nova directoria e conselho fiscal, apezar do pedido que foi dirigido á directoria neste sentido ha mais de 8 (oito) dias, convidam, para esse fim, os demais accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua da Candelaria n. 42, segundo andar, ás quatorze horas do dia 30 do corrente mez.

Os accionistas deverão depositar suas acções tres (3) dias antes da reunião da assembléa, no escriptorio da companhia, contra recibo do director-gerente, senhor Dr. Antenor Soares Ribeiro, sob pena de não poderem tomar parte na votação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — *José do Prado Peixoto*. — *Ernesto Torres Junior*. — *Victor Magalhães Cardoso Rangel*. — *Miguel Frederico Peixoto*. — *Tancredo Cordeiro da Cruz*. — *Iberê de Vasconcellos Bernardes*. — *Adalto José dos Reis*. (8.650)

Manufactura Nacional de Porcellanas

EXTRAVIO DE ACÇÕES

Tendo-se extraviado a cautela relativa a 50 acções, integradas, ns. 2.186 a 2.235, pertencentes a Oswaldo Conceição e, havendo sido pedida outra em substituição, será a mesma entregue, caso não seja apresentada qualquer reclamação, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — *A directoria*. (8.365)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á avenida Rodrigues Alves numero 303, ás 14 horas do dia 26 deste mez, para procederem á eleição para presidente da companhia, vago com o fallecimento do Dr. Augusto Rocha. — *A directoria*. (8.626)

DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 276 — SABBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1927

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição os Srs. capitão Solon Lopes de Oliveira e 1º tenente Waldemar Levy Cardoso, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processados de accôrdo com o artigo 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 22 de novembro de 1927. — *Coronel Alberto Lavanère-Wanderley*, chefe do gabinete.

Directoria do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os Srs.: capitão Luso Alves Garrido, 1º tenente Jonathas de Moraes Correia e 1º tenente Alfredo Simas Enéas Junior, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na fórma do artigo 117 e seus numeros, do Codigo Penal Militar, e processados de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 22 de novembro de 1927. — Coronel *Alberto Lavanère Wanderley*, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — GONÇALBANA

Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento do 26º Districto, faz saber que o Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no exercicio da attribuição, conferida pelo art. 48, n. 6, da Constituição, resolveu indultar, por decreto de 17 do corrente mez:

1º, os sorteados para o serviço militar que não tenham comparecido nas unidades para que foram designados, commettendo assim a insubmissão prevista no art. 116, n. 4, do Codigo Penal Militar, desde que se apresentem promptos para o cumprimento daquella obrigação no seguinte prazo, para a Primeira Região Militar e Primeira Circumscripção de Recrutamento (Capital Federal), até 15 de outubro do anno de 1928.

Aos sorteados deste Districto, comprehendidos no decreto acima mencionado, isto é, os que se fizeram insubmissos desde que se iniciou o sorteio militar até a data do decreto alludido, o presidente desta Junta aconselha a se apresentarem até o dia 10 de dezembro proximo futuro, afim de gozarem de mais uma regalia — a de servirem apenas um anno. Os que se apresentarem depois de 10 de dezembro, embora indultados pelo decreto, terão de servir anno e meio.

A relação abaixo diz respeito sómente aos indultados pertencentes á primeira chamada do corrente anno, da classe de 1905. Mais tarde esta Junta publicará, por partes, as relações dos sorteados insubmissos dos annos anteriores. —

Fernando Paiva Lacerda, presidente.

Classe de 1905

Indultados da primeira chamada do corrente anno:

Nomes — Filiações — Numero do sorteio

1. José Augusto.
2. Antonio Pinto Guedes.
3. Francisco Mathias.
5. Julio Cerqueira Costa.
7. Vicente Filosi.
8. Laurentino, filho de Manoel Rodrigues.
9. Aruódio, filho de Euclides de Oliveira.
10. Pedro Torres da Silva.
11. André, filho de Marcellino Guilena Saba.
12. Joaquim, filho de Miguel Ribeiro Duarte.
13. Ormindo, filho de Edgard da Gama Tavares.
14. Reynaldo Pinto (empregado da Light).
15. Moacyr, filho de Luiz Antonio da Silva Leite.
17. Octacilio, filho de Nazaria Maria da Conceição.
18. Luiz Dorenne.
19. Amadeu, filho de José Antonio Fernandes.
20. Avelino, filho de Francisco Moura.
21. Oritz, filho de Dario Bastos.
23. Oswaldo, filho de Domingos Souza Ribeiro.
24. Joaquim, filho de Augusto Gomes Pereira.
25. Aristides Araujo.
26. Gustavo, filho de Theotoro Simons.
27. Romualdo, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada.
28. Manoel, filho de Paulino de Albuquerque.
29. Norival, filho de Alcides Lourenço Costa.
30. Manoel, filho de Gerlodino Vicente Pereira.
31. Francisco de Oliveira.
32. Joaquim, filho de Francisco José Lopes.
33. Vicente, filho de Vicente Morielly.
34. Adriano Cardoso.
36. Joaquim, filho de Avelino Joaquim Marques.
37. Adroaldo, filho do Manoel Gomes Cardia.
38. Gilberto Antonio Luiz.
39. Francisco, filho de Maria Joanna Barreto.
40. Lindolpho de Oliveira Cruz.
41. Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva.
42. Archangelo, filho de Paschoal Biasi.
43. Cassio, filho do capitão Lucrecio Fernandes de Oliveira.
44. João José de Sá.
45. Sebastião, filho de João Gomes Duque Estrada.
46. Norberto, filho de Henrique Pereira de Oliveira.
47. José, filho de Manoel Teixeira.
48. Nadir, filho de Liberata Maria.
49. João de Deus.
50. Firmino, filho de Rosalina do Nascimento.
51. João Olympio.
52. Julio, filho de Benvindo de Oliveira.
53. Luciano, filho de Antonio José Castro.
54. Honorato, filho de Alfredo Silva Maia.
55. Humberto, filho de Nicolau José Baptista Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 26º Districto, 23 de novembro de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Faço saber aos interessados que na concurrencia aberta para o fornecimento a esta inspectoria, durante o anno de 1928, de materiaes diversos, constantes dos grupos abaixo especificados, foram apresentadas as seguintes propostas:

GRUPO N. 7

MATERIAES PARA PINTURA

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1928

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 33, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço em algarismo — Preço por extenso — Entregues na Intendencia

Algodão em rama para lustrador, kilo, seis mil réis	6$000
Aluminio em liquido lata de litro, uma, doze mil réis	12$000
Alvaiade de zinco, de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Azul ultramar R U, kilo oito mil e quinhentos réis	8$500
Batatinha para lustrar, kilo, seis mil réis	6$000
Felengupe em latas de 5 libras, lata, dezeseis mil réis	16$000
Gomma lacca encarnada de primeira qualidade, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro, sete mil réis	7$000
Pedra pomes em pó, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Idem pomes artificial, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Pós de sapatos, em pacotes, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Pó leve, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Sandalo, kilo, cinco mil réis	5$000
Texite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, quarenta e tres mil réis	43$000
Terra de sienne crúa, kilo, quatro mil réis	4$000
Idem de sienne queimada, kilo, quatro mil réis	4$000
Tinta americana preta em massa, Murphy, em latas de 1/2 libra, lata, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Idem americana de côres, em massa, Murphy, latas de libra, lata, seis mil réis	6$000
Idem preta Murphy-Elastic lustre, em latas de 1 libra lata, quatro mil réis	4$000
Idem côres Murphy-Elastic lustre, em latas de 1 libra, lata, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Idem em massa Murphy, em latas de 1 kilo, doze mil réis	12$000
Trincha para verniz de 2", 3" e 4", uma, quinze mil réis	15$000
Idem de seda de qualquer tamanho, uma, vinte mil réis	20$000
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Idem nativo R. U., kilo, oito mil réis	8$000
Verniz Elastic Carriage n. 1, Brundell Spence & Comp., Royal Standar, Ohio e Murphy, galão de 7 libras, um, trinta e oito mil réis	38$000
Idem, Flatting, idem, idem, um, trinta e seis mil réis	36$000
Idem Serval, idem, idem, um, cincoenta e oito mil réis	58$000
Idem Soenhné Fréres Branco, vidro grande, um, quatro mil réis	4$000
Idem Soenhné Fréres bronze, um, quatro mil réis	4$000
Idem Soenhné Fréres preto, um, quatro mil réis	4$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nesse almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço em algarismo — Preço por extenso — Entregues na Intendencia

Agua-raz rectificada Prates, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Algodão em rama para lustrador, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Aluminio em liquido, lata de litro, uma, dezeseis mil réis	16$000
Idem em pó (ouro, prata e bronze, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Alvaiade de chumbo de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Idem de zinco, de primeira qualidade Ville Montaigne, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Amarello chromo, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1$590
Anilina de primeira qualidade em latas de meio kilo (qualquer côr), lata, dezeseis mil réis.	16$000
Azul flôr de anil, kilo, dez mil réis	10$000
Idem da Prussia, kilo, nove mil réis	9$000
Idem ultramar R. U., kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Idem ultramar nacional, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Batatinha para lustrar, kilo, nove mil réis	9$000
Blaireau chato ou redondo até 3", para fingimento, um, quatorze mil réis	14$000
Breu em pedra, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Brocha para alcatroar, com cabo longo, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Idem de cabello (crina), para caiação, n. 0, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Idem de cabello (crina), para caiação, n. 00, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Idem chatas para verniz, qualquer numero, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Idem de corda para caiação, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Idem franceza n. 2, annel oval A P (igual á amostra), uma, mil e novecentos réis	1$900
Idem franceza n. 3 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil e tresentos réis.	2$300
Idem franceza n. 4 annel oval A P (igual á amostra), uma, tres mil réis	3$000
Idem franceza annel n. 5 oval A P (igual á amostra), uma, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Idem franceza n. 6 annel oval A P (igual á amostra), uma, quatro mil réis	4$000
Idem franceza n. 7 annel oval A P (igual á amostra), uma, tres mil e novecentos réis.	3$900
Idem franceza n. 8 annel oval A P (igual á amostra), uma, quatro mil e cem réis	4$100
Idem franceza n. 9 annel oval A P (igual á amostra), uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem franceza n. 10 annel oval A P (igual á amostra), uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Idem franceza n. 11 annel oval A P (igual á amostra), uma, seis mil réis	6$000
Idem franceza n. 12 annel oval A P (igual á amostra), uma, sete mil réis	7$000
Idem franzea n. 13 annel oval A P (igual á amostra), uma, sete mil e quinhentos réis.	7$500
Idem franceza n. 14 annel oval A P (igual á amostra), uma, oito mil e oitocentos réis.	8$800
Idem franzea n. 15 annel oval A P (igual á amostra), uma, dez mil réis	10$000
Idem franceza n. 16 annel oval A P (igual á amostra), uma, dez mil e quinhentos réis.	10$500
Idem franceza n. 18 annel oval A P (igual á amostra), uma, doze mil réis	12$000
Cêra virgem em pedaços, kilos sete mil e quatrocentos réis	7$400

Idem para soalho, lata de 1 kilo, lata, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
Idem para encerar "Royal", ou semelhante, lata de 1 kilo, lata, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Colla da Bahia de primeira qualidade, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Idem hamburgueza de primeira qualidade, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem para pintura de primeira qualidade, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Crispadores para fingimento, de diversos numero, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Escova de bater tinta, uma, doze mil réis . . . . 12$000
Esponja grossa, em pedaços grandes, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Gesso commum, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
Idem cru, kilo, quinhentos e dez réis $510
Idem presa (estuque), kilo, mil réis . . . . . 1$000
Giz em pedra, kilo, novecentos e noventa réis. $990
Goma laca amarella de primeira qualidade, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Idem laca branca de primeira qualidade, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Idem laca encarnada de primeira qualidade, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Jaspe em pó, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Jald-chromo, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
Ide de flôr, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem de laranja, kilo, mil e oitocentos réis . . . 1$800
Liquido "Refractor", litro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Mel do tanque, litro, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
Mordente francez, litro, onze mil réis . . . . . 11$000
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, litro, mil e cem réis . . . . . 1$100
Idem nacional, em pó, claro ou escuro, litro, quatrocentos réis $400
Idem nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, litro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Oleo de linhaça crú, genuino "Brundell Spence & Comp., kilo, tres mil e duzentos réis.. 3$200
Idem de linhaça crú, genuino nacional, kilo, dous mil novecentos e noventa réis . . . . 2$990
Idem de linhaça puro, fervido, escuro, kilo, tres quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Oxido de ferro, kilo, dous mil e novecentos réis. 2$900
Pedra pomes em pó, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
Idem artificial, kilo, sete mil e quinhentos réis. 7$500
Idem pomes em pedaços, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Pentes de aço para fingir, um, quatro mil réis. 4$000
Pós de sapatos, em pacotes, kilo, quatrocentos e quarenta réis $440
Potassa grossa, kilo, seiscentos e trinta réis .. $630
Idem refinada, kilo, setecentos e vinte réis $720
Pinceis para bater clapas, sortidos, duzia, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Idem chatos ou redondos encastoados, até numero 12, duzia, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Idem chatos ou redondos encastoados de numeros 13 á 20, duzia, oito mil réis . . . . . 8$000
Idem chatos ou redondos encastoados de numeros 21 á 32, duzia, dezeseis mil réis... 16$000
Idem de corda (de pollegada), de 3/4", duzia, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Idem de corda (de pollegada), de 1", duzia, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Idem de corda (de polegada), de 1 1/2", duzia, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, oito mil réis . . . . . 8$000
Pó leve, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Preto leve, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
Idem marfim, kilo, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Purpurina para bronzear, papel 34 grammas, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Idem para pratear, papel 34 grammas, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Roxo rei commum, kilo, seiscentos réis $600
Idem rei de Hardy Millori, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem terra, kilo, seiscentos réis $600
Sandalo, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
Secante branco, marca Castello, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Sombras para fingimento, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem de oliveira, kilo, mil e duzentos réis . . . . 1$200
Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Terra de sienne carcella, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Idem de sienne calcinada, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem de sienne crúa, kilo, setecentos réis $700
Idem de sienne queimada, kilo, setecentos e cincoenta réis $750

Tinta:

Anilina de todas as côres, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Chumbo em massa, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Zinco em massa (Ville Montaigne), kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
De côres preparada em latas Brundell Spence & Comp., kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
Em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
Em massa para pintura, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Plombaginada Joseph Dixon, gallão, trinta mil réis . . . . . 30$000
Preparada liquida de Gensin & Nicholin, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Trincal, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000

Verde:

Composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Nativo R. U., kilo, sete mil e oitocentos réis... 7$800
Pariz, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

Vermelhão:

Da China de 1ª qualidade, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Francez de 1ª qualidade, kilo, sete mil réis.... 7$000
Lavado, kilo, quinhentos réis. $500
De sapateiro, nacional, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480

Verniz:

Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
Crystal, Brundell Spence & Comp., Royal Standard, Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
Copal, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis.. 35$000
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Flatting, idem, idem, um, trinta e seis mil réis 36$000
Gold Size, idem, idem, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500
Hard Body, idem, idem, um, trinta e nove mil e novecentos réis . . . . . 39$900
Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e nove mil e novecentos réis . . . . . 39$900
Wearing Body, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Knotting, idem, idem, um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Mordente francez, litro, onze mil réis. . . . . 11$000

Zarcão genuino, kilo, dous mil, quinhentos e noventa réis . . . . . 2$590

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp. — *Diogo Moreira.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Agua-raz rectificada Prates, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700

Alvaiade:

De chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
De zinco, de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
Amarello chromo, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
Azul ultramar R U, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Ureu em pedra, kilo, mil cento e oitenta réis . . 1$180

Brocha:

Franceza n. 4 annel oval A P (igual a amostra), uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Franceza n. 6 annel oval A P (igual a amostra), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Franceza n. 8 annel oval A P (igual a amostra), uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Franceza n. 10 annel oval A P (igual a amostra), uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Franceza n. 12 annel oval A P (igual a amostra), uma, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
Franceza n. 14 annel oval A P (igual a amostra), uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Franceza n. 16 annel oval A P (igual a amostra), uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Colla:

Da Bahia de 1ª quandade, kilo, tres mil réis . . . . 3$000
Para pintura, 1ª qualidade, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Esponja grossa, em pedaços grandes, kilo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

Gesso:

Commum, kilo, quinhentos réis $500
Cré, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
Giz em pedra, kilo, novecentos réis $900
Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Veld-chromo, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . 2$200

Oleo:

De linhaça crú, genuino "Brundell Spence & C.", kilo, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
De linhaça crú, genuino nacional, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
De linhaça puro, fervido, escuro, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Pedra pomes em pedaços, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Potassa grossa, kilo, quinhentos e oitenta réis . . $580
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, doze mil réis . . . . . 12$000
Pó leve, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Preto leve, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Sandalo, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Secante branco, marca Castello, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Sombras para fingimento, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

Tinta:

Chumbo em massa, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Zinco em massa (Ville Montaigne), kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Em massa para pintura, kilo, tres mil réis . . . . 3$000
Trincal, kilo, tres mil réis $000

Verde:

Nativo R. U., kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Pariz, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Vermelhão:

Da China de 1ª qualidade, kilo, dezoito mil réis. 18$000
Francez de 1ª qualidade, kilo, cinco mil réis . . . 5$000

Verniz:

Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, gallão de 7 lb., um, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . 34$800
Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, gallão de 7 lb., um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
Copal, idem, idem, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
Flatting, idem, idem, um, trinta e seis mil réis 36$000
Gold Size, idem, idem, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Hard Body, idem, idem, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Wearing Body, idem, idem, um, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
Knotting, idem, idem, um, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
Zarcão genuino, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Hime & C.*

Os abaixo assignados estabelecidos á rua 1º de Março n. 30, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço de unidade — Entregues na Intendencia

Agua-raz rectificada Prates, kilo, tres mil oitocentos e setenta e oito réis . . . . . 3$878
Algodão em rama para lustrador, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300

Aluminio:

Em liquido, lata de litro, uma, doze mil réis . . . . 12$000
Em pó (ouro, prata e bronze), kilo, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
Alvarade de zinco, de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, mil oitocentos e setenta e nove réis . . . . . 1$879
Amarello chromo, kilo, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630

Anilina de 1ª qualidade em latas de 1/2 kilo, (qualquer côr), lata, trinta e quatro mil réis 34$000

Azul:

Flor de anil, kilo, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
Da Prussia, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Ultramar R U, kilo, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
Ultramar nacional, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
Batatinha para lustrar, kilo, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700

Blaireau:

Chato ou redondo até 3", para fingimento, um, dezeseis mil réis . ..... 16$000
Chato ou redondo de 3 1/8" á 4", para fingimento, um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
Chato ou redondo de 4 1/8" á 5", para fingimento, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
Chato ou redondo de 5 1/8" á 6", para fingimento, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
Chato ou redondo de 6 1/8" á 7", para fingimento, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Chato ou redondo de 7 1/8" á 8", para fingimento, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
Breu em pedra, kilo, mil, quinhentos e sessenta réis . . . . 1$560

Brocha

Para alcatroar com cabo longo, uma, dous mil e duzentos réis . ... 2$200
De cabello (crina) para caiação n. 0, uma, mil, novecentos e oitenta réis ..... 1$980
De cabello (crina) para caiação n. 00, uma, dous mil duzentos e dez réis..... 2$210
Chatas para verniz qualquer numero, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
De corda para caiação, uma, mil e cincoenta réis 1$050
Franceza n. 1 annel oval A P (igual a amostra), uma, mil novecentos e trinta réis..... 1$93
Franceza n. 2 annel oval A P (igual a amostra), uma, dous mil duzentos e sessenta réis.... 2$260
Franceza n. 3 annel oval A P (igual a amostra), uma, dous mil, quinhentos e oitenta réis.. 2$580
Franceza n. 4 annel oval A P (igual a amostra), uma, dous mil, oitocentos e noventa e nove réis . . .. 2$899
Franceza n. 5 annel oval A P (igual a amostra), uma, tres mil, tresentos e cincoenta réis.... 3$350
Franceza n. 6 annel oval A P (igual a amostra) uma, tres mil oitocentos e setenta réis.... 3$870
Franceza n. 7 annel oval A P (igual a amostra), uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Franceza n. 8 annel oval A P (igual a amostra), uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400

Cêra:

Virgem em pedaços, kilo, oito mil e tresentos réis 8$300
Para soalho, lata de 1 kilo, lata, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600

Ilha

Da Bahia de 1ª qualidade, kilo, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo, dous mil, oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
Liquida nacional escura, em latas, kilo, oito mil réis . . .. 8$000
Liquida nacional clara, em latas, kilo, oito mil réis . . .. 8$000
De pellica, kilo, dez mil réis..... 10$000
Para pintura 1ª qualidade, kilo, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
Gesso commum, kilo, quatrocentos e sessenta réis $460
Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
Jaspe em pó, kilo, novecentos e vinte réis..... $920

Jald:

Chromo, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
De flor, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
De laranja, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Mel do tanque, litro, mil, duzentos e oitenta réis $280

Ocre

Francez, em pó, claro ou escuro, litro, quinhentos e vinte réis $520
Nacional, em pó, claro, ou escuro, litro, duzentos e cincoenta réis $250
Nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, litro, tresentos réis $300

Potassa

Grossa, kilo, quinhentos réis $500
Refinada, kilo, quinhentos e oitenta réis..... $580

Pinceis

Chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia, quatro mil setecentos e vinte réis..... 4$720
Finos para letras, sortidos, um, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200

Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
Pó leve, kilo, seis mil réis..... 6$000
Polvilho de sacco, kilo, mil e seiscentos réis.... 1$600
Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo, mil e quinhentos réis . . .. 1$500

Sombras:

Para fingimento, kilo, setecentos réis..... $700
De oliveira, kilo, setecentos réis..... $700

Terra

De sienne calcella, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
De sienne calcinada, kilo, seiscentos réis..... $600
De sienne crú, kilo, seiscentos réis..... $600
Tinta preta Murphy-Elastic lustre em latas de uma libra, lata, tres mil réis ..... 3$000
Idem em massa para pintura, lata, dous mil e novecentos réis . . . . 2$900
Olsina (qualquer numero), lata de 5 kilos, uma, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
Trincal, lata, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Trincha de 3", 4" e 5" de cabello, proprias para tinta Olsina, uma, onze mil réis ..... 11$000
Idem para dourar até 2", duzia, oitenta e quatro mil réis . . . . 84$000
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem Hard Millori, qualquer numero, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . 2$400
Idem nativo R. U., kilo, sete mil e oitocentos réis 7$800
Idem Pariz, kilo, dous mil e novecentos réis .... 2$900
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo, dezesete mil réis . . . . 17$000
Idem francez de 1ª qualidade, kilo, cinco mil réis . . . . 5$000
Idem lavado, kilo, duzentos e noventa réis $290
Idem de sapateiro, nacional, kilo, duzentos e oitenta réis $280

Verniz

Para arreios Roland, vidro grande, em cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, Galão de 7 libras, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Crystal, Grundell Spence & Comp., Royal Standar, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Ohio e Murphy, galão de 7 libras, um, trinta e seis mil réis . . .. 36$000

Copal, idem, idem, um, quarenta mil e quatrocentos réis . . . . . 40$400
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e sete mil e cem réis . . . . . 37$100
Flatting, idem, um, trinta e nove mil e novecentos réis . . . . . 39$900
Gold Size, idem, idem, um, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
Hard Body, idem, idem, um, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
Serval, idem, idem, um, trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500
Wearing Body, idem, idem, um, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
Medium Brin, idem, idem, um, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
Isolante preto, vidro grande, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Mordente francez, litro, oito mil e oitocentos reis 8$800
Zarcão genuino, kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitas ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignamos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de Heraclito & Comp., *Waldemar Leite*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 133, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Aluminio em liquido, lata de litro, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
Azul ultramar nacional, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Breu em pedra, kilo, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
Brocha para alcatroar com cabo longo, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Cera virgem em pedaços, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Idem para soalho, lata de 1 kilo, lata, tres mil e setenta e cinco réis . . . . . 3$075
Idem para encerar "Royal" ou semelhante (lata de 1 kilo), lata, quatro mil e seiscentos réis 4$600
Gesso commum, kilo, quinhentos e quarenta e cinco réis $545
Giz encarnado em pedra, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Francez, em pó, claro ou escuro, litro, setecentos réis $700
Nacional, em pó, claro, ou escuro, litro, duzentos e trinta réis $230
Nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, litro, trezentos e trinta réis $330

Oleos:

De linhaça crú, genuino "Brundell Spence & Comp., kilo, tres mil centos e cincoenta reis 3$150
De linhaça crú, genuino nacional, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
Oxido de ferro, kilo, seiscentos e cincoenta réis. $650
Pós de sapatos, em pacotes, kilo, quatrocentos e quarenta e cinco réis $445
Potassa grossa, kilo, quinhentos e vinte réis $520
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Pó leve, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Preto leve, lata, cinco mil e quinhentos reis . . 5$500
Roxo rei commum, kilo, quinhentos réis $500
Idem terra, kilo, trezentos e cincoenta réis $350
Seccante branco, marca Castello, kilo, mil e quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430
Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo, mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490

Terras:

De sienne carcella, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
De sienne calcinada, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
De sienne crúa, kilo, oitocentos réis $800
De sienne queimada, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Idem chumbo em massa, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem zinco em massa (Ville Montaigne), kilo, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Idem de côres, preparada, em latas, Brundell Spence & Comp., kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Vermelhão francez de primeira qualidade, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Idem lavado, kilo, trezentos e trinta réis $330
Idem de sapateiro, nacional, kilo, duzentos e trinta réis $230
Verniz Black Japão, Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras, um, trinta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 37$500
Idem crystal, idem, idem, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 44$500
Idem copal, idem, idem, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Idem Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Idem Flatting, idem, idem, um, trinta e seis mil e novecentos réis . . . . . 36$900
Idem Knotting, idem, idem, um, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
Zarcão genuino, kilo, dous mil e seiscentos réis. 2$600

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme ás amostras acceitas e existentes na Intendencia dessa inspectoria, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Rocha, Couto & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço em algarismo — Preço por extenso — Entregues na Intendencia

Agua-raz rectificada Prates, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Algadão em rama para lustrador, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Aluminio em liquido, lata de litro, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Idem em pó (ouro, prata e bronze), kilo, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Alvaiade de chumbo, de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Idem de zinco, de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
Amarello chromo, kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
Anilina de primeira qualidade, em latas de meio kilo, (qualquer côr), lata, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Azul flôr de anil, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Idem da Prussia, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Idem ultramar R V, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Idem ultramar, nacional, kilo, tres mil réis... 3$000
Batatinha para lustrar, kilo, oito mil réis . . . . 8$000
Breu em pedra, kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
Idem em pó, kilo, dous mil e trezentos réis.... 2$300
Brocha de cabello (crina), para caiação n. 0, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Idem de cabello (crina), para caiação n. 00, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Idem chatas para verniz, qualquer numero, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Idem de corda para caiação, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Idem franceza n. 4 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil e duzentos réis. 2$200
Idem franceza n. 6 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Idem franceza n. 8 annel oval A P (igual á amostra), uma, quatro mil réis ..... 4$000
Idem franceza n. 10 annel oval A P (igual á amostra), uma, seis mil réis ..... 6$000
Idem franceza n. 12 annel oval A P (igual á amostra), uma, oito mil e quinhentos réis. 8$500
Idem franceza n. 14 annel oval A P (igual á amostra), uma, doze mil réis ..... 12$000
Idem franceza n. 16 annel oval O P (igual á amostra), uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Idem franceza n. 18 annel oval A P (igual á amostra), uma, dezenove mil réis ..... 19$000
Cêra virgem em pedaços, kilo, oito mil réis.... 8$000
Idem para soalho, lata de 1 kilo, lata, cinco mil réis ..... 5$000
Idem para encerar "Royal", ou semelhante (lata de 1 kilo), lata, seis mil réis ..... 6$000
Colla da Bahia de primeira qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Idem hamburgueza de primeira qualidade, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem liquida nacional escura, em latas, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Idem liquida nacional clara, em latas, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Idem para pintura de primeira qualidade, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
Esponja fina, em pedaços grandes, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
Idem grossa, em pedaços grandes, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Felengupe em latas de 5 libras, lata, quinze mil réis ..... 15$000
Gesso commum, kilo, quinhentos réis $500
Idem crú, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
Idem preta "estuque", kilo, mil réis ..... 1$000
Giz em pedra, kilo, setecentos réis $700
Gomma laca amarella de primeira qualidade, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Idem encanarda de primeira qualidade, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Jald-chromo, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Idem de flôr, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem de laranja, kilo, mil e seiscentos réis... 1$600
Liquido "Refractor", litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Mordente francez, litro, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Ocre, francez, em pó, claro ou escuro, litro, quinhentos réis $500
Idem nacional, em pó, claro ou escuro, litro, quatrocentos réis $400
Idem nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, litro, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
Oleo de linhaça crú, genuino "Brundell Spence & Comp., kilo, tres mil e duzentos réis.... 3$200
Idem de linhaça crú, genuino nacional, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Idem de linhaça puro, fervido, escuro, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Oxido de ferro, kilo, setecentos réis $700
Pedra pomes em pó, kilo, mil e duzentos réis. 1$200
Idem idem em pedaços, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
Pós de sapatos, em pacotes, kilo, quinhentos réis $500
Potassa grossa, kilo, quinhentos réis $500
Idem refinada, kilo, seiscentos réis $600
Pinceis chatos ou redondos encastoados até numero 12, duzia, tres mil e tresentos réis.. 3$300
Idem chatos ou redondos encastoados de numeros 13 a 20, duzia, onze mil e cem réis. 11$100
Idem chatos ou redondos encastoados de numeros 21 a 32, duzia, vinte e dous mil e duzentos réis ..... 22$200
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Pó leve, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Preto leve, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Purpurina para bronzear, papel 34 grammas, um, seiscentos réis $600
Idem para pratear, papel 34 grammas, um quinhentos réis $500
Idem diversas, papel 34 grammas, um, setecentos réis $700
Roxo rei commum, kilo, seiscentos réis $600
Idem terra, kilo, quatrocentos réis $400
Sandalo, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Secante branco, marca Castello, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
Sombras para fingimento, kilo, mil réis ..... 1$000
Idem de oliveira, kilo, mil réis ..... 1$000
Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, quarenta mil réis ..... 40$000
Terra de sienne calcinada, kilo, novecentos réis. $900
Idem idem crúa, kilo, novecentos réis $900
Idem idem queimada, kilo, novecentos réis ... $900

Tinta:

Anilina de todas as côres, kilo, quarenta e um mil réis ..... 41$000
Chumbo em massa, kilo, tres mil reis..... 3$000
Em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, quinze mil réis..... 15$000
Em massa para pintura, kilo, quatro mil réis. 4$000
Olsina qualquer numero, lata de 5 kilos, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Verde azeitona, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Preta, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Trineal, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Trincha para verniz de 2", 3" e 4", uma, sete mil réis ..... 7$000

Verde:

Nativo R. U., kilo, dez mil réis..... 10$000
Paris, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

Vermelhão:

Da China de 1ª qualidade, kilo, dez mil réis.... 10$000
Francez de 1ª qualidade, kilo, sete mil réis.... 7$000
Lavado, kilo, quinhentos réis $500
De sapateiro, nacional, kilo, quatrocentos réis.. $400

Verniz:

Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, galão de 7 libras, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Crystal, Brundell Spence & Comp., Royal Standard, Ohio e Murphy, galão de 7 libras, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
Copal, idem, idem, um, trinta e sete mil réis. 37$000
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Flatting, idem, idem, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Gold Size, idem, idem, um, cincoenta mil réis 50$000
Hard Body, idem, idem, um, quarenta mil réis 40$000
Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Wearing Body, idem, idem, um, cincoenta mil mil réis ..... 50$000
Knotting, idem, idem, um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
Mordente francez, litro quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Preto japonez, litro, quinze mil réis..... 15$000
Viancher, litro, tres mil réis..... 3$000
Zarcão genuino, kilo, dous mil e setecentos réis 2$700

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*.

O abaixo assignado estabelecido á rua Municipal numero 21, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entrega Na Intendencia

Verniz:

Crystal, Brundell Spence & Comp., Royal Standard, Ohio e Murphy, galão de 7 libras, um, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Copal, idem, idem, um, trinta e dous mil réis 32$000
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, trinta e oito mil réis . . .. 38$000
Flatting, idem, idem, um, trinta e dous mil réis . . . . 32$000
Gold Size, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
Hard Body, idem, idem, um, trinta e oito mil réis . . .. 38$000
Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e oito mil réis . ..... 38$000
Isolante preto, vidro grande, um, quarenta mil réis . . .. 40$000
Zarcão genuino, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração, *Luiz Teixeira Mendonça*.

—

O abaixo assignado estabelecido no Largo da Carioca n. 9, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Em algarismo — Por extenso

Agua-raz rectificada Prates, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . .. 3$500
Algodão em rama para lustrador, kilo, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
Aluminio em liquido, lata de litro, uma, sete mil e duzentos réis. ..... 7$200
Aluminio em pó, (ouro, prata e bronze), kilo, vinte mil e quatrocentos réis .. .. 20$400
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil e tresentos réis... 2$300
Amarello chromo, kilo, mil e oitocentos réis... 1$800
Anilina de 1ª qualidade em latas de 1|2 kilo, (qualquer côr), lata, dezeseis mil réis. . . 16$000
Azul flor de anil, kilo, oito mil e oitocentos réis. 8$800
Azul da Prussia, kilo, oito mil e oitocentos réis. 8$800
Azul ultramar nacional, kilo, tres mil réis. ... 3$000
Batatinha para lustrar, kilo, treze mil réis. ... 13$000
Breu em pedra, kilo, mil e oitocentos réis . ... 1$800

Brochas:

Para alcatroar com cabo longo, uma, mil e cincoenta réis. . . .. 1$050
De cabello (crina) para caiação n. 0, uma, mil e duzentos réis. . . .. 1$200
De cabello (crina) para caiação n. 00, uma, mil e tresentos réis. . . .. 1$300
Chatas para verniz qualquer numero, uma, quatro mil e quinhentos réis. . .. . 4$500
De corda para caiação, uma, mil e duzentos réis 1$200
Franceza n. 1 annel oval A P (igual amostra), uma, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Franceza n. 2 annel oval A P (igual amostra), uma, mil setecentos e sessenta réis..... 1$760
Franceza n. 3, annel oval A P (igual amostra, uma, dous mil e tresentos réis. ..... 2$300
Franceza n. 4 annel oval A P (igual amostra) uma, dous mil e quinhentos réis. . ..... 2$500
Franceza n. 5 annel oval A P (igual amostra) uma, dous mil e setecentos réis. . ..... 2$700
Franceza n. 6 annel oval A P (igual amostra), uma, dous mil novecentos e oitenta réis.. 2$980
Francezas n. 7 annel oval A P (igual amostra), uma, tres mil cento e cincoenta réis. . ... 3$150
Franceza n. 8, annel oval A P (igual amostra), uma, tres mil e tresentos réis. . ..... 3$300
Franceza n. 9 annel oval A P (igual amostra), uma, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
Franceza n. 10 annel oval A P (igual amostra) uma quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
Franceza n. 11 annel oval A P (igual amostra), uma, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
Franceza n. 12 annel oval A P (igual amostra), uma, cinco mil e oitocentos réis. . ..... 5$800
Franceza n. 13, annel oval A P (igual amostra), uma, seis mil e duzentos réis . ..... 6$200
Franceza n. 14 annel oval A P (igual amostra), uma, seis mil e novecentos réis . ..... 6$900
Franceza n. 15, annel oval A P (igual amostra), uma, sete mil e oitocentos reis. . ..... 7$800
Franceza n. 16 annel oval A P (igual amostra), uma, oito mil e quinhentos réis . ..... 8$500
Franceza n. 18 annel oval A P (igual amostra), uma, nove mil e quinhentos réis. . . .. 9$500

Cêra:

Virgem em pedaços, kilo, seis mil e seiscentos réis. . ..... 6$600
Para assoalho, lata de um kilo, lata, tres mil e duzentos réis. . .. . 3$200
Para encerar "Royal", ou semelhante (lata de um kilo), lata, quatro mil réis. ..... 4$000
Colla liquida nacional escura, em latas, kilo, tres mil réis. . . .. 3$000
Colla liquida nacional clara, em latas, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . .. 3$500
Escova de bater tinta, uma, seis mil réis. . ... 6$000
Gesso commum, kilo, quatrocentos réis $400
Gesso cré, kilo, quatrocentos e noventa e nove réis. $499
Gomma laca branca de 1ª qualidade, kilo, trinta e quatro mil réis . .. . 34$000
Jald—chromo, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . . .. 1$440
Jald de flôr, kilo, tres mil e tresentos réis. ... 3$300
Jald de laranja, kilo, mil e quatrocentos réis ... 1$400
Liquido "Refractor", litro, tres mil e cem réis.. 3$100
Mel do tanque, litro, mil e quinhentos réis . .... 1$500
Merdente francez, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500

Ocre:

Francez, em pó, claro ou escuro, litro, seiscentos e cincoenta réis. $650
Nacional, em pó, claro, ou escuro, litro, tresentos e cincoenta réis $350
Nacional em pó, claro ou escuro, lavado, litro, quatrocentos réis.. . . .. $400

Oleos:

De linhaça crú, genuino "Brundell Spence & Comp.", kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
De linhaça crú, genuino nacional, kilo, dous mil e novecentos réis. . . .. 2$900
De linhaça puro fervido, escuro, kilo, tres mil e duzentos réis. . ..... 3$200
Oxido de ferro, kilo, quinhentos réis $500
Pedra pomes em pó, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
Pedra pomes artificial, kilo, mil e tresentos réis 1$300
Pós de sapatos, em pacotes, kilo, quinhentos réis $500

Pinceis:

Para bater chapas, sortidos, duzia, dezesete mil e seiscentos réis . . . . 17$600
Chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
Chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia, oito mil quinhentos e oitenta réis 8$580
Chatos ou redondos encastoados de ns. 21 a 32, duzia, vinte quatro mil e quinhentos réis.. 24$500
De corda (de pollegada) de 3|4", duzia, quinze mil e quatrocentos réis . ..... 15$400
De corda (de pollegada) de 1", duzia, dezoito mil réis. . . .. 18$000
De corda (de pollegada) de 1 1|2", duzia, vinte e sete mil réis..... 27$000

De corda de paysagem sortidos, duzia, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
N. 5 com cabo de folha, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
De dourar, sortidos, duzia, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
Duplos (3 numeros), um, dous mil réis. . . . . 2$000
Duplos pello fino, um, mil e novecentos réis . 1$900
Finos para letras sortidos, um, mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 1$650
Para letras, pello de martha rama comprida especiaes, com cabo de páo ns. 6, 8 e 12, um, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Para letras, pello de martha, de penna, duzia, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
Para letras; pello de martha, ns. 1 a 12, duzia, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
Para letras de traços finos, sortidos, duzia, dez mil réis . . . . . 10$000
Para letras, grossos, sortidos, duzia, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Pó leve, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Polvilho de saccó, kilo, dous mil e cem réis. . . . 2$100
Preto leve, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . 2$400
Preto marfim, kilo, dous mil e duzentos réis. . . 2$200
Roxo:
Rei: commum, kilo, novecentos e sessenta réis $960
Rei de Hardy Millori, kilo, mil e duzentos réis. 1$200
Terra, kilo, quinhentos réis $500
Seccante branco, marca Castello, kilo, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Seccante vermelho, kilo, dous mil cento e sessenta réis. . . . . 2$160
Sinopla, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo, oitocentos réis. $800
Sombras para fingimento, kilo, setecentos e cincoenta réis. $750
Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Terra:
De sienne carcella, kilo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
De sienne calcinada, kilo, seiscentos réis $600
De sienne crúa, kilo, seiscentos réis. $600
De sienne queimada, kilo, seiscentos réis, ... $600

Tintas:

Anilina de todas as cores, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis. . . . . 27$500
Branca Oliet em massa, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
Chumbo em massa, kilo, dous mil e cincoenta réis. . . . . 2$050
Zinco em massa (Ville Montaigne), kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
De cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
De cores preparada em latas Longman & Martinez, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
Em massa de esmalte, de diversas cores—Repolin, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000

Olsina:

(Qualquer numero), lata de 5 kilos, uma . . . . . 22$000
Plombaginada Joseph Dixon, galão, trinta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 34$500
Preparada liquida de Gensio & Nicholin, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
Verde azeitona, kilo, onze mil e quinhentos réis 11$500
Preta, kilo, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500

Trinchas:

De 3", 4" e 5", de cabello proprias para tinta Olsina uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Para fingimento, qualquer numero, uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Para dourar até 2", duzia, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
Para dourar de 2 1/4" a 4", duzia, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
Para dourar de 4, 1/4" a 6", duzia, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
Para verniz de 2", 3" e 4", uma, seis mil réis. . . 6$000
De seda de qualquer tamanho, uma, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400

Verde:

Composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Paris, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100

Vermelhão:
Da China de 1ª qualidade, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Francez de 1ª qualidade, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Lavado, kilo, tresentos e sessenta réis. $360
De sapateiro, nacional, kilo, tresentos réis $300

Verniz:

Para arreios Roland, vidro grande, um, tres mil réis. . . . . 3$000
Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
Idem, idem, galão de 7 lb., um, trinta mil réis . . . . . 30$000
Copal idem, idem, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
Isolante preto, vidro grande, um, cinco mil réis. 5$000
Mordente francez, litro, seis mil réis. . . . . 6$000
Preto japonez, litro, oito mil e quinhentos réis 8$500
Soenhné Fréres branco, vidro grande, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Soenhné Fréres bronze, um, tres mil réis. . . . . 3$000
Soenhé Fréres preto, um, tres mil réis. . . . . 3$000
Viancher, litro, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Zarcão genuino kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostra acceitas e existentes nessa repartição, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *João Baptista Martins*.

O abaixo assignado estabelecido á rua Senador Pompeu ns. 46|58, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Em algarismo — Por extenso

Agua-raz rectificada Prates, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Algodão em rama para lustrador, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
Alvaiade de zinco, de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil réis. . . . . 2$000
Amarello chromo, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Azul da Prussia, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Azul ultramar R U, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
Azul ultramar nacional, kilo, seis mil réis . . . 6$000
Batatinha para lustrar, kilo, seis mil réis. . . . 6$000
Breu em pedra, kilo, mil e oitocentos réis. . . . 1$800
Brochas:
De cabello (crina) para caiação n. 0, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
De cabello (crina) para caiação n. 00, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
Chatas para verniz qualquer numero, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
Franceza n. 2 annel oval A P (igual amostra), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Franceza n. 4 annel oval A P (igual amostra), uma, quatro mil réis . . . . . 4$000

Franceza n. 6 annel oval A P (igual amostra), uma, cinco mil réis. . . .. 5$000
Franceza n. 8 annel oval A P (igual amostra), uma, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
Franceza n. 10 annel oval A P (igual amostra) uma, dez mil réis . . .. 10$000
Franceza n. 12 annel oval A P (igual amostra), uma, quatorze mil réis. . . .. 14$000
Franceza n. 14 annel oval A P (igual amostra), uma, dezoito mil réis. . ..... 18$000
Franceza n. 16 annel oval A P (igual amostra), uma, vinte e quatro mil réis. . ..... 24$000
Franceza n. 18 annel oval A P (igual amostra), uma, trinta mil réis. . . .. 30$000
Cera virgem em pedaços, kilo, oito mil réis. .. 8$000
Cera para encerar "Royal" ou semelhante (lata de um kilo), quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo, oito mil e quinhentos réis. . . .. 8$500
Colla para pintura 1ª qualidade, kilo, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
Gesso cré, kilo, quinhentos réis $500
Gesso presa (estuque), kilo, oitocentos réis . . . $800
Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, dezoito mil réis. . . .. 18$000
Jald:
Chromo, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De flor, kilo, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
De laranja, kilo, dous mil e quinhentos réis. 2$500
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, litro quatrocentos e cincoenta réis.. . .... $450
Oleos:
De linhaça crú, genuino "Brundell Spence & Comp.", kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De linhaça crú, genuino nacional, kilo, tres mil réis.. . . . . 3$000
De linhaça puro, fervido, escuro, kilo, quatro mil réis . .. . 4$000

Pincéis

Para bater chapas, sortidos, duzia, vinte e oito mil e quinhentos reis. . . .. 28$500
Chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia, cinco mil réis. . . . . 5$000
Chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia, dezeseis mil réis. . .. . 16$000
Chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 32, duzia, trinta mil réis . . .. 30$000
Pincel leve, kilo, setecentos réis $700

Purpurina:

Para bronzear, papel 31 grammas, um, mil réis . . . . 1$000
Para prateat, papel 31 grammas, um, oitocentos réis. $800
Diversas, papel 31 grammas, um, mil réis . .. 1$000
Roxo terra, kilo, oitocentos réis.. ..... $800
Seccante branco, marca Castello, kilo, setecentos reis. $700
Sinopla, kilo, tres mil réis . . .. 3$000
Soda caustica em lata de 1 e 2 kilos, kilo, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
Sombras de Oliveira, kilo, mil réis.. ..... 1$000

Terra:

De sienne carcella, kilo, mil réis . ..... 1$000
De sienne calcinada, kilo, mil réis. . ..... 1$000
De sienne crúa, kilo, mil réis . ..... 1$000
De sienne queimada, kilo, mil réis.. .. .. 1$000
Verde nativo R. U., kilo, tres mil réis..... 3$000
Paris, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

Vermelhão:

De China, de 1ª qualidade, kilo dezeseis mil réis . . .. 16$000
Francez de 1ª qualidade, kilo, seis mil réis..... 6$000
Lavado, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
De sanguineiro, nacional, kilo, trezentos e cincoenta réis. $350

Verniz viancher, litro, dous mil e duzentos réis. 2$200
Zarcão genuino, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração, de Luzes & Comp., *Gastão & Chaves Faria.*

Os abaixo assignados estabelecidos á rua Buenos Aires n. 170, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Em algarismo — Por extenso

Agua-raz rectificada Prates, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . .. 4$200
Algodão em rama para lustrador, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400
Alumínio em liquido, lata de litro, uma, trinta e cinco mil réis. . . .. 35$000
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaingne), kilo, dous mil e duzentos réis.... 2$200
Alvaiade de zinco, de 1ª qualidade (Ville Montaingne), kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . .. 1$950

Blaireau:

Chato ou redondo até 3, para fingimento, um, onze mil réis. . . .. 11$000
Chato ou redondo de 4 1|8" a 4", para fingimento, um, dezoito mil réis. . . .. 18$000
Chato ou redondo de 4 1|8" a 5" para fingimento, um, vinte e dous mil réis. . . .. 22$000
Chato ou redondo de 5 1|8" a 6", para fingimento um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Chato ou redondo de 6 1|8" a 7", para fingimento, um, trinta mil réis. . . .. 30$000
Chato ou redondo de 7 1|8" a 8., para fingimento, um, trinta e cinco mil réis. . . .. 35$000

Brochas:

De cabello (crina) para caiação n. 0, uma, quatro mil réis . . . . 4$000
De cabello (crina), para caiação n. 03, uma, quatro mil réis. . . .. 4$000
De corda para caiação, uma, tres mil réis. ... 3$000
Franceza n 10 annel oval A P (igual amostra), uma, oito mil réis. . . .. 8$000
Franceza n. 11 annel oval A P (igual amostra), uma, dez mil réis. . . .. 10$000
Franceza n. 12 annel oval A P (igual amostra), uma, dez mil réis. . . .. 10$000
Franceza n. 13 annel oval A P (igual amostra), uma, quatorze mil réis . . .. 14$000
Franceza n. 14 annel oval A P (igual amostra), uma, quatorze mil réis. . . .. 14$000
Franceza n. 15 annel oval A P (igual amostra), uma, dezoito mil réis. . ..... 18$000
Franceza n. 16 annel oval A P (igual amostra), uma, dezoito mil réis.. . ..... 18$000
Franceza n. 18 annel oval A P (igual amostra), uma, vinte e dous mil réis. . ..... 22$000

Cêra:

Virgem em pedaços, kilo, onze mil réis..... 11$500
Para soalho, lata de 1 kilo, lata, quatro mil e quatrocentos réis. . . .. 4$400
Para encerar "Royal" ou semelhante (lata de 1 kilo), lata, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
Felengupe em latas de 5 lbs., lata, quatro mil réis. . . .. 4$000

Oleo:

De linhaça crú genuino "Brundell Spence & Comp., kilo, dous mil setecentos e setenta réis . . .. 2$770
De linhaça crú, genuino naconal, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680

De linhaça puro, fervido, escuro, kilo, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
Oxido de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

Potassa:

Grossa, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Refinada, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

Pinceis:

Chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
Chatos ou redondos encastoados de ns. 13 a 20, duzia, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Chatos ou redondos encastoados de ns. 21 a 32, duzia, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Para lettras, pello de Marthu, rama comprido, especiaes, cabo de páo ns. 6, 8 e 12, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, onze mil réis ..... 11$000
Secante branco, marca Castello, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
Soda caustica em latas de 1 a 2 kilos, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, trinta e oito mil réis ..... 38$000

Tinta:

Americana preta em massa, Murphy em latas de 1/2 lb., lata, onze mil réis ..... 11$000
Americana de côres em massa, Murphy, latas de lb., lata, dezeseis mil réis ..... 16$000
Preta Murphy-Elastic lustre em latas de 1 lb., lata, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Côres Murphy-Elastic lustre em latas de 1 lb., lata, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Em massa Murphy, em latas de 1 kilo, lata, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De côres preparada em latas Brundel Spence & Comp., kilo, onze mil quinhentos réis ..... 11$500
Em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Plombaginada Joseph Dixon, galão, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

Verniz:

Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, trinta e dous mil e oitocentos réis ..... 32$800
Crystal, Brundell Spence & Comp., Royal Standard, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, trinta e tres mil e quinhentos ..... 33$500
Copal, idem, idem, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Flatting, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis 35$000
Gold Size, idem, idem, um, trinta e oito mil réis 38$000
Hard Body, idem, idem, um, trinta e oito mil réis 38$000
Wearing Body, idem, idem, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Knotting Drin, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis ..... 36$500

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — P. p. de Wilmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Marechal Floriano n. 40, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Specificação: — Unidade. — Preços da unidade
Agua-raz rectificada Prates, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta e nove réis ..... 3$559

Aluminio:

Em liquido, lata de litro, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Em pó (ouro, prata e bronze, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Alvaiade de zinco, de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil cento e oitenta réis 2$180
Amarello chromo, kilo, um mil duzentos e noventa réis ..... 1$290

Azul:

Ultramar R V, kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400
Ultramar nacional, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200

Breu:

Em pedra, kilo, um mil e trezentos réis ..... 1$300
Em pó, kilo, um mil quatrocentos réis ..... 1$400

Cera:

Virgem em pedaços, kilo, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$990
Para soalhos, lata de 1 kilo, lata, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
Para encerar "Royal" ou semelhante (lata de 1 kilo), lata, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
Liquida nacional escura, em latas, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Liquida nacional clara, em latas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

Gesso:

Commum, kilo, quatro centos e oitenta réis $480
Presa (estuque) kilo, setecentos e noventa réis $790
Gomma laca amarella de 1ª qualidade, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400

Jaldi:

Chromo, kilo, um, mil duzentos e noventa réis 1$290
De laranja, kilo, um mil duzentos e noventa réis 1$290
Liquido "Refractor", litro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
Mordente francéz, litro, dez mil e oitocentos réis 10$800

Ocre:

Nacional, em pó, claro, ou escuro, litro, duzentos e noveventa e sete réis $297
Nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, kilo, trezentos e vinte réis $320

Oleo:

De linhaça crú, genuino "Brundell Spence & Comp.", kilo, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
De linhaça crú, genuino nacional, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
De linhaça puro, fervido, escuro, kilo, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
Ouro de ferro, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
Pedra pomes em pó, kilo, um mil e trezentos réis 1$300
Pedra pomes natural n. 2, uma ..... 1$300
Pós de sapatos, em pacotes, kilo, quatrocentos e quinze réis $415

Potassa:

Grossa, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
Refinada, kilo, quinhentos e noventa réis $590
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Pó leve, kilo, quatro mil réis ..... 4$000

Preto:

Leve, kilo, dous mil e quinhentos réis $500
Marfim, kilo, dous mil réis $000
Noyau, commum, kilo, setecentos réis $700

Sandalo, kilo, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
Secante branco, marca Castello, kilo, um mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
Sinopla, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
Sombras para fingimento de oliveira, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800

Terra:

De sienne crúa, kilo, seiscentos e noventa réis.. $690
De sienne queimada, kilo, seiscentos e noventa réis $690

Tinta:

Chumbo em massa, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
Verde azeitona, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
Preta, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Trincal, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Vermelhão:

Da China de 1ª qualidade, kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Francez de 1ª qualidade, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Lavado, kilo, tresentos e trinta réis $330
De sapateiro nacional, kilo, duzentos e noventa e nove réis $299

Verniz:

Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, gallão de 7 lb., um, trinta e um mil réis ..... 31$000
Crystal Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, gallão de 7 lb., um, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
Copal, idem, idem, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis ..... 29$400
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e um mil réis ..... 31$000
Flatting, idem, idem, um, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
Gold Size, idem, idem, um, trinta e um ril réis 31$000
Hard Body, idem, idem, um, trinta e sete mil réis 37$000
Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
Wearing Body, idem, idem, um, trinta e um mil réis ..... 31$000
Knotting, idem, idem, um, trinta e um mil réis 31$000
Isolante preto, vidro grande, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Preto japonez, litro, sete mil e oitocentos réis 7$800
Viancher, litro, mil duzentos e noventa e nove réis ..... 1$299
Zarcão genuino, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeiamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de Santos, Seabra & Comp., *E. Macedo.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á avenida Passos n. 106, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Agua-raz rectificada Prates, kilo, cinco mil réis 5$000
Algodão em rama para lustrador, kilo, cinco mil réis ..... 5$000

Aluminio:

Em liquido, lata de litro, uma, doze mil réis ... 12$000
Em pó (ouro, prata e bronze), kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000

Alvaiade de zinco, de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil réis ..... 2$000
Amarello chromo, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Anilina de 1ª qualidade, em latas de 1/2 kilo (qualquer côr), lata, dezeseis mil réis .... 16$000

Azul:

Flôr de anil, kilo, sete mil e quinhentos réis... 7$500
Da Prussia, kilo, nove mil e quinhentos réis .... 9$500
Ultramar R U, kilo, sete mil e quinhentos réis 7$500
Ultramar nacional, kilo, quatri mil réis ..... 4$000
Batatinha para lustrar, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Blaireau:

Chato ou redondo até 3", para fingimento, um, quatorze mil réis ..... 14$000
Chato ou redondo de 3 1/8" a 4", para fingimento, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Chato ou redondo de 4 1/8" a 5", para fingimento, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Chato ou redondo de 5 1/8" a 6", para fingimento, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Chato ou redondo de 6 1/8" a 7", para fingimento, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Chato ou redondo de 7 1/8", a 8", para fingimento, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Breu em pedra, kilo, mil quatrocentos réis ... 1$400

Brocha:

De cabellos (crina) para caiação n. 0, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De cabello (crina) para caiação n. 00, uma, tres mil e quinhentos ..... 3$500
Franceza n. 4 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Franceza n. 6 annel oval A P (igual á amostra), uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Franceza n. 8 annel oval A P (igual á amostra) uma, cinco mil réis ..... 5$000
Franceza n. 10 annel oval A P. (igual á amostra, uma, sete mil réis ..... 7$000
Franceza n. 12 annel oval A P. (igual á amostra), uma, nove mil e quinhentos réis .... 9$500
Franceza n. 14 annel oval A P (igual á amostra, uma, trese mil e quinhentos réis .... 12$500
Franceza n. 16 annel oval A P (igual á amostra, uma, vinte mil réis ..... 20$000
Franceza n. 18 annel oval A P (igual á amostrá), uma, trinta mil réis ..... 30$000

Cera:

Virgem em pedaços, kilo, sete mil réis ..... 7$000
Para soalho, lata de 1 kilo, lata, seis mil réis 6$000
Para encerar "Royal" ou semelhante (lata de 1 kilo), lata, sete mil réis ..... 7$000

Colla:

Da Bahia, de 1ª qualidade, kilo, tres mil réis... 3$000
De pellica, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Para pintura 1ª qualidade, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900

Gesso:

Commum, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Cré, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Presa (estuque), kilo, mil réis ..... 1$000
Giz em pedra, kilo, novecentos réis $900

Gomma:

Lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Lacca encarnada de 1ª qualidade, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Jaspe em pó, kilo, mil réis ..... 1$000
Jald — chromo, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Idem de flor, kilo, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
Idem de laranja, kilo. ..... 1$800

Mel de tanque, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Mordente francez litro, quinze mil réis..... 15$000
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, litro, quatrocentos réis. $400
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro lavado, litro, quatrocentos réis. $400
Oleo de linhaça crú, genuino "Brundell Spence & Comp.", kilo, tres mil réis..... 3$000
Oleo de linhaça puro, fervido, escuro, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
Oxydo de ferro, kilo, dous mil e seiscentos réis. 2$600
Pedra pomes em pó, kilo, mil e quinhentos réis.. 1$500
Idem, pomes em pedaços, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Pós de sapatos, em pacotes, kilo, seiscentos réis $600
Potassa grossa, kilo, setecentos réis. $700
Idem, refinada, kilo, setecentos réis. $700
Prata em livros, livro, quatro mil réis. ..... 4$000
Pincéis para bater chapas, sortidos, duzia, quarenta e oito mil réis. . ..... 48$000
Idem, chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia, seis mil réis. ..... 6$000
Idem, chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia, doze mil réis. ..... 12$000
Idem, chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 32, duzia, trinta e seis mil réis..... 36$000
Idem, de corda (de pollegada) de 3|4", duzia, vinte e quatro mil réis. . ..... 24$000
Idem, de corda (de pollegada) de 1", duzia, vinte e oito mil réis. ..... 28$000
Idem de corda (de pollegada) de 1 1|2", duzia, trinta e oito mil réis. ..... 38$000
Pinceis para lettras, pello de Martha, rama comprida, especiaes, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Idem, de cabo de páo, ns. 6, 8 e 12, um, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
Idem, para lettras, pello de Martha, ns. 1 a 12, duzia, quarenta e oito mil réis. ..... 48$000
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, nove mil réis. . . . . 9$000
Pó leve, kilo, cinco mil réis. ..... 5$000
Polvilho de sacco, kilo, dezoito mil réis. ..... 18$000
Preto leve, kilo, cinco mil réis. . ..... 5$000
Idem de martim, kilo, cinco mil réis. ..... 5$000
Roxo rei commum, kilo, oitocentos réis..... $800
Sandalo, kilo, seis mil réis. ..... 6$000
Secante branco, marca Castello, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 1$650
Idem, vermelho, kilo, quatro mil réis. ..... 4$000
Sinopla, kilo, tres mil réis. ..... 3$000
Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo, dous mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, cincoenta e cinco mil réis. . ..... 55$000
Terra de sienne crúa, kilo, dous mil réis. . ... 2$000
Idem de sienne queimada, kilo, dous mil réis.. 2$000
Tinta anilina de todas as côres, kilo, trinta mil réis. . . . . 30$000
Idem de chumbo em massa, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . .. 2$800
Idem de côres, preparada em latas Brundell Spence & Comp., kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Idem em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, quinze mil réis. ..... 15$000
Idem, em massa para pintura, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Idem, verde azeitona, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Idem, preta, kilo, dous mil e oitocentos réis... 2$800
Trincal, kilo, tres mil réis. . ..... 3$000
Trincha de 3", 4" e 5", de cabello, proprias para tinta Olsina, uma, treze mil réis. ..... 13$000
Idem, para verniz de 2", 3" e 4", uma, oito mil réis. . . . . 8$000
Verde nativo R. U., kilo, oito mil réis. ..... 8$000
Idem Pariz, kilo, quatro mil réis. . ..... 4$000
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo, quinze mil réis. . . .. 15$000
Idem francez de 1ª qualidade, kilo, dez mil réis. 10$000
Idem de sapateiro, nacional, kilo, quatrocentos réis. $400
Idem lavado, kilo, quatrocentos réis. $400

Verniz Black Japão, Brundell Spence & Comp., Standar, Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, quarenta mil réis. . ..... 40$000
Idem, crystal, Brundell Spence & Comp., Royal, Standar, Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, quarenta mil réis. . . .. 40$000
Copal, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis. 35$000
Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, quarenta e cinco mil réis. . . .. 45$000
Flatting, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis. 35$000
Gold Size, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
Hard Carriage, n. 1, idem, idem, um, quarenta réis. . . .. 45$000
Knotting, idem, idem, cincoenta mil réis. . 50$000
Mordente francez, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
Soenhné Fréres Branco, vidro grande, um, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
Soenhné Fréres bronze, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Soenhné Fréres preto, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Zarcão genuino, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600

Obrigamos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927 — *Mendes Pinto & Comp*

Os abaixo assignados estabelecidos á rua S. José n. 51, se obrigam a fornecer os artigos seguintes:

Agua-raz rectificada Prates, kilo, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
Algodão em rama para lustrador, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis. . ..... 3$550
Aluminio em liquido, lata de litro, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
Idem em pó (ouro, prata e bronze), kilo, vinte e sete mil réis. . ..... 27$000
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil e tresentos réis.... 2$300
Idem de zinco, 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil e tresentos réis. ..... 2$300
Amarello chromo, kilo, mil e tresentos réis.... 1$300
Anilina de 1ª qualidade em latas de 1|2 kilo, (qualquer côr), lata, vinte e um mil réis. 21$000
Azul flôr de anil, kilo, sete mil e novecentos réis 7$900
Idem da Prussia, kilo, sete mil e novecentos réis 7$900
Idem ultramar R U, kilo, cinco mil e setecentos réis. . . . . 5$700
Idem ultramar nacional, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Blaireau chato ou redondo até 3", para fingimento, um, quatorze mil réis. ..... 14$000
Idem chato ou redondo de 3 1|8" a 4", para fingimento, um, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
Idem, chato ou redondo de 4 1|3" a 5", para fingimento, um, vinte e dous mil réis. . ... 22$000
Idem chato ou redondo de 5 1|8" a 6", para fingimento, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
Idem chato ou redondo de 6 1|8" a 7", para fingimento, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
Idem chato ou redondo de 7 1|8" a 8", para fingimento, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
Breu em pedra, kilo, mil e quinhentos réis.... 1$500
Idem em pó, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
Brocha para alcatroar com cabo longo, uma, dous mil e novecentos réis. ..... 2$900
Idem de cabello (crina) para caiação n. 0, uma, mil e seiscentos réis. . ..... 1$600
Idem de cabello (crina) para caiação n. 00, uma, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
Idem chatas para verniz, qualquer numero, uma, quatro mil e tresentos réis. ..... 4$300
Idem de corda para caiação, uma, tres mil e novecentos réis. . . .. 3$900
Idem franceza n. 1, annel oval A P (igual amostra), uma, quatro mil réis. . . .. 4$000
Idem franceza n. 2, annel oval A P (igual amostra), uma, quatro mil e seiscentos réis.... 4$600

Idem franceza n. 3, annel oval A P (igual amostra), uma, cinco mil réis.	5$000
Idem franceza n. 4, annel oval A P (igual amostra), uma, cinco mil réis.	5$000
Idem franceza n. 5, annel oval A P (igual amostra), uma, cinco mil e duzentos réis.	5$200
Idem franceza n. 6, annel oval A P (igual amostra), uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5$400
Idem franceza n. 7, annel oval A P (igual amostra), uma, seis mil réis.	6$000
Idem franceza n. 8, annel oval A P (igual amostra), uma, seis mil e novecentos réis.	6$900
Idem franceza n. 9, annel oval A P (igual amostra), uma, sete mil réis.	7$000
Idem franceza n. 10, annel oval A P (igual amostra), uma, oito mil e quatrocentos réis.	8$400
Idem franceza n. 11, annel oval A P (igual amostra), uma, nove mil réis.	9$000
Idem franceza n. 12, annel oval A P (igual amostra), uma, nove mil e seiscentos réis.	9$600
Idem franceza n. 13, annel oval A P (igual amostra), uma, dez mil réis.	10$000
Idem franceza n. 14, annel oval A P (igual amostra), uma, dez mil e seiscentos réis.	10$600
Idem franceza n. 15, annel oval A P (igual amostra), uma, onze mil réis.	11$000
Idem franceza n. 16, annel oval A P (igual amostra), uma, doze mil réis.	12$000
Idem franceza n. 18, annel oval A P (igual amostra), uma, treze mil réis.	13$000
Cera virgem em pedaços, kilo, sete mil e setecentos reis.	7$700
Idem para soalho, lata de 1 kilo, lata, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Idem para encerar "Royal" ou semelhante (lata de 1 kilo), kilo, cinco mil réis.	5$000
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis.	2$640
Idem hamburgueza de 1ª qualidade, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis.	2$420
Idem liquida nacional escura, em latas, kilo, tres mil e novecentos réis.	3$900
Idem liquida nacional clara, em latas, kilo, quatro mil e trezentos réis.	4$300
Idem de pellica, kilo, sete mil réis.	7$000
Idem para pintura, 1ª qualidade, kilo, mil e quinhentos réis.	1$500
Idem Victoria, kilo, sete mil réis.	7$000
Crispadores para fingimento, de diversos numeros, um, quatro mil e novecentos réis.	4$900
Escova de bater tinta, uma, quatro mil e trezentos réis.	4$300
Esponja de borracha, uma, seis mil e novecentos réis.	6$900
Idem fina, em pedaços grandes, kilo, quarenta e cinco mil réis.	45$000
Idem grossa, em pedaços grandes, kilo, trinta e nove mil e quatrocentos réis.	39$400
Felengupe em latas de 5 lbs, lata, trinta e nove mil réis.	39$000
Gesso commum, kilo, quatrocentos e oitenta réis	$480
Idem cré, kilo, quatrocentos e oitenta e nove réis	$489
Idem presa (estuque), kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Giz encartado, kilo, mil e oitocentos réis.	1$800
Idem em pedra, kilo, mil e quinhentos réis.	1$500
Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, dezesete mil e trezentos réis.	17$300
Idem, idem branca de 1ª qualidade, kilo, trinta e cinco mil réis.	35$000
Idem, idem encarnada de 1ª qualidade, kilo, quatorze mil e duzentos réis.	14$200
Jald — chromo, kilo, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Idem de flor, kilo, cinco mil e duzentos réis.	5$200
Idem de laranja, kilo, cinco mil e novecentos réis.	5$000
Liquido "Refractor", litro, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, litro, setecentos réis.	$700
Idem nacional, em pó, claro, ou escuro, litro, quatrocentos réis.	$400
Idem nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, litro, quatrocentos réis.	$400
Oleo de linhaça crú, genuino "Brundell Spence & Comp.", kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis.	3$420
Idem de linhaça crú, genuino nacional, kilo, tres mil tresentos e noventa réis.	3$390
Idem de linhaça puro, fervido, escuro, kilo, tres mil e seiscentos réis.	3$600
Oxydo de ferro, kilo, mil e quinhentos réis.	1$500
Pedra pomes em pó, kilo, cinco mil réis.	5$000
Idem pomes artificial, kilo, doze mil réis.	12$000
Idem pomes natural n. 2, uma, sete mil réis.	7$000
Idem, idem em pedaços, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
Potassa grossa, kilo, seiscentos réis.	$600
Idem refinada, kilo, seiscentos e quarenta reis	$640
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia, trinta e seis mil réis.	36$000
Idem chatos ou redondos encastoados ate n. 12, duzia, oito mil réis.	8$000
Idem chatos ou redondos encastoados de numero 13 a 20, duzia, doze mil réis.	12$000
Idem chatos ou redondos encastoados de numero 21 a 32, duzia, vinte e cinco mil reis	25$000
Idem de corda (de pollegada) de 3/4", duzia, dezenove mil réis.	19$000
Idem de corda (de pollegada) de 1", duzia, vinte e dous mil réis.	22$000
Idem de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia, vinte e seis mil réis.	26$000
Idem de corda de paysagem sortidos, duzia, vinte e quatro mil réis.	24$000
Idem n. 5 com cabo de folha, um, novecentos reis	$900
Idem de dourar, sortidos, duzia, sete mil e novecentos réis.	7$900
Idem duplos (3 numeros), um, mil e novecentos réis.	1$900
Idem duplos pello fino, um, tres mil e novecentos réis.	3$900
Idem finos para letras, sortidos, um, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Idem cabo de páo ns. 6, 8 e 12, um, seis mil e quinhentos réis.	6$500
Idem para lettras, pello de Martha, de penna, duzia, quarenta e cinco mil e novecentos réis	45$900
Idem para lettras, pello de Martha ns. 1 a 12, duzia, sessenta mil réis.	60$000
Idem para lettras de traços finos, sortidos, duzia sessenta mil réis.	60$000
Idem para lettras grossos, sortidos, duzia, quarenta e nove mil réis.	49$000
Purpurina para bronzear, papel 34 grs., um, mil e oitocentos réis.	1$800
Idem para pratear, papel 34 grs., um, mil e oitocentos réis.	1$800
Idem diversas, papel 34 grs., um, mil e oitocentos réis.	1$800
Roxo rei commum, kilo, setecentos réis.	$700
Idem rei Hardy Millori, kilo, dous mil e tresentos réis.	2$300
Idem terra, kilo, mil e novecentos réis.	1$900
Secante branco, marca Castello, kilo, mil novecentos e cincoenta réis.	1$950
Idem vermelho, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Sombra de oliveira, kilo, novecentos réis.	$900
Taxite para tirar tinta, (latas de 5 kilos), lata, trinta e sete mil réis.	37$000
Terra de sienne carcella, kilo, mil e tresentos réis.	1$300
Idem de sienne calcinada, lata, mil e tresentos réis.	1$300
Idem de sienne crua, kilo, novecentos e cincoenta réis.	$950
Idem de sienne queimada, kilo, novecentos e cincoenta réis.	$950
Tinta americana preta em massa, Murphy (em latas de 1/2 lb.), lata, sete mil e novecentos réis.	7$900
Idem americana de côres em massa, Murphy, latas de lb., lata, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Tinta preta Murphy-Elastic lustre em latas de 4 lb., lata, oito mil e quatrocentos réis.	8$400
Idem de côres Murphy-Elastic lustre em latas de 1 lb., lata, oito mil e quatrocentos réis.	8$400
Idem em massa Murphy, em latas de 1 kilo, lata, quinze mil réis.	15$000
Idem anilina de todas as côres, kilo, vinte e oito mil réis.	28$000
Idem branca Oliet em massa, kilo, quatro mil réis.	4$000

Idem de chumbo em massa, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Idem zinco em massa (Ville Montaigne), kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
Idem de côres preparada em latas Brundell Spence & Comp., kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
Idem de côres preparada em latas Longman & Martinez, kilo, quatro mil e duzentos réis. 4$200
Idem em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, nove mil e novecentos réis. . 9$900
Idem em massa para filetes, kilo, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
Idem em massa para pintura, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Idem Olsina (qualquer numero), lata de 5 kilos, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
Idem plombaginada Joseph Dixon, galão, trinta e um mil e quatrocentos réis. . . . . 31$400
Idem preparada liquida de Gensin & Nicholin, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Idem verde azeitona, kilo, quatro mil réis. . . . 4$000
Idem preta, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . 3$500
Trincal, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
Trincha de 3", 4" e 5", de cabello, proprias para tinta Olsina, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
Idem para fingimento, qualquer numero, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Idem para dourar até 2", duzia, seis mil réis. . . 6$000
Idem para dourar de 2 1/4" a 4", duzia, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
Idem para dourar de 4 1/4" a 6", duzia, sessenta mil réis. . . . . 60$000
Idem para verniz de 2", 3" e 4", uma, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
Idem de seda de qualquer tamanho, uma, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Idem Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
Idem de sapateiro, nacional, kilo, quatrocentos réis. . . . . 8$400
Verniz Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, gallão de 7 lbs., um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Verniz crystal Brundell Spence & Comp., Royal, Standar, Ohio e Murphy, gallão, de 7 lbs., um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Idem Copal, idem, idem, um, vinte e sete mil e novecentos réis. . . . . 27$900
Idem Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
Idem Flatting, idem, idem, um, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
Idem Gold Size, idem, idem, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
Idem Hard Body, idem, idem, idem, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Idem Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
Idem Serval, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
Idem Wearing Body, idem, idem, um, trinta e um mil réis. . . . . 31$000
Idem Knotting, idem, idem, um, trinta e um mil réis. . . . . 31$000
Idem medium Drin, idem, idem, um, trinta e um mil réis. . . . . 31$000
Idem isolante preto, vidro grande, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
Idem mordente francez, litro, nove mil réis. . . 9$000
Idem preto japonez, litro, nove mil réis. . . . . 9$000
Soenhné Fréres branco, vidro grande, um quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Idem Soenhné Fréres, bronze, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Idem Soenhné Fréres preto, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Idem Viaucher, litro, dous mil e duzentos réis. . . 2$200
Zarcão genuino, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500

Obrigamos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de Ribeiro Costa & Comp., *C. F. Bornhorst.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 139 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia	
Agua-raz rectificada Prates, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis.	4$150
Algodão em rama para lustrador, kilo, doze mil réis	2$000
Aluminio:	
Em liquido, lata de litro, uma, dezoito mil réis. .	18$000
Em pó (ouro, prata e bronze), kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Alvaiade:	
De chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil e seiscentos réis.	2$600
De zinco, de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo, mil novecentos e noventa réis.	1$990
Amarello chromo, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
Azul:	
Flôr de anil, kilo, oito mil e quinhentos réis. . . .	8$500
Da Prussia, kilo, quatorze mil reis.	14$000
Ultramar R. C., kilo, seis mil e setecentos réis. . .	6$700
Ultramar nacional, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Blaireau:	
Chato ou redondo até 3", para fingimento, um, dez mil réis	10$000
Chato ou redondo de 3 1/8" a 4", para fingimento, um, quatorze mil réis.	14$000
Chato ou redondo de 4 1/8" a 5", para fingimento, um, vinte e dous mil réis.	22$000
Chato ou redondo de 5 1/8" a 6", para fingimento um, quarenta e oito mil réis.	48$000
Breu em pedra, kilo, mil e novecentos réis.	1$900
Brocha:	
Para alcatroar com cabo longo, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De cabello (crina) para caiação n. 0, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
De cabello (crina), para caiação n. 00, uma, tres mil réis	3$000
Chatas para verniz, qualquer numero, uma, quatorze mil réis	14$000
De corda para caiação, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Franceza n. 1 annel oval A P (igual á amostra), uma, mil e oitocentos réis.	1$800
Franceza n. 2 annel oval A P (igual á amostra), uma, mil e oitocentos réis.	1$800
Franceza n. 3 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil réis.	2$000
Franceza n. 4 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil réis.	2$000
Franceza n. 5 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil e seiscentos réis.	2$600
Franceza n. 6 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil e seiscentos réis.	2$600
Franceza n. 7 annel oval A P (igual á amostra), uma, tres mil e oitocentos réis.	3$800
Franceza n. 8 annel oval A P (igual á amostra), uma, tres mil e oitocentos réis.	3$800
Franceza n. 9 annel oval A P (igual á amostra), uma, cinco mil e setecentos réis.	5$700
Franceza n. 10 annel oval A P (igual á amostra), uma, cinco mil e setecentos réis.	5$700

Franceza n. 11 annel oval A P (igual á amostra), uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Franceza n. 12 annel oval A P (igual á amostra), uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
Franceza n. 13 annel oval A P (igual á amostra), uma, onze mil réis..... 11$000
Franceza n. 14 annel oval A P (igual á amostra), uma, onze mil réis..... 11$000
Franceza n. 15 annel oval A P (igual á amostra), uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Franceza n. 16 annel oval A P (igual á amostra), uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Franceza n. 18 annel oval A P (igual á amostra), uma, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800

Cêra:

Virgem em pedaços, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Para soalho, lata de um kilo, lata, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Colla:

Da Bahia de 1ª qualidade, kilo, tres mil réis..... 3$000
Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Para pintura, 1ª qualidade, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Crispadores para fingimento, de diversos numeros, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Esponja grossa, em pedaços grandes, kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Felengupe em latas de 5 lbs., lata, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500

Gesso:

Commum, kilo, seiscentos réis..... $600
Cré, kilo, quinhentos e oitenta réis..... $580
Presa (estuque), kilo, novecentos réis..... $900
Giz em pedra, kilo, quinhentos e quarenta réis... $540

Gomma:

Lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Lacca branca de 1ª qualidade, kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Lacca encarnada de 1ª qualidade, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
Jaspe em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis.... 3$500

Jald:

Chromo, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
De laranja, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Liquido "Refractor", litro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Mordente francez, litro, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600

Ocre:

Francez, em pó, claro ou escuro, litro, seiscentos e sessenta réis $660
Nacional, em pó, claro ou escuro, litro, tresentos e vinte réis $320
Nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, litro, tresentos e oitenta réis $380

Oleo:

De linhaça crú, genuino "Brusdell Spence & Com., kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
De linhaça crú, genuino nacional, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
De linhaça puro, fervido, escuro, kilo, tres mil tresentos e oitenta réis..... 3$380
Duro francez em livros de 25 folhas, livro, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
Oxido de ferro, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300

Pedra pomes:

Em pó, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Em pedaços, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Pentes de aço para fingir, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Pós de sanatos, em pacotes, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480

Potassa:

Grossa, kilo, quinhentos e noventa réis..... $590
Refinada, kilo, novecentos réis..... $900
Prata em livros, livro, dous mil réis..... 2$000

Pinceis:

Para bater chapas, sortidos, duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis..... 36$500
Chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia, quatro mil e cem réis..... 4$100
Chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia, nove mil e setecentos réis..... 9$700
Chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 32, duzia, vinte e nove mil e seiscentos réis.... 29$600
De corda (de pollegada) de 3/4", duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
De corda (de pollegada) de 1", duzia, trinta e seis mil réis ..... 36$000
N. 5 com cabo de folha, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De dourar, sortidos, duzia, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Duplos pello fino, um, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Finos para lettras, sortidos, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Para lettras, pello de Martha, rama comprida, especiaes, cabo de páo ns. 6, 8 e 12, um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Para lettras, pello de Martha, de penna, duzia, trinta e sete mil e oitocentos réis..... 37$800
Para lettras, pello de Martha, ns. 1 a 12, duzia, quarenta e sete mil e novecentos réis..... 47$900
Para lettras de traços finos, sortidos, duzia, vinte e um mil réis..... 21$000
Para lettras, grossos, sortidos, duzia, trinta e um mil réis ..... 31$000
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Pó leve, kilo, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600

Preto:

Leve, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Marfim, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900

Purpurina:

Para bronzear, papel 34 grs., um, setecentos e cincoenta réis $750
Para pratear, papel 34 grs., um, setecentos e cincoenta réis $750
Diversas, papel 34 grs., um, oitocentos e cincoenta réis $850

Roxo:

Rei commum, kilo, seiscentos e trinta réis..... $630
Rei de Hardy Millori, kilo, mil e oitocentos réis. 1$800
Terra, kilo, tresentos e noventa réis..... $390
Sandalo, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
Secante branco, marca Castello, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Soda caustica em latas de um e dous kilos, kilo, mil e tresentos e noventa réis..... 1$390

Sombras:

Para fingimento, kilo, oitocentos e cincoenta réis. $850
De oliveira, kilo, oitocentos e cincoenta réis.... $850
Taxite para tirar tinta, latas de cinco kilos, lata, setenta e um mil réis..... 71$000

Terra:

De sienne carcella, kilo, quatro mil e novecentos e cincoenta réis ..... 4$950

De sienne calcinada, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
De sienne crúa, kilo, setecentos e cincoenta réis. $750
De sienne queimada, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850

Tinta:

Braoca Oliel em massa, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Chumbo em massa, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Zinco em massa (Ville Montaigne), kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
Em massa para filetes, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Em massa para pintura, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Plombaginada Joseph Dixon, gallão, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Verde azeitona, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Preta, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Trincal, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

Trincha:

De 3", 4" e 5" de cabello proprias para tinta Olsina, uma, quatorze mil e quatrocentos réis. 14$400
Para fingimento, qualquer numero, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Para dourar até 2", duzia, oitenta e oito mil réis. 88$000
Para verniz de 2", 3" e 4", uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
De seda de qualquer tamanho, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000

Verde:

Nativo R. V., kilo, sete mil e novecentos réis.. 7$900
Paris, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600

Vermelhão:

Da China de 1ª qualidade, kilo, doze mil réis.... 12$000
Francez de 1ª qualidade, kilo, seis mil tresentos réis ..... 6$300
Lavado, kilo, quatrocentos e oitenta réis..... $480
De sapateiro, nacional, kilo, tresentos e sessenta réis $360

Verniz:

Crystal, Brundell Spence & Comp., Royal Standar, Ohio e Murphy, gallão de 7 lb., um, trinta e nove mil réis..... 39$000
Copal, idem, idem, um, trinta e sete mil réis.... 37$000
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Flatting, idem, idem, um, quarenta mil réis..... 40$000
Gold Size, idem, idem, um, trinta e seis mil réis. 36$000
Hard Body, idem, idem, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Wearing Body, idem, idem, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Knotting, idem, idem, quarenta e seis mil réis... 46$000
Mordente francez, litro, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
Preto japonez, litro, quatorze mil réis..... 14$000
Niancher, litro, cinco mil e quatrocentos réis... 5$400
Zarcão genuino, kilo, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua dos Ourives numero 95, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Agua-raz rectificada Prates, kilo, tres mil oitocentos e oitenta réis..... 3$880
Algodão em rama para lustrador, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300

Aluminio:

Em liquido, lata de litro, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Em pó (ouro, prata e bronze), kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000

Alvaiade:

De chumbo de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
De zinco, de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo, mil novecentos e quarenta réis.. 1$940
Amarello chromo, kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
Anilina de primeira qualidade em latas de 1/2 kilo (qualquer côr), lata, doze mil réis.... 12$000

Azul:

Flôr de anil, kilo, quatro mil e setecentos réis.. 4$700
Da Prussia, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Ultramar R. V., kilo, seis mil e novecentos réis... 6$900
Ultramar nacional, kilo, dous mil e tresentos réis. 2$300
Batatinha para lustrar, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

Blaireau:

Chato ou redondo até 3", para fingimento, um, doze mil réis ..... 12$000
Chato ou redondo de 3 1/8" a 4", para fingimento, um, quatorze mil réis..... 14$000
Chato ou redondo de 4 1/8" a 5", para fingimento, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Chato ou redondo de 5 1/8" a 6", para fingimento, um, vinte e seis mil réis..... 25$000
Chato ou redondo de 6 1/8" a 7", para fingimento, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
Chato ou redondo de 7 1/8" a 8", para fingimento, um, trinta e oito mil réis..... 38$000

Brocha:

Para alcatrão com cabo longo, uma, mil e cem réis ..... 1$100
De cabello (crina) para caiação n. 0, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De cabello (crina) para caiação n. 00, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Chatas para verniz, qualquer numero, uma, oito mil réis ..... 8$000
De corda para caiação, uma, mil e duzentos réis. 1$200
Franceza n. 1 annel oval A P (igual á amostra), uma, mil e tresentos réis..... 1$300
Franceza n. 2 annel oval A P (igual á amostra), uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Franceza n. 3 annel oval A P (igual á amostra), uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Franceza n. 4 annel oval A P (igual á amostra), uma, mil e novecentos réis..... 1$900
Franceza n. 5 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Franceza n. 6 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Franceza n. 7 annel oval A P (igual á amostra), uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Franceza n. 8 annel oval A P (igual á amostra), uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Franceza n. 9 annel oval A P (igual á amostra), uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Franceza n. 10 annel oval A P (igual á amostra), uma, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Franceza n. 11 annel oval A P (igual á amostra), uma, cinco mil réis ..... 5$000

Franceza n. 12 annel oval A P (igual á amostra), uma, sete mil réis ..... 7$000
Franceza n. 13 annel oval A P (igual á amostra), uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Franceza n. 14 annel oval A P (igual á amostra), uma, nove mil réis ..... 9$000
Franceza n. 15 annel oval A P (igual á amostra), uma, dez mil réis ..... 10$000
Franceza n. 16 annel oval A P (igual á amostra), uma, treze mil réis ..... 13$000
Franceza n. 18 annel oval A P (igual á amostra), uma, dezesete mil réis ..... 17$000

Cêra:

Virgem em pedaços, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Para soalho, lata de um kilo, lata, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Para encerar "Royal" ou semelhante (lata de um kilo), lata, quatro mil e quatrocentos réis... 4$400

Colla:

Da Bahia de 1ª qualidade, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Para pintura de 1ª qualidade, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Crispadores para fingimento, de diversos numeros, um, oito mil réis ..... 8$000
Escova de bater tinta, uma, sete mil réis ..... 7$000
Felengupe em latas de 5 lbs., lata, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

Gesso:

Commum, kilo, quatrocentos réis $400
Cré, kilo, quatrocentos e vinte réis $420
Presa (estuque), kilo, oitocentos réis $800

Gomma:

Lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Lacca branca de 1ª qualidade, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Lacca encarnada de 1ª qualidade, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Jald-chromo, kilo, mil quatrocentos réis ..... 1$400
Jald de flôr, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Jald de laranja, kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
Mel do tanque, litro, mil e quatrocentos réis.... 1$400
Mordente francez, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, litro, quatrocentos réis $400
Ocre nacional, em pó, claro, ou escuro, litro, duzentos e oitenta réis $280
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, litro, tresentos réis $300

Oleo de linhaça cru, genuino, "Brundell Spence & Comp., kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
Oleo de linhaça cru, genuino nacional, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
Oleo de linhaça puro, fervido, escuro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Oxido de ferro, kilo, seiscentos réis $600
Pedra pomes em pó, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Pedra pomes artificial, kilo, mil e tresentos réis. 1$300
Pedra pomes natural n. 2, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Pedra pomes em pedaços, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200

Pentes de aço para fingir, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Pós de sapatos, em pacotes, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
Potassa grossa, kilo, seiscentos réis $600
Potassa refinada, kilo, setecentos réis $700
Prata em livros, livro, dous mil e quinhentos réis. 2$500

Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia, doze mil réis ..... 12$000
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia, doze mil réis ..... 12$000
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 á 32, duzia, vinte oito mil e quinhentos réis. 28$500
Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4", duzia, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
Pinceis de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Pinceis de corda de paysagem sortidos, duzia, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Pinceis n. 5, com cabo de folha, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Pinceis de dourar, sortidos, duzia, dezesete mil réis ..... 17$000
Pinceis duplos (tres numeros), um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Pinceis duplos, pello fino, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Pinceis finos para letras, sortidos, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Pinceis para letras, pello de Martha, rama comprida, especiaes, cabo de pau n. 6, 8 e 12, um, tres mil réis ..... 3$000
Pinceis para letras, pello de Martha, de penna, duzia, onze mil réis ..... 11$000
Pinceis para letras, pello de Martha, ns. 1 a 12, duzia, dezesete mil réis ..... 17$000
Pinceis para letras de traços finos, sortidos, duzia, onze mil réis ..... 11$000

Pinceis para letras, grossos, sortidos, duzia, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Pó leve, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
Pó "Roma", kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Preto leve, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
Preto marfim, kilo, tres mil e oitocentos réis... 3$800
Purpurina para bronzear, papel 34 grs., um, oitocentos réis $800
Purpurina para pratear, papel 34 grs., um, oitocentos réis $800
Purpurina diversas, papel 34 grs., um, oitocentos réis $800
Roxo rei commum, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
Roxo rei de Hardy Millori, kilo, mil duzentos réis. 1$200
Roxo terra, quatrocentos réis $400
Sandalo, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Secante branco, marca Castello, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo, mil duzentos e e oitenta réis ..... 1$280
Sombras para fingimento, setecentos e oitenta réis $780
Sombras de oliveira, kilo, setecentos e oitenta réis. $780

Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Terra de sienne carcella, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Terra de sienne calcinada, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Terra de sienne crua, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Terra de sienne queimada, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Tinta americana preta em massa, Murphy em latas de 1/2 lb., lata, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Tinta americana de côres em massa, Murphy, latas de lb., lata, nove mil réis ..... 9$000
Tinta preta Murphy-Elastic lustre em latas de 1 lb., lata, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Tinta côres Murphy-Elastic lustre em latas de 1 lb., lata, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Tinta em massa Murphy, em latas de 1 kilo, lata quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
Tinta anilina de todas as côres, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

Tinta branca Oliet em massa, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Tinta chumbo em massa, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Tinta zinco em massa (Ville Montaigne), mil e novecentos réis ..... 1$900
Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., kilo, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Tinta de cores preparada em latas Longman & Martinez, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
Tinta em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, onze mil réis..... 11$000
Tinta em massa para filetes, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Tinta em massa para pintura, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Tinta Olsina (qualquer numero), lata de 5 kilos, uma, vinte tres mil e quinhentos réis..... 23$500
Tinta plombaginada Joseph Dixon, galão, vinte quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
Tinta preparada liquida de Gensin & Nicholin, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis.. 2$650
Tinta verde azeitona, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Tinta preta, kilo, dous mil tresentos réis..... 2$300
Trincha de 3", 4", e 5" de cabello proprias para tinta Olsina, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Trincha para fingimento, qualquer numero, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Trincha para dourar até 2", duzia, noventa mil réis ..... 90$000
Trincha para dourar de 2 1|1" a 4", duzia, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
Trincha para dourar de 4 1|1" a 6", duzia, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
Trincha para verniz de 2", 3" e 4", uma, doze mil réis ..... 12$000
Trincha de seda de qualquer tamanho, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Verde nativo R. U., kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Verde Pariz, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Vermelhão lavado, kilo, duzentos e noventa réis. $290
Vermelhão de sapateiro, nacional, kilo, duzentos e oitenta réis $280
Verniz Black, Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio, e Murphy, galão de 7 lb., um, trinta mil e novecentos réis.... 30$900
Verniz Crystal, Brundell Spence & Comp., Royal Standar, Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, trinta e oito mil réis..... 38$000
Verniz Copal, idem, um, trinta e dous mil réis.. 32$000
Verniz Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Verniz Flatting, idem, idem, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Verniz Gold Size, idem, idem, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Verniz Hard Body, idem, idem, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Verniz Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Verniz Wearing Body, idem idem, um, trinta cinco mil réis ..... 35$000
Verniz Knotting, idem, idem, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Zarcão genuino, kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis ..... 2$560

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme ás amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — (Assignatura illegivel).

O abaixo assignado estabelecido á rua 7 de Setembro n. 9 obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Cera para soalho, lata de 1 kilo, lata, cinco mil e quatrocentos e noventa réis ..... 5$490
Cera para encerar "Royal" ou semelhante (lata de 1 kilo), cinco mil e quatrocentos e noventa réis ..... 5$490
Felenguje em latas de 5 kilos, lata, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Liquido "Refractor", litro, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Oleo de linhaça cru, genuino "Brundell Spence & Comp.", kilo, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
Oleo de linhaça puro, fervido, escuro, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Pedra pomes em pó, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800
Pedra pomes em pedaços, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Tinta americana preta em massa, Murphy em latas de 1|2 lb., lata, dous mil e tresentos réis. 2$300
Tinta americana de côres em massa, Murphy latas de lb., lata, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Tinta preta Murphy-Elastic lustre em latas de 1 lb., lata, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Tinta côres Murphy-Elastic lustre em latas de 1 lb., lata, oito mil e tresentos réis..... 8$300
Tinta em massa Murphy, em latas de 1 kilo, lata, doze mil réis ..... 12$000
Tinta em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, doze mil réis..... 12$000
Verniz Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Verniz Crystal, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard Ohio e Murphy, galão de 7 lb., um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Verniz Copal, idem, idem, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Verniz Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
Verniz Flatting, idem, idem, um, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
Verniz Gold Size, idem, idem, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Verniz Hard Body, idem, idem, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
Verniz Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Verniz Serval, idem, idem, um, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
Verniz Wearing, BoBdy, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Verniz Knotting, idem, idem, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*.

Os abaixo assignados estabelecidos á rua S. Pedro numeros 236 e 238 e a avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Agua-raz rectificada Prates, kilo, tres mil oitocentos e quarenta e nove réis ..... 3$849
Algodão em rama para lustrador, kilo, tres mil novecentos réis ..... 3$900

Aluminio:

Em liquido, lata de litro, uma, quatorze mil réis ..... 14$000

Em pó (ouro, prata e bronze), kilo, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900

Alvaiade:

De chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne) kilo, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
De zinco, de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo mil setecentos e sessenta e nove réis..... 1$769
Amarello chromo, kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
Anilina de 1ª qualidade em latas de 1/2 kilo (qualquer côr), lata, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900

Azul:

Flôr de anil, kilo, oito mil réis. ..... 8$000
Da Prussia, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Ultramar R U, kilo, seis mil e setecentos réis.. 6$700
Ultramar nacional, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Batatinha para lustrar, kilo, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300

Blaireau:

Chato ou redondo até 3", para fingimento, um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Chato ou redondo de 3 1/8" a 4", para fingimento, um, onze mil e novecentos réis..... 11$900
Chato ou redondo de 4 1/8" a 5", para fingimento, um, dezoito mil e oitocentos réis.... 18$800
Chato ou redondo de 5 1/8" a 6", para fingimento, um, vinte e dous mil e trezentos réis . . . . . 22$300
Chato ou redondo de 6 1/8" a 7", para fingimento, um, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400
Chato ou redondo de 7 1/8" a 8", para fingimento, um, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
Breu em pedra, kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390

Brocha:

Para alcatroar com cabo longo, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De cabello (crina) para caiação n. 0, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De cabello (crina) para caiação n. 00, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Chatas para verniz qualquer numero, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
De corda para caiação, uma, mil e duzentos réis 1$200
Franceza n. 1 annel oval A P (igual amostra), uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Franceza n. 2 annel oval A P (igual amostra), uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Franceza n. 3 annel oval A P (igual amostra), uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Franceza n. 4 annel oval A P (igual amostra), uma, dous mil duzentos e cincoenta réis.. 2$250
Franceza n. 5 annel oval A P (igual amostra), uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Franceza n. 6 annel oval A P (igual amastra), uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis. 2$480
Franceza n. 7 annel oval A P (igual amostra), uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Franceza n. 8 annel oval A P (igual amostra), uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Franceza n. 9 annel oval A P (igual amostra), uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Franceza n. 10 annel oval A P (igual amostra), uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Franceza n. 11 annel oval A P (igual amostra), uma, cinco mil réis ..... 5$000
Franceza n. 12 annel oval A P (igual amostra), uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis 4$750
Franceza n. 13 annel oval A P (igual amostra), uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Franceza n. 14 annel oval A P (igual amostra), uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis. 6$480
Franceza n. 15 annel oval A P (igual amostra), uma, onze mil réis ..... 11$000
Franceza n. 16 annel oval A P (igual amostra), uma, onze mil réis ..... 11$000
Franceza n. 18 annel oval A P (igual amostra), uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800

Cera:

Virgem em pedaços, kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
Para soalho, lata de 1 kilo, lata, tres mil novecentos e setenta réis . ..... 3$970
Para encerar "Royal" ou semelhante (lata do 1 kilo), lata, seis mil e cem réis..... 6$100

Colla:

Da Bahia de 1ª qualidade, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo, dous mil e noventa e oito réis ..... 2$098
Para pintura 1ª qualidade, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Crispadores para fingimento, de diversos numeros um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Escova de bater tinta, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

Esponja:

Fina, em pedaços grandes, kilo, duzentos e noventa mil réis . ..... 290$000
Grossa, em pedaços grandes, kilo, sessenta e seis mil réis . . .. 66$000
Felengupe em latas de 5 libras, lata, doze mil e oitocentos réis . . .. 12$800

Gesso:

Commum, kilo, quatrocentos e oitenta réis..... $480
Cré, kilo, quatrocentos e oitenta réis..... $480
Presa (estuque), kilo, oitocentos e sessenta réis $860
Giz em pedra, kilo, oitocentos réis..... $800

Gomma:

Lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
Lacca branca de 1ª qualidade, kilo, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
Lacca encarnada de 1ª qualidade, kilo, doze mil e setecentos réis . ..... 12$700
Jaspe em pó, kilo, setecentos e noventa réis... $790

Jaid:

Chromo, kilo, mil trezentos e trinta réis..... 1$330
De flôr, kilo, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
De laranja, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.... 1$680
Mordente francez, litro, quatorze mil réis..... 14$000

Ocre:

Francez, em pó, claro ou escuro, litro, quatrocentos e quarenta réis $440
Nacional, em pó, claro, ou escuro, litro, trezentos e oitenta réis $380
Nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, kilo, trezentos e noventa e cinco réis..... $395

Oleo:

De linhaça crú, genuino "Brundell Spence & Compp", kilo, dous mil novecentos e setenta e sete réis . ..... 2$977
De linhaça crú, genuino nacional, kilo, dous mil setecentos e setenta réis ..... 2$770
De linhaça puro, fervido, escuro, kilo, tres mil trezentos e setenta réis ..... 3$370

Ouro:

Francez em livros de 25 folhas, livro, cinco mil e trezentos réis . ..... 5$300
Japonez genuino em vidros, de Scherwin William, vidro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Oxido de ferro, kilo, seiscentos réis..... $600

Pedra:

Pomes em pó, kilo, mil tresentos e oitenta réis.. 1$380
Pomes e mpedaços, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 1$480
Pentes de aço para fingir, um, mil quinhentos réis . . . . 1$500
Pós de sapatos, em pacotes, kilo, quatrocentos e quarenta réis $440

Potassa:

Grossa, kilo, quatrocentos e sessenta réis..... $460
Refinada, kilo, quatrocenos e setenta réis..... $470
Prata em livros, livro, oito mil réis..... 8$000

Pinceis:

Para bater chapas, sortidos, duzia, quarenta e quatro mil réis. ..... 44$000
Chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
Chatos ou redondos encastoados de ns. 21 a 32, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis.... 28$000
De corda (de pollegada) de 3/4", duzia, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
De corda (de pollegada) de 1", duzia, dezoito mil e quatrocentos réis . ..... 18$400
De corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De corda de paysagem sortidos, duzia, trinta e nove mil réis . ..... 39$000
N. 5 com cabo de folha, um, dezoito mil e oitocentos réis . . .. 18$800
De dourar, sortidos, duzia, trinta e um mil e oitocentos réis . . .. 31$800
Duplos (3 numeros), um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400

Pinceis:

Duplos pello fino, um, mil e oitocentos réis... 1$800
Finos para lettras, sortidos, um, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
Para lettras, pello de Martha, rama comprida, especiaes, cabo de páo ns. 6, 8 e 12, um, tres mil tresentos e oitenta réis..... 3$380
Para lettras, pello de Martha, de penna, duzia, vinte e sete mil réis..... 27$000
Para lettras, pelo de Martha, ns. 1 a 12, duzia, trinta e quatro mil e novecentos réis..... 34$900
Para lettras de traços finos, sortidos, duzia, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Para lettras, grossos, sortidos, duzia, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, sete mil e setecentos réis . ..... 7$700

Pó:

Leve, kilo, quatro mil cento e quarenta réis.... 4$140
"Roma", kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . 24$900
Polvilho de sacco, kilo, mil e quatrocentos e quarenta réis . . .. 1$440

Preto:

Leve, kilo, quatro mil tresentos e quarenta réis 4$340
Marfim, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900

Purpurina:

Para bronzear, papel 34 grs., um, oitocentos réis $800
Para pratear, papel 34 grs., um, seiscentos e noventa e nove réis $699
Diversas, papel 34 grs., um, seiscentos e noventa e nove réis $699

Roxo:

Rei commum, kilo, setecentos réis..... $700
Rei de Hardy Millori, kilo, novecentos e oitenta réis $980

Terra, kilo, quatrocentos e quarenta réis..... $440
Sandalo, kilo, tres mil e oitocentos e setenta réis 3$870

Secante:

Branco, marca Castello, kilo, mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 1$499
Vermelho, kilo, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
Sinopla, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490

Sombras:

Para fingimento, kilo, oitocentos e oitenta réis. $880
De oliveira, kilo, oitocentos e oitenta réis..... $880
Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, lata, quarenta e oito mil réis..... 48$000

Terra:

De sienne carcella, kilo, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
De sienne calcinada, kilo, novecentos e oitenta réis $980
De sienne crua, kilo, oitocentos e oitenta réis. $880
De sienne queimada, kilo, oitocentos e oitenta réis $880

Tinta:

Anilina de todas as côres, kilo, trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 34$900
Branca Oliet em massa, kilo, tres mil e quatrocentos e oitenta reis ..... 3$480
Chumbo em massa, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis . ..... 3$280
Zinco em massa (Ville Montaigne), kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
De côres preparada em latas Brundell Spence & Comp., kilo, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
Em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo, quatorze mil e novecentos réis. 14$900
Em massa para pintura, kilo, dous mil e novecentos e noventa réis ..... 2$990
Olsina (qualquer numero), lata de 5 kilos, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Verde azeitona, kilo, dous mil e novecentos e oitenta réis . . .. 2$980
Preta, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis.. 3$280
Trincal, kilo, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200

Trincha:

De 3", 4" e 5" de cabello proprias para tinta Olsina, uma, quatorze mil réis..... 14$000
Para fingimento, qualquer numero, uma, oito mil réis . . .. 8$000
Para dourar até 2", duzia, sessenta e cinco mil réis . . .. 65$000
Para dourar de 2 1/4" a 4", duzia, cento e oitenta mil réis . ..... 180$000
Para dourar de 4 1/4" a 6", duzia, duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos réis..... 228$400
Para verniz de 2", 3" e 4", uma, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
De seda de qualquer tamanho, uma, dezoito mil réis . . . . 18$000

Verde:

Composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
Nativo R. U., kilo, sete mil e setecentos réis.. 7$700
Paris, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

Vermelhão:

Da China de 1ª qualidade, kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . .. 17$800
Francez de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
Lavado, kilo, tresentos e oitenta réis..... $380

De sapateiro, nacional, kilo, tresentos e quarenta réis . . . . . 8$340

Verniz:

Para arreios Roland, vidro grande, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Black Japão, Brundell Spence & Comp., Standard, Ohio e Murphy, galão, de 7 libras, um, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . 35$800
Crystal, Brundell Spence & Comp., Royal Standar, Ohio e Murphy, galão de 7 libras, um, trinta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 36$800
Copal, idem, idem, um, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, quarenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 43$800
Flatting, idem, idem, um, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 35$800
Gold Size, idem, idem, um, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 35$800
Hard Body, idem, idem, um, quarenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 43$800
Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900
Serval, idem, idem, quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 44$900
Wearing Body, idem, idem, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 47$800
Knotting, idem, idem, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Medium Drin, idem, idem, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
Isolante preto, vidro grande, um, oito mil réis 8$000
Mordente francez, litro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Preto japonez, litro, oito mil setecentos e noventa réis . . . . . 8$790
Soehné Fréres Branco, vidro grande, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Soehné Fréres bronze, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Soehné Fréres preto, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Viancher, litro, mil setecentos e noventa réis . . 1$790
Zarcão genuino, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lima*.

Os abaixo assignados estabelecidos á rua Uruguayana numero 202, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entrega Na Intendencia

Agua-raz ractificada Prates, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Algodão em rama para lustrador, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

Aluminio:

Em liquido, lata de litro, uma, dez mil e tresentos réis . . . . . 10$300
Em pó (ouro, prata e bronze), kilo, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900

Alvaiade:

De chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), o kilo, dous mil setecentos e trinta réis . . . . . 2$730
De zinco, de 1ª qualidade (Ville Montigne), kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Amarello chromo, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
Antida de 1ª qualidade em latas de 1/2 kilo, (qualquer côr), lata, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

Azul:

Flôr de anil, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
Da Prussia, kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750
Ultramar R U, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Ultramar nacional, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Batatinha para lustrar, kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700

Blaireau:

Chato ou redondo até 3", para fingimento, um, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750
Chato ou redondo de 3 1/8" a 4", para fingimento, um, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
Chato ou redondo de 4 1/8" a 5", para fingimento, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
Chato ou redondo de 5 1/8" a 6", para fingimento, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Chato ou redondo de 6 1/8" a 7" para fingimento, um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Chato ou redondo de 7 1/8" a 8", para fingimento, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 25$800

Breu:

Em pedra, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. 1$250
Em pó, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . 1$250

Brocha:

Para alcatroar com cabo longo, uma, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
De cabello (crina) para caiação n. 0, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
De cabello (crina) para caiação n. 00, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Chatas par verniz qualquer numero, uma, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750
De corda para caiação, uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Franceza n. 1 annel oval A P (igual amostra), uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
Franceza n. 2 annel oval A P (igual amostra), uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Franceza n. 3 annel oval A P (igual amostra), uma, dous mil setecentos e cincoenta réis 2$750
Franceza n. 4 annel oval A P (igual amostra), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Franceza n. 5 annel oval A P (igual amostra), uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Franceza n. 6 annel oval A P (igual amostra), uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Franceza n. 7 annel oval A P (igual amostra), uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis . . 5$250
Franceza n. 8 annel oval A P (igual amostra), uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis . . 5$250
Franceza n. 9 annel oval A P (igual amostra), uma, seis mil duzentos e cincoenta réis . . 6$250
Franceza n. 10 annel oval A P (igual amostra), uma, seis mil duzentos e cincoenta réis . . 6$250
Franceza n. 11 annel oval A P (igual amostra), oito mil e setecentos e cincoenta réis . . . . 8$750
Franceza n. 12 annel oval A P (igual amostra), uma, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
Franceza n. 13 annel oval A P (igual amostra), uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Franceza n. 14 annel oval A P (igual amostra), uma, doze mil e quinhentos e vinte réis . . 12$520
Franceza n. 15 annel oval A P (igual amostra), uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Franceza n. 16 annel oval A P (igual amostra), uma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Franceza n. 18 annel oval A P (igual amostra), uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Cera:

Virgem em pedaços, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Para soalho, lata de 1 kilo, lata, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Para encerar "Royal" ou semelhante (lata de 1 kilo), lata, quatro mil e quinhentos réis 4$500

Colla:

De Bahia de 1ª qualidade, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Liquida nacional escura, em latas, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Liquida nacional clara, em latas, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De pellica, kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
Para pintura 1ª qualidade, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Crispadorês para fingimento, de diversos numeros, um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
Escova de bater tinta, uma, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300

Esponja:

De borracha, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
Fina, em pedaços grandes, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Grossa, em pedaços grandes, kilo, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600

Gesso:

Commum, kilo, quinhentos e sessenta réis. . . . $560
Cré, kilo, quinhentos e sessenta réis. $560
Presa (estuque), kilo, novecentos e trinta réis $930
Giz em pedra, kilo, seiscentos réis. $600

Gomma:

Lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Lacca branca de 1ª qualidade, kilo, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Lacca encarnada de 1ª qualidade, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Jaspe em pó, kilo, novecentos e trinta réis. . . . $930

Jalde:

Chromo, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . 1$750
De fôr, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . . 1$750
De laranja, kilo, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
Mordente francez, litro, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

Ocre:

Francez, em pó, claro ou escuro, litro, quatrocentos réis $400
Nacional, em pó, claro, ou escuro, litro, trezentos réis $300
Nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, litro, trezentos e trinta réis $330

Oleo:

De linhaça, crú, genuino "Brundell Spence & Comp., kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . 3$500
De linhaça, crú, genuino nacional, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
De linhaça puro, fervido, escuro, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Oxido de ferro, kilo, novecentos reis $900

Pedra:

Pomes em pó, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Pomes artificial, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
Pomes em pedaços, kilo, mil e quinhentos réis. . 1$500
Pentes de aço, para fingir, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
Pós de sapatos, em pacotes, kilo, quinhentos réis $500

Potassa:

Grossa, kilo, quinhentos e oitenta réis. $580
Refinada, kilo, quinhentos e oitenta réis. $580

Pinceis:

Para bater chapas, sortidos, duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 32, duzia, vinte e sete mil e quinhentos réis. . . . 27$500
De corda (de pollegada) de 3/4", duzia, vinte e e um mil réis . . . . . 21$000
De corda (de pollegada) de 1", duzia, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
De corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia, trinta e mil réis . . . . . 31$000
N. 5, com cabo de folha, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
De dourar, sortidos, duzia, dezoito mil réis. . . . 18$000
Duplos (3 numeros), um, dous mil e cem réis. . 2$100
Duplos pello fino, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
Finos para letras, sortidos, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
Para letras, pello de Martha, rama comprida, especiaes, cabo de páo, ns. 6, 8 e 12, um, tres mil e trezentos reis . . . . . 3$300
Para letras, pello de Martha, de penna, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Para letras, pello de Martha, ns. 1 a 12, duzia, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Para letras de traços finos, sortidos, duzia, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Para letras, grossos, sortidos, duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500
Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata, dez mil réis . . . . . 10$000
Pó leve, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis 3$750
Polvilho de sacco, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450

Preto:

Leve, kilo, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
Marfim, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Marfim em pingos, kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750

Purpurina:

Para bronzear, papel 34 grs., um, setecentos e cincoenta réis $750
Para pratear, papel 34 grs., um, setecentos e cincoenta réis $750
Diversas, papel 34 grs., um, setecentos e cincoenta réis $750

Roxo:

Rei commum, kilo, seiscentos reis $600
Rei de Hardy Millori, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
Terra, kilo, trezentos e trinta réis $330
Sandalo, kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis 5$250
Seccante branco, marca Castello, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Sinopla, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Sombras:

Para fingimento, kilo, novecentos réis $900
De oliveira, kilo, novecentos réis $900
Taxite para tirar tinta, latas de cinco kilos, lata, trinta e tres mil e quinhenos réis . . . . . 33$500

Terra de sienna:

Claroella, kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Calcinada, kilo, oitocentos e cincoenta réis. $850
Créa, kilo, oitocentos réis $800
Queimada, kilo, oitocentos réis $800

Tinta:

Americana preta em massa, Murphy em latas de 1/2 libra, lata, quatro mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 4$750
Americana de cores em massa, Murphy latas de libra, lata, oito mil e tresentos réis..... 8$300

Tinta:

Preta Murphy-Elastic lustre em latas de 1 libra, lata, oito mil réis . . . . . 8$000
Cores Murphy-Elastic lustre em latas de 1 libra, lata, onze mil réis . . . . . 11$000
Em massa Murphy, em latas de 1 kilo, lata, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Anilina de todas as cores, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Chumbo em massa, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Zinco em massa (Ville Montaigne), kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Em massa de esmalte, de diversas cores—Repolin, kilo, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
Em massa para pintura, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Olsina (qualquer numero), lata de cinco kilos, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.. 24$500
Verde azeitona, kilo, dous mil e setecentos réis. 2$700
Preta, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Trincal, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis 3$350

Trincha:

De 3" 4" e 5", de cabello, proprias par tinta Olsina, uma, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
Para fingimento, qualquer numero, uma, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750
Para dourar até 2", duzia, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
Para dourar de 2 1/4" a 4", duzia, noventa e um mil réis . . . . . 91$000
Para dourar de 4 1/4" a 6", duzia, cento e cincoenta e seis mil réis ..... 156$000
Par verniz de 2", 3" e 4", uma, seis mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 6$250
De seda de qualquer tamanho, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

Verde.

Composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
Nativo R. U., kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750
Paris, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis. 3$750

Vermelhão:

Da China de 1ª qualidade, kilo, dezenove mil réis 19$000
Francez de 1ª qualidade, kilo, cinco mil réis.... 5$000
Lavado, kilo, tresentos e trinta réis $330
De sapateiro, nacional, kilo, tresentos réis..... $300

Verniz:

Black Japão, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, gallão, 7 libras, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Crystal, Brundell Spence & Comp., Royal, Standard, Ohio e Murphy, gallão de 7 libras, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Copal, idem, idem, um, trinta e seis mil réis.... 36$000
Elastic Carriage n. 1, idem, idem, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Flatting idem, idem, um, trinta e seis mil réis.. 36$000
Hard Body, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Hard Carriage n. 1, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Wearing Body, idem, idem, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Knotting, idem, idem, um, trinta e seis mil réis 36$000
Isolante preto, vidro grande, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Mordente francez, litro, quinze mil réis ..... 15$000
Preto japonez, litro, sete mil réis..... 7$000
Soenhné Fréres, vidro grande, um, cinco mil réis 5$000
Soenhné Fréres bronze, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Soenhné Fréres preto, um, cinco mil réis..... 5$000
Viancher, litro, mil duzentos e cincoenta réis.. 1$250
Zarcão genuino, kilo, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *A. Barros & Comp.*

GRUPO N. 8

DROGAS E MEDICAMENTOS

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1928

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua São Pedro ns. 236 e 238 e Avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Acetona, litro, trinta e tres mil e novecentos réis 33$900

Acido:

Acetico crystalizado puro, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
Borico, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
Chlorhydrato puro, kilo, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
Muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril ou vidro, litro, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690
Nitrico puro, kilo, doze mil e quatrocentos réis 12$400
Phenico crystalizado puro, vidro de 500 grammas, um, sete mil e setecentos réis..... 7$700
Phenico liquido, litro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Sulphurico, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300

Agua:

Distillada, litro, mil e setecentos réis ..... 7$700
Forte, litro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Louro cereja, litro, oito mil e tresentos réis.... 8$300
De melissa Carmelita, vidro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Oxygenada, vidro de 300 grammas, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Vegeto mineral, litro, tres mil e tresentos réis.. 3$300
Agulhas de platina de 0m,2 e 0m,03, para seringas, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis.. 16$400
Alcaçus em pó, kilo dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$000
Alcatrão da Noruega, litro, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Alcatrão da Suecia, litro, mil e quatrocentos réis 1$400

Alcool:

De 36°, em lata, litro, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
De 40°, em lata, litro, mil quinhentos e setenta réis . . . . . 1$570
Absoluto, litro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Camphorado, litro, nove mil e novecentos réis.. 9$900
Amylico, litro, quarenta e nove mil réis..... 49$000

Algodão:

Boricado, pacote de 250 grammas, um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Hydrophylo, pacote de 250 grammas, um, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
Phenicado pacote de 250 grammas, um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Alumen em pedra, kilo, mil tresentos e vinte réis 1$320
Alumen em pó, kilo, tres mil e novecentos réis. 3$900
Althéa em pó, kilo, vinte mil e quatrocentos réis 20$400
Ampolas de sôro antiophidico, uma, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
Amoniaco liquido, litro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Aristol de Bayer, em vidro de 50 grammas, um, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 20$400
Arsenico branco em pó, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Aspirina de Bayer em comprimidos, tubo, quatro mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 4$840
Atadura de gazé de 6m,08, rolo, mil e cem réis. . 1$100
Balsamo catholico, litro, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
Balsamo tranquillo, litro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
Benzina nacional, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis . . . . . 2$670
Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890
Bichlorureto de mercurio, kilo, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 46$800
Bichromato de potassio, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Cafiaspirina de Bayer, em comprimidos, tubo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Camphora, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
Capsulas vasias de diversos tamanhos, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

Carbonato:

De calcio puro, kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 6$480
Neutro de amoniaco, kilo, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
De potassio, kilo, quinze mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 15$480

Chlorhydrato:

De amonea em pedras, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
De amonea em pó, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700

Chlorureto:

De cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas, um, quatro mil cento e quarenta réis . . . . . 4$140
De zinco, kilo, quarenta e um mil e seiscentos réis . . . . . 41$600
Clonazone, vidro, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
Collodio elastico, vidro, trinta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 33$600
Comprimidos de chlorhydrato de quinino (Silva Araujo, tubo, quatro mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 4$540
Conta gottas (vidro e borracha), um, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

Copo:

De vidro graduado para 500 grammas, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
De vidro graduado para 1.000 grammas, um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Dermatol, em vidro de 50 grammas, um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600

Enxofre

Em pó, kilo, novecentos e oitenta réis . . . . . 8$980
Em pedra, kilo, seiscentos e oitenta réis. . . . . 6$80

Ether sulphurico, litro, sete mil e setecentos réis 7$700
Fios de linho para curativos, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Gelatina Nelson, kilo, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
Glycerina nacional pura, kilo, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
Hypochlorina (liquida de Dakin), litro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 4$480
Laudano Sydenhan, kilo, cento e vinte e nove mil réis . . . . . 129$000
Linimento calcareo, litro, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
"Geneau", vidro, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
Maravilha curativa, vidro, cinco mil cento e oitenta réis. . . . . 5$180
Naphtalina Merck, kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840
Oleo de amendoas doces, litro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Oleo de ricino, fino, litro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Papel de filtro, folha, oitenta e nove réis. $089
Perchlorureto de ferro, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis. . . . . 23$400
Pontos falsos (Sparadraps), rolo, seis mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 6$480
Prompto alivio, vidro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550
Prussiato de potassio, em pedra, kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis. . . . . 22$400
Sal amargo, kilo, seiscentos réis. $600
Salitre, kilo, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
Seringa "Luer", de 10 centimetros, com duas agulhas, uma, setenta e oito mil réis. . . . . 78$000
Serum ophidico Vital Brasil em ampolas, uma, dezeseis mil e novecentos réis. . . . . 16$900
Sublimado corrosivo, kilo, quarenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 46$400
Sulphato de cobre, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
Sulfato de ferro, kilo, quinhentos e setenta e oito réis $578
Sulfato de quinino inglez, vidro de 25 grammas, um, oito mil tresentos e oitenta réis. . . . . 8$380
Talco de Veneza, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Tartaro emetico, kilo, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400
Tintura de arnica, vidro de 250 grammas, um, tres mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 3$880
Tintura de iodo, vidro de 250 grammas, um, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400
Vaselina pura, em latas de 500 grammas, uma, dous mil e oitenta réis. . . . . 2$080
Vaselina liquida pura, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lima.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua dos Ourives numero 95, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço por unidade entregues na Intendencia

Acetona, litro, quatorze mil e seiscentos réis.... 14$600
Acido acetico crystallizado puro, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Acido borico, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
Acido chlorydrico puro, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
Acido curiatico puro em vasilhame, com rolha de esmeril ou vidro, litro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Acido nitrico puro, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Acido phenico crystalizado, puro, vidro de 500 grammas, um, sete mil réis. . . . . 7$000
Acido phenico liquido, litro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Acido sulphurico, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600

Agua:

Destilada, litro, mil e duzentos réis..... 1$200
Forte, litro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Louro cereja, litro, seis mil e seiscentos réis... 6$700
De melissa Carmelita, vidro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Oxygenada, vidro de 300 grammas, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Vegeto mineral, litro, tres mil e duzentos réis... 3$200
Agulhas de platina de 0m,02 e 0m,03, para seringa, uma, doze mil réis ..... 12$000
Alcatis em pó, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000

Alcatrão:

Da Noruega, litro, mil e quinhentos réis..... 1$500
De sueca, litro, mil e seiscentos réis..... 1$600

Alcool:

De 36°, em lata, litro, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
De 40°, em lata, litro, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
Absoluto, litro, sete mil réis..... 7$000
Camphorado, litro, sete mil réis..... 7$000
Amylico, litro, dezenove mil réis..... 19$000

Algodão:

Borlado, pacote de 250 grammas, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Hydrophylo, pacote de 250 grammas, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Phenicado pacote de 250 grammas, um, seis mil réis ..... 6$000

Alumen:

Em pedra, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
Em pó, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Althéa em pó, kilo, quinze mil réis..... 15$000
Ampolas de sôro antitetanico, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Ampolas de sôro antiophidico, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Amoniaco liquido, litro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Aristol de Bayer, em vidro de 50 grammas, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Arsenico branco em pó, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Aspirina de Bayer em comprimidos, tubo, quatro mil réis ..... 4$000

Ataduras:

De gaze, de 0m,08, rolo, novecentos réis..... $900
De linho, de 0m,08, rolo, quatro mil réis..... 4$000

Balsamo:

Catholico, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
Tranquillo, litro, onze mil réis..... 11$000
Banha americana, kilo, vinte mil réis..... 20$000
Benzina nacional, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Bichlorureto de mercurio, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Bichromato de potassio, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Cafiaspirina de Bayer, em comprimidos, tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Camphora, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Capsulas vasias de diversos tamanhos, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200

Carbonato:

De calcio puro, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
Neutro de amoniaco, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De potassio, kilo, nove mil réis..... 9$000
Chloricrato de amonia em pedras, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
De amonia em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800

Chlorureto:

De cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas, um, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
De zinco, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
Clonazone, vidro, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
Collodio elastico, vidro, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
Comprimidos de chlorydrato de quinino (Silva Araujo), tubo, quatro mil réis..... 4$000
Conta gottas (vidro e borracha), um, dous mil réis ..... 2$000

Copo:

De vidro graduado para 500 grammas, um, sete mil réis ..... 7$000
De vidro graduado para 1.000 grammas, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Dermatol, em vidro de 50 grammas, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Enxofre:

Em pó, kilo, setecentos réis $700
Em pedra, kilo, seiscentos réis..... $600
Ether sulphurico, litro, dezenove mil e seiscentos réis ..... 19$600
Fios de linho para curativos, kilo, doze mil réis 12$000
Gase hydrophila, caixa, mil e seiscentos réis.... 1$600
Gelatina Nelson, kilo, dezenove mil réis..... 19$000
Glycerina nacional, pura, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Hypochlorina (liquido de Nakin), litro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Laudano Sydenham, litro, cento e dez mil réis... 110$000
Linimento calcareo, litro, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
Linimento "Geneau", vidro, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Maravilha curativa, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Mercurio doce, caixa, quatro mil e seiscentos réis 4$600
Naphtalina Merck, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500

Oleo:

De amendoas doces, litro..... 2$300
De banha T. T. Georges, em lata, litro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De banha de 1ª qualidade, litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De ricino, fino, litro, dous mil e oitocentos réis 2$800
Papel de filtro, folha, duzentos réis..... $200
Perchlorureto de ferro, kilo, doze mil réis..... 12$000
Pontos falsos (Sparadraps), rolo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Prompto alivio, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
Prussiato de potassio, em pedra, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Sal amargo, kilo, seiscentos réis..... $600
Salitre, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Seringa "Luer", de 10 centimetros, com duas agulhas, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Serum ophidico Vital Brasil em ampolas, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Sublimado corrosivo, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000

Sulphato:

De cobre, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
De ferro, kilo, setecentos réis..... $700
De quinino inglez, vidro de 25 grammas, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
De quinino Pelletier, vidro de 25 grammas, um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
Talco de Veneza, kilo, mil réis..... 1$000
Tartaro emetico, kilo, vinte e quatro mil réis.... 24$000

Tintura:

De arnica, vidro de 250 grammas, um, quatro mil réis ..... 4$000
De iodo, vidro de 250 grammas, um, doze mil réis 12$000

Vaselina:

Pura, em latas de 500 grammas, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Liquida pura, kilo, oito mil e quinhentos réis.. 8$500

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — *Norberto Almeida.*

Os abaixo assignados estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Acido:

Chlorydrico puro, kilo, quinze mil réis..... 15$000
Muriatico puro em vasilhame, com rolha de esmeril ou vidro, litro, sete mil réis..... 7$000
Sulphurico, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

Agua:

Forte, litro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Vegeto mineral, litro, tres mil e quinhentos réis 3$500

Alcatrão:

Da Noruega, litro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De Suecia, litro, mil e quatrocentos réis..... 1$400

Alcool:

De 36°, em lata, litro, mil cento e noventa réis... 1$190
De 40°, em lata, litro, mil duzentos e noventa réis 1$290
Asoluto, litro, nove mil réis..... 9$000
Camphorado, litro, nove mil e novecentos réis... 9$900

Alumen:

Em pedra, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Em pó, kilo, tres mil réis..... 3$000
Amoniaco liquido, litro, quatro mil réis..... 4$000
Arsenico branco em pó, kilo, dous mil réis..... 2$000

Balsamo:

Catholico, litro, dezesete mil réis..... 17$000
Tranquillo, litro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Benzina nacional, kilo, tres mil réis..... 3$000
Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Bichromato de potassio, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Camphora, kilo, vinte e sete mil réis..... 27$000

Enxofre:

Em pó, kilo, mil e cem réis..... 1$100
Em pedra, kilo, setecentos réis..... $700
Ether sulphurico, litro, nove mil réis..... 9$000
Gelatina Nelson, kilo, vinte e sete mil réis..... 27$000
Glycerina nacional, pura, kilo, quinze mil réis 15$000
Mercurio doce, caixa, sete mil réis..... 7$000
Naphtalina Merck, kilo, quatro mil réis..... 4$000

Oleo:

De amendoas doces, litro, quatro mil réis..... 4$000
De banha de 1ª qualidade, litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De ricino, fino, litro, tres mil réis..... 3$000
Prussiato de potassio, em pedra, kilo, dez mil réis ..... 10$000
Sal amargo, kilo, seiscentos réis..... $600
Salitre, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700

Sulphato:

De cobre, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
De ferro, kilo, setecentos réis..... $700

Tintura:

De arnica, vidro de 250 grammas, um, tres mil réis ..... 3$000
De iodo, vidro de 250 grammas, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

Vaselina:

Pura, em latas de 500 grammas, uma, seis mil réis ..... 6$000
Liquida pura, kilo, doze mil réis..... 12$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Dias Garcia & Comp. — *Altemiro de Oliveira.*

Acido:

Chlorydrico puro, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril ou vidro, litro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Nitrico puro, kilo, nove mil réis..... 9$000
Sulphurico, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Alcatrão da Noruega, litro, tres mil réis..... 3$000

Alcool:

De 30°, em lata, litro, dous mil réis..... 2$000
De 40°, em lata, litro, dous mil e duzentos réis.. 2$200
Alumen em pedra, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250

Enxofre:

Em pó, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Em pedra, kilo, setecentos réis..... $700

Oleo:

De banha T. T. Georges, em latas, litro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
De banha de 1ª qualidade, litro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
De ricino, fino, litro, quatro mil e duzentos réis 4$200
Prussiato de potassio, em pedra, kilo, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Sal amargo, kilo, setecentos réis..... $700
Salitre, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Vaselina pura, em latas de 500 grammas, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp. — *Victor Corrêa Pinto.*

Os abaixo assignados estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 133, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Agua destilada, litro, mil, quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450

Alcatrão:

Da Noruega, litro, novecentos e oitenta réis..... $980

Da Suecia, litro, novecentos e oitenta réis..... $980
Benzina nacional, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
Vaselina pura, em latas de 500 grammas, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia dessa Inspectoria, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos:

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — *Rocha Couto*.

Os abaixo assignados estabelecidos á rua 1º de Março numero 99, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Acetona, litro, dezoito mil réis..... 18$000

Acidos:

Acetico crystalisado puro, kilo, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
Borico, kilo, quatro mil, novecentos e oitenta réis ..... 4$980
Chlorydrico puro, kilo, oito mil réis..... 8$000
Muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril ou vidro, litro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Nitrico puro, kilo, seis mil e setecentos réis.... 6$700
Phenico crystalisado puro, vidro de 500 grammas, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Phenico liquido, litro, seis mil réis..... 6$000
Sulphurico, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200

Agua:

Destilada, litro, mil e duzentos réis..... 1$200
Forte, litro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Oxygenada, vidro de 300 grammas, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

Alcool.

De 36°, em lata, litro, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
De 40°, em lata, litro, mil, quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480

Algodão:

Boricado, pacote de 250 grammas, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Hydrophylo pacote, de 250 grammas, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Phenico pacote de 250 grammas, um, seis mil réis ..... 6$000

Ampolas:

De sôro antitetanico, uma, doze mil réis..... 12$000
De sôro antiophidico, uma, dezeseis mil réis.. 16$000
Amoniaco liquido, litro, quatro mil réis..... 4$000
Aristol de Bayer, em vidro de 50 grammas, um, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
Arsenico branco em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Aspirina de Bayer em comprimidos, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
Benzina nacional, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
Camphora, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Comprimidos de chlorydrato de quinino (Silva Araujo), tubo, quatro mil réis..... 4$000

Copo:

De vidro graduado para 500 grammas, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De vidro graduado para 1.000 grammas, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

Enxofre:

Em pó, kilo, novecentos réis..... $900
Em pedra, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Ether sulphurico, litro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Gase hydrophila, caixa, dous mil réis..... 2$000
Glycerina nacional, pura, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Hypochlorina (liquido de Dakin), litro, cinco mil réis ..... 5$000
Oleo de ricino, fino, litro, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
Sal amargo, kilo, quatrocentos réis..... $400

Vaselina:

Pura, em latas de 500 grammas, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Liquida pura, kilo, oito mil réis..... 8$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração, Heraclito & Comp. — *Waldemar Leite*.

O abaixo assignado estabelecido á rua Marechal Floriano n. 40, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço de unidade

Acetona, litro, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900

Acidos:

Acetico crystalisado puro, kilo, dezeseis mil réis 16$000
Borico, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Chlorydrico puro, kilo, onze mil e oitocentos réis 11$800
Muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril ou vidro, litro, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Nitrico puro kilo, onze mil e oitocentos réis.... 11$800
Phenico crystalisado puro, vidro de 500 grammas, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Sulphurico, kilo, cinco mil e quinhentos réis... 5$500

Agua:

Destilada, litro, mil novecentos e noventa e nove réis ..... 1$999
Forte, litro, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Louro cereja, litro, seis mil e novecentos réis... 6$900
De melissa Carmelita, vidro, dous mil, tresentos e noventa e nove réis..... 2$399
Oxygenada, vidro de 300 grammas, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Vegeto mineral litro, dous mil, novecentos e noventa e nove réis ..... 2$999
Agulhas de platina de 0m,02 e 0m,03 para seringas, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Alcaçus em pó, kilo, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
Alcatrão da Noruega, litro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Alcool:

Absoluto, litro, cinco mil, novecentos e noventa réis ..... 5$990
Camphorado, litro, seis mil e novecentos réis... 6$900
Algodão hydrophylo pacote, de 250 grammas, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

Alumen:

Em pedra, kilo, mil quatrocentos e noventa réis 1$490
Em pó, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

Ampolas:

De sôro antitetanico, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
De sôro antiophidico, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Amoniaco liquido, litro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Aristol de Bayer, em vidro de 50 grammas, um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Arsenico branco em pó, kilo, quatro mil, novecentos e noventa réis..... 4$990
Aspirina de Bayer em comprimidos, tubo, tres mil e oitocentos reis ..... 3$800

Atadura.

De gaze de 0m,08, rolo, mil, cento e noventa e nove réis ..... 1$190
De linho de 0m,08, rolo, tres mil, novecentos e noventa réis ..... 3$990

Balsamo.

Catholico, litro, dezoito mil réis..... 18$000
Tranquillo, litro, quatorze mil réis..... 14$000
Benzina nacional, kilo, dous mil, quatrocentos e noventa e nove réis ..... 2$499
Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Bichlorureto de mercurio, kilo, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Cafiaspirina de Bayer, em comprimidos, tubo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Camphora, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
Capsulas vasias de diversos tamanhos, uma, novecentos réis $900

Carbonato:

De calcio puro, kilo, cinco mil réis..... 5$000
De potassio, kilo, oito mil e tresentos réis..... 8$300

Chloridrato:

De amonia em pedras, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
De amonia em pó, kilo, tres mil réis..... 3$000
Comprimidos de chlorydrato de quinino (Silva Araujo), tubo, tres mil e oitocentos réis... 3$800
Conta gottas (vidro e borracha), um, tresentos réis $300

Copo:

De vidro graduado para 500 grammas, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
De vidro graduado para 1.000 grammas, um, nove mil réis ..... 9$000
Dermatol, em vidro de 50 grammas, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

Enxofre:

Em pó, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
Em pedra, kilo, seiscentos réis..... $600
Ether sulphurico, litro, cinco mil novecentos e noventa réis ..... 5$990
Fios de linho para curativos, kilo, dez mil réis 0$000
Gase hydrophila, caixa, mil réis..... 1$000
Glycerina nacional, pura, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Hypochlorina (liquido de Dakin), litro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Laudano Sydenhan, litro, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000

Linimento "Geneau", vidro, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
Maravilha curativa, vidro, seis mil réis..... 6$000
Mercurio dulce, caixa, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
Naphtalina Merck, kilo, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$900

Oleo:

De amendoas doces, litro, cinco mil réis..... 5$000
De ricino, fino, litro, cinco mil réis..... 5$000
Perchlorureto de ferro, kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Sal amargo, kilo, quatrocentos e quarenta réis.. $440
Salitre, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Seringa "Luer" de 10 centimetros com 2 agulhas, uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
Sublimado corrosivo, kilo, trinta e seis mil réis 36$000

Sulphato:

De cobre, kilo, mil novecentos e cincoenta réis.. 1$950
De ferro, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
De quinino inglez, vidro de 25 grammas, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De quinino Pelletier, vidro de 25 grammas, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Talco de Veneza, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
Tartaro emetico, kilo, vinte e dous mil réis.... 22$000

Tintura:

De arnica, vidro de 250 grammas, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
De iodo, vidro de 250 grammas, um, trese mil réis ..... 13$000

Vaselina:

Pura, em latas de 500 grammas, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Liquida pura, kilo, onze mil e novecentos réis.. 11$900

Obrigamo-nos, a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e o contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Santos Seabra & Comp. — *E. Macedo.*

GRUPO N.

MASSAMES

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1928

Os abaixo assignados estabelecidos á rua dos Ourives numero 95, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço de unidade

Amiantho:

Em corda, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Em fio, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Em fita, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Em folha, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Em pó, kilo, seiscentos réis..... $600
Ancora de ferro com unha, uma, cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000

Barraca:

De campanha para 8 pessoas, uma, setecentos e quarenta mil réis ..... 740$000
De lona commum para 8 pessoas, uma, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000

Cabo:

De aço flexivel de 1/4", metro, seiscentos réis.. $600
De aço flexivel de 1/8", metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
De arame de aço, qualquer dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
De linho alcatroado, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
De manilha alcatroada, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 x 5m,00, um, tresentos e sessenta mil réis..... 360$000

Estopa:

Alcatroada em corda para estopar tubos (igual a amostra), kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Alcatroada desfiada para estopar tubos (igual a amostra), kilo, dous mil e setecentos réis.. 2$700
Alcatroada estrangeira, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Fio:

De algodão para calafate, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
De algodão para torcidas, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

Gaxeta:

Alcatroada, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De asbestos quadrada, com borracha, qualquer dimensão, kilo, onze mil e quinhentos réis 11$500
De asbestos redonda, com borracha, qualquer dimensão, kilo, onze mil e quinhentos réis 11$500
De asbestos quadrada, esm borracha, qualquer dimensão, kilo, dez mil e quinhentos réis.. 10$500
De espermacete, kilo, dez mil e quinhentos réis. 10$500
Patente estrangeira, kilo, oito mil réis..... 8$000
Patente "Tucks", kilo, trese mil réis..... 13$000

Lona:

De algodão branco de 0m,70 de largura (igual a amostra), metro, cinco mil réis..... 5$000
De algodão branco de 0m,80 de largura (igual a amostra), metro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
De algodão branco de 1m,10 de largura (igual a amostra), metro, oito mil e seiscentos réis.. 8$600
De algodão branco de 1m,80 de largura (igual a amostra), metro, dezeseis mil réis..... 16$000
De algodão branco de 2m,60 de largura (igual a amostra), metro, vinte e quatro mil réis... 24$000
De algodão cinzento de 1m,40 de largura (igual a amostra), metro, quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200
Encerada (igual a amostra), metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Impermeavel (igual a amostra), metro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
De linho n. 3 (igual a amostra), metro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
De linho inglez de 0m,60 de largura (igual a amostra), metro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
De linho inglez de 0m,70 de largura (igual a amostra), metro, seis mil e tresentos réis.. 6$300
Listrada (igual a amostra), metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Mealhar:

De linho inglez (igual a amostra), kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De linho nacional, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

Papelão:

De alta pressão de 1/16", folha, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
De alta pressão de 1/32", folha, sete mil réis.... 7$000
De asbestos branco de 1/8", folha, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
De asbestos, qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Best-Best, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos, s multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — *Alberto Oliveira & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua S. Pedro numeros 236/238 e avenida Passos ns. 105/107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na intendencia

Cabo:

De aço flexivel de 1/4", metro, seiscentos e noventa réis $690
De aço flexivel de 1/8", metro, quinhentos e noventa réis $590
De linho branco, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
De linho alcatroado, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
De manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 x 5m,00, um, quinhentos e quarenta e cinco mil réis 545$000
Estopa alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
Mealhar de linho nacional, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis ..... 3$640

Papelão:

De asbesto branco de 1/8", folha, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
De asbesto, qualquer dimensão, kilo, tres mil quinhentos e oitenta réis ..... 3$580

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lima.*

Os abaixo assignados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na intendencia

Ancora de ferro com unha, uma, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000

Barracas:

De campanha para oito pessoas, uma, setecentos e vinte mil réis ..... 720$000
De lona commum para oito pessoas, uma, seiscentos e quarenta mil réis ..... 640$000

Cabo:

De linho branco, qualquer dimensão, kilo, oito mil réis ..... 8$000
De linho alcatroado, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Estopa:

Alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, dous mil e tresentos réis 2$300
Alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
Alcatroada estrangeira, kilo, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860

Fio:

De algodão para calafeto, kilo, cinco mil e e duzentos réis ..... 5$200
De algodão para torcidas, kilo, cinco mil réis 5$000
Gaxeta alcatroada, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

Lona:

De algodão branco de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, tres mil e novecentos réis 3$900
De algodão branco de 0m,80 de largura (igual á amostra), metro, cinco mil e duzentos réis 5$200
De algodão branco de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro, seis mil e quinhentos réis 6$500
De algodão branco de 1m,80 de largura (igual á amostra), metro, dezoito mil réis ..... 18$000
De algodão branco de 2m,60 de largura (igual á amostra), metro, trinta e cinco mil réis. 35$000
De algodão branco de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro, doze mil réis ..... 12$000
Encerada (igual á amostra), dez mil réis ..... 10$000
Impermeavel (igual á amostra), metro, onze mil réis ..... 11$000
De linho n. 3 (igual á amostra), metro, seis mil réis ..... 6$000
Listrada (igual á amostra), metro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Mealhar de chumbo (igual á amostra), kilo, cinco mil réis ..... 5$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *João Baptista Martins*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á avenida Passos n. 106, obrigamo-nos a fornecer os artigos seguintes:

Especificação	Unidade — Preços de unidade, entregues na intendencia

Amianthe:

Em corda, kilo, treze mil reis ..... 13$000
Em fio, kilo, treze mil réis ..... 13$000
Em fita, kilo, treze mil réis ..... 13$000
Em folha, kilo, quatro mil réis ..... 4$000

Cabo:

De aço flexivel de 1/4", metro, setecentos e noventa réis $790
De aço flexivel de 1/8", metro, seiscentos e cincoenta réis $650
De linho branco, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
De linho alcatroado, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Cadernal de madeira com dous gornes para cabo de 1" e 2", um, sessenta mil réis ..... 60$000
Emmegado de lona, alcatroado de 7m,00 x 5m,00, um, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000

Estopa:

Alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
Alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e oitocentos réis.. 3$800

Fio:

De algodão para calafeto, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De algodão para torcidas, kilo, sete mil réis .... 7$000

Gaxeta:

De asbestos quadrada, com borracha, qualquer dimensão, treze mil réis ..... 13$000
De asbestos redonda, com borracha, qualquer dimensão, treze mil réis ..... 13$000
De asbestos quadrada, sem borracha, qualquer dimensão, treze mil réis ..... 13$000
Patente estrangeira, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Mealhar de linho nacional, kilo, cinco mil réis 5$000

Papelão:

De alta pressão de 1/16", folha, sessenta mil réis 60$000
De asbesto branco de 1/8", folha, trinta mil réis 30$000
De asbesto, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis ..... 5$000
Hydraulico vermelho, qualquer dimensão, seis mil réis ..... 6$000

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 133, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação	Unidade — Preços de unidade, entregues na intendencia

Amianthe:

Em corda, kilo, nove mil e quinhentos réis .... 9$500
Em fio, kilo, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
Em fita, kilo, dez mil e tresentos réis ..... 10$300
Em folha, kilo, tres mil e quinhentos réis .... 3$500
Ancora de ferro com unha, uma, tresentos mil réis ..... 300$000

Barraca:

De campanha para oito pessoas, uma, um conto duzentos e cincoenta mil réis ..... 1:250$000
De lona commum para oito pessoas, uma, um conto e quarenta e cinco mil réis ..... 1:045$000

Cabo:

De aço, flexivel de 1/4", metro, seiscentos reis $600
De aço flexivel de 1/8", metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
De arame de aço, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De linho branco, qualquer dimensão, kilo, sete mil réis ..... 7$000
De linho alcatroado, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
De quenilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

Cadernal:

Engrampo de ferro galvanizado (igual á amostra) um, oitenta mil réis ..... 80$000
De ferro médio (igual á amostra), um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
De ferro pequeno (igual á amostra), um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

Encerado de lona alcatroado de 7m,00 x 5m,00, um, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000

Estopa:

Alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Alcatroada desfiada para estopar tubos (igual a amostra), kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
Alcatroada estrangeira, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Estropo de corda de 7m,00, um, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500

Fio:

De algodão para calafeto, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
De algodão para torcidos, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Gaxeta alcatroada, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Lona:

De algodão branco de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, sete mil e oitocentos réis 7$800
De algodão branco de 0m,80 de largura (igual á amostra), metro, oito mil e setecentos réis 8$700
De algodão branco de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
De algodão branco de 1m,80 de largura (igual á amostra), metro, vinte e dous mil réis 22$000
De algodão branco de 2m,60 de largura (igual á amostra), metro, trinta e seis mil réis.. 36$000
De algodão cinzento de 1m,40 de largura (igual á amostra), metro, dezoito mil réis ..... 18$000
Impermeavel (igual á amostra), metro, quatorze mil réis ..... 14$000
De linho n. 3 (igual á amostra), metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
De linho inglez de 0m,60 de largura (igual á amostra), metro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Listrada (igual á amostra), metro, nove mil réis 9$000

Papelão:

De alta pressão de 1/16", folha, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
De alta pressão de 1/32", folha, onze mil réis 11$000
De asbesto branco de 1/8", folha, vinte e dous mil réis ..... 22$000
De asbesto, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Best-Best, qualquer dimensão, kilo, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
Hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na intendencia dessa inspectoria todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — *Rocha Couto & Comp.*

O abaixo assignado estabelecido á rua Municipal n. 21, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Amiantho:

Em corda, kilo, nove mil reis ..... 9$000
Em fio, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Em fita, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Em folha, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Em pó, kilo, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400

Cabos:

De aço flexivel de 1/4", metro, novecentos réis 8$000
De aço flexivel de 1/8", metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De arame de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
De linho alcatroado, kilo, quinze mil réis .... 15$000
De manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Estopa:

Alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
Alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
Alcatroada estrangeira, kilo, quatro mil réis.. 4$000

Gaxetas:

Alcatroada, kilo, sete mil réis ..... 7$000
De asbestos quadrada, com borracha, qualquer dimensão, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
De asbestos redonda, com borracha, qualquer dimensão, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
De asbestos quadrada, sem borracha, qualquer dimensão, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
De espermacete, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Patente estrangeira, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Patente "Tucks", kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Mealhar:

De chumbo (igual á amostra), kilo, doze mil réis ..... 12$000
De linho inglez (igual á amostra), kilo, quinze mil réis ..... 15$000

Papelão:

De alta pressão de 1/16", folha, vinte e tres mil réis ..... 23$000
De alta pressão de 1/32", folha, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
De asbesto branco de 1/8", folha, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De asbesto, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Best-Best, qualquer dimensão, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Vidro para lanternas Dietz, OK, Junior, Monarck e Maro, um, dous mil e quinhentos réis. 2$500

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração, *Luiz Teixeira Mendonça.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Visconde de Inhauma ns. 23/25, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Amiantho:

Em corda, kilo, doze mil réis..... 12$000
Em fio, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Em fita, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Em folha, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600

Cabos:

De aço flexivel de 1/4", metro, novecentos reis 8$000
De arame de aço, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

Estopa:

Alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
Alcatroada estrangeira, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700

Fios:

De algodão para calafeto, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
De algodão para torcidas, kilo, oito mil réis... 8$000

Papelão:

De alta pressão de 1/16", folha, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De alta pressão de 1/32", folha, vinte mil réis. 20$000
De asbesto branco de 1/8", folha, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De asbesto, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Best-Best, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 107, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Amiantho:

Em corda, kilo, oito mil e quinhentos réis.... 8$700
Em fio, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Em fita, kilo, nove mil e quinhentos réis.... 9$500
Em folha, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Em pó, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650

Barracas:

De campanha para oito pessôas, uma, setecentos mil réis . . . . . 700$000
De lona commum para oito pessôas, uma, setecentos mil réis . . . . . 700$000
Encerado de lona alcatroada de 7m.00 x 5m.00, um, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000

Estopa:

Alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, seis mil réis ..... 6$000
Alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e seiscentos réis. 3$600
Alcatroada estrangeira, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

Fios:

De algodão para calafeto, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
De algodão para torcidas, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

Gaxetas:

Alcatroada, kilo, seis mil e quinhentos réis... 6$500
De asbestos quadrada, com borracha, qualquer dimensão, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
De asbestos redonda, com borracha, qualquer dimensão, kilo, nove mil réis..... 9$000
De asbestos quadrada, sem borracha, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis. 8$500
De espermacete, kilo, oito mil réis ..... 8$000
Patente estrangeira, kilo, oito mil réis . . . . 8$000
Patente "Tucks", kilo, nove mil réis..... 9$000

Lonas:

De algodão branco de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, cinco mil e seiscentos réis 5$600
De algodão branco de 0m,80 de largura (igual á amostra), metro, sete mil e novecentos réis 7$900
De algodão branco de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro, onze mil réis . . . . . 11$000
De algodão branco de 1m,80 de largura (igual á amostra), metro, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
De algodão branco de 2m,60 de largura (igual á amostra), metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
De algodão cinzento de 1m,40 de largura (igual á amostra), metro, quatorze mil réis ..... 14$000
De linho n. 3 (igual á amostra), metro, seis mil réis . . . . . 6$000
Listrada (igual á amostra), metro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

Papelão:

De alta pressão de 1/16", folha, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
De alta pressão de 1/32", folha, onze mil réis. 11$000
De asbesto branco de 1/8", folha, dez mil réis.. 10$000
De asbesto, qualquer dimensão, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Best-Best, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
Vidro para lanternas Dietz, OK, Junior, Monarck e Maro, um, mil e seiscentos réis... 1$600

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Breuno & Comp., *Diogo Moreira.*

Os abaixo assignados estabelecidos á rua Uruguayana n. 202, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Amiantho:

Em corda, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Em fio, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Em fita, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Em folha, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
Em pó, kilo, mil duzentos e cincoenta réis.... 1$250

Barracas:

De campanha para oito pessôas, uma, um conto e cincoenta mil réis . . . . . 1:050$000
De lona commum para oito pessôas, uma, novecentos e cincoenta mil réis . . . . . 950$000

Cabos:

De aço flexivel de 1/4", metro, seiscentos réis. $600
De aço flexivel de 1/8", metro, tresentos e oitenta réis $380
De arame de aço, qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
De linho branco, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
De linho alcatroado, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

Cadernaes:

Duplo de ferro galvanizado (igual á amostra), um, quarenta e dous mil réis..... 42$000

De ferro medio (igual á amostra), um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De ferro pequeno (igual á amostra), um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
De madeira com dous gornes para cabo de 1" e 2", um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
De madeira com tres gornes para cabo de 1" e 2", um, noventa e dous mil réis. . . . . 92$000
Encerado de lona alcatroado de 7m,60 x 5m,00, um, quatrocentos e sessenta mil réis. . . . . 460$000

Estopa:

Alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
Alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á á amostra), kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
Alcatroada estrangeira, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
Estropo de corda de 7m,00, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

Fios:

De algodão para calafeto, kilo, sete mil réis. . . . 7$000
De algodão para torcidas, kilo, sete mil réis. . . 7$000

Gaxetas:

De asbestos quadrada, com borracha, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
De asbestos redonda, com borracha, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
De asbestos quadrada, sem borracha, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
De espermacete, kilo, quarenta e cinco mil réis 45$000
Patente estrangeira, kilo, quatorze mil réis. . . . 14$000
Patente "Tucks", kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000

Lonas:

De algodão branco de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, oito mil e trezentos réis. . 8$300
De algodão branco de 0m,80 de largura (igual á amostra), metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
De algodão branco de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
De algodão branco de 1m,80 de largura (igual á amostra), metro, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
De algodão branco de 2m,60 de largura (igual á amostra), metro, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
De algodão cinzento de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
De linho n. 3 (igual á amostra), metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De linho inglez de 0m,60 de largura igual á amostra), metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Listrada (igual á amostra), metro, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700

Mealhar:

De linho inglez (igual á amostra), kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
De linho nacional, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Moitão com tres cadernaes, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000

Papelão:

De alta pressão de 1/16", folha, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500
De alta pressão de 1/32", folha, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
De asbesto branco de 1/8", folha, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800
De asbesto, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Best-Best, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Vidro para lanternas Dietz, OK, Junior, Monarck e Maro, um, mil e quatrocentos réis. . . . 1$400

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — *A. Barros & Comp.*

Especificação — Unidade — Preço em algarismo — Preço por extenso — Entregues na Intendencia

Amianto em corda, kilo, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
Idem em fio, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
Idem em fita, kilo, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Idem em folha, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Idem em pó, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
Cabo de arame de aço, qualquer dimensão, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
Idem de linho branco, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Idem linho alcatroado, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem de manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Estopa alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Idem alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Idem alcatroada estrangeira, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Fio de algodão para calafeto, kilo, sete mil réis. 7$000
Idem de algodão para torcidas, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Gaxeta alcatroada, kilo, vinte e quatro mil réis. 24$000
Idem de asbestos quadrada, com borracha, qualquer dimensão, kilo, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Idem de asbestos redonda, com borracha, qualquer dimensão, kilo, vinte e quatro mil réis. 24$000
Idem de asbestos quadrada, sem borracha qualquer dimensão, kilo, vinte e quatro mil réis. 24$000
Lona listrada (igual á amostra), metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Moitão com 3 cardenaes, um, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
Papelão de alta pressão de 1/16", folha, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
Idem de alta pressão de 1/32", folha, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
Idem de asbesto branco de 1/8", folha, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
Idem de asbesto, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme ás amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Ribeiro Costa & Comp., (assignatura illegivel).

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 99, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço em algarismo — Preço por extenso — Entregues na Intendencia

Amianto em corda, kilo, oito mil novecentos e noventa réis . . . . . 8$990
Idem em fio, kilo, oito mil novecentos e noventa réis . . . . . 8$990

Idem em fita, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
Idem em folha, kilo, tres mil réis	3$000
Idem em pó, kilo, quinhentos e sessenta réis	$560
Barraca de campanha para 8 pessôas, uma, oitocentos e sesenta mil réis	860$000
Idem de lona commum para 8 pessôas, uma, setecentos e vinte mil réis	720$000
Cabo de aço flexivel de 1/4", metro, seiscentos e cincoenta réis	$650
Idem de aço flexivel de 1/8", uma, quinhentos réis	$500
Idem de arame de aço, qualquer dimensão, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem de linho branco, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis	5$000
Idem de linho alcatroado, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Idem de manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Cadernal de madeira com 2 gornes para cabo de 1" e 2", um, quarenta e seis mil réis	46$000
Idem de madeira com 3 gornes para cabo de 1" e 2", um, setenta e oito mil réis	78$000
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 x 5m,00, um, quatrocentos e noventa mil réis	490$000
Estopa alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Idem alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil réis	3$000
Idem alcatroada estrangeira, kilo, quatro mil réis	4$000
Fio de algodão para calafeto, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Idem dealgodão para torcidas, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Gaxeta alcatroada, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Idem de asbestos quadrada, com borracha, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis	11$000
Idem de asbestos redonda, com borracha, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis	11$000
Idem de asbestos quadrada, sem borracha, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis	11$000
Idem de espermacete, kilo, trese mil réis	13$000
Idem patente estrangeira, kilo, doze mil réis	12$000
Lona de algodão branco de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, cinco mil réis	5$000
Idem de algodão branco de 0m,80 de largura (igual á amostra), metro, seis mil réis	6$000
Idem de algodão branco de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro, oito mil réis	8$000
Idem de algodão branco de 1m,80 de largura (igual á amostra), metro, dezoito mil réis	18$000
Idem de algodão branco de 2m,60 de largura (igual á amostra), metro, vinte e seis mil réis	26$000
Idem de algodão cinzento de 1m,40 de largura (igual á amostra), metro, quinze mil réis	15$000
Idem encerada (igual á amostra), metro, doze mil réis	12$000
Idem impermeavel (igual á amostra), metro, doze mil réis	12$000
Idem de linho n. 3 (igual á amostra), metro, seis mil réis	6$000
Idem de linho inglez de 0m,60 de largura (igual á amostra), metro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Idem delinho inglez de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Mealhar de chumbo (igual á amostra), kilo, oito mil réis	8$000
Idem de linho inglez (igual á amostra), kilo, sete mil réis	7$000
Idem de linho nacional, kilo, tres mil réis	3$000
Moitão com 3 cadernaes, um, cincoenta mil réis	50$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme ás amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Herachto & Comp., *Waldemar Leite*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço por extenso — Entregues na Intendencia	Preço em algarismo
Cabo de linho alcatroado, kilo, quatro mil cento e noventa réis	4$190
Idem de manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil cento e noventa réis	4$190
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 x 5m,00, um, duzentos e noventa e tres mil réis	293$000
Estopa alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, dous mil quinhentos e trinta e tres réis	2$533
Idem alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil setecentos e trinta réis	3$730
Idem alcatroada estrangeira, kilo, quatro mil duzentos e noventa réis	4$290
Gaxeta alcatroada, kilo, dous mil quinhentos e trinta e cinco réis	2$535
Lona de algodão branco de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, oito mil e novecentos réis	8$900
Idem de algodão branco de 0m,80 de largura (igual á amostra), metro, nove mil e tresentos réis	9$300
Idem de algodão branco de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro, dez mil e novecentos réis	10$900
Idem de algodão branco de 1m,80 de largura (igual á amostra), metro, quinze mil e novecentos réis	15$900
Idem de algodão branco de 2m,60 de largura (igual á amostra), metro, vinte e sete mil réis	27$000
Idem de algodão cinzento de 1m,40 de largura (igual á amostra), metro, trese mil e novecentos réis	13$900
Idem encerada (igual á amostra), metro, quinze mil e novecentos réis	15$900
Idem impermeavel (igual á amostra), metro, quinze mil e novecentos réis	15$900
Idem de linho n. 3 (igual á amostra), metro, vinte e cinco mil réis	25$000
Idem de linho inglez de 0m,60 de largura (igual á amostra), metro, doze mil réis	12$000
Idem de linho inglez de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, dezesete mil réis	17$000
Papelão de alta pressão de 1/16", folha, quinze mil e novecentos réis	15$900
Idem de alta pressão de 1/32", folha, quinze mil e novecentos réis	15$900
Idem de asbestos branco de 1/8", folha, trinta e tres mil réis	33$000
Idem de asbesto, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300
Idem hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme ás amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de Isnard & Comp., *Oscar Ribero*.

O abaixo assignado, estabelecido á rua de São Pedro numero 212, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço por extenso — Entregues na Intendencia	Preço em algarismo
Barraca de campanha para 8 pessôas, uma, um conto e noventa e dous mil réis	1:092$000
Idem de lona commum para 8 pessôas, uma, um conto e noventa e dous mil réis	1:092$000
Cabo de aço flexivel de 1/4", metro, oitocentos réis	$800
Idem de aço flexivel de 1/8", metro, setecentos réis	$700
Idem de linho alcatroado, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800

Idem de manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . 1$950
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 x 5m,00, um, quinhentos e vinte e dous mil réis . . . 522$000
Estopa alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, dous mil setecentos e noventa réis . . . 2$790
Taxeta alcatroada, kilo, tres mil trezentos e oitenta réis . . . 3$380
Lona de algodão branco de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, quatro duzentos e trinta réis . . . 4$230
Idem de algodão branco de 0m,80 de largura (igual á amostra), metro, dez mil novecentos e oitenta réis . . . 10$980
Idem de algodão cinzento de 1m,40 de largura (igual á amostra), metro, dezeseis mil quinhentos e cincoenta réis . . . 16$550
Idem de linho n. 3 (igual á amostra), metro, cinco mil novecentos e sessenta réis . . . 5$960
Idem de linho inglez de 0m,60 de largura (igual á amostra), metro, sete mil novecentos e oitenta réis . . . 7$980
Idem listrada (igual á amostra), metro, onze mil e trezentos réis . . . 11$300
Mealhar de chumbo (igual á amostra), kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . 3$850

Obrigo-me a fornecer de primeira qualidade e conforme ás amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de A. J. Ferreira Leal, *M. Silva*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 119, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço em algarismo — Preço por extenso — Entregues na Intendencia

Ancora de ferro com unha, uma, cento e vinte mil réis . . . 120$000
Barraca de campanha para 8 pessôas, uma, oitocentos e cincoenta mil réis . . . 850$000
Idem de lona commum para 8 pessôas, uma, setecentos e oitenta mil réis . . . 780$000
Cabo de aço flexivel de 1/4", metro, quinhentos e noventa réis . . . $590
Idem de aço flexivel de 1/8", metro, quinhentos e cincoenta réis . . . $550
Idem de arame de aço, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e noventa réis . . . 2$990
Idem de linho branco, qualquer dimensão, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis . . . 4$990
Idem de linho alcatroado, kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis . . . 5$760
Idem de manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . 4$900
Cadernal duplo de ferro galvanizado (igual a amostra), um, cincoenta e dous mil réis . . . 52$000
Idem de ferro médio (igual á amostra), um, quarenta e seis mil réis . . . 46$000
Idem de ferro pequeno (igual á amostra), um, trinta e dous mil réis . . . 32$000
Idem de madeira com 2 gornes para cabo de 1" e 2", um, quatrocentos e noventa mil réis. 490$000
Estopa alcatroada em corda para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e trezentos réis . . . 3$300
Idem alcatroada desfiada para estopar tubos (igual á amostra), kilo, tres mil e trezentos réis . . . 3$300
Estropo de corda de 7m,00, um, quarenta e cinco mil réis . . . 45$000
Fio de algodão para calafate, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . 6$500
Idem de algodão para torcidas, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . 6$500
Lona de algodão branco de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, cinco mil e quatrocentos réis . . . 5$400
Idem de algodão branco de 0m,80 de largura (igual á amostra), metro, seis mil e setecentos réis . . . 6$600
Idem de algodão branco de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro, nove mil e duzentos réis . . . 9$200
Idem de algodão branco de 1m,60 de largura (igual á amostra), metro, dezesete mil e duzentos réis . . . 17$200
Idem de algodão branco de 2m,60 de largura (igual á amostra), metro, vinte e quatro mil e trezentos réis . . . 24$300
Idem de algodão cinzento de 1m,40 de largura (igual á amostra), metro, tres mil e oitocentos réis . . . 13$800
Idem encerada (igual á amostra), metro, dez mil e oitocentos réis . . . 10$800
Idem impermeavel (igual á amostra), metro, doze mil e setecentos réis . . . 12$700
Idem de linho n. 3 (igual á amostra), metro, cinco mil e setecentos réis . . . 5$700
Idem de linho inglez de 0m,60 de largura (igual á amostra), metro, cinco mil e setecentos réis . . . 5$700
Idem de linho inglez de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . 6$950
Idem listrada (igual á amostra), metro, cinco mil e novecentos réis . . . 5$900
Mealhar de linho nacional, kilo, tres mil e trezentos réis . . . 3$300
Moirão com 3 cadernaes, um, setenta e cinco mil réis . . . 75$000
Vidro para lanternas Dietz, um mil e trezentos réis . . . 1$300

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração da The Gourock Ropework Export Co., Ltd., *M. Parenhos*.

Os abaixo assignados estabelecidos á rua 1º de Março numero 139, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços por unidade entregues na intendencia

Amianto em corda, kilo, onze mil e seiscentos réis . . . 11$600
Amianto em fio, kilo, onze mil e duzentos réis. 11$200
Amianto em fita, kilo, quatorze mil réis. . . . 14$000
Amianto em folha, kilo, dous mil e novecentos réis . . . 2$900
Amianto em pó, kilo, seiscentos e noventa réis. $620
Cabo de aço flexivel de 1/4", metro, novecentos e trinta réis . . . $930
Cabo de aço flexivel de 1/8", metro, quinhentos e noventa réis . . . $590
Cabo de arame de aço, qualquer dimensão, kilo, seis mil setecentos e noventa réis . . . 6$790
Cabo de linho branco, qualquer dimensão, kilo, cinco mil duzentos e sessenta réis . . . 5$260
Cabo de linho alcatroado, kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis . . . 5$450
Cadernal de ferro médio (igual amostra), um, trinta e dous mil réis . . . 32$000
Cadernal de ferro pequeno (igual amostra), um, dezeseis mil réis . . . 16$000
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 x 5m,00, um, quatrocentos e vinte mil réis. . . . 420$000
Estopa alcatroada em corda para estopar tubos (igual amostra), kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . 4$400
Estopa alcatroada desfiada para estopar tubos (igual a amostra), kilo, cinco mil e duzentos réis . . . 5$200
Estopa alcatroada estrangeira, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . 6$500
Estropo de corda de 7m,00, um, trinta mil réis. . 30$000
Fio de algodão para calafeto, kilo, seis mil e setecentos réis . . . 6$700

Fio de algodão para torcidas, kilo..... 6$100
Gaxeta alcatroada, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Gaxeta de asbestos quadrada, com borracha, qualquer dimensão, kilo, doze mil e tresentos réis . . . . 12$300
Gaxeta de asbestos redonda, com borracha, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis..... 12$000
Gaxeta de asbestos, quadrada, sem borracha, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis..... 12$000
Gaxeta de espermacete, kilo, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
Gaxeta patente estrangeira, kilo, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
Gaxeta patente "Tucks", kilo, trese mil e quinhentos réis . . .. 13$500
Lona de algodão branco de 0m,70 de largura (igual amostra), metro, sete mil e tresentos réis . . .. 7$300
Lona de algodão branco de 0m,80 de largura (igual amostra), metro, oito mil e setecentos réis . . .. 8$700
Lona de algodão branco de 1m,10 de largura (igual amostra), metro, onze mil réis.... 11$000
Lona de algodão branco de 1m,80 de largura (igual amostra), metro, dezoito mil e duzentos réis . . .. 18$200
Lona de algodão branco de 2m,60 de largura (igual amostra), metro, vinte sete mil e quinhentos réis . . .. 27$500
Lona de algodão cinzento de 1m,40 de largura (igual amostra), metro, vinte dous mil réis. 22$000
Lona encerada (igual amostra), metro, dez mil réis . . .. 10$000
Lona impermeavel (igual amostra), metro, quinze mil réis . ..... 15$000
Lona de linho n. 3 (igual amostra), metro, onze mil réis . ..... 11$000
Lona de linho inglez de 0m,60 de largura (igual amostra), metro, doze mil réis..... 12$000
Lona de linho inglez de 0m,70 de largura (igual amostra), metro, quatorze mil réis..... 14$000
Lona listrada (igual amostra), metro, quatorze mil réis . . .. 14$000
Mealhar de chumbo (igual amostra), kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Mealhar de linho inglez (igual amostra), kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Mealhar de linho nacional, kilo, quatro mil réis. 4$000
Moitão com tres cadernaes, um, cincoenta e seis mil réis . . .. 56$000
Papelão de asbesto branco de 1/8", folha, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Papelão de asbesto, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos réis . ..... 2$900
Papelão Best-Best, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
Papelão hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e cem réis..... 5$100
Vidro para lanternas Dietz, OK, Junior, Monarck e Maro, um, quatro mil réis..... 4$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª quilidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposito, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1927. — Por procuração, de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*.

Declaramos em tempo que tornamos sem effeito o preço para "Papelão asbesto branco de 1/8".

Rio, 22 de novembro de 1927. — Por procuração de *Victor Corrêa Pinto*.

GRUPO N. 10

MACHINISMOS E ACCESSORIOS

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1928

Os abaixo assignados estabelecidos á rua dos Ourives numero 95, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços por unidade entregues na intendencia

Apparelho "Nathan" n. 3 (igual amostra), um, seiscentos oitenta e cinco mil réis..... 685$000
Balança Howe para 200 kilos, uma, cento noventa e dous mil réis ..... 192$000
Balança Howe ou Poly com alavanca para 500 kilos, uma, quatrocentos trinta e cinco mil réis 435$000
Balança Howe ou Poly com alavanca para 1.000 kilos, uma, seiscentos e oitenta mil réis.. 680$000
Balança Howe ou Poly como alavanca para 2.000 kilos, uma, um conto duzentos e quarenta mil réis . . .. 1:240$000
Balança com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma, noventa e cinco mil réis . . .. 95$000
Balança com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma, cento e quarenta mil réis . . .. 140$000
Bomba de engrenagem para circulação de agua (igual amostra), uma, duzentos e oitenta mil réis . . .. 280$000
Bomba de latão para desentupir pennas de agua, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Bomba de latão "Elios", idem, uma, cincoenta e quatro mil réis . ..... 54$000
Bomba de ferro diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, tresentos e oitenta mil réis. 380$000
Bomba de ferro diaphragma n. 3, ou de Golds, com sahida pelo fundo, peças de ligação e pertences, uma, tresentos e oitenta mil réis 380$000
Bomba de ferro para esgoto de 0m,10 de diametro, uma, seiscentos e oitenta mil réis. 680$000
Bomba de rotação n. 3, de Goulds, com volante e camara de art de mão (igual amostra), uma, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
Burrinho para caldeira (igual amostra), um, um conto tresentos e oitenta mil réis..... 1:380$000
Copo de vidro para lubrificação, um, seis mil réis 6$000
Correia ingleza Dick's Balata, por cada pollegada de largura, metro, dous mil duzentos e oitenta réis . . .. 2$280
Correia de sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, tres mil e quinhentos réis. 3$500
Correia de sola singela, por cada pollegada de largura, metro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . 1$750
Correia de borracha e lona "Polyg", de 3 dobras por pollegada de largura, metro, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
Idem, idem, idem de 4 dobras, idem, idem, idem, metro, quatro mil e cem réis..... 4$100
Idem, idem, idem de 5 dobras, idem, idem, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Desempeno do fabricante "Rud. Leohnardt" ou semelhante, typo JEM, capacidade até 400 m/m, um, dous contos e cem mil réis. 2:100$000
Eixo de transmissão, qualquer dimensão, kilo, mil e seiscentos réis . ..... 1$600
Engenho de furar n. 42, um, novecentos mil réis 900$000
Engenho AA 11, capacidade para tôras de 700x45 m/m, um, trese contos e duzentos mil réis. 13:200$000
Engenho de serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt", ou semlhante, typo AB 11, capacidade para pranchões de 660 x 275 m/m avanço de 2.500 m/m, um, doze contos e cem mil réis . ..... 12:100$000
Faca para machina de aparar "Krause", formato A., uma, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000
Guasca de couro cru, uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Guasca ingleza, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Guincho para uma tonelada com duas manivellas, um, tresentos e dez mil réis..... 310$000
Guincho para duas toneladas com duas manivellas, um, tresentos quarenta mil réis..... 340$000
Guincho para 4 toneladas com 2 manivellas, um, seiscentos mil réis..... 600$000
Guincho para 6 toneladas com 2 manivellas, um, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
Guincho para 8 toneladas com 2 manivellas, um, um conto e cem mil réis..... 1:100$000
Guincho para 10 toneladas com 2 manivellas, um, um conto e quatrocentos mil réis..... 1:400$000

Guindaste portatil typo "Buttler" Kucick Leitt para 1.500 kilos, um, um conto quinhentos e cincoenta mil réis ..... 1:550$000
Guindaste para linha, para 15 toneladas, com velocidade de 13 kilometros (igual amostra), um, cento e nove contos de réis..... 109:000$000
Injector metropolitan n. 6, um, cento e sessenta e dous mil réis ..... 162$000
Injector metroplitan n. 6 1|2, um, cento oitenta e cinco mil réis ..... 185$000
Injector metropolitan n. 7, um, cento noventa e tres mil réis ..... 193$000
Injector metropolitan n. 7 1|2, um, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
Injector monitor n. 6, um, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
Injector monitor n. 6 1|2, um, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
Injector monitor n. 7, um, seiscentos e trinta mil réis ..... 630$000
Injector monitor n. 7 1|2, um, novecentos e vinte mil réis ..... 920$000
Injector Universal n. 5, um, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
Injector universal n. 5 1|2, um, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
Injector universal n. 6, um, setecentos mil réis. 700$000
Injector universal n. 6 1|2, um, oitocentos mil réis 800$000
Injector universal, n. 7, um, setecentos cincoenta mil réis ..... 750$000
Injector universal n. 7 1|2, um, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850$000
Jogos de 3 machos de 14 fios de diversas dimensões, Americanos, um, cento e dez mil réis. 110$000
Jogos de 3 machos de diversas dimensões Inglezes, um, dezoito mil réis..... 18$000
Jogos de cabeçotes para torno typo inglez, construcção extra-forte, mancaes de espheras, altura das pontas 305 m|m, polia de 3 degraus e transmissão intermediaria, um, quatorze contos e tresentos mil réis..... 14:300$000
Lubrificador automatico "Debroit", 2 vias, um litro para locomotiva (igual amostra), duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
Macaco Barret (igual amostra), um, tresentos e vinte oito mil réis ..... 328$000
Macaco de curvar trilhos, um, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
Macaco garrafa de 2 toneladas, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Macaco Garrafa de 3 toneladas, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Macaco Garrafa de 4 toneladas, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$006
Macaco de cremalheira de 10 toneladas, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
Macaco de cremalheira de 12 toneladas, um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
Macaco de cremalheira de 15 toneladas, um, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
Macaco de cremalheira de 20 toneladas, um, tresentos e dez mil réis..... 310$000
Macaco de cremalheira de 30 toneladas, um, quatrocentos e setenta mil réis..... 470$000
Macaco hydraulico de 10 toneladas, um, seiscentos e quarenta mil réis ..... 640$000
Macaco hydraulico de 12 toneladas, um, seiscentos e setenta mil réis..... 670$000
Macaco hydraulico de 15 toneladas, um, siescentos e noventa mil réis..... 690$000
Macaco hydraulico de 20 toneladas, um, setecentos e quarenta mil réis ..... 740$000
Macaco hydraulico de 30 toneladas, um, setecentos e oitenta mil réis..... 780$000
Macaco Perbohle para 1.500 kilos n. 45, um, quinhentos e quarenta mil réis..... 540$000
Macaco de rosca com catraca de 10 toneladas, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
Macaco de rosca com catraca de 12 toneladas, um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
Macaco de rosca com catraca de 15 toneladas, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
Macaco de rosca com catraca de 20 toneladas, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
Macaco de rosca com catraca de 30 toneladas, um, tresentos e sessenta mil réis..... 360$000
Macaco de rosca com catraca de 12 toneladas, igual amostra, um, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
Maçarico Pyrokdpt V. P. 1.010 com apparelho de cortar recto e circular até 0m,15 de espessura, um, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
Maçarico de soldar a oxygenio ns. 1 a 8, Suisso, um, tresentos e e oitenta mil réis..... 380$000
Maçarico V. P. 30 apparelho, completo de soldar com 10 bicos, um, tresentos e dez mil réis.. 310$000
Machina de alargar canos até 3|4", uma, dous contos duzentos e setenta mil réis..... 2:270$000
Machina de cortar gramma Victoria, tamanho grande, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Machina de cortar tubos (igual amostra), uma, dous contos e tresentos réis..... 2:300$000
Machina de cravar tubos de 1 3|4", uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Machina de cravar tubos de 2", uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Machina de furar Candil Olho n. 21.350 com movimento manual, transmissão, velocidade, avanço automatico e por alavanca, uma, um conto e seiscentos mil réis..... 1:600$000
Machina de matar formigas Werneck, uma, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
Machina pequena de furar, uma, dezoito mil réis. 18$000
Mancal de bronze de 2" para transmissão, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Mancal de bronze de 2 1|2" para transmissão, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Mancal de ferro fundido para troly, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Mancal com roulement e cadeira para parede, eixo de 2 1|8", transmissão commum, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
Mandril universal marca F IX, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Martellete "Little Giand" ou semelhante para 500 libras, um, quinze contos e oitocentos mil réis ..... 15:800$000
Placa universal combinada para torno mecanico com 3 castanhas com 12" de diametro, uma, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
Placa, idem, idem, 4 com 12", uma, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
Placa idem, idem, 3 com 14", uma, tresentos e setenta mil réis ..... 370$000
Placa idem, idem, 4 com 14", uma, quatrocentos mil réis ..... 400$000
Placa idem, idem, 3 com 16", uma, quatrocentos e setenta mil réis ..... 470$000
Placa idem, idem, 4 com 16", quinhentos mil réis. 500$000
Placa idem, idem, 3 com 18", uma, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
Placa idem, idem, 4 com 18", uma, quinhentos e vinte mil réis ..... 520$000
Polia de ferro estampado com 38" de diametro, furo para eixo de 2 1|8" e 6" de largura de rastro, uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000
Polia de ferro estampado com 40", de diametro, furo para eixo de 2 1|8" e 7", de largura de rastro, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis 225$000
Rebolo de afiar com caixa de ferro e pedra (igual amostra), um, duzentos e cincoenta mil réis. 250$000
Rebolo com caixa de ferro de 16" x 2 1|2", com pedal e manivela, um, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
Rebolo de esmeril de 8" x 1 1|2", uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Rebolo de esmeril de 10" x 1 1|2", um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Rebolo de esmeril de 12" x 2", um, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
Rebolo de esmeril de 12" x 2 1|2", um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
Rebolo de esmeril com movimento a mão (igual amostra), um, setenta mil réis. 70$000
Idem de pedra de 11" x 2 1|2", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Idem de pedra de 24" x 1", um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000

Rectificador "Tenco" de 110 volts, adaptavel a tornos, para rectificar interior e exteriormente, completo com pedras de esmeril, um, um conto e duzentos mil réis. ..... 1:200$000

Respigadeira do fabricante "Arbe Maschin AG", ou semelhante, typo O, dimensões da mesa, 1m,50 x 1m,50, uma, nove contos quatrocentos e oitenta mil réis. .....W. 9:480$000

Rubinete de latão, igual amostra, um, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800

Serra circular de 0m,20 de diametro, uma, doze mil réis. ....W..... 12$000

Idem circular de 0m,30 de diametro, uma, vinte mil réis. ..... 20$000

Idem circular de 0m,35 de diametro, uma, vinte e seis mil réis. .....W..... 26$000

Idem circular de 0m,70 de diametro, uma, cento e vinte mil réis. ..... 120$000

Idem circular de 0m,75 de diametro, uma, cento e cincoenta mil réis. .....W.... 150$000

Idem circular de 0m,80 de diametro, uma, cento cento e setenta mil réis. ..... 170$000

Idem circular de 0m,85 de diametro, uma, cento e noventa mil réis. .....W.... 190$000

Idem de cortar ferro, qualquer tamanho, uma, tresentos e cincoenta réis. $350

Idem de fita de 0m,005, metro, mil réis. .... 1$000

Idem de fita de 0m,010, metro, mil e duzentos réis. ..... 1$200

Idem de fita de 0m,013, metro, mil e tresentos réis. ..... 1$300

Idem de fita de 0m,015, metro, mil e quinhentos réis. ..... 1$500

Idem de fita de 0m,020, metro, mil e oitocentos réis. ..... 1$800

Idem de fita de 0m,025, metro, dous mil réis... 2$000

Idem de fita de 0m,030, metro, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200

Idem de fita de 0m,035, metro, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600

Idem de fita de 0m,040, metro, tres mil e quatrocentos réis. ..... 3$400

Idem de fita de 0m,045, metro, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800

Idem de fita de 0m,050, metro, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400

Idem de fita de 0m,055, metro, onze mil réis... 11$000

Idem de fita de 0m,060, metro, doze mil réis... 12$000

Idem de folhear de 1m,00 x 0m,100 x 0m,002, metro, vinte e seis mil réis. ..... 26$000

Idem de engenho de 2m,12 x 0m,20 x0m,004, uma, cento e dez mil réis. ..... 110$000

Idem de engenho de 1m,00 x 0m,10 x 1 16, uma, vinte e oito mil réis. ..... 28$000

Idem de traçar, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000

Idem de mão (igual amostra), uma, onze mil réis 11$000

Torno de ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e qatrocentos réis. ..... 5$400

Idem de ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, cincoenta e um mil réis. 51$000

Idem de ferro parallelo, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e seiscentos réis. ..... 5$600

Idem mecanico "Heidenreich & Harbeck" ou semelhante, modelo E K K C, distancia entre pontas 3.500 m|m, diametro a tornear 720 m|m, um, quinze contos e novecentos mil réis. ..... 15:900$000

Idem limador "Steptod" ou semelhante, curso de 450 m|m, cabeçote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyratoria graduada a 90 gráos e torno parallelo com base graduada, um, quatro contos e novecentos mil réis.. 4:900$000

Tupia do fabricante "Arbe Maschin AG" ou semelhante, typo AI, dimensões da mesa 900 x 1.000 m|m RPM 4.000, uma, dous contos e duzentos mil réis. ..... 2:200$000

Valvula de graduação para soldar a oxygenio, uma, tresentos e cincoenta mil réis. ..... 350$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Alberto Schmidt & Comp.*

Os abaixo assignados estabelecidos á rua 1º de Março n. 139, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Balança:

Howe para 200 kilos, uma, cento e oitenta e oitenta e sete mil réis. ..... 187$000

Howe ou Poly com alavanca para 500 kilos, uma, tresentos e noventa e oito mil réis. ..... 398$000

Howe ou Poly com alavanca para 1.000 kilos, uma, seiscentos e trinta e oito mil réis.... 638$000

Howe ou Poly com alavanca para 2.000 kilos, uma, novecentos e oitenta mil réis. ..... 980$000

Idem com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma, cento e trinta mil réis 130$000

Idem com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma, duzentos e vinte mil réis. ..... 220$000

Bomba

De latão para desentupir pennas d'agua, uma, uma, cento e quarenta e cinco mil réis... 145$000

De ferro diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, tresentos e noventa e cinco mil réis.. .... 395$000

Idem de ferro diaphragma n. 3 ou Golds, com sahida pelo fundo, peças de ligação e pertences, uma, tresentos e noventa e cinco mil réis. ..... 395$000

Copo de vidro para lubrificação, um, quatro mil e tresentos réis. ..... 4$300

Correia

De sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, quatro mil cento e oitenta réis 4$180

De sola singela, por cada pollegada de largura, metro, mil novecentos e noventa réis..... 1$990

Desempeno do fabricante "Rud. Leohnardt" ou semelhante, typo EEM, capacidade até 400 m|m, um, um conto oitocentos e cincoenta mil réis. ..... 1:850$000

Engenho

De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, completo, com trilhos, 2 carrinhos, 2 pares de garras, 4 laminas de serras, chaves, etc., typo AA 11, capacidade para tóras de 7000 x 450 m|m, um, vinte e dous contos e quinhentos mil réis..... 22:500$000

De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, typo AB 11, capacidade para pranchões de 660 x 275 m|m, avanço do 2.500 m|m, um, dezoito contos e quinhentos mil réis. ..... 18:500$000

Guasca

De couro cru, uma, novecentos réis. $900

Ingleza, uma, mil e seiscentos réis. ..... 1$600

Guincho

Para 2 toneladas com 2 manivelas, um, quatrocentos e vinte e dous mil réis. ..... 422$000

Para 6 toneladas com 2 manivelas, um, oitocentos e quarenta e cinco mil réis. ..... 845$000

Injector

Metropolitan n. 6, um, cento e setenta e cinco mil réis. ..... 175$000

Metropolitan n. 7, um, duzentos e trinta e cinco mil réis. ..... 235$000

Injector Universal n. 7, um, oitocentos e quarenta mil réis. ..... 840$000

Jogos:

De 3 machos de 14 fios de diversas dimensões, americanos, um, dezeseis mil réis. ..... 16$000

De 3 machos de diversas dimensões, inglezes, um dezoito mil réis. ..... 18$000

Macacos:

De curvar trilhos, um, tresentos e dez mil réis 310$000
Garrafa de 2 toneladas, um, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
Garrafa de 4 toneladas, um, sessenta e nove mil réis. . . . . 69$000
De cremalheira de 10 toneladas, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis. . . . . 345$000
De cremalheira de 15 toneladas, um, quatrocentos e quatorze mil réis. . . . . 414$000
De cremalheira de 20 toneladas, um, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis. . . . . 465$000
De cremalheira de 30 toneladas, um, quinhentos e setenta e nove mil réis. . . . . 579$000
Hydraulico de 10 toneladas, um, quatrocentos e cincoenta mil réis. . . . . 450$000
Hydraulico de 15 toneladas, um, quinhentos e oitenta mil réis. . . . . 580$000
Hydraulico de 20 toneladas, um, seiscentos e cincoenta mil réis. . . . . 650$000
Hydraulico de 30 toneladas, um, oitocentos e cincoenta mil réis. . . . . 850$000
De rosca com catraca de 10 toneladas, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis. . . . . 345$000
De rosca com catraca de 15 toneladas, um, quatrocentos e dez mil réis. . . . . 410$000
De rosca com catraca de 20 toneladas, um, quatrocentos e sessenta mil réis. . . . . 460$000
De rosca com catraca de 30 toneladas, um, quinhentos e oitenta mil réis. . . . . 580$000

Machinas:

De cravar tubos de 1 3/4", uma, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
De cravar tubos de 2", uma, quarenta e oito réis. . . . . 48$000
Martelete "Little Giant", ou semelhante para 500 libras, um, vinte e um contos e tresentos mil réis. . . . . 21:300$000
Rebolo de afiar com caixa de ferro e pedra (igual á amostra), um, duzentos e quarenta mil réis. . . . . 240$000
Rebolo de pedra de 24" x 4", um, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000

Serra:

Circular de 0m,20 de diametro, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Circular de 0m.30 de diametro, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Circular de 0m,35 de diametro, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Circular de 0m.70 de diametro, um, duzentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 225$000
Circular de 0m.80 diametro, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis. . . . . 284$000
De cortar ferro, qualquer tamanho, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De fita de 0m.010, metro, mil e duzentos réis. . 1$200
De fita de 0m,15, metro, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
De fita de 0m.020, metro, mil e oitocentos réis. 1$800
De fita de 0m.025, metro, dous mil réis. . . . . 2$000
De fita de 0m.030, metro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
De fita de 0m.035, metro, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
De fita de 0m.040, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
De fita de 0m.45, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De fita de 0m.050, metro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
De engenho de 2m.12 x 0m.20 x 0m.001, uma, noventa e quatro mil réis. . . . . 94$000
De engenho de 1m.00 x 0m.10 x 1/16, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De traçar, uma, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000

Torno:

De ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, cincoenta e cinco mil réis. . . . 55$000
De ferro parallelo, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Mechanico "Heidenreich & Harbeck" ou semelhante, modelo E K K C, distancia entre ponta 3.500 m/m., diametro a tornear 720 m/m, um, vinte e oito contos quatrocentos e noventa mil réis. . . . . 28:490$000
Limador "Steptoe" ou semelhante, curso de 450 m/m, cabeçote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyratoria graduada a 90 gráos e torno parallelo com base graduada, um, cinco contos tresentos e oitenta mil réis . . . . . 5:380$000

Tubo:

De vidro para apparelho "Nathan", um, seiscentos e cincoenta réis 650
De vidro para indicadores de nivel d'agua de 1/2" e 5/8" de 12" de comprimento, um, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150
Tupia do fabricante "Arbe Maschin AG" ou semelhante, typo AI, dimensões da mesa 900 x 1.000 m/m RPM 4.000, uma, um conto seiscentos e oitenta mil réis. . . . . 1:680$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto*

Os abaixo assignados, estabelecidos á sua S. Pedro numeros 236 e 238 e avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entrega Na Intendencia

Palança:

Howe para 200 kilos, uma, cento e oitenta e sete mil réis . . . . . 187$000
Howe ou Poly com alavanca para 500 kilos, uma, quatrocentos e quarenta mil réis. . . . 440$000
Howe ou Poly com alavanca para 1.000 kilos, uma, setecentos e vinte mil réis. . . . . 720$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma, oitenta e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 87$400
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 155$000

Bomba:

De latão para desentupir pennas d'agua, uma, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
De latão "Elios", idem, uma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
Copo de vidro para lubrificação, um, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680

Correia:

De sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
De sola singela, por cada pollegada de largura, metro, mil setecentos e quarenta réis. . . . 1$740
Faca para machina de aparar "Krause", formato A., uma, seiscentos e oitenta mil réis. 680$000
Guasca de couro crú, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Machina:

De matar formigas Werneck, uma, duzentos e noventa e oito mil e oitocentos réis. . . . . 298$800
Pequena de furar, uma, dezenove mil réis. . . . 19$000

Polia:

De ferro estampado com 38" de diametro, furo para eixo de 2 1/8" e 6" de largura de rastro, uma, duzentos e quinze mil reis..... 215$000
De ferro estampado com 40" de diametro, furo para eixo de 2 1/8" e 7" de largura de rastro, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis . . .. 255$000

Serra:

Circular de 0m.20 de diametro, um, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
Circular de 0m,30 de diametro, um, trinta e oito mil réis . . .. 38$000
Circular de 0m.35 de diametro, um, quarenta e quatro mil réis . ..... 44$000
De cortar ferro, qualquer tamanho, um, tresentos e noventa e nove réis..... $399
De fita de 0m,005, metro, setecentos e oitenta réis $780
De fita de 0m,010, metro, novecentos e noventa réis $990
De fita de 0m,013, metro, mil duzentos e oitenta réis . . .. 1$280
De fita de 0m,015, metro, mil duzentos e oitenta réis . . .. 1$280
De fita de 0m,020, metro, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
De fita de 0m.025, metro, dous mil duzentos e cincoenta réis . . .. 2$250
De fita de 0m,030, metro, dous mil setecentos e quarenta réis . ..... 2$740
De fita de 0m.035, metro, tres mil e tresentos réis . . . . 3$300
De fita de 0m.040, metro cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
De folhear de 1m,00 x 0m.100 x 0m,002, metro, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
De engenho de 2m,12 x 0m.20 x 0m.004, uma, cento e treze mil e oitocentos réis..... 113$800
De engenho de 1m.00 x 0m.10 x 1/16, uma, vinte e um mil e setecentos réis..... 21$700
De traçar, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . .. 26$800
De mão (igual amostra), uma, dez mil e novecentos réis . . .. 10$900

Torno:

De ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis..... 3$490
De ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, cincoenta e tres mil e novecentos réis . . .. 53$900
De ferro de mão, qualquer tamanho, idem, um, sete mil e setecentos réis..... 7$700
De ferro de mão com cabo de madeira, um, oito mil réis . . .. 8$000
De ferro parallelo, qualquer tamanho, kilo, seis mil e quinhentos réis . ..... 6$500
Tubo de vidro para indicadores de nivel d'agua de 1/2" e 5/8" de 12" de comprimento, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lima.*

Os abaixo assignados estabelecidos á avenida Passos numero 106, obrigamo-nos a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entrega Na Intendencia

Balança:

Howe para 200 kilos, uma, duzentos e quinze mil réis . . .. 215$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis . ..... 155$000
Bomba de latão para desentupir pennas d'agua, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Correia de sola singela, por cada pollegada de largura, metro, dous mil réis..... 2$000
Eixo de transmissão, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350

Macacos:

Garrafa de duas toneladas, um, sessenta mil réis . . . . 60$000
Garrafa de tres toneladas, um, oitenta mil réis 80$000
Garrafa de quatro toneladas, um, cem mil réis 100$000

Rebolos:

De pedra de 11" x 2 1/2", um, dez mil réis.... 10$000
De pedra de 24" x 4", um, trinta e cinco mil réis 35$000

Serras:

Circular de 0m.20 de diametro, uma, quinze mil réis . . . . 15$000
Circular de 0m.30 de diametro, uma, vinte e cinco mil réis . . . . 25$000
Circular de 0m.35 de diametro, uma, trinta mil réis . . . . 30$000
Circular de 0m.70 de diametro, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . 150$000
Circular de 0m.75 de diametro, uma, cento e setenta mil réis . . . . 170$000
Circular de 0m.80 de diametro, uma, cento e noventa e nove mil réis . . . . 199$000
Circular de 0m.85 de diametro, uma, duzentos e cincoenta mil réis . . . . 250$000
De fita de 0m.005, metro, mil e tresentos réis. 1$300
De fita de 0m.010, metro, mil e quinhentos réis 1$500
De fita de 0m.013, metro, mil e oitocentos réis 1$800
De fita de 0m.015, metro, dous mil réis..... 2$000
De fita de 0m.020, metro dous mil e duzentos réis . . . . 2$200
De fita de 0m.025, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
De fita de 0m.030, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
De fita de 0m.035, metro, quatro mil réis..... 4$000
De fita de 0m.040, metro, cinco mil réis..... 5$000
De fita de 0m.045, metro, sete mil réis ..... 7$000
De fita de 0m.050, metro, oito mil réis..... 8$000
De fita de 0m.055, metro, nove mil réis..... 9$000
De fita de 0m.060, metro, dez mil réis..... 10$000
Torno de ferro para bancada, qualquer tamanho, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800

Obrigamos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Mendes Pinto & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Visconde de Inhauma ns. 23/25, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Balanças:

Howe para 200 kilos, uma, cento e oitenta e oito mil réis . . . . 188$000
Howe ou Poly com alavanca para 500 kilos, uma, seiscentos mil réis . . .. 600$000
Howe ou Poly com alavanca para 1.000 kilos, uma, novecentos mil réis . . .. 900$000
Howe ou Poly com alavanca para 2.000 kilos, uma, um conto e quinhentos mil réis.... 1:500$000
Com conchas e pesos de latão de 50 gramma a 10 kilos, uma, cento e trinta mil réis.... 130$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma, duzentos e sessenta mil réis 260$000

Bombas:

De latão para desentupir penna de agua, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
De ferro diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, seiscentos e noventa mil réis..... 690$000
De ferro diaphragma n. 3 ou de Goulds, com sahida pelo fundo, peças de ligação e pertences, uma, seiscentos e oitenta mil réis..... 680$000
Desempeno do fabricante "Rud. Leohnardt" ou semelhante, typo EEM, capacidade até 400 m/m.; um, dous contos e tresentos mil réis ..... 2:300$000
Eixo de transmissão, qualquer dimensão, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

Engenhos:

De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, completo, com trilhos, dous carrinhos, dous pares de garras, quatro laminas de serras, chaves, etc., typo AA 11, capacidade para tóras de 700 x 450 m/m., um, vinte e um contos e oitocentos mil réis ..... 21:800$000
De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, typo AB 11, capacidade para pranchões de 660 x 275 m/m., avanço de 2.500 m/m., um, trese contos e seiscentos mil réis ..... 13$600$000
Guindaste portatil typo "Buttler" Kuvick Leift para 1.500 kilos, um, dous contos e quatrocentos mil réis ..... 2:400$000
Lubrificador automatico "Debroit", duas vias, um litro para locomotiva (igual á amostra), um, setecentos e trinta mil réis ..... 730$000

Macacos:

Barret (igual á amostra), um, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
Garrafa de duas toneladas, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Garrafa de tres toneladas, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Garrafa de quatro toneladas, um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
De cremalheira de 10 toneladas, um, cento e oitenta e seis mil réis ..... 186$000
De cremalheira de 12 toneladas, um, duzentos e dezoito mil réis ..... 218$000
De cremalheira de 15 toneladas, um, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
De cremalheira de 20 toneladas, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis ..... 285$000
De cremalheira de 30 toneladas, um, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000
Hydraulico de 10 toneladas, um, quatrocentos e trinta mil réis ..... 430$000
Hydraulico de 15 toneladas, um, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
Hydraulico de 20 toneladas, um, quinhentos e setenta mil réis ..... 570$000
Hydraulico de 30 toneladas, um, seiscentos e noventa mil réis ..... 690$000
De rosca com catraca de 10 toneladas, um, tresentos e doze mil réis ..... 312$000
De rosca com catraca de 15 toneladas, um, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
De rosca com catraca de 20 toneladas, um, tresentos e setenta mil réis ..... 370$000
De rosca com catraca de 30 toneladas, um, quinhentos e oitenta mil réis ..... 580$000

Machinas:

De matar formigas Wernecke, uma, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
Pequena de furar, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
De ferro fundido para troly, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Rebolo de esmeril de 12" x 2", um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000

Serras:

Circular de 0m,20 de diametro, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Circular de 0m,30 de diametro, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Circular de 0m,35 de diametro, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
De cortar ferro, qualquer tamanho, uma setecentos réis 700
De engenho de 2m,12 x 0m,20 x 0m,004, uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
De traçar, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000

Tornos:

De ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
De ferro de mão, qualquer tamanho, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
De ferro de mão com cabo de madeira, idem, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
De ferro parallelo, qualquer tamanho, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Mechanico "Heidenreich & Harbeck" ou semelhante, modelo E K K C, distancia entre pontas 3.500 m/m., diametro a tornear 720 m/m., um, vinte e nove contos e oitocentos mil réis ..... 29:800$000
Limador "Steptoe" ou semelhante, curso de 450 m/m., cabeçote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyratoria graduada a 90 gráos e torno parallelo com base graduada, um, cinco contos cento e quarenta mil réis. 5:140$000
Tupia do fabricante "Arbe Maschin AG" ou semelhante, typo AI, dimensões da mesa 900 x 1.000 m/m., RPM 4.000, uma, um conto seiscentos e noventa mil réis..... 1:690$000

Obrigamos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, e sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Dias Parcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua 1º de Março numero 99, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na intendencia

Balança:

Howe para 200 kilos, uma, cento e setenta e um mil réis ..... 171$000
Howe ou Poly com alavanca para 500 kilos, uma, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
Howe ou Poly com alavanca para 1.000 kilos, uma, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000
Howe ou Poly com alavanca para 2.000 kilos, uma, um conto cento e dez mil réis ..... 1:110$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma, cento e vinte e oito mil réis 128$000

Bomba:

De latão para desentupir pennas dagua, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
De latão "Elios", idem, uma, sessenta mil réis 60$000

Bucha:

Universal para torno n. 1, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Universal para torno n. 2, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Desempeno do fabricante "Rud. Leohnardt", ou semelhante, typo EEM, capacidade até 400 millimetros, um, dous contos cento e onze mil réis ..... 2:111$000

Engenho:

De serra vertical do fabricante "Rud. Leohnardt", ou semelhante, completo, com trilho, dous carrinhos, dous pares de garras, quatro laminas de serras, chaves, etc., typo AA 11, capacidade para tóras de 700 x 450 m/m, um, vinte contos e seiscentos mil réis .... 20:600$000

De serra vertical do fabricante "Rud. Leohnardt", ou semelhante, typo AB 11, capacidade para pranchões de 660 x 275 m/m, avanço de 2:500 m/m, um, doze contos e tresentos mil réis ..... 12:300$000

Guincho:

Para uma tonelada com duas manivellas, um, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000

Para duas toneladas com duas manivellas, um, quatrocentos mil réis ..... 400$000

Para quatro toneladas com duas manivellas, um, setecentos mil réis ..... 700$000

Para seis toneladas com duas manivellas, um, novecentos mil réis ..... 900$000

Guindaste:

Portatil typo "Buffler", Kitvick Leiff, para 1.500 kilos, um, um conto novecentos e oitenta mil réis ..... 1:980$000

Para linha, para 15 toneladas, com velocidade de 13 kilometros (igual ao desenho), um, cento e setenta e tres contos de réis ..... 173:000$000

Macaco:

Barret (igual á amostra), um, quatrocentos mil réis ..... 400$000

De curvar trilhos, um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000

Garrafa de duas toneladas, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

Garrafa de tres toneladas, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

Garrafa de quatro toneladas, um, cento e oitenta e quatro mil réis ..... 184$000

De cremalheira de 10 toneladas, um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000

De cremalheira de 12 toneladas, um, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000

De cremalheira de 15 toneladas, um, tresentos mil réis ..... 300$000

De cremalheira de 20 toneladas, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000

De cremalheira de 30 toneladas, um, quinhentos e noventa mil réis ..... 590$000

Machina:

De atarrachar canos até 3/4", uma, dous contos cento e noventa mil réis ..... 2:190$000

De cortar gramma Victoria, tamanho grande, uma, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000

De matar formigas Werneck, uma, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000

Martellete "Little Giand", ou semelhante, para 500 libras, um, dezoito contos e quatrocentos mil réis ..... 18:400$000

Serra:

Circular de 0m,30 de diametro, uma, quinze mil réis ..... 15$000

Circular de 0m,35 de diametro, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000

Circular de 0m,40 de diametro, uma, trinta mil réis ..... 30$000

Circular de 0m,75 de diametro, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000

Circular de 0m,80 de diametro, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000

Circular de 0m,85 de diametro, uma, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000

De cortar ferro, qualquer tamanho, uma, cento e setenta e seis mil réis ..... 176$000

De fita de 0m,10, metro, setentos e oitenta réis $780

De fita de 0m,013, metro, oitocentos e sessenta réis $860

De fita de 0m,015, metro, mil duzentos e dez réis ..... 1$210

De fita de 0m,020, metro, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580

Torno:

De ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, oitenta mil réis ..... 80$000

Limador "Steptoe", ou semelhante, curso de 450 millimetros, cabeçote, porta ferramenta, movel graduado, mesa giratoria graduada a 90 gráos e torno parallelo com base graduada, um, quatro contos tresentos e noventa mil réis ..... 4:390$000

Tupia do fabricante "Arbe Maschin AG" ou semelhante, typo M, dimensões da mesa 900 x 1.300 m/m, RPM 4.000, uma, dous contos cento e quarenta mil réis ..... 2:140$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Heraclito & Comp., *Waldemar Leite*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Uruguayana n. 202, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na intendencia

Balança:

Howe para 200 kilos, uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000

Howe ou Poly com alavanca para 500 kilos, uma, quatrocentos e quarenta mil réis ..... 440$000

Howe ou Poly com alavanca para 1.000 kilos, uma, seiscentos e noventa mil réis ..... 690$000

Howe ou Poly com alavanca para 2.000 kilos, uma, um conto cento e sessenta mil réis .. 1:160$000

Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma, setenta e sete mil réis ..... 77$000

Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000

Bomba:

De latão para desentupir pennas dagua, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

De latão "Elios", idem, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

De ferro diaphragma n. 3, ou de Golds, com sahida pelo fundo, peças de ligação e pertences, uma, quatrocentos e quarenta mil réis ..... 440$000

Correia:

De sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

De sola singela, por cada pollegada de largura, metro, dous mil duzentos e cincoenta reis ..... 2$250

De borracha e lona "Polyg", de tres dobras, por pollegada de largura, metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$750

Idem, idem, idem de quatro dobras, idem, idem, idem, metro, cinco mil réis ..... 5$000

Idem, idem, idem de cinco dobras, idem, idem, metro, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850

Placa:

Universal combinada para torno mecanico com tres castanhas com 12" de diametro, uma, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000

Idem, idem, 4 "coin" 12", uma, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000

Idem, idem, 3 com 14", uma, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
Idem, idem, 4 com 14", uma, quinhentos mil réis 500$000
Idem, idem, 3 com 16", uma, quinhentos e dez mil réis ..... 510$000
Idem, idem, 4 com 16", uma, quinhentos e setenta e cinco mil réis ..... 575$000
Idem, idem, 3 com 18", uma, quinhentos e vinte mil réis ..... 520$000
Idem, idem, 4 com 18", uma, setecentos e quarenta mil réis ..... 740$000

Polia:

De ferro estampado com 38" de diametro, furo para eixo de 2 1/8" e 6" de largura de rastro, uma, tresentos e trinta e dous mil réis 332$000
De ferro estampado com 40" de diametro, furo para eixo de 2 1/8" e 7" de largura de rastro, uma, quatrocentos e vinte mil réis .... 420$000

Rebolo:

De afiar com caixa de ferro e pedra (igual á amostra), um, cento e noventa mil réis .... 190$000
Com caixa de ferro de 16" x 2 1/2" com pedal e manivella, um, duzentos e dez mil réis. 210$000
De esmeril de 8" x 1 1/2", um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
De esmeril de 10" x 1 1/2", um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
De esmeril de 12" x 2", uma, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
De esmeril de 12" x 2 1/2", uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
De pedra de 11" x 2 1/2", um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
De pedra de 24" x 4", um, trinta e sete mil réis. 37$000

Serra:

Circular de 0m,20 de diametro, uma, quinze mil e tresentos réis ..... 15$300
Circular de 0m,30 de diametro, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Circular de 0m,35 de diametro, uma, trinta mil réis ..... 30$000
Circular de 0m,70 de diametro, uma, cento e trinta e sete mil réis..... 137$000
Circular de 0m,75 de diametro, uma, cento e noventa e dous mil réis..... 192$000
Circular de 0m,80 de diametro, uma, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
Circular de 0m,85 de diametro, uma, tresentos e dez mil réis ..... 310$000
De cortar ferro, qualquer tamanho, uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
De fita de 0m,005, metro, seiscentos e vinte réis $620
De fita de 0m,010, metro, seiscentos e setenta réis $670
De fita de 0m,013, metro, novecentos e cincoenta réis $950
De fita de 0m,015, metro, mil e cincoenta réis.. 1$050
De fita de 0m,020, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
De fita de 0m,025, metro, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
De fita de 0m,030, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
De fita de 0m,035, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De fita de 0m,040, metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
De fita de 0m,045, metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
De fita de 0m,050, metro, nove mil e cem réis.. 9$100
De fita de 0m,055, metro, dez mil réis..... 10$000
De fita de 0m,060, metro, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
De folhear de 1m,00 x 0m,100 x 0m,002, metro, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
De engenho de 2m,12 x 0m,20 x 0m,001, uma, cento e trinta mil réis..... 130$000
De engenho de 1m,00 x 0m,10 x 1/16, uma, quinze mil réis ..... 15$000
De fragar, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
De mão (igual á amostra), uma, vinte e um mil réis ..... 21$000

Torno:

De ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo, trinta e nove mil réis..... 39$000
De ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, quarenta e seis mil duzentos e cincoenta réis ..... 46$250
De ferro de mão, qualquer tamanho, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
De ferro de mão com cabo de madeira, idem, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De ferro parallelo, qualquer tamanho, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Tubo de vidro para indicadores de nivel de agua de 1/2" e 5/8" de 12" de comprimento, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue na Intendencia

Balança:

Howe para 200 kilos, uma, quatrocentos e trinta mil réis ..... 430$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma, cento e sessenta mil réis.... 160$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma, duzentos e sessenta mil réis. 260$000

Bomba:

De ferro diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, seiscentos mil réis ..... 600$000
De ferro diaphragma n. 3 ou de Goulds, com sahida pelo fundo, peças de ligação e pertences, uma, seiscentos mil réis..... 600$000

Guincho:

Para 1 tonelada com 2 manivelas, um, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
Para 2 toneladas com 2 manivellas, um, quatrocentos e noventa mil réis..... 490$000
Para 4 toneladas com 2 manivellas, um, oitocentos e cincoenta mil réis..... 850$000
Para 6 toneladas com 2 manivellas, um, novecentos mil réis ..... 900$000

Macaco:

Garrafa de 2 toneladas, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Garrafa de 4 toneladas, um, oitenta mil réis.... 80$000
De rosca com catraca de 10 toneladas, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
De rosca com catraca de 15 toneladaas, um, tresentos e sessenta mil réis..... 360$000
De rosca com catraca de 20 toneladaas, um, quinhentos mil réis..... 500$000
De rosca com catraca de 30 toneladas, um, seissentos mil réis ..... 600$000

Mancal:

De bronze de 2" para transmissão, um, trinta mil réis ..... 30$000
De bronze de 2 1/2" para transmissão, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000

Rebolo:

De esmeril de 12" x 2", um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
De esmeril de 12" x 2 1/2", um, cem mil réis... 100$000

Serra:

Circular de 0m,20, uma, vinte e quatro mil réis 24$000
Circular de 0m,30 de diametro, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

Circular de 0m,35 de diametro, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Circular de 0m,70 de diametro, uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
Circular de 0m,75 de diametro, uma, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
Circular de 0m,80 de diametro, uma, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
Circular de 0m,85 de diametro, uma, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
De fita de 0m,005, metro, oitocentos réis. $800
De fita de 0m,010, metro, mil e duzentos réis. . 1$200
De fita de 0m,015, metro, mil e seiscentos réis. . 1$600
De fita de 0m,020, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De fita de 0m,025, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De fita de 0m,030, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De fita de 0m,035, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De fita de 0m,040, metro, quatro mil réis. . . . . 4$000
De encerro de 1m,60 x 0m,10 x 1/16", metro, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

Torno:

De ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 3$950
De ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, cincoenta mil réis. . . . . 50$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Hime & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Bomba de latão para desentupir pennas d'agua, uma, sessenta e nove mil réis. . . . . 69$000

Bucha:

Conica para machina de furar, igual á amostra, uma, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
Universal para torno n. 1, uma, duzentos e cincoenta mil reis. . . . . 250$000
Universal para torno n. 2, uma, tresentos mil réis . . . . . 300$000
Universal para torno n. 3, uma, quinhentos mil réis . . . . . 500$000
Copo de vidro para lubrificação, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000

Correia:

Ingleza Dick's Balata, por cada pollegada de largura, metro, dous mil e quinhentos réis. . . . 2$500
De sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
De sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
Eixo de transmissão, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350

Jogos:

De tres machos de 14 fios de diversas dimensões, Americanos, um, doze mil réis. . . . . 12$000
De tres machos de diversos dimensões, Inglezes, um, nove mil réis. . . . . 9$000

Macaco:

De curvar trilhos, um, duzentos e trinta mil réis 230$000
De cremalheira, de 10 toneladas, um, quatrocentos mil réis. . . . . 400$000
De cremalheira, de 12 toneladas, uma, quatrocentos e vinte mil réis. . . . . 420$000
De cremalheira, de 15 toneladas, um, quatrocentos e oitenta mil reis. . . . . 480$000
De cremalheira, de 20 toneladas, um, quinhentos mil réis. . . . . 500$000
De cremalheira, de 30 toneladas, um, seiscentos e cincoenta mil réis. . . . . 650$000
De rosca, com catraca, de 10 toneladas, um, duzentos e noventa mil réis. . . . . 290$000
De rosca, com catraca, de 12 toneladas, um, tresentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
De rosca, com catraca, de 15 toneladas, um, quatrocentos mil réis. . . . . 400$000
De rosca, com catraca, de 20 toneladas, um, quatrocentos e oitenta réis. . . . . 480$000
De rosca, com catraca, de 30 toneladas, um, quinhentos e noventa mil réis. . . . . 590$000

Mancal:

De bronze, de 2", para transmissão, um, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500
De bronze de 2 1/2", para transmissão, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
De ferro fundido para troly, um, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
Com roulement e cadeira para parede, eixo de 2 1/8", transmissão commum, um, duzentos e oitenta mil réis. . . . . 280$000

Placa:

Universal combinada para torno mecanico, com tres castanhas, com 12", de diametro, uma, tresentos e cincoenta mil réis. . . . . 350$000
Idem, idem, 4 com 12", uma, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
Idem, idem, 3 com 14", uma, quatrocentos e noventa mil réis. . . . . 490$000
Idem, idem, 4 com 14", uma, quinhentos e vinte mil réis . . . . . 520$000
Idem, idem, 3 com 16", uma, quinhentos e trinta mil réis . . . . . 530$000
Idem, idem, 4 com 16", uma, seiscentos e trinta mil réis . . . . . 630$000
Idem, idem, 3 com 18", uma, seiscentos mil réis. . 600$000
Polia de ferro estampado com 38", de diametro, furo para eixo de 2 1/8" e 6" de largura de de rastro, uma, duzentos e quarenta mil réis 240$000

Rebolo:

De esmeril de 12" x 2", um, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000

Serra:

Circular de 0m,20 de diametro, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Circular de 0m,30 de diametro, uma, trese mil réis . . . . . 13$000
Circular de 0m,35 de diametro, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Circular de 0m,70 de diametro, uma, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
Circular de 0m,75 de diametro, uma, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
Circular de 0m,80 de diametro, uma, cento e noventa e nove mil réis. . . . . 199$000
De fita, de 0m,005, metro, mil e duzentos réis 1$200
De fita, de 0m,010, metro, mil e oitocentos réis 1$800
De fita, de 0m,013, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De fita, de 0m,015, metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
De fita, de 0m,020, metro, tres mil e duzentos réis 3$200
De fita, de 0m,025, metro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
De fita, de 0m,030, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De fita, de 0m,035, metro, quatro mil réis. . . . . 4$000
De fita, de 0m,040, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De fita, de 0m,045, metro, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
De fita, de 0m,050, metro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400

Torno:

De ferro para barrada, qualquer tamanho, kilo, seis mil réis ..... 6$000
De ferro para canos, de 1/2" a 2", qualquer tamanho, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
De ferro parallelo, qualquer tamanho, kilo, seis mil réis ..... 6$000

Valvula:

De graduação para cortar a oxygenio, uma, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
De graduação para soldar a oxygenio, uma, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., *Diogo Moreira*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Passeio numeros 48 a 54, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Bereba de latão para desentupir pennas d'agua, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000

Bucha:

Conica para machina de furar (igual á amostra), uma, doze mil réis ..... 12$000
Universal para torno n. 1, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Universal para torno, n. 2, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Universal para torno, n. 3, uma, quarenta e um mil réis ..... 41$000

Correia:

De sola singela, por cada pollegada de largura, metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
Eixo de transmissão, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490

Guincho:

Para uma tonelada com duas manivellas, um, dous contos e duzentos mil réis ..... 2:200$000
Para duas toneladas com duas manivellas, um, dous contos e oitocentos mil réis ..... 2:800$000
Para quatro dentes, com duas manivellas, um, quatro contos de réis ..... 4:000$000
Para seis toneladas, com duas manivellas, um, cinco contos e quinhentos mil réis ..... 5:500$000

Jogos:

De tres machos de 14 fios de diversos dimensões, Americanos, um, dezoito mil réis ..... 18$000
De tres machos de diversas dimentões, Inglezes, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Polia de tres degráos e transmissão intermediaria, um, oitocentos e sessenta mil réis ..... 860$000
Maçarico de soldar a oxygenio ns. 1 a 8, Suisso, um, cento e noventa mil réis ..... 190$000

Machina:

De alarrachar canos, até 3/4", uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
De cravar tubos, de 1/3/4", uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
De cravar tubos, de 2", uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000
De furar Candil Olho, n. 21.360, com movimento manual, transmissão, velocidade, avanço automatico e por alavanca, uma, um conto tresentos e cincoenta mil réis ..... 1:350$000
Pequena de furar, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

Manual:

De bronze de 2" para transmissão, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
De bronze, de 2 1/2", para transmissão, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Com roulement e cadeira para parede, eixo de 2 1/8", transmissão commum, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Martellete "Little Giant" ou semelhante para 500 libras, um, oito contos e quinhentos mil réis 8:500$000

Placa:

Universal combinada para torno mecanico, com tres castanhas, com 12" de diametro, uma, tresentos mil réis ..... 300$000
Idem, idem, 4 com 12", uma, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
Idem, idem, 3 com 14", uma, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
Idem, idem, 3 com 16", uma, setecentos e cincoenta mil réis ..... 750$000
Idem, idem, 4 com 16", uma, oitocentos mil réis . 800$000
Idem, idem, 3 com 18", uma, oitocentos mil réis 800$000
Idem, idem, 4 com 18", uma, novecentos e noventa mil réis ..... 990$000

Polia:

De ferro estampado, com 38" de diametro, furo para eixo, de 2 1/8" e 6" de largura de rastro, uma, duzentos mil réis ..... 200$000
De ferro estampado com 40" de diametro, furo para eixo, de 2 1/8" e 7" de largura de rastro, uma, duzentos e vinte e oito mil réis ... 228$000

Rebolo:

Com caixa de ferro, de 16" x 2 1/2", com pedal e manivella, um, tresentos e oitenta mil reis 380$000
De esmeril, de 8" x 1 1/2", um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
De esmeril, de 10" x 1 1/2", um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
De esmeril, de 12" x 2", um, noventa mil réis .. 90$000
De esmeril, de 12" x 2 1/2", um, cento e tres mil réis ..... 103$000
Rebolo de esmeril com movimento a mão (igual amostra), um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Rectificador "Tenco" de 110 volts, adaptavel a tornos, para rectificar interior e exteriormente, completo com pedras de esmeril, um, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850$000
Rubinete de latão, igual amostra, um, doze mil réis ..... 12$000

Serra:

Circular de 0m,20 de diametro, um, onze mil réis 11$000
Circular de 0m,30 de diametro, um vinte e dous mil réis ..... 22$000
Circular de 0m,35 de diametro, um, quarenta mil réis ..... 40$000
Circular de 0m,70 de diametro, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Circular de 0m,75 de diametro, um, cento e oitenta e cinco mil réis ..... 185$000
Circular de 0m,85 de diametro, um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
De cortar ferro, qualquer tamanho, um, setecentos réis $700
De fita de 0m,005, metro, mil e duzentos réis.. 1$200
De fita de 0m,010, metro, mil e quatrocentos réis 1$400
De fita de 0m,013, metro, mil e setecentos réis.. 1$700
De fita de 0m,015, metro, dous mil réis..... 2$000
De fita de 0m,020, metro, dous mil e duzentos réis 2$200
De fita de 0m,025, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De fita de 0m,030, metro, tres mil réis..... 3$000
De fita de 0m,035, metro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
De fita de 0m,040, metro, seis mil réis ..... 6$000
De fita de 0m,045, metro, oito mil réis..... 8$000
De fita de 0m,050, metro, onze mil réis ..... 11$000
De fita de 0m,060, metro, quinze mil réis..... 15$000

Torno:

De ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . 54$000
De ferro de mão, qualquer tamanho, um, nove mil réis . . . . . 9$000
De ferro de mão com cabo de madeira, idem, um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
De ferro parallelo, qualquer tamanho, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Mechanico "Heidenreich & Harbeck" ou semelhante, modelo EKKC, distancia entre pontas 3.500 m/m, diametro a fornear 720 m/m, um, vinte e quatro contos oitocentos e cincoenta mil réis . . . . . 24:850$000
Limador "Steptoe" ou semelhante, curso de 450 m/m, cabeçote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyratoria graduada a 90 graus e torno parallelo com base graduada, um, cinco contos e quatrocentos mil réis . . . 5:400$000

Valvula:

De graduação para cortar a oxygenio, uma, duzentos e noventa mil réis . . . . . 290$000
De graduação para soldar a oxygenio, uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000

Obriga a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, de novembro de 1927. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, (assignatura illegivel).

O abaixo assignado estabelecido á rua da Misericordia ns. 36/38, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Desempeno do fabricante "Rud. Leohnardt" ou semelhante, typo EEM, capacidade até 400 m/m, um, dous contos e quinhentos mil réis 2:500$000

Engenho

De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, completo, com trilhos, 2 carrinhos, 2 pares de garras, 4 laminas de serras, chaves, etc., typo AA 11, capacidade para fóras de 700 x 450 m/m, um, vinte seis centos e oitocentos mil réis . . . . . 26:800$000
De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, typo AB 11, capacidade para pranchões de 660 x 275 m/m avanço de 2.500 m/m, um, nove contos e duzentos mil réis . . . . . 9:200$000

Placas:

Universal combinada para forno mechanico com 3 castanhas com 12" de diametro, uma, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
Idem, idem, 4 com 12", uma, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
Idem, idem, 3 com 14", uma, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
Idem, idem, 4 com 14" uma, tresentos e quarenta e cinco mil reis . . . . . 345$000
Idem, idem, 3 com 16", uma, quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 420$000
Idem, idem, 4 com 16", uma, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 465$000
Idem, idem, 3 com 18", uma, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 550$000
Idem, idem, 4 com 18", uma, seiscentos mil réis. 600$000

Rebolos.

De esmeril de 8" x 1 1/2", um, trinta e cinco mil e setecentos réis . . . . . 35$700
De esmeril de 10 x 1 1/2", um, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
De esmeril de 12" x 2", um, noventa mil réis. . . . 90$000
De esmeril de 12" x 2 1/2", um, cento e trese mil réis . . . . . 113$000
Rectificador "Tereo" de 110 volts, adaptavel a tornos, para rectificar interior e exteriormente, completo com pedras de esmeril, um, novecentos e sessenta mil réis . . . . . 960$000
Respigadeira do fabricante "Arbe Maschin AG" ou semelhante, typo O, dimensões da mesa 1m,50 x 1m,50, uma, sete contos e duzentos mil réis . . . . . 7:200$000

Serras:

Circular de 0m,20 de diametro, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Circular de 0m,30 de diametro, um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Circular de 0m,35 de diametro, um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Circular de 0m,70 de diametro, um, noventa e dous mil e quinhentos réis . . . . . 92$500
Circular de 0m,75 de diametro, um, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Circular de 0m,80 de diametro, um, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
Circular de 0m,85 de diametro, um, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis. . . . . 157$500
De fita de 0m,010, metro, mil e quinhentos réis. . 1$500
De fita de 0m,015, metro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
De fita de 0m,020, metro, dous mil réis . . . . . 2$000
De fita de 0m,025, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De fita de 0m,030, metro, tres mil réis. . . . . 3$000
De fita de 0m,040, metro, quatro mil réis. . . . . 4$000
De fita de 0m,050, metro, cinco mil réis. . . . . 5$000
De fita de 0m,060, metro, sete mil réis . . . . . 7$000
Torno mechanico "Heidenreich & Harbeck" ou semelhante, modelo EKKC, distancia entre pontas 3.500 m/m, diametro a fornear 720 m/m, um, trinta e um contos de réis. . . 31:000$000
Torno limador "Steptoe" ou semelhante, curso de 450 m/m, cabeçote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyratoria graduada a 90 graus e torno parallelo com base graduada, um, cinco contos e duzentos mil réis. . . . . 5:200$000
Tapia do fabricante "Arbe Maschin AG" ou semelhante, typo AL, dimensões da mesa 900 x x 1.000 m/m RPM 4.000, uma, dous contos cento e cincoenta mil réis . . . . . 2:150$000

Obrigo-me a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-me ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — Por procuração de Alfred H. Schütte, *Pizz.*

O abaixo assignado estabelecido á rua dos Ourives n. 119, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues na Intendencia

Balanças:

Howe para 200 kilos, uma, quatrocentos e quinze mil réis . . . . . 415$000
Howe ou Poly com alavanca para 500 kilos, uma, setecentos e oitenta mil réis . . . . . 780$000
Howe ou Poly com alavanca para 1.000 kilos, uma, um conto, quinhentos e dez mil réis. . 1:510$000
Howe ou Poly com alavanca para 2.000 kilos, uma, um conto seiscentos e sessenta mil réis . . . . . 1:660$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma, cento e quinze mil réis. . . . . 115$000
Com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma, cento e trinta e dous mil réis. . 132$000
Desempeno do fabricante "Rud. Leohnardt", ou semelhante, typo EEM, capacidade até 400 m/m, um, um conto, oitocentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 1:895$000
Eixo de transmissão, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750

Engenhos:

De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt", ou semelhante, completo, com trilhos, 2 carrinhos, 2 pares de garras, 4 laminas de serras, chaves etc., typo AA 11, capacidade para tóras de 700 x 450 m/m, um, vinte contos, e quinhentos mil réis . . . . . 20:500$000

De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt", ou semelhante, typo AB 11, capacidade para pranchões de 660 x 275 m/m avanço de 2.500 m/m, um, trese contos, duzentos e setenta mil réis . . . . . 13:270$000

Guinchos:

Para 1 tonelada com 2 manivellas, um, quinhentos e dez mil réis . . . . . 510$000

Para 2 toneladas com 2 manivellas, um, oitocentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 845$000

Para 4 toneladas com 2 manivellas, um, novecentos e dez mil réis . . . . . 910$000

Para 6 toneladas com 2 manivellas, um, um conto, cento e quarenta mil réis . . . . . 1:140$000

Para 8 toneladas com 2 manivellas, um, um conto, cento e noventa mil réis . . . . . 1:190$000

Para 10 toneladas com 2 manivellas, um, um conto duzentos e quinze mil réis . . . . . 1:215$000

Macacos:

Hydraulico de 10 toneladas um, oitocentos e quarenta mil réis . . . . . 840$000

Hydraulico de 20 toneladas, um, novecentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 945$000

Hydraulico de 30 toneladas, um, um conto cento e quinze mil réis . . . . . 1:115$000

Machina de matar formigas Werneck, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 295$000

Serras:

Circular de 0m,20 de diametro, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

Circular de 0m,30 de diametro, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

Circular de 0m,70 de diametro, uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000

Circular de 0m,75 de diametro, uma, duzentos mil réis . . . . . 200$000

Circular de 0m,80 de diametro, uma, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000

De fita de 0m,010, metro, mil e novecentos réis. 1$900

De fita de 0m,013, metro, dous mil réis . . . . . 2$000

De fita de 0m,015, metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

De fita de 0m,020, metro, tres mil réis . . . . . 3$000

De fita de 0,025, metro, tres mil e cem réis . . . 3$100

De fita de 0m,030, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

De fita de 0m,035, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000

De fita de 0m,040, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000

De fita de 0m,045, metro, seis mil réis . . . . . 6$000

De fita de 0m,050, metro, oito mil réis . . . . . 8$000

Tornos:

De ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900

De ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, setenta mil réis . . . . . 70$000

De ferro de mão, qualquer tamanho, um, sete mil réis . . . . . 7$000

Mecanico "Heldenreich & Harbeck", ou semelhante, modelo E K K C, distancia entre pontas 3.500 m/m, diametro a tornear 720 m/m, um, quarenta e nove contos oitocentos e cincoenta mil réis . . . . . 49:850$000

Limador "Stepfoe" ou semelhante, curso de 450 m/m, cabeçote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyratoria graduada a 90 grãos e torno parallelo com base graduada, um, quatro contos quinhentos e sessenta mil réis . . . . . 4:560$000

Tubo de vidro para apparelho "Nathan", um, tresentos réis $300

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignaramos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por porcuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Municipal n. 21, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na intendencia

Apparelho "Nathan" n. 3 (igual á amostra), um, seiscentos e oitenta e cinco mil réis . . . 685$000

Bombas:

De engrenagem para circulação d'agua (igual á amostra), uma, quinhentos e oitenta mil réis . . . . . 580$000

De ferro diaphragma n. 3, ou de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, quinhentos e oitenta mil réis . . . . . 580$000

De ferro diaphragma n. 3, ou de Golds, com sahida pelo fundo, peças de ligação e pertences, uma, quinhentos e oitenta mil réis . . . . 580$000

Buchas:

Universal para torno n. 1, uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000

Universal para torno n. 2, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000

Universal para torno n. 3, uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000

Correias:

Ingleza Dick's Balata, por cada pollegada de largura, metro, dous mil e tresentos réis . . . . 2$300

De sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100

De sola singela, por cada pollegada de largura, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

De borracha e lona "Polyg", de 3 dobras, por pollegada de largura, metro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100

Idem, idem, idem de 4 dobras, idem, idem, idem, metro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

Idem, idem, idem de 5 dobras, idem, idem, metro, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100

Desempeno do fabricante "Rud. Leohnardt", ou semelhante, typo EEM, capacidade até 400 m/m, um, dezeseis contos de réis . . . . . 16:000$000

Eixo de transmissão, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480

Engenhos:

De furar n. 42, um, quatro contos e tresentos mil réis . . . . . 4:300$000

De serra vertical "Rud Leohnardt" ou semelhante, completo, com trilhos, 2 carrinhos, 2 pares de garras, 4 laminas de serras, chaves, etc., typo AA 11, capacidade para tóras de 700 x 450 m/m, um, vinte e um contos de réis . . . . . 21:000$000

De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, typo AB 11, capacidade para pranchões de 660 x 275 m/m, avanço de 2.500 m/m, um, dezesete contos e quinhentos mil réis . . . . . 17:500$000

Faca para machina de aparar "Krause", formato A, uma, quatrocentos e setenta mil réis . . . . . 470$000

Juascas:

De couro crú, uma, quinhentos réis $500

Ingleza, uma, quinhentos réis $500

Guindaste para linha, para 15 toneladas, com velocidade de 13 kilos (igual ao desenho), um, cento e setenta e cinco contos e oitocentos mil réis ..... 175:800$000

Injectores:

Metropolitan, n. 6, um, cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000
Metropolitan, n. 6 1/2, um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
Metropolitan, n. 7, um, trezentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
Metropolitan, n. 7 1/2, um, trezentos e oitenta mil réis ..... 380$000
Monitor n. 6, um, um conto e cem mil réis.... 1:100$000
Monitor, n. 6 1/2, um, um conto e duzentos mil mil réis ..... 1:200$000
Monitor, n. 7, um, um conto e trezentos mil réis ..... 1:300$000
Monitor, n. 7 1/2, um, um conto e quatrocentos mil réis ..... 1:400$000
Universal, n. 5, um, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
Universal, n. 5 1/2, um, setecentos e cincoenta mil réis ..... 750$000
Universal, n. 6, um, novecentos e cincoenta mil réis ..... 950$000
Universal, n. 6 1/2, um, um conto de réis..... 1:000$000
Universal, n. 7, um, um conto e duzentos mil réis ..... 1:200$000
Universal, n. 7 1/2, um, um conto e trezentos mil réis ..... 1:300$000
Jogos de cabeçotes para torno, typo inglez, construcção extra forte, mancaes de espheras, altura das pontas 305 m/m, polia de 3 degráos e transmissão intermediaria, um, dous contos e setecentos mil réis..... 2:700$000
Lubrificador automatico "Deboil", 2 vias, 1 litro para locomotiva (igual á amostra), um, quinhentos e setenta mil réis..... 570$000

Macacos:

De curvar trilhos, um, trezentos e trinta mil réis ..... 330$000
Garrafa de 2 toneladas, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Garrafa de 3 toneladas, um, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
Garrafa de 4 toneladas, um, cento e vinte mil réis ..... 240$000
De cremalheira de 10 toneladas, um, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
De cremalheira de 15 toneladas, um, trezentos e quarenta mil réis..... 340$000
De cremalheira de 20 toneladas, um, trezentos e oitenta mil réis..... 380$000
De rosca com catraca de 10 toneladas, um, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
De rosca com catraca de 15 toneladas, um, trezentos e cinco mil réis..... 335$000
De rosca com catraca de 20 toneladas, um, trezentos e sessenta e cinco mil réis..... 365$000
De rosca com catraca de 30 toneladas, um, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000

Machinas:

De atarrachar canos até 3/4", uma, sete contos e trezentos mil réis ..... 7:300$000
De cravar tubos de 1 3/4", uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
De cravar tubos de 2" uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
De furar Candil Olho n. 21.360, com movimento manual, transmissão, velocidade, avanço automatico e por alavanca, uma, oito contos e quinhentos mil réis..... 8:500$000
Pequena de furar, uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
Martellete "Little Giard" ou semelhante para 500 libras, um, vinte e tres contos e quatrocentos réis ..... 23:400$000
Placa universal combinada para torno mecanico com 3 castanhas com 12" de diametro, uma, trezentos e noventa mil réis..... 390$000

Rebolos:

De esmeril de 12" x 2", um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
De esmeril de 12" x 2 1/2", um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Respingadeira do fabricante "Arbe Maschin AG", ou semelhante, typo O, dimensões da mesa 1m,50 x 1m,50, uma, seis contos e quinhentos mil réis ..... 6:500$000

Serras:

Circular de 0m,75 de diametro, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Circular de 0m,80 de diametro, uma, duzentos e quinze mil réis ..... 215$000
Circular de 0m,85 de diametro, uma, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
De fita de 0m,005, metro, oitocentos e cincoenta réis $850
De fita de 0m,010, uma, novecentos e cincoenta réis $950
De fita de 0m,013, uma, mil e cem réis..... 1$100
De fita de 0m,015, uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
De fita de 0m,020, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
De fita de 0m,025, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
De fita de 0m,030, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
De fita de 0m,035, uma, quatro mil réis..... 4$000
De fita de 0m,040, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
De fita de 0m,045, uma, sete mil reis..... 7$000
De fita de 0m,050, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
De fita de 0m,055, uma, doze mil réis..... 12$000

Tornos:

De ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
De ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Mecanico "Heldenreich & Harbeck", ou semelhante, modelo E K K C, distancia entre pontas 3.500 m/m, diametro a tornear 720 m/m, um, quinze contos setecentos e oitenta mil réis ..... 15:780$000
Limador "Staptoe" ou semelhante, curso de 450 m/m, cabeçote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyratoria graduada a 90 gráos e torno parallelo com base graduada, um, quatorze contos e setecentos mil réis... 14:700$000

Tubos:

De vidro para apparelho "Nathan", um, setecentos réis $700
De vidro para indicadores de nivel d'agua de 1/2" e 5/8", de 12" de comprimento, um, mil e setecentos réis..... 1$700

Obrigamos-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignamos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração, *Luiz Teixeira Mendonça.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 170, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Apparelho "Nathan" n. 3 (igual á amostra), um, oitocentos e noventa e oito mil réis..... 898$000

Balança:

Howe, para 200 kilos, uma, quatrocentos e quarenta mil réis ..... 440$000

Howe ou Poly, com alavanca, para 500 kilos, uma, quatrocentos e quarenta mil réis..... 440$000
Howe ou Poly, com alavanca, para 1.000 kilos, uma, oitocentos e cincoenta mil réis..... 850$000
Howe ou Poly, com alavanca, para 2.000 kilos, uma, um conto e quatrocentos mil réis..... 1:400$000

Bomba:

De engrenagem para circulação de agua (igual á amostra), uma, duzentos e sessenta e oito mil réis ..... 268$000
De latão para desentupir pennas de agua, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
De latão "Elios", idem, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
De ferro diaphragma n. 3, de Goulds, com sahida lateral, peças de ligação e pertences, uma, setecentos mil réis ..... 700$000
De ferro diaphragma n. 3 ou de Golds, com sahida pelo fundo, peças de ligação e pertences, uma, setecentos mil réis..... 700$000
De ferro para esgoto de 0m,10 de diametro, uma, novecentos e cincoenta mil réis..... 950$000
De rotação n. 3, de Goulds, com volante e camara de ar de mão (igual á amostra), uma, tres contos e duzentos mil réis..... 3:200$000

Bucha:

Conica para machina de furar (igual á amostra), uma, noventa e quatro mil réis..... 94$000
Universal para torno n. 1, uma, quatro mil réis 4$000
Universal para torno n. 2, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Universal para torno n. 3, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Berrinho para cadeira (igual á amostra), um, um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000

Correia:

Ingleza Dick's Balata, por cada pollegada de largura, metro, dous mil e setecentos réis.... 2$700
De sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis. 3$850
De sola singela, por cada pollegada de largura, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
Desempeno do fabricante "Rud. Leohnards" ou semelhante, typo EEM, capacidade até 400 m/m, um, dous contos e oitenta mil réis 2:080$000
Eixo de transmissão, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000

Engenho:

De furar n. 12, um, setecentos e oitenta e cinco mil réis ..... 785$000
De garras, 4 laminas e serras, chaves, etc., typo AA 11, capacidade para fôras de 700 x 450 m/m, um, onze contos oitocentos e cincoenta mil réis ..... 11:850$000
De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, typo AB 11, capacidade para branchões de 660 x 275 m/m, avanço de 2.500 m/m, um, doze contos novecentos e oitenta mil réis ..... 12:980$000

Guincho:

Para 1 tonelada, com 2 manivellas, um, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
Para 2 toneladas, com 2 manivellas, um, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
Para 4 toneladas, com 2 manivellas, um, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
Para 6 toneladas, com 2 manivellas, um, setecentos e sessenta mil réis..... 760$000
Para 8 toneladas, com 2 manivellas, um, um conto e cem mil réis..... 1:100$000
Para 10 toneladas, com 2 manivellas, um, um conto tresentos e oitenta mil réis..... 1:380$000

Guindaste:

Portatil, typo "Buttler" Kuyick Leift, para 1.500 kilos, um, um conto quatrocentos e quarenta mil réis ..... 1:470$000

Para linha, para 15 toneladas, com velocidade de 13 kilometros (igual ao desenho), um, cento e sessenta e cinco contos de réis..... 165:000$000
Lubrificador automatico "Debroit", 2 vias, 1 litro, para locomotiva (igual á amostra), um, setecentos e trinta mil réis..... 730$000

Macaco:

Barret (igual á amostra), um, quinhentos e trinta e oito mil réis..... 538$000
De curvar trilhos, um, seiscentos e quarenta mil réis ..... 640$000

Maçarico:

Pyrokdpt V. P. 1.010, com apparelho de cortar recto e circular, até 0m,15 de espessura, um, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000
De soldar a oxygenio, ns. 4 a 6, Suisso, um, tresentos e sessenta e oito mil réis..... 368$000
V. P. 50, apparelho completo de soldar, com 10 bicos, um, quatrocentos e cincoenta mil réis 450$000

Machina:

De atarrachar canos, até 3/4", uma, dous contos cento e cinco mil réis. ..... 2:105$000
De cortar tubos (igual á amostra), uma, setecentos e oitenta mil réis..... 780$000
De cravar tubos de 1 3/4", uma, quarenta mil réis ..... 40$000
De cravar tubos, de 2", uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
De furar Candil Olho, n. 21.360, com movimento manual, transmissão, velocidade, avanço automatico e por alavanca, uma, um conto tresentos e cincoenta mil réis..... 1:350$000
Pequena, de furar, uma, cento e cinco mil réis 105$000

Mancal:

De bronze, de 2", para transmissão, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
De bronze, de 2 1/2", para transmissão, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Com roulement e cadeira para parede, eixo de 2 1/8", transmissão commum, um, duzentos e quinze mil réis..... 215$000
Placa universal combinada, para forno mechanico, com 3 castanhas, com 12" de diametro, uma, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
Idem, idem, 4 com 12", uma, tresentos e noventa e cinco mil réis..... 395$000
Idem, idem, 3 com 14", uma, tresentos e setenta mil réis ..... 370$000
Idem, idem, 4 com 14", uma, tresentos e sessenta e oito mil réis ..... 368$000
Idem, idem, 3 com 16", uma, quatrocentos e setenta mil réis ..... 470$000
Idem, idem, 4 com 16", uma, quatrocentos e trinta e oito mil réis..... 438$000
Idem, idem, 3 com 18", uma, quatrocentos e noventa e oito mil réis..... 498$000
Idem, idem, 4 com 18", uma, quatrocentos e noventa e oito mil réis..... 498$000
Rectificador "Tenco" de 110 volts, adaptavel a tornos, para rectificar interior e exteriormente, completo, com pedras de esmeril, um, quatrocentos e noventa mil réis..... 490$000
Lapidadeira do fabricante "Arbe Maschin Ag" ou semelhante, typo O, dimensões da mesa 1m.50 x 1m.50, uma, nove contos quatrocentos e cincoenta mil réis..... 9:450$000
Rubinete de latão, igual á amostra, um, oito mil réis ..... 8$000

Serra:

Circular de 0m.20 de diametro, uma, onze mil réis ..... 11$000
Circular de 0m.30 de diametro, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Circular de 0m,35 de diametro, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Circular de 0m.70 de diametro, uma, cento e trinta e oito mil réis..... 138$000

Circular de 0m.75 de diametro, uma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
Circular de 0m.80 de diametro, uma, cento e setenta e cinco mil réis ..... 175$000
Circular de 0m.85 de diametro, uma, cento e sessenta e oito mil réis ..... 168$000
Cortar ferro, qualquer tamanho, uma, oitocentos réis $800

Torno:

De ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um, noventa e oito mil réis ..... 98$000
De ferro de mão, qualquer tamanho, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Mecanico "Heidenreich & Harbeck" ou semelhante, modelo EKKC, distancia entre pontas 3.500 m/m, diametro a tornear 720 m/m, um, quatorze contos e oitocentos mil réis.. 14:800$000
Limador "Steptoe" ou semelhante, curso de 450 m/m cabecote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyratoria graduada a 90 gráos e torno parallelo com base graduada, um, sete contos e quinhentos mil réis ..... 7:500$000
Tupia do fabricante "Arbe Maschin AG" ou semelhante, typo M, dimensões da mesa 900 x x 1.000 m/m, RPM 4.000, uma, dezeseis contos de réis ..... 16:000$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*, por procuração de Willmann, Xavier & Comp.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua S. Pedro n. 90, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Bomba:

De latão para desentupir pennas de agua, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
De ferro para esgoto, de 0m.10 de diametro, uma, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000

Correia:

De sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
De sola singela, por cada pollegada de largura, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Eixo de transmissão, qualquer dimensão, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

Engenho:

De serra vertical do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, completo, com trilhos, 2 carrinhos, 2 pares de garras, 4 laminas de serras, chaves, etc., typo AA 11, capacidade para tóras de 700 x 450 m/m, um, vinte e tres contos e quinhentos mil réis ..... 23:500$000
De serra vertical, do fabricante "Rud Leohnardt" ou semelhante, typo AB 11, capacidade para pranchões de 660 x 275 m/m, um, vinte e dous contos e tresentos mil réis ..... 22:300$000
Guasca de couro crú, uma, mil e oitocentos réis 1$800

Macaco:

Hydraulico de 20 toneladas, um, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
Hydraulico de 30 toneladas, um, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000

Machina:

De cravar tubos de 1 3/4", uma, sessenta mil réis 60$000
De cravar tubos de 2", uma, noventa mil réis... 90$000

Mancal:

De bronze, de 2", para transmissão, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
De bronze, de 2 1/2", para transmissão, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Com roulement e cadeira para parede, eixo de 2 1/8", transmissão commum, um, tresentos mil réis ..... 300$000
Roda universal combinada para forno mecanico, com 3 castanhas, com 12" de diametro, uma, tresentos mil réis ..... 300$000

Polia:

De ferro estampado, com 38" de diametro, furo para eixo de 2 1/8" e 6" de largura de rastro, uma, tresentos mil réis ..... 300$000
De ferro estampado, com 40" de diametro, furo para eixo de 2 1/8" e 7" de largura de rastro, uma, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
Rebolo com caixa de ferro, de 16" x 2 1/2", com pedal e manivela, um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
Rectificador "Fenco" de 110 volts, adaptavel a tornos, para rectificar interior e exteriormente, completo, com pedras de esmeril, um, setecentos mil réis ..... 700$000
Respigadeira do fabricante "Arbe Maschin AG" ou semelhante, typo O, dimensões da mesa 1m.50 x 1m.50, uma, dous contos e setecentos mil réis ..... 2:700$000

Serra circular:

De 0m.20 de diametro, uma, quatorze mil réis.. 14$000
De 0m.30 de diametro, uma, dezenove mil réis.. 19$000
De 0m.35 de diametro, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
De 0m.75 de diametro, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

Serra de fita:

De 0m.010, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 0m.013, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 0m.015, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
De 0m.020, metro, dous mil e duzentos réis.... 2$200
De 0m.025, metro, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
De 0m.030, metro, tres mil e tresentos réis.... 3$300
De 0m.035, metro, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
De 0m.040, metro, quatro mil réis..... 4$000
De 0m.050, metro, seis mil e quinhentos réis... 6$500
De 0m.060, metro, oito mil réis..... 8$000

Torno mecanico "Heidenreich & Harbeck" ou semelhante, modelo E K K C, distancia entre pontas 3.500 m/m, diametro a tornear 720 m/m, um, setenta contos de réis..... 70:000$000
Torno limador "Steptoe" ou semelhante, curso de 450 m/m, cabeçote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyratoria graduada a 90 grãos e torno parallelo com base graduada, um, cinco contos e duzentos mil réis 5:200$000
Tupia do fabricante "Arbe Maschin AG" ou semelhante, typo M, dimensões da mesa 900 x x 1.000 m/m RPM 4.000, uma, um conto e seiscentos mil réis ..... 1:600$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos, nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Mario Oliveira Brandão*.

A abaixo assignada, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Mancal de bronze de 2", para transmissão, um, vinte e um mil réis..... 21$000
Mancal de bronze de 2 1/2", para transmissão, um, vinte e nove mil e quinhentos réis.... 29$500

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos

nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Marvin S. A. (assignatura illegivel), director de vendas.

A abaixo assignada, estabelecida á rua São Pedro n. 67, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia	
Correia de sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro, cinco mil réis	5$000
Correia de sola singela, por cada pollegada de largura, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Maçarico:	
Pyrokdpt V. P. 1.010, com apparelho de cortar recto e circular até 0m,45 de espessura, um, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
De soldar a oxygenio ns. 1 a 8, Suisso, um, duzentos e trinta mil réis	230$000
V. P. 30, apparelho completo de soldar com 16 bicos, um, duzentos e trinta mil réis	230$000

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto de assignar.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Fausto B. Martins*, director.

GRUPO N. 11

INFLAMMAVEIS, EXPLOSIVOS E LUBRIFICANTES

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1928

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua dos Ourives n. 95, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Azeite:	
Doce, litro, seis mil e tresentos réis	6$300
De sebo, litro, dous mil e cem réis	2$100
De peixe, litro, dous mil e duzentos réis	2$200
Carboreto de calcio (Tigre de 15/80 e 7/15), kilo, mil e trinta réis	1$030
Carvão:	
De coke inglez, kilo, cento e oitenta e cinco mil réis	185$000
De coke nacional, kilo, cento e dez mil réis	110$000
De pedra Cardiff, kilo, cento e dez mil réis	110$000
De pedra para forja peneirade, kilo, cento e quarenta mil réis	140$000
Formicida Capanema, lata de 4 litros, lata, doze mil réis	12$000
Gaz oxigenio, metro cubico, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Graxa:	
Para automoveis, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Artificial, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Patente, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Rio Grande de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, mil seiscentos e trinta réis	1$630
Typo "Texas", kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
Kerozene brilhante, em caixa, litro, oitocentos e sessenta réis	$860
Lenha em achas grossas, 1m,10, uma, quinhentos e cincoenta réis	$550
Oleo:	
"Algol" — Texas (n. 525), kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870
Typo "Algol", kilo, mil e noventa réis	1$090
De banha de 1ª qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
De caroços de algodão, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
De colza de 1ª qualidade, kilo, mil seiscentos e trinta réis	1$630
Dynamo "Safety" machinery, latas de 18 litros, lata, vinte e seis mil réis	26$000
"Engine" n. 5, kilo, mil e vinte réis	1$020
Fino para motor, kilo, oitocentos e cincoenta réis	850
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, quarenta e sete mil duzentos e cincoenta réis	47$250
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e cinco mil tresentos e cincoenta réis	55$350
De mocotó, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
"Nictor" Ell, em caixa, caixa, cincoenta e quatro mil réis	54$000
"Oleosene", lata de 18 litros, lata, vinte e cinco mil réis	25$000
Ragesine de 1ª qualidade, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
De ricino para lubrificação, kilo, dous mil e cem réis	2$100
"Volgaline", kilo, oitocentos e vinte réis	$820
"Volgaline", fino e grosso em quartolas, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
"Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil e oitenta réis	2$080
Typo "Ursá", kilo, mil duzentos e vinte réis	1$220
Para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, trinta e sete mil réis	37$000
Petroleo branco, em latas de 18 litros, lata, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Sebo amarello coado, kilo, dous mil e cem réis	2$100

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *M. Castro d'Almeida & Comp.*

O abaixo assignado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 139, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade	
Azeite:	
Doce, litro, doze mil quatrocentos e oitenta réis	12$480
De sebo, litro, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
De peixe, litro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Carboreto de calcio (Tigre de 15/80 e 7/15), kilo, mil cento e noventa réis	1$190
Dynamite "Nobel", kilo, quatorze mil setecentos e oitenta réis	14$780
Espoletas:	
Para dynamite ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa, dezeseis mil réis	16$000
Para dynamite ns. 4 a 6, caixa de 100, caixa, vinte e sete mil réis	27$000
Estopim:	
De fila, metro, tresentos e trinta réis	$330
Preto e branco para dynamite, metro, duzentos e oitenta réis	$280
Guarnecido de borracha, metro, quatrocentos e trinta réis	$430
Gaz:	
Oxigenio, metro cubico, seis mil réis	6$000
Acetyleno, metro cubico, sete mil e oitocentos réis	7$800
Graxa:	
Patente, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
Rio Grande de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Oleo:	
De banha de 1ª qualidade, kilo, seis mil tresentos e cincoenta réis	6$350
De caroços de algodão, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis	2$430

De colza de 1ª qualidade, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
"Engine" n. 5, kilo, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
Fino para motor, kilo, novecentos e oitenta réis $980
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 55$500
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
De macotó, kilo, dous mil duzentos e sessenta réis 2$260
Ragosine de 1ª qualidade, kilo, novecentos e oitenta réis. $980
De ricino para lubrificação, kilo, dous mil tresentos e noventa réis. . . . . 2$390
"Volgaline", kilo, mil tresentos e noventa réis... 1$390
"Volgaline", fino e grosso em quartolas, kilo, mil e vinte réis. . . . . 1$020
Para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
Petroleo branco, em latas de 18 litros, lata, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
Polvora grossa, kilo, tres mil e quinhentos réis... 3$500
Sebo amarello coado, kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto.*

——

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 236/239 e Avenida Passos ns. 105/107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Azeite:

Doce, litro, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
De sebo, litro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
De peixe, litro, dous mil e quatrocentos réis. . . 2$400
Carboreto de calcio (Tigre de 15/80 e 7/15, kilo, mil duzentos e trinta e nove réis. . . . . 1$239
Carvão vegetal, kilo, quinhentos e oitenta réis.. $580
Formicida Capanema, lata de 4 litros, lata, viate e oito mil e novecentos réis. . . . . 28$900

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil tresentos e quarenta réis. . . . . 1$340
Patente, kilo, mil duzentos e setenta e nove réis.. 1$279
Rio Grande de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, mil seiscentos e setenta e nove réis. . . . . 1$679
Typo "Texas", kilo, mil setecentos e quarenta réis 1$740

Oleo:

"Algol" — Texas (n. 525), kilo, dous mil cento e noventa réis. . . . . 2$190
Typo "Algol", kilo, mil e noventa e nove réis.... 1$099
De colza de 1ª qualidade, kilo, mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 1$640
Dynamo "Safety" machinery, latas de 18 litros, lata, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
"Engine" n. 5, kilo, mil é oitenta e nove réis... 1$089
Fino para motor, kilo, novecentos e dez réis..... $910
Fino de relojoaria, superior, vidro de 500 grammas, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, quarenta e sete mil e duzentos réis. . . . . 47$200
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, sessenta mil e seiscentos réis. . . . . 60$600
De macotó, kilo, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
"Kerosene", lata de 18 litros, lata, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
De ricino para lubrificação, kilo, dous mil tresentos e trinta réis. . . . . 2$330
"Volgaline", kilo, mil e setenta réis. . . . . 1$070
"Volgaline", fino e grosso em quartolas, kilo, mil duzentos e noventa réis. . . . . 1$290
"Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil duzentos e quarenta réis. . . . . 2$240
Typo "Ursa", kilo, mil quinhentos e trinta réis.. 1$530

Para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, cento e dezoito mil réis. . . . . 118$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lima.*

——

Os abaixo assignados, estabelecidos á avenida Passos numero 106, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Azeite:

Doce, litro, seis mil réis. . . . . 6$000
De sebo, litro, tres mil réis. . . . . 3$000
De peixe, litro, tres mil e quinhentos réis. . . . 3$500
Carboreto de calcio (Tigre de 15/80 e 7/15), kilo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil e quinhentos réis.... 1$500
Patente, kilo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Rio Grande de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, dous mil réis. . . . . 2$000

Oleo:

"Algol" — Texas (n. 525), kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Typo "Algol", kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
De colza de 1ª qualidade, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Fino para motor, kilo, novecentos e noventa réis $990
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, sessenta mil réis. . . . . 60$000
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, setenta mil réis. . . . . 70$000
"Volgaline", kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
"Volgaline", fino e grosso em quartolas, kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
"Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Typo "Ursa", kilo, mil e quatrocentos réis. . . . 1$400

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Mendes, Pinto & Comp.*

——

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 133, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Azeite:

Doce, litro, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
De sebo, litro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
De peixe, litro, dous mil e quatrocentos réis. . . 2$400
Formicida Capanema, lata de 4 litros, lata, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil tresentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$395
Patente, kilo, mil tresentos e noventa e cinco réis 1$395
Rio Grande de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis..... 1$645
Typo "Texas", kilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600

Oleo:

De banha de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
De caroços de algodão, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
De colza de 1ª qualidade, kilo, dous mil réis . . . . 2$000

Fino para motor, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, sessenta e cinco mil e seiscentos réis. . . . . 65$600
De mocotó, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . 2$300
De ricino para lubrificação, kilo, dous mil cento e noventa e cinco réis. . . . . 2$195
Typo "Ursa", kilo, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
Para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
Sebo amarello coado, kilo, mil e novecentos réis 1$900

9 — Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia desta Inspectoria, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Rocha Couto & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Visconde de Inhauma ns. 23/25, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Azeite de peixe, litro, dous mil e quinhentos réis 2$500
Carboreto de calcio (Tigre de 15/80 e 7/15), kilo, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230

Dynamite:

"Nobel", kilo, trese mil e setecentos réis. . . . 13$700
"Stygia", kilo, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400

Espoletas:

Para dynamite ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa, trese mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
Para dynamite ns. 4 a 6, caixa de 100, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500

Estopim:

De fita, metro, tresentos e sessenta réis. $360
Preto e branco para dynamite, metro, duzentos e noventa réis. $290
Guarnecido de borracha, metro, quatrocentos réis $400

Explosivo:

Cheddite n. 1, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
Elephante, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
Rupturita, kilo, nove mil e quinhentos réis. . . . 9$500
Formicida Capanema, lata de 4 litros, lata, trese mil e quinhentos réis. . . . . 12$500

Gazolina:

"Energina", em latas de 18 litros, com caixa, lata, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500
"Texaco", idem, idem, com caixa, lata, dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 18$450
"Energina", a granel, litro, seiscentos e vinte e quatro réis. $624
"Texaco", idem, litro, seiscentos e quarenta e nove réis. $649

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil seiscentos e dez réis 1$610
Patente, kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Rio Grande de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
Typo "Texas", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 1$440
Keronezene brilhante, em caixa, litro, novecentos e sessenta réis. $960

Oleo:

Typo "Algol", kilo, mil cento e noventa réis. . . 1$190
De banha de 1ª qualidade, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
De caroços de algodão, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
De colza de 1ª qualidade, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 2$350
Dynamo "Safety" machinery, latas de 18 litros, lata, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
"Engine" n. 5, kilo, mil oitocentos e noventa réis 1$890
Fino para motor, kilo, mil e noventa réis. . . . 1$090
Fino de relojoaria, superior, vidro de 500 grammas, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . 4$500
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, sessenta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 62$500
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, setenta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 72$500
De mocotó, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . 2$400
Ragosine de 1ª qualidade, kilo, mil setecentos e quarenta réis. . . . . 1$740
De ricino para lubrificação, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
"Volgaline", kilo, mil cento e oitenta réis . . . 1$180
"Volgaline", fino e grosso, em quartolas, kilo, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
"Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil tresentos e setenta réis. . . . . 2$370
Typo "Ursa", kilo, mil tresentos e noventa réis 1$390
Para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
Petroleo branco, em latas de 18 litros, lata, dezenove mil réis. . . . . 19$000
Polvora grossa, kilo, tres mil e seiscentos réis. . 3$600

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., — *M. Ferreira de Oliveira.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 95, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços: por extenso e em algarismo

Carvão vegetal, kilo, duzentos e noventa e oito réis $298
Dito de coke inglez, kilo, duzentos e trinta réis . $230
Dito de coke nacional, kilo, cento e quarenta e nove réis $149
Dito de pedra Cardiff, kilo, cento e nove réis. . . $109
Dito de pedra para força, peneirado, kilo, cento e dez réis $110
Gaz oxygenio, metro cubico, quatro mil novecentos e quarenta e nove réis. . . . . 4$949

Gazolina:

"Atlantic", em latas de 18 litros, com caixa, lata, quinze mil novecentos e setenta e oito réis 15$978
"Energina", idem, idem, com caixa, lata, quinze mil novecentos e setenta e oito réis. . . . . 15$978
"Motano Superior", idem, idem, com caixa, lata, quinze mil novecentos e setenta e oito réis 15$978
"Texaco" idem, idem, com caixa, lata, quinze mil novecentos e setenta e oito réis. . . . . 15$978
"Energina", a granel, litro, seiscentos e nove réis $609
"Atlantic", idem, litro, seiscentos e nove réis. . . . $609
"Motano Superior", idem, litro, seiscentos e nove réis $609
"Texaco", idem, litro, seiscentos e nove réis. . . $609

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Artificial, kilo, mil cento e quarenta e nove réis 1$149
Patente, kilo, mil cento e quarenta e nove réis 1$149
Rio Grande, de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, mil quinhentos e noventa e nove réis. . . . . 1$599
Typo "Texas", kilo, mil cento e quarenta e nove réis . . . . . 1$149
Keritene "Brilhante", em caixa, litro, oitocentos e quarenta e nove réis. $849

Oleos:

"Algol", Texas (n. 525), kilo, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
Typo "Algol", kilo, novecentos e trinta réis.... $930
De banha, de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
De caroços de algodão, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
De colza, de 1ª qualidade, kilo, mil quatrocentos e quarenta e nove réis..... 1$449
Dynamo "Safety Machinery", latas de 18 litros, lata, dezoito mil novecentos e noventa e nove réis ..... 18$999
"Engine", n. 4, kilo, novecentos e quarenta e nove réis $949
Fino para motor, kilo, oitocentos e dezenove réis $819
Fino de relojoaria, superior, vidro de 500 grammas, um, dous mil tresentos e setenta réis.. 2$370
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, quarenta e um mil réis ..... 41$000
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
De mocotó, kilo, dous mil e quarenta e nove réis 2$049
"Nictor" EH, em caixa, caixa, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
"Oleosene", lata de 18 litros, lata, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
Ragosine, de 1ª qualidade, kilo, novecentos e oitenta e nove réis..... $989
De ricino, para lubrificação, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
"Volgaline", kilo, seiscentos e sessenta réis.... $660
"Volgaline", fino e grosso, em quartolas, kilo, seiscentos e sessenta réis..... $660
"Ursa", Texas (n. 555), kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Typo "Ursa", kilo, novecentos e oitenta réis.... $980

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Heraclito & Comp., *Waldemar Leite*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Uruguayana n. 202, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços: por extenso e em algarismo

Azeite doce, litro, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
Dito de peixe, litro, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
Carbureto de calcio (Tigre de 15/80 e 7/15), kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Carvão de coke inglez, kilo, duzentos e noventa réis $290
Dito de coke nacional, kilo, cento e setenta réis $170
Dito de pedra Cardiff, kilo, cento e trinta réis.. $130
Dito de pedra para força, peneirado, kilo, cento e setenta réis $170
Gaz oxygenio, metro cubico, seis mil e tresentos réis ..... 6$300

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Artificial, kilo, mil seiscentos e noventa réis.... 1$690
Patente, kilo, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
Rio Grande, de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, mil setecentos e trinta réis..... 1$730
Typo "Texas", kilo, mil setecentos e vinte réis 1$720
Lenha em achas grossas, 1m.10, uma, setecentos e oitenta réis $780

Oleos:

"Algol", Texas n. 525), kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
Typo "Algol", kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
De caroços de algodão, kilo, dous mil e cem réis 2$100
De colza, de 1ª qualidade, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
Dynamo "Safety Machinery", latas de 18 litros, lata, dous mil e cem réis..... 2$100
"Engine", n. 5, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
Fino para motor, kilo, mil e cem réis..... 1$100
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, sessenta e um mil e duzentos réis..... 61$200
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, setenta mil réis ..... 70$000
De mocotó, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
"Oleosene", lata de 18 litros, lata, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Ragosine, de 1ª qualidade, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
De ricino, para lubrificação, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
"Volgaline", kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
"Volgaline", fino e grosso, em quartolas, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
"Ursa", Texas (n. 555), kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Typo "Ursa", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
Para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Sebo amarello coado, kilo, tres mil réis..... 3$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

(Não continha data nem assignatura.)

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços: por extenso e em algarismo

Azeite de peixe, litro, dous mil e seiscentos réis 2$600
Carbureto de calcio (Tigre de 15/80 e 7/15, kilo, mil duzentos e oitenta e nove réis.... 1$289
Dynamite "Nobel", kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Espoletas para dynamite, ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa, treze mil réis..... 13$000
Ditas para dynamite, ns. 4 a 6, caixa de 100, caixa, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
Estopim de fita, metro, tresentos e quarenta réis $340
Dito preto e branco para dynamite, metro, duzentos e vinte réis..... $220
Dito guarnecido de borracha, metro, tresentos e sessenta réis $360
Formicida Capanema, lata de 4 litros, lata, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Polvora grossa, kilo, tres mil e oitocentos réis.. 3$800

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Hime & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços: por extenso e em algarismo

Azeite doce, litro, quatro mil e novecentos réis 4$900
Dito de sebo, litro, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
Dito de peixe, litro, dous mil e duzentos réis.. 2$200
Carvão vegetal, kilo, tresentos e noventa réis.. $390
Dito de coke inglez, kilo, cento e oitenta réis.. $180
Dito de coke nacional, kilo, cem réis..... $100
Dito de pedra Cardiff, kilo, cento e dez réis.... $110
Dito de pedra para forja, peneirado, kilo, cento e quarenta réis $140

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380

Artificial, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Patente, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Rio Grande, de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Typo "Texas", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Lenha em achas grossas, 1m,10, uma, quatrocentos e oitenta e cinco réis..... $485

Oleos:

Typo "Algol", kilo, mil e cem réis..... 1$100
De banha, de 1ª qualidade, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De caroços de algodão, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De colza, de 1ª qualidade, kilo, mil e tresentos réis . . .. 1$300
Fino para motor, kilo, mil réis..... 1$000
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, quarenta e seis mil e novecentos réis..... 46$900
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis..... 54$800
De mocotó, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De ricino, para lubrificação, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
"Volgaline", kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
"Volgaline", fino e grosso, em quartolas, kilo, mil e noventa réis..... 1$090
Typo "Ursa", kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . .. 1$490

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., *Diogo Moreira*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua São José n. 51, obrigamo-nos a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Azeite de sebo, litro, dous mil tresentos e quarenta réis . . .. 2$340
Azeite de peixe, litro, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Carbureto de calcio (Tigre, de 15/80 e 7/15), kilo, mil duzentos e setenta réis..... 1$270
Carvão vegetal, kilo, quatrocentos e oitenta e nove réis $489
Formicida Capanema, lata de quatro litros, lata, trese mil e cem réis..... 13$100
Gazolina "Energina", em latas de 18 litros, com caixa, lata, vinte mil réis..... 20$000
Gazolina "Motano Superior", idem, idem, com caixa, lata, vinte mil réis..... 20$000
Gazolina "Texaco", idem, idem, com caixa, lata, dezenove mil seiscentos e cincoenta réis..... 19$650
Gazolina "Energina" a granel, litro, setecentos e quarenta réis $740
Gazolina "Atlantic", idem, litro, setecentos e oitenta réis $780
Gazolina "Motano Superior", idem, litro, setecentos e oitenta réis..... $780
Gazolina "Texaco", idem, litro, setecentos e trinta e quatro réis $734
Graxa para automoveis, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
Graxa patente, kilo, mil setecentos e trinta réis.. 1$730
Graxa typo "Texas", kilo, mil e setecentos réis.. 1$700
Oleo "Algol" — Texas (n. 525), kilo, dous mil e setenta réis . ..... 2$070
Oleo typo "Algol", kilo, dous mil e cincoenta réis. 2$050
Oleo de caroços de algodão, kilo, dous mil e tresentos réis . ..... 2$300
Oleo de colza, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
Oleo fino, para motor, kilo, mil e quarenta réis... 1$040
Oleo fino de relojoaria, superior, vidro de 500 grammas, um, vinte e nove mil e novecentos réis . ..... 29$900
Oleo "Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e sete mil e oitocentos réis..... 57$800
Oleo "Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
Oleo de mocotó, kilo, dous mil e quinhentos réis. 2$500
Oleo "Nictor" EII, em caixa, caixa, noventa e dous mil réis . ..... 92$000
Oleo "Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil duzentos e setenta réis..... 2$270
Oleo typo "Ursa", kilo, dous mil duzentos e setenta réis . . .. 2$270
Oleo para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, vinte e tres mil e tresentos réis . . .. 23$300
Polvora grossa, kilo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500

Obrigamo-nos a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

A abaixo assignada, estabelecida á rua São Pedro n. 67, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preço de unidade

Carbureto de calcio (Tigre, de 15/80 e 7/15), kilo, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
Gaz oxigenio, metro cubico, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
Gaz acetyleno, metro cubico, nove mil réis..... 9$000

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Fausto B. Martins*, director.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 33, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Graxa typo "Texas", kilo, mil e oitocentos réis.... 1$800
Oleo "Algol" — Texas (n. 525), kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Oleo typo "Algol", kilo, mil setecentos e oitenta réis . . .. 1$780
Oleo fino, para motor, kilo, mil e seiscentos réis.. 1$600
Oleo "Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e um mil e novecentos réis..... 51$900
Oleo "Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e nove mil e setecentos réis..... 59$700
Oleo "Nictor" EII, em caixa, caixa, cento e quatro mil réis . ..... 104$000
Oleo "Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil e cem réis . ..... 2$100
Oleo typo "Ursa", kilo, mil e novecentos réis..... 1$900

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto*.

A abaixo assignada, estabelecida á rua do Passeio ns. 48 a 54, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade

Graxa para automoveis, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 1$650
Graxa patente, kilo, mil tresentos e dez réis..... 1$310
Graxa typo "Texas", kilo, mil e seiscentos réis.. 1$600
Oleo "Algol" — Texas (n. 525), kilo, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
Oleo typo "Algol", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 1$550
Oleo "Engine" n. 5, kilo, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
Oleo fino, para motor, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 1$550

Oleo "Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
Oleo "Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
Oleo de ricino, para lubrificação, kilo, dous mil tresentos e vinte réis ..... 2$320
Oleo "Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil tresentos e vinte réis ..... 2$320
Oleo typo "Ursa", kilo, mil setecentos e oitenta réis 1$780

Obriga-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Pela Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé, *J. Eicchhurg.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua General Canaro n. 87, sobrado, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue na Intendencia

Carvão:

De coke inglez, kilo, cento e quarenta réis $140
De coke nacional, kilo, cem réis $100
De pedra Cardiff, kilo, oitenta e oito réis $088
De pedra para forja peneirado, kilo, cento e vinte réis $120
Lenha em achas grossas, 1m.10, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *José Barbosa.*

O abaixo assignado, estabelecido á avenida Rio Branco n. 9, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue na Intendencia

Gazolina:

"Atlantic", em latas de 18 litros, com caixa, lata dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
"Atlantic", a granel, litro, setecentos e dezoito réis $718

Graxa:

Para automoveis, em barril, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Patente, em barril, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Kerozene brilhante, em caixa, litro, oitocentos e setenta e cinco réis $875

Oleo:

Fino para motor, kilo, novecentos e oitenta e nove réis $989
Typo "Ursa", kilo, mil e trezentos réis ..... 1$300

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — Por procuração de Atlantic Refining Company of Brazil, *Jeronymo Thomé da Silva.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Benedictinos, de ns. 1 a 7, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue na Intendencia

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil setecentos e sessenta réis ..... 1$760
Patente, kilo, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770

Oleo:

"Algol" — Texas (n. 525), kilo, dous mil cento e sessenta e nove réis ..... 2$169
Typo "Algol", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
Fino, para motor, kilo, mil e trinta réis ..... 1$030
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e nove mil e novecentos réis ..... 59$900
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, sessenta e nove mil e novecentos réis ..... 69$900
"Nictor" EH, em caixa, caixa, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
"Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
Typo "Ursa", kilo, mil novecentos e noventa réis 1$990

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Leignevl.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua 7 de Setembro n. 75, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue na Intendencia

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil tresentos e dezoito réis ..... 1$318
Patente, kilo, mil quatrocentos e noventa e sete réis ..... 1$497
Typo "Texas", kilo, mil quatrocentos e noventa e sete réis ..... 1$497

Oleo:

"Algol" — Texas (n. 525), kilo, mil novecentos e vinte e nove réis ..... 1$929
Typo "Algol", kilo, mil cento e quarenta e tres réis ..... 1$143
Fino para motor, kilo, mil cento e vinte e nove réis ..... 1$129
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, quarenta e sete mil e tresentos réis ..... 47$300
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e e seis mil réis ..... 56$000
"Volgaline", kilo, mil tresentos e dezenove réis 1$319
"Volgaline", fino e grosso em quartolas, kilo, mil duzentos e dezenove réis ..... 1$219
"Ursa" — Texas (n. 555), kilo, mil novecentos e vinte e sete réis ..... 1$927
Typo "Ursa", kilo, mil seiscentos e noventa e nove réis ..... 1$699

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingues Moyer.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade entregue na Intendencia

Gazolina:

"Texaco", em latas de 18 litros, com caixa, lata, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
"Texaco", a granel, litro, setecentos e noventa e nove réis $799

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil setecentos e sessenta réis ..... 1$760
Patente, kilo, mil setecentos e cincoenta réis .... 1$750
Rio Grande de 1ª qualidade, em bexigas, kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820

Oleo:

"Algol" — Texas (n. 525), kilo, dous mil cento e setenta réis ..... 2$170

Fino para motor, kilo, novecentos e noventa e nove réis $999
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e sete mil setecentos e cincoenta réis..... 57$750
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, sessenta e sete mil seiscentos e sessenta réis..... 67$660
"Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil tresentos e vinte e cinco réis..... 2$325
Para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, vinte e quatro mil, cento e oitenta réis ..... 24$180

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Municipal n. 21, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Carboreto de calcio (Tigre de 15/80 e 7/15), kilo, mil e oitenta réis..... 1$080

Carvão:

De coke inglez, tonellada, cento e oitenta mil réis 180$000
De pedra Cardiff, tonellada, cento e dezoito réis $118
Dynamite "Nobel", kilo, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500

Espoletas:

Para dynamite ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
Para dynamite ns. 4 a 6, caixa de 100, caixa, vinte e tres mil réis..... 23$000

Estopim:

De fita, metro, quatrocentos e cincoenta réis.. $450
Preto e branco para dynamite, metro, tresentos réis $300
Guarnecido de borracha, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450

Gazolina:

"Atlantic", em latas de 18 litros, com caixa, lata, dezenove mil e seiscentos réis..... 19$600
"Energina", idem, idem, com caixa, lata, dezenove mil e seiscentos réis..... 19$600
"Motano Superior", idem, idem, com caixa, lata, dezoito mil novecentos e cincoenta réis.... 18$950
"Texaco", idem, idem, com caixa, lata, dezenove mil e seiscentos réis..... 19$600
"Energina", a granel, litro, setecentos e quinze reis $715
"Atlantic", idem, litro, setecentos e quinze réis $715
"Motano Superior" idem, litro, setecentos e quinze réis $715
"Texaco", idem, litro, setecentos e quinze réis.. $715

Oleo:

"Algol" — Texas (n. 525), kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Typo "Algol", kilo, mil seiscentos e trinta réis.. 1$630
"Volgaline", kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
"Volgaline", fino e grosso em quartolas, kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
"Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Typo "Ursa", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Polvora grossa, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração, *Luiz Teixeira Mendonça*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Marechal Floriano n. 40, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil duzentos e quatorze réis ..... 1$214
Patente, kilo, mil duzentos e noventa e nove réis 1$299

Oleo:

Typo "Algol", kilo, novecentos e noventa e nove réis $999
De caroços de algodão, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Dynamo "Safety" machinery, latas de 18 litros, lata, dezenove mil réis..... 19$000
Fino para motor, kilo, oitocentos e noventa e nove réis $899
De mocotó, kilo, dous mil cento e noventa e nove réis ..... 2$199
Typo "Ursa", kilo, mil tresentos e oitenta e nove réis ..... 1$389
Para transformador "Transil Oil", em latas de 18 litros, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
Petroleo branco, em latas de 18 kilos, lata, trinta e quatro mil réis..... 34$000

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *E. Macedo*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 170, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia

Graxa:

Para automoveis, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Artificial, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.... 1$680
Patente, kilo, mil seiscentos e quarenta réis.... 1$640
Typo "Texas", kilo, mil setecentos e trinta réis 1$730

Oleo:

"Algol" — Texas (n. 525), kilo, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
Typo "Algol", kilo, mil duzentos e noventa réis. 1$290
Dynamo "Safety" machinery, latas de 18 litros, lata, dezenove mil réis..... 19$000
"Engine" n. 5, kilo, oitocentos e trinta réis.... $830
Fino para motor, kilo, setecentos e quarenta e nove réis $749
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis..... 54$500
"Nictor" EH, em caixa, caixa, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
"Oleosene", lata de 18 litros, lata, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Ragosine de 1ª qualidade, kilo, novecentos e quarenta réis $940
"Volgaline", kilo, setecentos e quarenta réis.... $740
"Volgaline", fino e grosso em quartolas, kilo, setecentos e cincoenta e cinco réis..... $755
"Ursa" — Texas (n. 555), kilo, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
Typo "Ursa", kilo, mil seiscentos e trinta réis.. 1$630

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Wilmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*.

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga ns. 61 e 63, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade, entregues na Intendencia	
Graxa:	
Patente, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Type "Texas", kilo, mil e setecentos réis	1$700
Oleo:	
Type "Algol", kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Fino para motor, kilo, novecentos e oitenta réis	8$80
"Mobiloil" A, lata de 18 kilos, lata, cincoenta e oito mil réis	58$000
"Mobiloil" B, lata de 18 kilos, lata, sessenta e sete mil réis	67$000
"Volgaline", kilo, mil e cincoenta réis	1$050
"Volgaline", fino e grosso em quartolas, kilo, mil cento e oitenta réis	1$180

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras arrecadas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927. — Por procuração de Colomino, Gamberini & Comp., *Antonio de Oliveira Brito*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de ns. 80 a 93 (série B), relativas a concertos de ramaes internos, expedidas por esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias sob pena de multas regulamentares.

Rua S. Clemente n. 9, Paulo Antonio Ferreira.
Rua S. Clemente n. 103, casa IV, Antonio Van Erven.
Rua S. Clemente n. 103, casa V, Antonio Van Erven.
Rua S. Clemente n. 103, casa VI, Antonio Van Erven.
Rua S. Clemente n. 103, casa XIV, Antonio Van Erven.
Rua S. Clemente n. 103, casa XVIII, Antonio Van Erven.
Rua S. Clemente n. 103, casa XXIII, Antonio Van Erven.
Rua S. Clemente n. 103, casa XXIV, Antonio Van Erven.
Rua S. Clemente n. 147, casa IV, Arthur Antunes Pereira e outros.
Rua S. Clemente n. 147, casa XXXI, Arthur Antunes Pereira e outros.
Rua S. Clemente n. 147, casa XXXIII, Arthur Antunes Pereira.
Rua S. Clemente n. 147, casa XXXIV, Arthur Antunes Pereira e outros.
Rua S. Clemente n. 147, casa XVI, Arthur Antunes Pereira e outros.
Rua S. Clemente n. 147, casa XXVI, Arthur Antunes Pereira e outros.

Secção de Expediente, 18 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações de ns. 57 a 67 (série A) e 61 a 64 (série G), relativas a concertos e substituições de ramaes internos, expedidas por esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Travessa S. José n. 11, casa I, Paulo Henrique Denizot.
Travessa S. José n. 11, casa II, Paulo Henrique Denizot.
Travessa S. José n. 11, casa III, Paulo Henrique Denizot.
Travessa S. José n. 11, casa IV, Paulo Henrique Denizot.
Travessa S. José n. 11, casa V, Paulo Henrique Denizot.
Travessa S. José n. 11, casa VI, Paulo Henrique Denizot.
Travessa S. José n. 11, casa VII, Paulo Henrique Denizot.
Travessa S. José n. 13, Paulo Henrique Denizot.
Travessa S. José n. 15, Paulo Henrique Denizot.
Travessa S. José n. 17, Manoel Ferreira de Azevedo.
Travessa S. José n. 35, Arthur Rosa Machado.
Rua Valparaiso n. 22, P. Maria Paula Ramos.
Rua Valparaiso n. 19, Dr. Valentino Maria Alves da Silva.
Rua Valparaiso n. 23, Arliado Vieira da Silva.
Rua Valparaiso n. 33, Eduardo Alves Torres.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Secção de Expediente, 17 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 65 — Nicoláo Del Negro, avenida dos Democraticos n. 1.057, 218977.
N. 128 — Antonio L. de Almeida, rua Panamá n. 98, 68019.
N. 129 — José Americo D. Almeida, avenida dos Democraticos n. 1.353, réis 218036.
N. 267 — Maria de Assumpção, rua Ipojuca n. 3, 9$211.
N. 285 — Adelaide da Silveira, rua Barreiros n. 111 A, 28$175.
N. 342 — Benjamin A. de O. Guimarães, rua Jacuby n. 63, 58603.
N. 355 — Ignacio Brigido M. Machado, Estrada do Areal n. 62, réis 118111.
N. 379 — Liga B. Contra Tuberculose, praia do Catimbáo, 307$908.
N. 423 — Jorge Tavares, rua dos Diamantes ns. 104 e 106, 188055.
N. 501 — Fernando C. Nunes, cam. Maria Angu n. 2 A, 168380.
N. 523 — Henrique S. da Silva, rua Dr. Joviniano n. 39, 118281.
N. 525 — Francisco Fernandes, rua Nova Jerusalem n. 56, 108060.
N. 530 — Maria A. Ferreira, rua Maria Rodrigues n. 15, 98545.
N. 543 — Albino A. Ferreira, estrada da Pavuna n. 954, 188170.
N. 546 — Antonio V. Pires, estrada da Pavuna n. 894, 20$985.
N. 560 — Abilio Da-G. Marques, rua Delphina Emeis n. 22, 88107.
N. 563 — Luiz A. Almeida, rua 1 de Novembro n. 86, 218280.
N. 571 — Antonio A. Machado, travessa Juracy n. 34 A, 88107.
N. 572 — Raymundo Goulart, avenida Lusitana n. 63, 48252.
N. 577 — Julio Fernandes da Silva, rua Eleuterio Motta n. 61, 78732.
N. 579 — Antonio F. da Silva, rua Fausto Amaral n. 18, 118394.
N. 581 — Ascenção do Nascimento, rua Theotonio de Brito n. 46, 108105.
N. 594 — Antonio A. Claro, rua Antonio Rego n. 271, 578612.
N. 596 — Manoel C. de Pinho, rua Roberto Silva n. 195, 98545.
N. 610 — Margarida Muller Neichtry, rua Commandante Abreu n. 20, 108232.
N. 611 — Benjamin S. Pereira, rua Dr. Joveniano n. 102, 78803.
N. 616 — Henrique Macedo, rua Nabor do Rego n. 25, 98543.
N. 617 — Affonso P. da Silva, estrada Marechal Rangel n. 357, 198096.
N. 619 — José Redlinger, avenida Rio Petropolis n. 282, 50$849.
N. 624 — Alpheu C. de Siqueira, rua Feliz Divina n. 63, 28802.
N. 626 — Henrique X. Baptista, rua Firmino Ganeleira n. 60, 168685.
N. 627 — José A. Carlos, rua Saldanha da Gama n. 108, 98382.
N. 632 — Carmina Carnavalle, rua Vizeu n. 89, 78443.
N. 633 — Paulino Rodrigues Marques, rua Alice n. 28, 168642.
N. 637 — Anna de Jesus Gomes, rua Antonio Rego n. 265, 98025.
N. 638 — Benjamin A. de O. Guimarães, rua Antonio Rêgo n. 131, réis 98025.
N. 641 — Joaquim da Silva, travessa Portella n. 69, 78330.
N. 646 — Antonio Fonseca Junior, rua do Couto n. 132, 138725.
N. 647 — Francisco Gil Fernandes, avenida dos Democraticos n. 1.702, 338291.
N. 648 — Valentim G. Martins, avenida dos Democraticos ns. 1.345, 1.347 e 1.349; 378027.
N. 651 — Angelo Benevenuto, praça do Jequiá n. 346, 178250.
N. 652 — Renato de Mattos, rua Formosa do Zumby n. 41, 178250.
N. 653 — Antonio da Cruz e outro, rua Delphim Emeis n. 88, 88981.
N. 655 — Ignacio B. de N. Machado, estrada do Areal n. 260, 8$593.
N. 657 — Joaquim G. da Silva, rua André Azevedo n. 111, 108118.
N. 658 — João B. do Nascimento Filho, rua Cintrá n. 65, 88981.
N. 660 — Bibiano N. Lopes, rua [illegible] n. 17, 128310.
N. 661 — Antonietta D. Madei, rua Mesquitella n. 9, 118228.

N. 662 — Maria J. Chaves Machado, avenida dos Democraticos n. 1.617, 17$018.

N. 663 — Sebastião Alves, rua Barreiros n. 288, 17$358.

N. 664 — Luiz A. da Costa, rua Ennes Filho n. 117, 9$595.

N. 665 — João A. de F. Andrade, rua Conselheiro Galvão n. 242, 18$055.

N. 666 — José X. Moitas, estrada Braz de Pinna n. 718, 21$273.

N. 668 — Albino P. F. Alves, estrada Braz de Pinna n. 758, 7$173.

N. 669 — Felipe L. Rodriguez, rua João Machado n. 26, 12$199.

N. 670 — Benedicto Henrique, rua Dr. Nunes n. 86, 11$322.

N. 671 — Antonio R. de Carvalho, rua Santarem n. 23, 9$957.

N. 672 — Satyro D. de Oliveira, rua Acará n. 18, 14$587.

N. 673 — Antonio R. C. de Couto, rua B n. 57, 7$803.

Inspectoria de Aguas e Esgotos — Secção de Expediente, em 23 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 27 — Dyonisio Felix de Oliveira, Est. São Pedro de Alcantara n. 12, 21$288.

N. 75 — Manoel A. Damasio (herdeiros), Est. de Santa Cruz sem numero (S. V.), 54$085.

N. 186 — Norberto Gomes de Mattos, rua Domingos Lopes n. 215, 18$478.

N. 250 — Ernani Figueiredo Cardoso, rua Coronel Rangel n. 73, moderno 225, 9$893.

N. 274 — Antonio Alves da Silva Porto, rua N. S. Auxiliadora n. 66, 21$064.

N. 292 — Antonio F. Ornellas, Est. de Santa Cruz n. 217, 26$793.

N. 314 — Joaquim de Souza Campos, rua Bernardo de Vasconcellos n. 455, 16$074.

N. 320 — Alzira Moreira Santos, rua Retiro dos Artistas sem numero, réis 23$842.

N. 329 — José F. A. Junior, Est. do Areal n. 14, 16$362.

N. 330 — Antonio e Eugenio F. Damasio, Est. de Santa Cruz n. 2.220, 18$141.

N. 341 — Antonio Ferreira Valerio, rua Santa Izabel n. 24, 14$090.

N. 354 — Francisco R. Casanova, Becco da Fontinha n. 27, 10$784.

N. 361 — Luiza Clara Nascimento, Est. do Páu Ferro n. 178, 23$662.

N. 362 — José Raul L. da Gunha, rua Dra. Emma n. 52, 14$969.

N. 370 — Manoel Augusto de Jesus, Est. de Santa Cruz n. 289, 35$024.

N. 380 — Ernestina Rabello, rua Guajuvira n. 43, 27$597.

N. 386 — Julio Gomes da Silva, rua Dra. Emma n. 54, 17$052.

N. 387 — Nicoláo Schettino, rua Jurema n. 59, 11$336.

N. 393 — Henrique Garcia, rua Jupiá n. 151, 11$313.

N. 394 — Arthur Gonçalves Veiga, Est. de Santa Cruz n. 248, 32$634.

N. 395 — Frederico do N. Pereira, rua Pereira de Figueiredo n. 56, réis 11$979.

N. 397 — Manoel da Costa Marques, rua Sanatorio n. 119, 17$327.

N. 4 — D. Eliza de Oliveira, Travessa Tenente Antonio Vieira n. 29, 14$011.

N. 4 — Antonio Ramos, rua Silva Braga n. 14, 9$099.

N. 12 — Joaquim Antonio Anon, rua Affonso Ferreira n. 36, 13$219.

N. 22 — Alfredo dos Santos, rua Bento Lima n. 66, 8$879.

N. 23 — Americo Pinto de Azevedo, rua Fagundes Varella n. 104, casas I a VII, 13$282.

N. 30 — José Santos, rua José Bonifacio n. 60 casa XIII, 11$732.

N. 36 — Francisco de Souza Pereira, rua Duarte Teixeira n. 96, fundos, réis 5$162.

N. 42 — Francisco Ribeiro Barros, rua Quintão n. 57, 15$514.

N. 43 — Maria Carolina S. Guimarães, rua Argentina Reis n. 45, réis 10$235.

N. 47 — Anna Jesus Abrantes, rua "A" n. 130 (Fazenda da Bica), 10$235.

N. 48 — João Alves de Carvalho, rua "J" n. 37 (Fazenda da Bica), 12$506.

N. 50 — Candido Seixas Bicalho, rua Tenente Costa ns. 202 e 206, 18$734.

N. 52 — Manoel Rodrigues Lima, rua "B" (Fazenda da Bica), n. 125, 10$235.

N. 58 — Manoel L. Fonseca, Travessa Joaquim Amorim n. 28, 7$807.

N. 64 — Jeronymo de Souza Fernandes, rua Maranhão n. 27, 8$411.

N. 68 — Americo de Almeida, rua Dr. Ferrari n. 46, 31$742.

N. 71 — Jorge Cogulo, Est. Velha da Pavuna n. 674, 16$102.

N. 82 — Carmen Castro de Medeiros, Villa manhães n. 32, 6$124.

N. 90 — Manoel J. M. da Silva, Travessa Joaquim Amorim n. 25, 7$807.

N. 93 — Sebastião Ferreira, Travessa Cabral n. 44, 9$626.

N. 94 — Joaquim Gomes da Silva, rua Nida n. 9, 4$772.

N. 96 — Paulino Guimarães, rua Olivio n. 35, 11$370.

N. 99 — José C. Cabral, rua Marumby n. 33, 10$166.

N. 102 — Luiz Corrêa de Figueiredo, rua do Souto n. 123, 7$733.

N. 105 — José Soares dos Santos, rua Ibaeté n. 16, 9$313.

N. 107 — Maria Candida Duarte, rua "J" n. 189 (Fazenda da Bica), 7$503.

N. 113 — José Antonio Lima, rua Bento Lima n. 70, 4$802.

N. 114 — Abelardo A. de Albuquerque, Caminho do Matheus n. 23, 11$256.

N. 115 — Hercilio C. Teixeira, rua Clarimundo de Mello n. 795, 19$320.

N. 116 — José Teixeira de Carvalho, rua Lima Barreto n. 61, 8$016.

N. 120 — Mario J. Simões, rua Padre Telemaco n. 86, 18$184.

N. 121 — Francisco Lucas Langenite, rua Jardim ns. 38 a 42, 20$125.

N. 122 — Manoel Morgalho, rua Piranga n. 15, 25$928.

N. 124 — Daniel Henrique, Travessa Falleiro n. 3, 36$935.

N. 141 — Manoel L. dos Santos, rua Silva Xavier n. 81, fundos, 13$372.

N. 145 — Antonio Corrêa, Travessa Joaquim Amorim n. 11, 11$155.

N. 146 — Francisco X. Filho, rua Araujo Leitão ns. 163 e 165, 54$832.

N. 154 — José E. B. Carvalho, rua Guineza n. 55, 11$256.

N. 160 — Domiciano M. Vieira, rua Maranhão n. 289, 6$483.

N. 164 — Augusto C. de Magalhães, rua Edmundo ns. 66 e 68, 31$970.

N. 172 — Manoel da Costa Narciso, rua Capitão Rezende n. 189, 9$230.

N. 178 — Joaquim de Almeida Mattos, Travessa Joaquim Amorim n. 22, reis 5$801.

N. 186 — Minervino Mello Silva, rua Silva Braga n. 27, 5$116.

N. 196 — João R. de Souza, rua Manoel Murtinho n. 115, 11$788.

N. 197 — Mimosa de Jesus Rodrigues, rua Pernambuco n. 66, 29$043.

N. 204 — Cacilda Ferreira, rua Silva Braga n. 26, 9$198.

N. 206 — Francisco de O. Tavares, Travessa Joaquim Amorim n. 12, réis 16$043.

N. 214 — Henrique C. de Aguillar, Travessa dos Cardosos ns. 18, 20, 22 e 24, 18$055.

N. 219 — Manoel P. Guedes, rua D. Emilia n. 2 A, 11$257.

N. 222 — Francisco M. Godinho, rua Vaz Caminha n. 20 A, 12$503.

N. 225 — Carlos A. El-Inheti, rua Pompilio de Albuquerque n. 173, réis 15$583.

N. 231 — Antonio da Costa Campos, rua Bernarda n. 235, 17$641.

N. 232 — Francisco N. Ebrena, rua Engenho de Dentro n. 120, 57$071.

N. 239 — Maria Novak, rua Guarany, n. 35, 21$996.

N. 252 — João C. Alves, rua Ferrari n. 55, 4$772.

N. 253 — Joaquim F. Machado, rua Gomes Serra n. 33 A, 4$772.

N. 255 — Thereza S. Jeremias, rua Silva Braga n. 11, 10$523.

N. 260 — Francisco Barbosa, rua Francisca Meyer n. 75, 20$470.

N. 263 — José Cordeiro, rua Ibaeté n. 18, 8$380.

N. 270 — Luiz Gonçalves Valladares, Est. Nova da Pavuna n. 402, 28$781.

N. 271 — J. Bonelli, rua Magalhães Couto ns. 104 e 106, 20$237.

N. 277 — Octavio Lima, rua Bueno de Paiva n. 12, 12$504.

N. 281 — João Ignacio de Souza, rua Silva Braga n. 18, 8$926.

N. 284 — Bernardo L. Silva, rua "A" n. 3 (Villa Therezinha), 8$381.

N. 285 — Agostinho B. Sampaio, rua Silva Mello n. 41, 16$252.

N. 290 — Euclydes da M. e Silva, rua Dr. Bulhões n. 167 A, 37$718.

N. 299 — Arthur L. Formoso, Avenida Suburbana n. 2.414, 18$791.

N. 300 — Fortunato J. Antunes, rua Herminia n. 23, 13$108.

N. 302 — O proprietario, rua Villela n. 31, 20$493.

N. 307 — Brazilina P. de Lima, rua Francisca Meyer n. 144, 8$381.

N. 312 — David M. Carvalho, rua Venancio Ribeiro n. 152, 21$248.

N. 316 — Arthur M. Gomes, rua "J" n. 45 (Fazenda da Bica), 10$523.

N. 317 — Carlos Gomes de Araujo, rua "J" n. 65 (Fazenda da Bica), réis 10$523.

N. 319 — Cantidio de A. Guardel, rua "6" n. 18 (Inhauma), 8$037.

N. 323 — Francisco Castello, rua "A" n. 126 (Fazenda da Bica), 10$525.

N. 324 — Maria do P. Sá Barbosa, rua "A" n. 104 (Fazenda da Bica), réis 10$525.

N. 353 — João Braga, rua Silva Valle n. 126, 48$068.

N. 354 — João da Rosa, rua Caetano de Almeida n. 20, 20$168.

Secção de Expediente, 19 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com o despacho da directoria exarado no processo numero 4.953|154|27, desta secretaria, convido a Companhia Edificadora, com escriptorio á rua Visconde Inhaúma n. 80-1º a vir satisfazer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o pagamento das importancias relativas aos direitos aduaneiros de 100 rodeiros de 1m60, com o peso bruto de 110.500 kilos e liquido de 110.000 kilos, descarregados do vapor "Mandú", com a marca E. F. C. B. 1/100, e as referentes ás despezas a que estão sujeitos os mencionados rodeiros, que se acham depositados na 1ª secção da Intendencia desta Estrada, e, bem assim a retiral-os após á effectivação dos pagamentos em questão, sob pena de, findo aquelle prazo, e não attendido o convite nos termos do presente edital, proceder-se a via-ferrea na conformidade dos dispositivos dos artigos 91 e 92 e seus paragraphos do Regulamento Geral dos Transportes.

(P. 4.953-154-27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil em 16 de novembro de 1927. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

AVISO AO PUBLICO

TRANSPORTES DE CAFÉ

Para conhecimento dos interessados, declara que a todos os destinatarios de café é dado o direito de exigir a pesagem das expedições no acto da retirada, mediante a taxa regulamentar.

Tem esta providencia em vista evitar reclamações por faltas de peso só verificadas nos armazens dos destinatarios; faltas pelas quaes se não responsabiliza a estrada.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927. — *Lysanias de C. Leite*, sub-director do trafego.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos ordinarios commemorativos do bicentenario do café

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, contados da data da publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos taxas de $100, $200 e $300.

O sello é da fórma rectangular, medindo 28m/m5 x 18m/m5, com a base sellos ordinarios commemoratios do bicentenario do cafeeiro no Brasil, dos no sentido da maior dimensão. Os seus principaes caracteristicos são os seguintes: ao centro, do lado direito, o symbolo da Patria, representada por uma joven de perfil coroada de guirlandas, sustentando na mão esquerda um ramo de café; na fronte vê-se um cafesal em perspectiva; logo na linha do horizonte as inscripções: "1727-1927" e "São Paulo". o lado esquerdo destaca-se um cartucho decorativo, contendo o valor em algarismos arabios entrelaçados e a palavra "Réis". As inscripções "Bi-Centenario do Cafeeiro", em fundo escuro, e "Brasil-Correios", em fundo claro, dimitam, a primeira, a parte de cima do rectangulo, e a segunda, a parte inferior do mesmo rectangulo, sendo todo o conjuncto ladeado por uma barra plena á guisa de moldura.

Os sellos são impressos nas seguintes côres: os de $100, em côr verde; os de $200, em côr vermelha; e, finalmente, os de $300, em côr sépia.

Directoria Geral dos Correios, em 5 de novembro de 1927. — O sub-director de Contabilidade, *Candido Valle Junior*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 7 de dezembro proximo futuro, ás trese horas, na sala de sessões da commissão de concurrencias serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento a este ministerio dos motores a que se refere a relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás 13 horas, na respectiva sala de sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes: nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 a 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, a caução de cinco contos de réis (5:000$000). Essa caução, que garantirá a apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional no caso de concurrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — Os concurrentes apresentarão as propostas com os preços delalhes e descriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações e as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza. O material empregado deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás substituições exigidas.

7 — A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo, que apresentar menor preço e menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho. O fornecimento deverá ser feito até 31 de dezembro do corrente anno.

8 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

9 — O pagamento será feito de uma só vez, depois de experimentados e acceitos os motores.

10 — O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de 5 % sobre o valor total do fornecimento, como garantia da fiel execução do contracto assignado.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda (D. F. 1), em 18 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

1. Grupo motor — gerador — montado em uma mesma base de ferro, sobre rodas com as especificações seguintes:

Motor triphasico de 220 volts, 50 cyclos, 12 cavallos, conjugado directamente a um gerador de corrente continua, regulavel de 40 a 300 ampères, de 16 a 40 volts, para soldar com electroides de 2 a 8 m/m, chaves para partida e para mudança de polos e mais dispositivos para completa installação e funccionamento. Os proponentes indicarão os accessorios que acompanham o grupo, e os preços por kilo dos electroides das diversas dimensões e especie de solda a usar.

Os proponentes juntarão ás propostas desenhos ou photographias e instrucções para funccionamento do grupo de modo a poder-se melhor julgar do material a fornecer, bem como indicarão se algum estabelecimento já o têm em funccionamento.

O grupo preferido só será considerado recebido depois de verificado o seu funccionamento por espaço de 15 dias.

1. Grupo motor — gerador — montado em uma mesma base de ferro com as especificações seguintes:

Motor triphasico de 220 volts, 50 cyclos, 90 cavallos, com rheostato de demarragem, ligado por luva elastica a um gerador monophasico de 60 KVA, 220 volts, 50 cyclos, com regulador de campo, tendo adaptado ao eixo uma excitadora de corrente continua.

Dous paineis com apparelhos medidores, sendo um para o motor e outro para o gerador.

Os proponentes juntarão desenhos e indicações de construcção. O grupo preferido só será considerado recebido depois de ligado e verificado o seu bom funccionamento por espaço de 15 dias.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 21 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandega (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906..... 6$000
Anno de 1917..... 10$000
Anno de 1918..... 8$000
Anno de 1919..... 8$000
Anno de 1920..... 8$000
Anno de 1921..... 10$000
Anno de 1922..... 12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.. $500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 11 de janeiro de 1919 (M) ..... 2$000

Codigo Civil Brasilero (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) ..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1° vol. ..... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituição Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure — 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1924 ..... $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$000

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000

Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.164, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M) ..... 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume ..... 60$000
2º volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º ..... 30$000

Divida aciva (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M) ..... 1$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925) ... 1$000

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 ..... $500

Eleições Federaes (Decr. numero 17.556, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor 1$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna ..... 6$000

Ferias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000

H

Hydrographia do Rio Saint Francois, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

I

Isenção de direitos aduaneiros. (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) $500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos ..... 1$000

Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 8$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809 ..... 2$500
de 1810 a 1811 ..... 2$500

de 1816 a 1817..... 2$000
de 1818 a 1819..... 2$000
de 1821..... 2$000
de 1822..... 2$000
de 1823..... 2$000
de 1824..... 2$000
de 1825..... 2$000
de 1826..... 1$500
de 1832..... 4$000
de 1833..... 4$600
de 1834..... 3$200
de 1835 — 2 volumes..... 4$000
de 1836..... 3$600
de 1837..... 3$000
de 1838..... 2$300
de 1839..... 1$400
de 1840..... 2$000
de 1842..... 3$500
de 1843..... 2$500
de 1844..... 2$800
de 1845..... 2$300
de 1846..... 2$600
de 1847..... 2$600
de 1848..... 1$800
de 1850..... 7$600
de 1852 — 2 volumes..... 5$200
de 1856 — 2 volumes..... 5$300
de 1857 — 2 volumes..... 5$600
de 1858 — 2 volumes..... 6$500
de 1859 — 2 volumes..... 5$500
de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — 2 volumes..... 5$500
de 1864 — Additamentos.... $500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$600
de 1874 — 3 volumes..... 9$000
de 1875 — 3 volumes..... 9$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1889 — 3 volumes..... 8$000
de 1894 — 2 volumes..... 12$000
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000
de 1924 — 4 volumes..... 30$000
de 1925 — 2 volumes..... 20$000
de 1926 — 3 volumes..... 35$000

Leis do orçamento:

de 1892..... $500
de 1895..... $500
de 1897..... 1$000
de 1898..... 1$200
de 1908..... 1$000
de 1912..... 1$800
de 1913..... 2$000
de 1914..... 2$000
de 1915..... 2$000
de 1920..... 3$000
de 1922 (Receita)..... 2$000
de 1923 (Receita)..... 3$000
de 1923 (Despeza)..... 6$000
de 1924 (Receita)..... 2$000
de 1924 (Despeza)..... 3$000
de 1925 (Receita)..... 2$000
de 1925 (Despeza)..... 4$000
de 1926 (Receita Commentada)..... 5$000
de 1927 (Receita)..... 1$000
de 1927 (Receita annotada)..... 5$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 15$000
2º volume — 1901 a 1910.... 16$000
3º volume — 1911 a 1920.... 20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924) (M)..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na)..Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua)..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume..... 16$000
2º volume..... 16$000
3º volume..... 16$000
4º volume..... 16$000
5º volume..... 16$000
6º volume..... 16$000
7º volume..... 16$000
8º volume..... 16$000
9º volume..... 16$000
10º volume..... 16$000
11º volume..... 16$000
12º volume..... 16$000
13º volume..... 16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)..... 10$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)..... $500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume..... 5$000
2º volume..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra..... 3$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes)..... $600

M

Medicos e Dentistas (Relação dos)..... 3$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio..... $500

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5$000
de 1925..... 5$000
de 1926..... 5$000
de 1927..... 5$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 2$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M)

2º volume..... 6$000
3º volume..... 6$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e numero 8.904, de 16 de agosto de 1911)..... $500

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)..... 2$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)..... 1$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1$000

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realisação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5$000